



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA

“QUEM SEGURA O DIA DE AMANHÃ NA MÃO?”:
Mulheres, endividamento e reprodução social

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

São Paulo
2025

Camila Caroline de Oliveira Ferreira

“Quem segura o dia de amanhã na mão?”:
Mulheres, endividamento e reprodução social

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência para obtenção do título de Doutora em Serviço Social sob a orientação da Profa. Dra. Maria Carmelita Yazbek.

São Paulo
2025

Sistemas de Bibliotecas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -
Ficha Catalográfica com dados fornecidos pelo autor

FERREIRA, Camila Caroline de Oliveira
"Quem segura o dia de amanhã na mão?": mulheres,
endividamento e reprodução social. / Camila Caroline de
Oliveira FERREIRA. -- São Paulo: [s.n.], 2025.
247p. ; cm.

Orientador: Maria Carmelita Yazbek.
Tese (Doutorado)-- Pontifícia Universidade Católica de São
Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social.

1. Endividamento. 2. Financeirização. 3. Reprodução social.
4. Superexploração da força de trabalho. I. Yazbek, Maria
Carmelita. II. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,
Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social. III.
Título.

CDD

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Maria Carmelita Yazbek (Orientadora)
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Profa. Dra. Cristiane Luiza Sabino de Souza (Titular externo)
Universidade Federal de Santa Catarina

Profa. Dra. Rivânia Lúcia Moura de Assis (Titular externo)
Universidade Estadual do Rio Grande do Norte

Profa. Dra. Carola Carbajal Arregui (Titular interno)
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Prof. Dr. Rodrigo Aparecido Diniz (Titular interno)
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Prof. Dr. José Fernando Siqueira da Silva (Suplente externo)
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Profa. Dra. Raquel Raichelis Degenszajn (Suplente interno)
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

*Dedico esta tese a todas as mulheres que, mesmo
sob o peso das dívidas, seguem construindo
caminhos de vida.
Que, com suas mãos, sustentam lares, alimentam
filhos, inventam o impossível.
Que pagam juros impagáveis e, ainda assim,
sonham.*

*Que esta tese seja uma forma de honrar a
potência de cada uma delas.*

O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Número do processo: 140033/2021-1.

This study was financed by Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Number: 140033/2021-1.

AGRADECIMENTOS

Nenhuma caminhada é solitária, ainda que, às vezes, pareça ser. Esta tese é feita de encontros, afetos, sustentações invisíveis e palavras que me alcançaram nos momentos em que eu quase já não as tinha mais.

Agradeço, primeiramente, à minha orientadora, Professora Maria Carmelita Yazbek, por acolher o desafio desse projeto de pesquisa, por me abrir caminhos tão valiosos e por ser sempre tão generosa comigo. Receber as suas mensagens perguntando sobre os meus bebês, ao invés de me pressionar sobre o andamento da tese foi um dos gestos mais sensíveis que já experimentei. Esse cuidado não apenas me sustentou ao longo do percurso, mas me ensinou, da melhor forma possível, sobre o verdadeiro sentido do ofício de orientar.

Aos professores e professoras que marcaram minha trajetória escolar e acadêmica, o meu sincero reconhecimento: suas palavras, provocações e incentivos continuam e continuarão reverberando em mim e estão em cada linha deste trabalho. Em especial, agradeço à Professora Carola Arregui, por me encantar com a pesquisa, por me apresentar à Valter Hugo Mãe e por ser a expressão viva da professora e pesquisadora que “eu quero ser quando crescer”.

Às professoras e aos professores da banca — Rivânia Moura, Cristiane Sabino, Rodrigo Diniz, Raquel Raichelis e José Fernando — agradeço profundamente pela leitura atenta e pelas contribuições valiosas que a trajetória particular de cada um e cada uma de vocês oferece para o meu trabalho e para os caminhos que desejo seguir.

Ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-SP por possibilitar essa experiência tão enriquecedora ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) por garantir o apoio financeiro que viabilizou a dedicação necessária à pesquisa.

Agradeço também às minhas orientadoras afetivas — Camila Carduz, Aila Santos, Livia Valim e Larissa Blanco — pelas leituras atentas e pelas sugestões

generosas. Larissa, em especial, revisou cada página com rigor e cuidado e, embora toda a responsabilidade pelo texto seja minha, sua contribuição foi essencial para que ele se tornasse o que é agora. Aila, minha amiga brasileira-colombiana, com quem compartilho tanto na vida, esteve sempre presente, mesmo a milhas de distância. À todas, minha profunda gratidão.

Também agradeço aos afetos que me ampararam nessa jornada. Em especial, ao meu amigo Bira e à minha amiga Mari Soares. Dividir angústias, reflexões e esperanças com vocês fez toda a diferença neste percurso. Estendo ainda esse agradecimento às amigas e aos amigos da pesquisa, do doutorado, da militância e da vida, tantas e tantos que não cito nominalmente, mas que são parte fundamental desta trajetória e do que me constitui.

Um agradecimento mais do que especial à minha amiga Alessandra Geremias que, além de ler este trabalho com generosidade, de me inspirar e me encorajar ao longo do caminho, fez algo imenso: viajou de João Pessoa/PB até Campinas/SP, nos dias mais intensos da reta final da tese, para assumir com delicadeza o cuidado cotidiano com meus bebês, permitindo que eu pudesse, me dedicar integralmente à escrita. Seu gesto, de tão bonito, não cabe nas palavras desses agradecimentos. A única coisa que eu posso dizer é que esta tese simplesmente não existiria sem você! Obrigada, minha amiga, por tanto!

Agradeço também à todas/os que, de alguma forma, se fizeram rede. Além da equipe de educadoras do CEI Christiano Osório, sou profundamente grata ao meu irmão Ciel, às minhas cunhadas Daiane e Leo, ao meu primo Jhoni e à minha mãe, por cuidaram dos meninos para que eu pudesse pesquisar. Essa foi uma necessidade que eu só compreendi plenamente ao me tornar mãe, e vocês, prontamente, sustentaram isso comigo, oferecendo presença e amor.

À minha família, agradeço pelo amor sem medida e pelos ensinamentos que me constituem. À minha mãe, por ter me ensinado tanto com sua força e coragem em meio à dureza da vida. Aos meus avós, por sua sabedoria genuína e por serem raízes que impulsionam o meu movimento. Aos meus tios, à minha tia, aos meus primos e aos meus irmãos, por cada gesto de cuidado, escuta e pertencimento.

Agradeço imensamente ao meu companheiro de vida, Ricardo. Sua contribuição para esta tese começou há quase dez anos, quando me incentivou a ingressar no mestrado e se estendeu por todo o doutorado, em um apoio constante que permitiu, inclusive, que eu pudesse me dedicar exclusivamente à pesquisa. Especialmente neste tempo em que temos dois bebês pequenos e a vida pulsa exigindo tanto de nós, sou grata por partilharmos esse caminho juntos, por sua presença amorosa, pelo cuidado cotidiano e pela cumplicidade, tanto nos nossos projetos pessoais, quanto nos sonhos de um outro mundo possível.

Por fim, agradeço aos meus pequenos Francisco e Benício. Obrigada por serem tão gentis, mesmo sem entenderem, permitindo que eu dividisse o tempo do cuidado com a pesquisa, que tanto me abastece e alimenta. Quero que saibam que a vida se tornou muito mais bonita desde que vocês chegaram e que boa parte do que escrevi aqui nasce dessa pulsão de vida que vocês trouxeram para mim. Sinto muito, muitíssimo, por não estar presente em todos os momentos e espero que um dia vocês entendam isso e sintam orgulho da mamãe.

Seguimos, meu amores, porque ainda há muito pela frente.

Imagem 1 - Quem segura o dia de amanhã na mão?



Fonte: Imagem gerada por IA.

O que as mulheres seguram?

A casa e a família, e os filhos, e a comida;

As amigadas, o trabalho;

O trabalho do mundo e o trabalho de ser humana.

As memórias e os problemas, e as tristezas, e os triunfos, e o amor.

Os homens também o fazem. Mas não da mesma maneira.

Às vezes, quando estou me sentindo particularmente feliz ou contente, acho que posso fornecer sustento para legiões de seres humanos.

Posso segurar o mundo inteiro em meus braços.

Outras vezes, mal consigo atravessar a sala e deixo cair os braços. Congelada.

Nunca há um fim para segurar.

E certamente há, muitas vezes, a sensação de nunca fazer o suficiente.

E depois há o dia seguinte.

E o seguinte.

Eu espero.

Maira Kalman

RESUMO

Esta tese teve como objetivo compreender o endividamento da classe trabalhadora no Brasil a partir de uma perspectiva crítica, centrada na articulação entre a financeirização do capital, a superexploração da força de trabalho e a reprodução social. Buscou-se evidenciar os contornos específicos que esse fenômeno assume em uma economia dependente e periférica como a brasileira, demonstrando como a dívida se converte em um mecanismo estruturante da acumulação capitalista contemporânea, atuando como mediação necessária à reprodução da vida e subjugando, de maneira particular, as mulheres trabalhadoras, especialmente negras, pobres, periféricas, chefes de família e dissidentes de gênero e sexualidade. A hipótese central que orientou esta pesquisa é que o endividamento da classe trabalhadora no Brasil, longe de ser resultado do mero descontrole orçamentário das famílias, expressa uma tendência de valorização do capital portador de juros e do capital fictício que assume as feições próprias de uma economia dependente, penetrando na reprodução social superexplorada e financeirizada da força de trabalho, impondo a toda a classe, e de forma mais aguda às mulheres, condições aviltantes de sobrevivência e subserviência. Ancorada no método materialista histórico-dialético, a pesquisa articulou os aportes da Teoria Marxista da Dependência e da Teoria da Reprodução Social, adotando uma abordagem qualitativa, de base teórica e documental, fundamentada em fontes secundárias e em referenciais consolidados da tradição marxiana que, embora não tratem diretamente da dívida, oferecem subsídios cruciais para sua apreensão crítica. Como contribuição, esta tese apresenta uma leitura ampliada do endividamento, comprometida com a superação da sua aparência, evidenciando que, em contextos como o brasileiro — atravessado pelo racismo estrutural, pela dominação imperialista, pela dependência e pela hegemonia neoliberal —, a financeirização aprofunda padrões históricos de subordinação da força de trabalho, ao passo em que a dívida deixa de ser um elemento auxiliar e se torna um mecanismo central da reprodução social, operando de maneira generificada, racializada e territorializada.

Palavras-chave: Endividamento; Financeirização; Reprodução social; Superexploração da força de trabalho; Mulheres.

ABSTRACT

This thesis aimed to understand the indebtedness of the working class in Brazil from a critical perspective, centered on the articulation between the financialization of capital, the superexploitation of labor power, and social reproduction. It sought to highlight the specific contours this phenomenon assumes in a dependent and peripheral economy like Brazil's, demonstrating how debt becomes a structuring mechanism of contemporary capitalist accumulation, functioning as a necessary mediation for the reproduction of life and particularly subjugating working women—especially Black, poor, peripheral women, heads of households, and gender and sexual dissidents. The central hypothesis guiding this research is that the indebtedness of the Brazilian working class, far from being the result of mere household budget mismanagement, expresses a broader trend of the valorization of interest-bearing and fictitious capital, which takes on the specific traits of a dependent economy. This trend penetrates the superexploited and financialized social reproduction of labor power, imposing degrading conditions of survival and subservience upon the entire working class, but especially upon women. Anchored in the historical-dialectical materialist method, the research articulates the contributions of the Marxist Theory of Dependency and the Social Reproduction Theory, adopting a qualitative, theoretical, and documentary approach, grounded in secondary sources and consolidated references from the Marxian tradition that, although not directly addressing debt, offer crucial insights for its critical understanding. As a contribution, this thesis presents an expanded reading of indebtedness, committed to uncovering its concealed dynamics. It shows that in contexts like Brazil — shaped by structural racism, imperialist domination, dependency, and neoliberal hegemony — financialization deepens historical patterns of labor subordination, while debt ceases to be a secondary condition and becomes a central mechanism of social reproduction, operating in gendered, racialized, and territorialized ways.

Keywords: Indebtedness; Financialization; Social reproduction; Superexploitation of labor power; Women.

RESUMEN

Esta tesis tuvo como objetivo comprender el endeudamiento de la clase trabajadora en Brasil desde una perspectiva crítica, centrada en la articulación entre la financiarización del capital, la superexplotación de la fuerza de trabajo y la reproducción social. Se buscó resaltar los contornos específicos que este fenómeno asume en una economía dependiente y periférica como la brasileña, demostrando cómo la deuda se convierte en un mecanismo estructurante de la acumulación capitalista contemporánea, funcionando como una mediación necesaria para la reproducción de la vida y sometiendo de manera particular a las mujeres trabajadoras —especialmente a las mujeres negras, pobres, periféricas, jefas de hogar y disidencias sexo-genéricas. La hipótesis central que orienta esta investigación es que el endeudamiento de la clase trabajadora brasileña, lejos de ser resultado de una mera mala gestión del presupuesto doméstico, expresa una tendencia más amplia de valorización del capital portador de interés y del capital ficticio, que asume rasgos específicos en el marco de una economía dependiente. Esta tendencia penetra en la reproducción social de la fuerza de trabajo, superexplotada y financiarizada, imponiendo condiciones degradantes de supervivencia y subalternidad a toda la clase trabajadora, pero especialmente a las mujeres. Anclada en el método materialista histórico-dialéctico, la investigación articula los aportes de la Teoría Marxista de la Dependencia y de la Teoría de la Reproducción Social, adoptando un enfoque cualitativo, teórico y documental, basado en fuentes secundarias y referencias consolidadas de la tradición marxista que, aunque no abordan directamente el endeudamiento, ofrecen claves fundamentales para su comprensión crítica. Como contribución, esta tesis presenta una lectura ampliada del endeudamiento, comprometida con desvelar sus dinámicas ocultas. Demuestra que, en contextos como el brasileño —marcado por el racismo estructural, la dominación imperialista, la dependencia y la hegemonía neoliberal—, la financiarización profundiza patrones históricos de subordinación del trabajo, mientras la deuda deja de ser una condición secundaria y pasa a constituirse como un mecanismo central de la reproducción social, operando de manera generificada, racializada y territorializada.

Palabras clave: Endeudamiento; Financiarización; Reproducción social; Superexplotación de la fuerza de trabajo; Mujeres.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AFI** - Aliança para Inclusão Financeira
- ALCA** - Área de Livre Comércio das Américas
- BACEN** - Banco Central do Brasil
- BIS** - Bank for International Settlements
- CADTM** - Comitê para a Anulação das Dívidas Ilegítimas
- CEPAL** - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
- CLT** - Consolidação das Leis do Trabalho
- CNC** - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
- CPF** - Cadastro de Pessoa Física
- DIEESE** - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
- ENEF** - Estratégia Nacional de Educação Financeira
- ESPLAR** - Centro de Pesquisa e Assessoria
- FBSP** - Fórum Brasileiro de Segurança Pública
- FGTS** - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- FIES** - Fundo de Financiamento Estudantil
- FMI** - Fundo Monetário Internacional
- FNDE** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- FOB** - Federação de Organizações de Base
- INSS** - Instituto Nacional de Seguro Social
- MEI** - Microempreendedor Individual
- MP** - Medida Provisória
- OCDE** - Cooperação e Desenvolvimento Econômico
- OMC** - Organização Mundial do Comércio
- ONGs** - Organizações Não Governamentais
- ONU** - Organização das Nações Unidas
- PACS** - Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul
- PCC** - Primeiro Comando da Capital
- PEC** - Proposta de Emenda à Constituição
- Peic** - Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor
- PIB** - Produto Interno Bruto
- PNAD** - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
- PT** - Partido dos Trabalhadores

SERASA - Serviços de Assessoria S.A.

SPC - Serviço de Proteção ao Crédito

SSB/CNBB - Semana Social Brasileira/Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

TMD - Teoria Marxista da Dependência

TRS - Teoria da Reprodução Social

USP - Universidade de São Paulo

UTT - União de Trabalhadorxs da Terra

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Quem segura o dia de amanhã na mão?

Imagem 2 - Anúncio de Empréstimo Conta de Energia

Imagem 3 - Anúncio de Saque FGTS

Imagem 4 - Anúncio de Empréstimo Auxílio Brasil

Imagem 5 - Anúncio de Empréstimo

Imagem 6 - Movimento Ni Una Menos

Imagem 7 - Movimento Ni Una Menos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO 1 – A CENTRALIDADE DA DÍVIDA NA ERA DA FINANCEIRIZAÇÃO DO CAPITAL.....	28
1.1 A dívida e seus fundamentos.....	28
1.2 Do dinheiro ao “dinheiro que gera dinheiro”: a exteriorização da dívida sob a forma do capital portador de juros.....	35
1.3 As engrenagens do crédito na arquitetura da financeirização do capital.....	47
1.4 O avanço da dominância financeira.....	54
1.5 O endividamento da classe trabalhadora na era da financeirização: a servidão por dívida como subsunção total da vida ao capital.....	63
CAPÍTULO 2 - NEXOS ENTRE FINANCEIRIZAÇÃO DO CAPITAL E ENDIVIDAMENTO DA CLASSE TRABALHADORA NO BRASIL.....	74
2.1 Do escravismo colonial à dependência: a relevância histórica da dívida na formação social brasileira.....	74
2.2 A modernização pela via do endividamento.....	82
2.3 O Brasil na era da mundialização financeira: uma inserção dependente e subordinada.....	89
2.4 A incorporação da lógica da dívida na reprodução social superexplorada.....	101
2.5 A generalização da dívida para a classe trabalhadora brasileira na era da financeirização: traços de um verdadeiro desastre social.....	114
2.5.1 O avanço do endividamento sob a promessa de inclusão: crédito e consumo frente à superexploração da força de trabalho.....	116
2.5.2 O avesso da “inclusão financeira”: o desastre social da dívida.....	124
CAPÍTULO 3 - A ÍNTIMA RELAÇÃO ENTRE ENDIVIDAMENTO, SUPEREXPLORAÇÃO E REPRODUÇÃO SOCIAL.....	137
3.1 A dinâmica do endividamento na vida das mulheres trabalhadoras: o caráter genericado do endividamento no Brasil frente à financeirização da reprodução social.....	139
3.2 A racialização do endividamento: elementos para uma primeira aproximação.....	149
3.3 A dívida no fio da sobrevivência: territórios periféricos e as estratégias das mulheres para “segurar o dia de amanhã na mão”.....	156
3.3.1 Muito além da periferia.....	166
3.4 Subjetividade capturada: a dívida como mecanismo de controle e disciplinamento	174
CAPÍTULO 4 - “QUEM SEGURA O DIA DE AMANHÃ NA MÃO?”: RESISTÊNCIAS, INSURGÊNCIAS E DESOBEDIÊNCIAS FINANCEIRAS.....	184
4.1 Entre a expropriação e a contestação: a dívida como campo de disputa.....	184
4.2 “Vivas, livres e sem dívidas”: o endividamento como pauta de luta do movimento feminista.....	192
4.3 A dívida como elo entre produção e reprodução: rumo à uma teoria unitária.....	201
CONSIDERAÇÕES FINAIS: sínteses provisórias e novos pontos de partida.....	209
REFERÊNCIAS.....	215

INTRODUÇÃO

Em consonância com a perspectiva epistemológica que orienta esta pesquisa — a qual reconhece a indissociabilidade entre teoria e método e a importância do papel do sujeito na produção do conhecimento (Netto, 2011) — esta introdução estrutura-se de forma ampliada, buscando não apenas apresentar o objeto e o percurso investigativo, mas também explicitar os sentidos que os mobilizam. Assim, o objetivo é colocar em relevo o entrelaçamento entre os caminhos e descaminhos da pesquisa, a trajetória da pesquisadora, os elementos que impulsionaram a escolha do tema e o objeto de estudo enriquecido à luz das questões que emergem da realidade. Trata-se de uma escolha intencional, que reafirma a ciência como prática social situada historicamente, enraizada na realidade concreta e comprometida com a transformação social.

História, memória e movimento: notas sobre quem pesquisa e por quê

Longe de se apresentar como uma trajetória linear e previsível, o processo de pesquisa se revelou marcado por idas e vindas, desvios inesperados, pausas necessárias e retomadas que exigiram uma repactuação constante dos caminhos, dos planos e, sobretudo, do tempo. Em meio ao compromisso de sustentar uma agenda investigativa ousada, diante de um tema ainda pouco explorado, também emergiram as demandas da vida concreta: a gestação e o parto de gêmeos, dois meninos lindos que atendem pelo nome de Francisco e Benício, não puderam — e nem deveriam ser — dissociadas da experiência de pesquisar.

A expectativa de realizar um Doutorado Sanduíche em Liverpool, na Inglaterra, cuidadosamente planejado, acabou cedendo lugar a outras formas de presença e engajamento: as presenças que só a imersão cotidiana no cuidado e na reprodução da vida permitem conhecer. Se, por um lado, isso implicou na renúncia a um tipo de circulação acadêmica que poderia ter ampliado redes e repertórios, por outro, possibilitou um mergulho sensível e encarnado na experiência da maternidade, que certamente trouxe maior vigor aos temas que perpassam essa investigação.

Esta é, portanto, uma tese gestada entre mamadas e noites mal dormidas, entre pausas forçadas e brechas de silêncio, arrancadas com ternura de um cotidiano

que vibra ao som das primeiras palavras e das gargalhadas luminosas de duas crianças. Uma tese que não desiste e que se constrói no compasso irregular da vida, que pulsa entre o trabalho intelectual e o de cuidado, e que, por isso mesmo, carrega em si as marcas da maternidade como força criadora, não apenas da vida, mas também do pensamento crítico.

As repactuações exigidas ao longo deste percurso não diminuem, contudo, o brilho e a potência da conquista que é concluir um doutorado. Do lugar de onde eu venho, essa conquista tem um valor imenso, impossível de ser delineado em palavras. Como a primeira da família a pisar em uma universidade, a primeira a concluir um mestrado, um doutorado e a ver a sua própria história entrelaçada aos temas que hoje estuda e pesquisa, cada página desta tese carrega o desejo de honrar esse caminho iniciado muito antes de mim. Um caminho trilhado com coragem, força e resistência por minha mãe e por tantas outras mulheres que vieram antes e que seguem invisibilizadas pela história e pela escrita acadêmica. Em cada uma das vezes que escrevi “segurar o dia de amanhã na mão” nesta tese, foi nelas que pensei.

As marcas de uma infância atravessada por privações, vivida em um bairro de moradia popular, certamente também estão impressas nestas páginas. Cresci nos anos 1990, em uma cidade do interior de São Paulo, em uma casa simples onde, embora nunca tenhamos passado fome, não eram raros os dias em que a geladeira estava quase vazia. Com o pouco que recebia como empregada doméstica, minha mãe fazia verdadeiros malabarismos para “segurar o dia de amanhã na mão”, sustentando sozinha três filhos, em uma época em que o crédito ainda era um privilégio distante para os mais pobres.

Diante das dificuldades, não foi o Estado que se fez presente. Ele só apareceria mais tarde, com a criação do Bolsa Família. Ao longo dessa travessia, foi minha família estendida — avós, tios e primos — que formou a rede de apoio mais sólida e presente. Meu avô, um homem negro, pedreiro, quase sem estudos, costumava dizer uma frase que, naquela época, eu não entendia: “o nome é a única coisa que a gente tem”. Dizia isso enquanto se esforçava para comprar tudo à vista, não porque não tinha o “fiado”, mas porque *não dever* era um valor. Mal sabia ele que, anos depois, sua neta estaria concluindo uma tese de doutorado sobre esse tema.

Nesse percurso, a escola teve um papel fundamental, abrindo-se como um verdadeiro portal de possibilidades. Foi ali que aprendi a construir janelas e portas em

meio às imposições da realidade. Foi ali que aprendi a sonhar. Ao longo dessa trajetória, tive o privilégio de encontrar professoras e professores, que iluminaram o meu caminho, oferecendo não apenas conhecimento, mas também presença e encorajamento para continuar estudando. Costumo dizer que são professores-faróis. Como escreve Valter Hugo Mãe, *“os alunos nascem diante dos professores, uma e outra vez. Surgem de dentro de si mesmos a partir do entusiasmo e das palavras dos professores que os transformam em melhores versões”* (Mãe, 2012).

Foi por meio desses encontros que a universidade pública se tornou uma realidade na minha vida. Filha, neta e sobrinha de trabalhadoras domésticas — e que, em outros tempos, também teria esse destino —, a universidade foi o que me permitiu seguir por um caminho diferente. Um verdadeiro divisor de águas. Cheguei à Unesp, em Franca/SP, em 2006, e ali vi o mundo se abrir diante de mim: um mundo cheio de perguntas, possibilidades e novos sentidos. Morei na Moradia Estudantil, sobrevivi com uma bolsa permanência e, apesar das dificuldades, sou imensamente grata por essa experiência. Foi ali que conheci os meus melhores amigos e aprendi a ler o mundo com um olhar crítico. Como aprendiz de pesquisadora, desenvolvi um projeto de iniciação científica sobre a centralidade do trabalho na vida de adolescentes autores de ato infracional. Para além dos aprendizados, esse projeto me rendeu uma bolsa da Fapesp no último ano de graduação. Meu orientador, professor José Fernando, é um desses professores-faróis: foi ele quem me apresentou a Teoria Social de Marx, por meio de suas aulas e das intensas leituras de *O Capital*, no Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (Gepem), do qual sigo fazendo parte até hoje.

Ainda em 2006, logo no início da faculdade, participei do meu primeiro Enpess — o Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Foram dois dias de ônibus até Recife-PE onde pude ver o mar pela primeira vez. Um infinito diante dos olhos. Conhecer o mar aos 18 anos conferiu um sentido oceânico à minha trajetória, sempre marcada por essa linha tênue entre profundezas e horizonte, medo e coragem, temor e encantamento. Viver isso por meio da universidade é algo de um simbolismo imenso. A universidade, para mim, é esse caminho de descobertas. Um caminho que, de algum modo, leva ao mar. Talvez por isso eu nunca tenha saído dela.

Após a graduação, trabalhei por 12 anos como assistente social na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Como servidora pública, vi minha vida e a da minha família melhorar, e estar em uma universidade me possibilitou

continuar estudando. Em 2012, cursei como aluna especial uma disciplina do professor Ricardo Antunes sobre Sociologia do Trabalho. Em 2016, participei de duas disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico que marcaram minha trajetória, despertando meu interesse por temas que permanecem centrais em meus estudos: “Formação Econômica do Brasil”, que aprofundou minha compreensão sobre nossa formação social, a partir de autores/as clássicos/as, e “Interpretações do Imperialismo”, que me apresentou à complexa relação entre imperialismo, financeirização e dependência.

Mas, certamente, o grande marco da minha trajetória na Unicamp foi o encontro com aquele que se tornaria o meu objeto de estudo: o endividamento da classe trabalhadora. Atuando como assistente social no Grupo Gestor de Benefícios Sociais (GGBS), fui apresentada a um programa de educação financeira desenvolvido pela equipe de Serviço Social, voltado a servidores/as endividados/as, programa que passei a coordenar. O alto grau de comprometimento da renda dos/as servidores/as¹ com os bancos e os discursos da educação financeira me causavam profunda inquietação. Assim, diante de uma realidade que se apresentava apenas em sua aparência, resolvi ingressar no mestrado para compreendê-la com mais profundidade.

Ingressei no mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais na Unifesp/Baixada Santista em 2016, período em que conciliei trabalho, estudos e mudanças pessoais. Orientada novamente pelo professor José Fernando, pude desenvolver uma pesquisa voltada à análise crítica sobre a dívida na vida das/os servidoras/es públicas/os. Os achados dessa pesquisa me impulsionam a seguir estudando esse mesmo tema no doutorado. Durante esse período, militei em duas gestões da ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (2015-2018) e também tive a oportunidade de ingressar na minha primeira pesquisa em rede. Uma pesquisa que se dedicava a investigar as tendências teóricas do Serviço Social em 6 países da América Latina, por meio da qual pude avançar nos estudos sobre a Teoria Marxista da Dependência, que segue presente na pesquisa do doutorado.

¹ No presente trabalho, o termo renda é utilizado em seu sentido ampliado, englobando as diversas fontes de recursos financeiros da classe trabalhadora — tais como salários, aposentadorias, pensões, benefícios assistenciais, remuneração de trabalhos informais ou intermitentes, entre outros — em consonância com o seu uso popular e com a realidade contemporânea, marcada pelo aumento expressivo do desemprego, pela precarização das relações de trabalho e pela progressiva substituição da forma-salário. Ressalta-se, entretanto, que este conceito não se confunde com a definição marxiana de renda, tradicionalmente associada à apropriação da terra, aos lucros do capital ou a práticas de rentismo.

Se no mestrado o desejo de me dedicar integralmente à pesquisa já existia, no doutorado ele ganhou ainda mais força. As discussões nas disciplinas e a participação nos núcleos de pesquisa da PUC-SP foram aguçando, pouco a pouco, a vontade de assumir com mais firmeza esse lugar de pesquisadora, com o qual eu sempre flertei. A disciplina Seminários de Pesquisa, ministrada pela professora Carola, teve um papel fundamental nesse processo. Carola é uma professora-farol. Foi ela quem me apresentou ao livro *As mais belas coisas do mundo*, de Valter Hugo Mãe e a tantas outras referências que ajudaram a dar sentido à minha caminhada. Como o avô do livro, foi ela quem me disse que “*eu passaria a ser capaz de colocar as minhas próprias questões, ofício mais difícil ainda do que procurar respostas*” (Mãe, 2019).

Contar com uma bolsa integral do CNPq e com o apoio amoroso de um companheiro disposto a segurar as pontas em casa tornou a ideia da exoneração do serviço público cada vez mais possível. A aprovação em um concurso para professora substituta na Universidade de Brasília (UnB) foi o impulso decisivo. Hoje, há mais de quatro anos dessa escolha, reconheço que foi uma das decisões mais difíceis da minha vida, mas certamente uma das mais acertadas. Desde então, tenho vivido experiências profundamente transformadoras que apenas reafirmam o meu desejo pela pesquisa, pela docência e pela vida acadêmica.

Sob a orientação da professora Carmelita, minha orientadora-farol, tenho tido a oportunidade de participar de duas pesquisas internacionais em rede. A primeira, sobre Programas de Transferência Monetária na América Latina e no Caribe, tem contribuído para ampliar meu olhar sobre os impactos da bancarização e da chamada “inclusão financeira” promovida por políticas sociais em diferentes países. A segunda, voltada ao Serviço Social Radical no Reino Unido, abriu novas fronteiras de pensamento, possibilitando o encontro com autoras e autores de língua inglesa e despertando o interesse pelo doutorado sanduíche em Liverpool que, com sorte, poderá se transformar em um projeto de pós-doutorado. Mais do que os conteúdos que abastecem esta tese, essas experiências têm me formado como pesquisadora, ensinando, todos os dias, que a pesquisa é uma construção coletiva — nunca uma jornada solitária.

Nesse processo de formação coletiva, o meu encontro com a Teoria da Reprodução Social (TRS) tem sido especialmente marcante. Por meio de uma amiga e companheira de doutorado, que já trilhava esse caminho, fui profundamente tocada

pela possibilidade de apreender o mundo a partir de uma teoria unitária, que não separa o que é da ordem da produção do que é da ordem da vida, e que busca dar concretude à indissociabilidade entre classe, gênero, raça/etnia e sexualidade. Esse encontro se aprofundou no Núcleo de Estudos Trabalho e Profissão (NETRAB), coordenado pela professora Rachel Raichelis, cujos debates culminaram na Atividade Programada (ATP) sobre TRS realizada em 2022 na PUC-SP. Desde então, tenho integrado o Grupo de Estudos sobre Teoria da Reprodução Social (GE-TRS), formado por pesquisadoras e militantes feministas-marxistas que vêm construindo coletivamente essa perspectiva no Brasil. Além de representar um reencontro com as mulheres e com as lutas feministas, a TRS é o que dá sentido, corpo e direção à esta tese, permitindo compreender o endividamento para além da sua dimensão econômica, mas como parte das estratégias das mulheres para “segurar o dia de amanhã na mão”.

Aliás, a primeira vez que ouvi essa pergunta "Quem segura o dia de amanhã na mão", ela veio em forma de música, na canção *Principia*, que abre o disco AmarElo, de Emicida. Um disco que ouvi incontáveis vezes durante a pandemia da Covid-19. Um disco que me salvou. Na canção, a frase aparece como uma pergunta existencial e poética, uma forma de expressar a incerteza diante do futuro e o reconhecimento de que não temos controle absoluto sobre o que virá. Em mim, no entanto, ela ressoou de outro modo.

Mais do que o gesto de segurar, o sentido se deslocou para o sujeito: “quem segura?”. Ao longo da minha trajetória, entre idas e vindas, aprendi que são as mulheres que o fazem. São elas que, muitas vezes silenciadas, exaustas, endividadas, sustentam o cotidiano com mãos firmes e corações inquietos. São elas que, dia após dia, reinventam o possível, fazendo caber o pão e o afeto onde o capital insiste em deixar apenas escassez. São elas que, com suas mãos, tecem a história, constroem as memórias e que, treinadas para segurar, jamais se apequenam diante da incerteza do dia de amanhã.

Assim, se à primeira vista essa pergunta pode soar distante do tema da dívida, espera-se que as palavras reunidas nas próximas páginas, na forma desta tese, cumpram seu papel, fazendo dissipar essa distância para revelar que, quando perguntamos “quem segura o dia de amanhã na mão?”, estamos falando do endividamento na sua forma mais pura e acabada.

A dívida como objeto de estudo: o que se interroga?

Ao observarmos a gama de produções teóricas e acadêmicas do Serviço Social nas últimas décadas, é notável o esforço contínuo da profissão em adensar a compreensão sobre o movimento de produção e reprodução do capital e de suas transformações recentes, muitas delas ainda em curso. Ao lado de importantes expoentes das ciências humanas e sociais, assistentes sociais têm protagonizado análises relevantes acerca das metamorfoses do mundo do trabalho, das configurações contemporâneas do Estado e das políticas sociais, da disputa em torno do fundo público e das múltiplas expressões da sociabilidade burguesa no tempo presente, tendo como traço estruturante desses processos o que vem sendo caracterizado como financeirização do capital.

Trata-se, evidentemente, de um movimento teórico que não emerge de forma aleatória, mas que responde à necessidade premente de uma profissão que reconhece, de forma cada vez mais contundente, que sua gênese, seu objeto de intervenção e seu significado social estão intrinsecamente articulados à lógica da acumulação capitalista e, por isso, são profundamente determinados por ela.

O presente trabalho se insere nesse amplo movimento em curso no Serviço Social ao assumir como objeto de estudo a apreensão da dinâmica do endividamento na vida da classe trabalhadora no Brasil, um fenômeno que, embora ainda pouco explorado na literatura da área, tem apresentado crescimento vertiginoso nas últimas décadas. Atualmente, cerca de 78% das famílias brasileiras declaram possuir algum tipo de dívida com o sistema financeiro (CNC, 2022), o que equivale a aproximadamente 8 em cada 10 famílias comprometidas com modalidades como cartão de crédito, cheque especial, empréstimos consignados e pessoais, carnês de loja, financiamentos habitacionais e de veículos, entre outros.

Com sua expansão no Brasil, o endividamento tem sido cada vez mais reconhecido por assistentes sociais em diferentes espaços sócio-ocupacionais, emergindo como um novo elemento na realidade da população usuária, ainda que pouco explorado na perspectiva da radicalização da questão social em tempo de capital fetiche (Iamamoto, 2008)².

² Nas palavras da autora, no contexto do capital fetiche “[...] a questão social é mais do que pobreza e desigualdade. Ela expressa a banalização do humano, resultante de indiferença frente à esfera das necessidades das grandes maiorias e dos direitos a elas atinentes. Indiferença ante os destinos de enormes contingentes de

Isso se deve, em grande medida, ao fato de que a compreensão predominante sobre esse fenômeno — dentro e fora do Serviço Social — permanece aprisionada à sua aparência mais imediata, como se fosse resultado da mera falta de controle das pessoas sobre o seu dinheiro, atribuída, por vezes, ao consumo em excesso ou ao uso “inadequado” do crédito, desconsiderando os determinantes estruturais que o produzem e o reproduzem no interior da lógica de acumulação do capital.

Em grande parte da literatura sobre o tema, o endividamento é abordado como algo necessário à economia, entendido como uma inovação financeira capaz de ampliar a capacidade dos consumidores de adequar seus ciclos de renda às suas necessidades de consumo (Guttman; Plihon *apud* Trindade et al., 2012). Sob essa ótica, ele só se torna problemático quando evolui para o sobreendividamento ou superendividamento, ou seja, quando o acúmulo de dívidas impede o cumprimento das obrigações financeiras (Zerrenner *apud* Trindade et al., 2012).

Essa abordagem tende a responsabilizar o indivíduo por sua própria condição, atribuindo as causas do endividamento a fatores como o desconhecimento sobre finanças, o descontrole nos gastos ou a ausência de planejamento diante de imprevistos como o desemprego. Como resposta, prescreve-se a educação financeira como solução. Não por acaso, países vinculados à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) têm sido estimulados a adotarem medidas nacionais de educação financeira para mitigar os efeitos dos altos índices de endividamento e inadimplência. No Brasil, a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), criada em 2010, reúne uma série de medidas que vão desde ações de educação financeira nas escolas e ambientes de trabalho, até programas específicos voltados para famílias beneficiárias de programas de transferência monetária.

Embora no senso comum — e mesmo em parte significativa da literatura especializada — o endividamento seja frequentemente interpretado como resultado do descontrole individual ou da falta de educação financeira, essa leitura se revela insuficiente diante da magnitude e da generalização do fenômeno. Na pesquisa realizada no âmbito do mestrado, o retorno à Marx e a interlocução com categorias centrais da tradição marxista, como dinheiro, crédito, capital portador de juros e

homens e mulheres trabalhadores – resultados de uma pobreza produzida historicamente (e, não, naturalmente produzida) –, universalmente subjugados, abandonados e desprezados, porquanto sobranes para as necessidades médias do capital” (Iamamoto, 2008, p. 123).

capital fictício, possibilitaram aproximações fundamentais para a compreensão dos vínculos ontológicos entre o endividamento e o processo de financeirização do capital, tendo no crédito seu núcleo fundamental.

Essa análise evidenciou que o endividamento vai muito além de uma suposta incapacidade individual: trata-se, em essência, de uma tendência estrutural do atual estágio do capitalismo, que opera como verdadeira penhora das condições de sobrevivência dos/as trabalhadores/as em nome da valorização do capital portador de juros. Desse modo, as experiências de privação, constrangimento e empobrecimento vividas por trabalhadoras e trabalhadores endividados/as não são meras consequências fortuitas, mas expressão de uma lógica de acumulação na qual o endividamento se converte em negócio, um nicho de valorização do ciclo D – D', ou seja, do dinheiro que gera dinheiro (Ferreira, 2018).

Contudo, embora o estudo realizado no mestrado tenha permitido avanços, abre-se com ele um conjunto de outras indagações que impulsionam o desenvolvimento da presente pesquisa de doutorado. Uma das questões que emergem com maior força diz respeito às particularidades do endividamento em países de economia dependente, como o Brasil. Parte-se da premissa de que, embora o endividamento da classe trabalhadora não seja exclusivo do contexto brasileiro — sendo, inclusive, mais elevado em alguns países centrais³ —, ele não é vivido de forma homogênea entre o Norte e o Sul global. Há diferenças estruturais importantes em relação às motivações, aos mecanismos e aos impactos sociais do endividamento.

Essa especificidade se evidencia no fato de que, enquanto nas economias centrais o endividamento está majoritariamente vinculado à aquisição de bens duráveis, como imóveis e veículos, no Brasil, o cartão de crédito é o principal instrumento de endividamento para 86,6% das famílias (CNC, 2022). Esse predomínio do crédito rotativo e parcelado explicita o modo como o crédito tem se tornado um recurso constante para recompor a renda familiar, especialmente entre os segmentos mais empobrecidos da classe trabalhadora, sendo frequentemente utilizado para a compra de itens essenciais, como alimentos, medicamentos e

³ Um dado que chama atenção nas pesquisas é que muitos países desenvolvidos possuem índices de endividamento das famílias tão altos quanto os de países periféricos. Em 2017, por exemplo, enquanto o endividamento das famílias correspondia a 20% do PIB no Brasil, a Suíça registrava um endividamento de 120% do PIB, a Noruega 100% do PIB e o Reino Unido 85% do PIB (Zabai, 2017, p. 2).

produtos de higiene, muitas vezes financiados em numerosas prestações.

Essa realidade reforça a necessidade de revisitar criticamente os aportes da Teoria Marxista da Dependência (TMD) e suas categorias centrais para compreender como o endividamento se insere em um contexto de capitalismo periférico, historicamente marcado pela superexploração da força de trabalho, definida por Marini (2005) como o fundamento da dependência. De acordo com o autor, a superexploração se expressa através do desenvolvimento de três mecanismos fundamentais: i) extensão da jornada de trabalho ii) aumento da intensidade do trabalho iii) redução dos custos de reprodução da força de trabalho, que significam, em última instância, a negação das condições necessárias para a reprodução do desgaste da força de trabalho.

Nos dois primeiros casos, porque obriga um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim, um esgotamento prematuro do trabalhador. No último caso, porque lhe é retirada, inclusive, a possibilidade de consumo dentro do estritamente necessário para repor a força de trabalho em estado normal, uma vez que o trabalho é remunerado muito abaixo do seu valor (*ibidem*, p.154).

No Brasil, esse processo se traduz em desemprego estrutural, precarização das relações de trabalho, informalidade e restrição do acesso da classe trabalhadora ao consumo dos bens sociais mais elementares. Para Souza (2023), essa dinâmica está indissociavelmente vinculada ao racismo estrutural, que hierarquiza e organiza as relações sociais no capitalismo brasileiro aprofundando a superexploração especialmente sobre a população negra.

Nesse cenário, de acordo com a autora, os custos daquilo que se torna indispensável à reprodução da força de trabalho são repassados às mulheres, em particular às mulheres negras.

Trata-se da alimentação; do cuidado com a casa; do cuidado com a infância e a velhice etc. A ausência de creches públicas de qualidade, de restaurantes públicos e acessíveis, de casas de repouso e espaços de acolhimento à velhice etc., ao lado da sua mercadorização, quando eles existem, encontra no grande contingente de trabalhadoras negras desempregadas a sua solução: força de trabalho barata, a ser subordinada a cumprir as tarefas reprodutivas necessárias (*ibidem*, 2021, p. 30-31).

Aliado a isso, um segundo aspecto que se impôs à investigação diz respeito ao caráter marcadamente feminizado da dívida no Brasil, tendo em vista que os dados vêm apontando que as mulheres aparecem de forma expressiva entre as mais afetadas pelo endividamento. De acordo com dados recentes da Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (CNC, 2022), cerca de 80,6% das mulheres brasileiras declaram possuir algum tipo de dívida — índice superior ao registrado entre os homens.

Cavallero e Gago (2020, p.43) enfatizam que, pela posição que ocupam no interior das famílias, as mulheres encontram-se no cerne da discussão sobre o endividamento. De acordo com as autoras:

É fundamental ressaltar o caráter feminizado das economias populares, que são, hoje, objeto predileto de endividamento. O feminizado tem uma dupla acepção. Por um lado, quantitativa: pela majoritária presença de mulheres no papel de “chefas de lar”, quer dizer, principal pilar de sustentação familiar (em famílias que são famílias ampliadas, articuladas com outras e também implodidas). Por outro, qualitativa: em relação ao tipo de tarefas realizadas e que também têm a ver, em termos majoritários, com labores de cuidados comunitários, de provisão de alimentos, de segurança e de limpeza do bairro, e de modo lato, de produção de infraestrutura de serviços básicos para a reprodução da vida (*ibidem*).

A argumentação das autoras revela o quanto o endividamento encontra-se associado à reprodução social⁴, entendida aqui como a reprodução social da própria força de trabalho, essa mercadoria que Marx (2013) fez questão de identificar como especial por ser a única capaz de criar mais valor.

A partir dos aportes da Teoria da Reprodução Social (TRS), é possível elucidar o papel central que as mulheres ocupam nesse processo, na medida em que são elas que, além de gerarem as novas gerações da força de trabalho em termos biológicos e reprodutivos, também desenvolvem um conjunto de ações indispensáveis à manutenção e regeneração dessa força de trabalho.

⁴ Ao longo desta tese, utiliza-se o conceito de reprodução social como categoria central, em distinção à reprodução societal, frequentemente confundidos na literatura. Como aponta Ruas (2025), mesmo em Marx, o termo “reprodução” é ambíguo, geralmente associado à reprodução do modo de produção. Já no feminismo marxista, refere-se à manutenção da vida em sua dimensão cotidiana e geracional, abrangendo trabalho físico, emocional e mental necessário à reprodução da força de trabalho (Arruza apud Ruas, 2025, p. 58). Ruas (2025, p. 59) propõe diferenciar os termos: reprodução societal diz respeito ao sistema social como um todo, enquanto reprodução social foca nos processos que garantem a renovação da força de trabalho. Nesta pesquisa, privilegia-se este último, considerando sua centralidade na sustentação da vida sob o capitalismo. Assim, os termos “reprodução social” e “reprodução da vida” serão usados, quando pertinente, como equivalentes.

São elas que oferecem os cuidados necessários para que os/as trabalhadores/as estejam em condições de se apresentarem novamente em seus postos de trabalho no dia seguinte, o que envolve desde cozinhar, limpar e lavar até gerenciar a vida doméstica, afetiva e emocional de suas famílias. São elas, ainda, que cuidam das crianças, das pessoas doentes e/ou idosas, com deficiência e dos/as desempregados/as, ou seja, de toda a força de trabalho passada, futura ou que não se encontra, naquele momento, em condições de ser apropriada pelo capital (Bhattacharya, 2019).

Importante mencionar, contudo, que as pesquisas que monitoram os índices de endividamento no Brasil não apresentam dados em relação à raça/etnia, identidade de gênero e sexualidade, classe social ou território da população pesquisada. No entanto, dadas as condições heterogêneas e desiguais de reprodução da vida da classe trabalhadora no Brasil, não é difícil inferir que a lógica da dívida responde de modo particular à essas determinações, impactando de forma radicalmente diferente mulheres lésbicas, trans, travestis, mulheres negras, indígenas, trabalhadoras rurais, donas de casa, trabalhadoras informais, imigrantes, profissionais do sexo, moradoras de comunidades e favelas, chefas de família, ou seja, que “[...] a dívida não homogeneiza essas diferenças, mas as explora”. (Cavallero e Gago, 2021, p.23).

É diante desse cenário que interrogamos: *Quem segura o dia de amanhã na mão? Se no Brasil a força de trabalho é superexplorada, remunerada abaixo do seu valor, desprovida de condições indispensáveis à sua reprodução, o que significa ter ainda uma parte dos salários expropriada pelo capital portador de juros? A histórica negação das possibilidades mínimas de consumo para reprodução da força de trabalho no Brasil pode ser considerada como um elemento que determina e é determinado pelo endividamento? De que maneira a dívida é incorporada na dinâmica de reprodução da força de trabalho no Brasil, impactando de forma cada vez mais dramática a vida das mulheres? Como pensar o caráter generificado, racializado e territorializado do endividamento no Brasil a partir da relação entre reprodução social e superexploração da força de trabalho?*

O objetivo desta pesquisa consistiu em compreender o endividamento da classe trabalhadora no Brasil a partir de uma perspectiva crítica, capaz de evidenciar o modo como a relação entre financeirização do capital, superexploração da força de trabalho e reprodução social particularizam esse fenômeno no país, subjugando as

mulheres, sobretudo mulheres negras, periféricas, chefes de família e dissidentes de gênero e sexualidade à lógica da dívida.

Para tanto, foram estabelecidos como objetivos específicos:

- Compreender as particularidades da dinâmica da financeirização do capital em países de economia dependente como o Brasil;
- Examinar a relação entre o processo de expansão do crédito e o endividamento em massa;
- Desvelar o modo como a superexploração da força de trabalho se conecta com o endividamento da classe trabalhadora no Brasil;
- Analisar o modo como a lógica da dívida captura a reprodução social da força de trabalho e impacta a vida das mulheres, explorando de modo particular determinações étnicas, raciais, sexuais e territoriais.

A hipótese básica que orientou este estudo é que o endividamento da classe trabalhadora no Brasil, longe de ser mera falta de controle das famílias sobre o orçamento doméstico, é uma tendência de valorização do capital portador de juros, que assume as feições próprias de uma economia dependente, entranhando-se na reprodução social superexplorada e financeirizada da força de trabalho brasileira e subjugando toda a classe, mas em particular às mulheres, sobretudo, mulheres negras, pobres, periféricas, chefes de família, a condições aviltantes de sobrevivência e subserviência.

Na medida em que a investigação foi se desenvolvendo, os movimentos de sucessivas aproximações com o objeto de análise evidenciaram, de forma cada vez mais contundente, a estreita articulação entre endividamento, superexploração e reprodução social. A financeirização do capital revelou-se como o fio condutor dessa relação, de um lado, precarizando as relações de trabalho, eliminando a segurança dos salários, disputando o fundo público e ampliando o empobrecimento em massa e, de outro, apresentando-se como a mediação necessária para a reprodução da vida, convertendo todos os lugares (inclusive a casa) e todos os tempos (principalmente o futuro), à sua própria lógica de reprodução (Martin, 2002).

A metodologia como travessia: escolhas, recuos e os sentidos do caminho

“Se a aparência e a essência das coisas coincidissem, a ciência seria desnecessária” Karl Marx.

Sustentado em uma concepção ontológica da realidade, o pressuposto básico que orientou essa investigação é o de que o objeto de análise — o endividamento da classe trabalhadora no Brasil — possui uma existência objetiva que independe da consciência do pesquisador (Netto, 2011) e que não se revela à primeira vista, impondo, portanto, como tarefa da investigação científica, ultrapassar a sua aparência fenomênica na direção da sua reconstrução crítica. De acordo com o autor, a aparência constitui um nível da realidade, sendo, portanto, relevante e não descartável, mas é a apreensão da essência do objeto que permite compreendê-lo em sua totalidade.

Isso significa afirmar que, embora o endividamento da classe trabalhadora frequentemente se apresente como um fenômeno derivado de ações individuais ou comportamentais — relacionado ao modo como as pessoas fazem a gestão do dinheiro e utilizam o crédito —, essa leitura imediata não revela sua essência. Tal interpretação restringe-se ao plano da aparência, não alcançando os nexos constitutivos, as determinações estruturais e as tessituras internas que conformam esse fenômeno no contexto do capitalismo contemporâneo.

Somente por meio da pesquisa orientada por um método rigoroso é possível apreender a totalidade concreta do objeto, reconstruindo, no plano do pensamento, sua essência. Trata-se de construir uma representação teórica que seja fiel à complexidade, às contradições e à historicidade do endividamento, desvelando aquilo que sua manifestação superficial tende a ocultar (Netto, 2011). É por isso que o método que orientou este processo de investigação não poderia ser outro senão aquele formulado por Marx: o método materialista histórico-dialético.

Como destaca Kosik:

A dialética não considera os produtos fixados, as configurações e os objetos, todo o conjunto do mundo material reificado, como algo originário e independente. Do mesmo modo como assim não considera o mundo das representações e do pensamento comum, não os aceita sob o seu aspecto imediato: submete-os a um exame em que as formas reificadas do mundo objetivo e ideal se diluem, perdem a sua fixidez, naturalidade e pretensa originalidade, para se mostrarem como fenômenos derivados e mediatos, com sedimentos e produtos da práxis social da humanidade (2002, p.21).

Nesta mesma direção, Ianni (2011, p. 398) refere-se à análise a partir do

Método como uma “reflexão reiterada e obstinada”, que “se demora sobre o objeto para desvendar as dimensões que não são visíveis, que não são dadas”. Trata-se de um percurso contínuo e permanente entre aparência e essência, entre a parte e o todo, entre o particular, o singular e o universal. Um processo de reflexão que se articula com o real e, à medida em que avança, recoloca novas indagações.

Esse processo se dá no plano da abstração, em um movimento de aproximações sucessivas que partem do “concreto” em direção ao “concreto pensado” (Netto, 2011). Nesse percurso, a razão reconstrói o movimento do real e posteriormente faz o “caminho de volta” até o objeto, retornando ao ponto de partida, que não será mais uma representação caótica do todo, mas será, de fato, o mesmo ponto de partida (concreto), agora repleto de múltiplas determinações, nos termos de Marx, o “concreto-pensado”.

O concreto é concreto porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso, o concreto aparece no pensamento como o processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, embora seja o verdadeiro ponto de partida também da intuição e da representação (Marx, 2008, p. 258-259).

Impulsionada por esse movimento investigativo próprio da ontologia marxiana, a pesquisa partiu do reconhecimento do endividamento da classe trabalhadora como uma realidade objetiva, que se apresenta sob formas fenomênicas, mas cuja compreensão plena exige a superação de sua aparência mais imediata. Nesse percurso de aproximações sucessivas, as múltiplas determinações que conformam esse fenômeno foram sendo progressivamente desveladas. Categoria por categoria — dívida, dinheiro, valor, crédito, capital portador de juros, capital fictício, financeirização, força de trabalho, dependência, superexploração, reprodução social, classe social, gênero, raça/etnia, sexualidade, território — foram sendo interrogadas, ampliadas e incorporadas ao processo reflexivo, não como elementos isolados, mas como partes constitutivas de uma totalidade concreta, contraditória e historicamente situada. Esse movimento permitiu a construção de uma representação teórica mais densa e viva do fenômeno do endividamento, tal como exige o método materialista histórico-dialético. Pois, como bem sintetiza Ianni (2011, p.398):

A realidade é complexa, é heterogênea, é contraditória; apresenta diversas facetas, diversas peculiaridades. Se revela sobre diferentes partes. A reflexão deve observar, deve examinar essa realidade, o fato, o acontecimento que está em questão e tratar de basear a compreensão global, que implica em compreender o fato como um

todo que seja vivo, não como um todo que está dissecado numa anatomia, numa fotografia, numa sincronia. Mas um todo que se apresenta tanto quanto possível vivo (*ibidem*)

A partir desse movimento investigativo, o fenômeno do endividamento, frequentemente interpretado como um acontecimento natural, individualizado, fruto da imprudência ou inabilidade dos próprios sujeitos endividados, pôde ser revelado como um elemento constitutivo das engrenagens profundas do modo de produção capitalista em sua etapa financeirizada. Desse modo, a pesquisa, longe de representar um mero acúmulo de informações, expressou o esforço de recriar, por meio do pensamento crítico-dialético, o endividamento em suas múltiplas determinações, evidenciando seus vínculos com as dinâmicas de valorização do capital — notadamente do capital portador de juros e do capital fictício — e com os mecanismos de reprodução social da força de trabalho, que assume feições particulares no capitalismo dependente e que invade a singularidade da vida cotidiana, articulando-se de forma perversa às distintas opressões de classe, gênero, raça/etnia, sexualidade e território.

Essa perspectiva articula-se de forma consistente com as contribuições de Arregui (2021, p. 44), ao conceber a pesquisa como uma “atividade peculiar que tem o propósito de desvendar esse jogo de luzes e sombras e descobrir o fundamento oculto das coisas”. Para a autora, o ato de interrogar a realidade nasce do reconhecimento de que o cotidiano é atravessado por dinâmicas contraditórias que exigem ser compreendidas em sua complexidade histórica e social. Contudo, ela adverte que essa interrogação não é neutra — [como pretendem os paradigmas positivistas da ciência burguesa] —, mas é orientada por referenciais teóricos críticos e por princípios ético-políticos que impulsionam a produção do conhecimento na direção de uma sociabilidade mais justa, emancipada e igualitária, o que situa a pesquisa como uma ação comprometida com a transformação social.

Nesse processo, para além da centralidade do método, a escolha dos procedimentos metodológicos revela-se igualmente fundamental. Entre as renúncias que marcaram o percurso desta pesquisa, destaca-se a decisão de não realizar a etapa de campo originalmente prevista, que contemplava a realização de rodas de conversa e entrevistas com mulheres endividadas. A impossibilidade de concretizar essa proposta, diante de uma gestação de risco de gêmeos — embora acompanhada por um profundo lamento —, longe de representar um enfraquecimento do projeto,

impulsionou uma reformulação metodológica que reafirmou a potência crítica das abordagens teóricas, bibliográficas e documentais na análise do endividamento.

Essa reorientação não se deu como uma simples resposta pragmática às limitações impostas pela realidade, mas como uma escolha situada, teoricamente fundamentada e comprometida com a preservação da direção política que sustenta essa pesquisa. Inclusive, a consolidação de um estudo de base teórica e documental — ancorado em fontes secundárias e em referenciais já consolidados — ao contrário do que se poderia supor, demandou um tipo específico de rigor, que desmistifica por completo a percepção, ainda presente em certos círculos acadêmicos, de que se trata de uma via metodológica secundária ou de menor densidade frente às abordagens empíricas. Pelo contrário, os desafios enfrentados reafirmaram que essa escolha exige do/a pesquisador/a um compromisso profundo com a leitura crítica da realidade e com a forma como mobiliza suas fontes, extraíndo delas sentidos e vozes que contribuem para desvelar a essência do objeto investigado em sua complexidade histórica, social e ontológica.

Como bem observa Neves (2016), trata-se de um processo que exige a explicitação de sua estrutura interna: o desenvolvimento do pensamento, a distinção entre temas centrais e secundários, bem como um conjunto de procedimentos e cuidados rigorosos na leitura e na posterior seleção do material, sempre orientados pelos pressupostos teóricos e pelas perguntas que movem a pesquisa. Esse percurso metodológico pressupõe, ainda, como aponta o autor, o reconhecimento de que o documento — ou a produção bibliográfica —, em sua dimensão histórica, nos convoca a ultrapassar os limites da obra em si e a nos aproximar do mundo ruidoso, contraditório e em movimento que pulsa do lado de fora do texto.

Essa perspectiva sustenta que trabalhar com fontes teóricas, bibliográficas e documentais não implica tomá-las como espelhos neutros da realidade, mas compreendê-las como produções históricas, inscritas em contextos específicos, atravessadas por relações de poder, disputas simbólicas, silenciamentos e interesses sociais determinados. Em outras palavras, trata-se de reconhecer que essas fontes são construções sociais, que tanto revelam quanto ocultam e que precisam ser interrogadas para que, de fato, possam falar.

Essa concepção se ancora nas reflexões de Le Goff (1990), para quem o documento deve ser compreendido como um “monumento”, um artefato social produzido segundo as relações de forças vigentes, que carrega uma intenção —

mesmo que muitas vezes inconsciente — de construir uma memória ou imagem de si próprio para o futuro. Dessa forma, a análise documental crítica implica reconhecer que todo documento é resultado de escolhas: tanto da sociedade que o produziu quanto do/a pesquisador/a que o seleciona, recorta e interpreta, atribuindo-lhe um valor de testemunho. Como ressalta o autor, o documento, portanto, “não é inócuo”: ele está atravessado por tensões, silenciamentos e apagamentos que precisam ser desvelados.

É nesse movimento de transformação dos documentos em objetos vivos de conhecimento que se insere a presente pesquisa, buscando “fazer falar os traços que, por si próprios, muitas vezes não são absolutamente verbais, ou dizem em silêncio outra coisa diferente do que dizem” (Le Goff, 1990, p. 546). Apesar dos riscos e das dificuldades inerentes à construção das mediações teóricas, históricas e políticas necessárias à compreensão de algo tão cotidiano e, ao mesmo tempo, tão enigmático quanto a dívida, esta pesquisa procurou enfrentar os desafios colocados pelo legado teórico de diversas/os autoras/es clássicas/os, que nos ajudam a desvendar as profundas determinações que fazem com que os indivíduos — em particular as mulheres — tenham que lidar de forma privada com um fenômeno que, em sua essência, é social.

Para sustentar esse empreendimento investigativo, a pesquisa se estruturou a partir de cinco frentes principais de análise:

i) as ainda incipientes produções teóricas e bibliográficas que tratam especificamente do tema do endividamento, tanto no Brasil quanto em outros contextos, com atenção especial às abordagens que enfocam o endividamento das mulheres;

ii) as obras clássicas da tradição marxiana, em especial os livros I, II e III de O Capital, com ênfase nos conteúdos que dialogam diretamente com o objeto de estudo;

iii) os clássicos do pensamento social brasileiro que, embora não abordem diretamente o endividamento, oferecem subsídios fundamentais para sua compreensão crítica no contexto da formação social do país;

iv) as contribuições da Teoria Marxista da Dependência (TMD), com destaque para a categoria de superexploração da força de trabalho;

v) e, por fim, os aportes da Teoria da Reprodução Social (TRS), que permitiram aprofundar a análise sobre a dinâmica de reprodução da força de trabalho

e articular de forma indissociável as categorias de gênero, raça/etnia, classe social, território e sexualidade.

Ademais, o estudo também foi enriquecido pela análise de dados estatísticos, que desempenharam um papel fundamental ao contribuir para a concretização e o dimensionamento empírico do fenômeno do endividamento na realidade brasileira. Foram priorizadas fontes que possibilitam observar tendências históricas e recortes de perfil populacional a respeito desse fenômeno, como a Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), realizada mensalmente pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) desde 2010 e os estudos de perfil de pessoas inadimplentes produzidos por instituições como o SPC Brasil e a Serasa. Além disso, foram considerados dados demográficos e socioeconômicos extraídos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e de análises elaboradas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

É importante assinalar que, embora o endividamento da classe trabalhadora permaneça vivo e em constante transformação na realidade brasileira, esta pesquisa delimita seu recorte temporal até o ano de 2022. A escolha desse marco se justifica por dois fatores centrais: em primeiro lugar, porque 2022 foi o ano em que o Brasil alcançou, pela primeira vez, o recorde histórico de 78% das famílias endividadas, segundo dados da Peic/CNC (2022). Em segundo lugar, porque esse ano marca o encerramento de um ciclo governamental liderado pela extrema direita, cujas políticas, somadas aos efeitos da pandemia da Covid-19, produziram impactos significativos sobre a economia, as políticas sociais e as formas de reprodução da vida, agravando sobremaneira o endividamento da população. Assim, o recorte analítico e interpretativo da pesquisa se encerra no ano de 2022, por se tratar de um ponto de condensação histórico e político relevante para a compreensão crítica do endividamento em uma economia dependente e financeirizada, como a brasileira.

Breves notas sobre a articulação entre Teoria Marxista da Dependência e Teoria da Reprodução Social

Merece destaque, ao longo deste percurso, a articulação entre os aportes da Teoria Marxista da Dependência e da Teoria da Reprodução Social. Já delineada no

projeto inicial, essa interlocução — ainda pouco explorada, especialmente nos estudos sobre endividamento — mostrou-se particularmente fecunda durante a investigação. Ela permitiu iluminar os nexos entre endividamento, superexploração da força de trabalho e reprodução social a partir de uma perspectiva crítica, evidenciando o caráter generificado, racializado e territorializado que o endividamento assume no contexto brasileiro.

No que se refere à TMD, trata-se de uma formulação teórica que surge em confronto direto com as abordagens predominantes — ligadas principalmente à Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) — que, na década de 1960, buscavam explicar o atraso das economias latino-americanas sob a ótica de uma trajetória de desenvolvimento a ser alcançada. Em contraposição a essa perspectiva, intelectuais latino-americanos passaram a problematizar as contradições inerentes ao próprio processo de desenvolvimento, a partir de uma análise crítica da inserção subordinada da América Latina no sistema capitalista global.

Entre esses pensadores, destacam-se Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos, Vânia Bambirra e André Gunder Frank, cujas contribuições foram decisivas para a elaboração da TMD. Essa teoria revelou a lógica estrutural da dependência latino-americana, marcada pela integração subordinada da região à economia capitalista mundial. Ademais, avançou em relação às interpretações cepalinas do subdesenvolvimento ao identificar que as transferências internacionais de valor, decorrentes da inserção periférica da América Latina na divisão internacional do trabalho, são compensadas internamente por meio da superexploração do trabalho. Esta, por sua vez, caracteriza-se pelo aumento da extração de mais-valia com base na remuneração do trabalhador abaixo do mínimo necessário para a reprodução de sua força de trabalho.

Ao expressar as especificidades das economias dependentes da América Latina, a TMD reforça, à luz do método marxiano, a importância da apreensão dialética entre o singular, o particular e o universal. Como destaca Marini (2005), embora as categorias marxianas devam ser utilizadas com rigor analítico, elas jamais podem substituir, mistificar ou explicar, de forma apriorística, as realidades concretas sem considerar as mediações históricas e estruturais de cada contexto.

É a partir desse raciocínio que se evidencia a preocupação da TMD com as particularidades das economias dependentes. Carcanholo (2013) sintetiza esse raciocínio ao definir a TMD como “o termo pelo qual ficou conhecida a versão que

interpreta, com base na teoria de Marx sobre o modo de produção capitalista, na teoria clássica do imperialismo e em algumas outras obras pioneiras sobre a relação centro–periferia na economia mundial, a condição dependente das sociedades periféricas como um desdobramento próprio da lógica de funcionamento da economia capitalista mundial” (*ibidem*, p.192).

Nesse sentido, a TMD construiu um legado teórico fundamental para a compreensão da formação econômica e social latino-americana. Após o seu auge nos anos 1960, como aponta Carcanholo (2013), essa teoria foi progressivamente esquecida tanto pela teoria social hegemônica quanto por parte do pensamento crítico latino-americano. Somente a partir da segunda metade dos anos 1990, e com maior intensidade no século XXI, observa-se sua reabilitação, impulsionada pelo agravamento da condição dependente das economias periféricas frente à consolidação do neoliberalismo. Assim, o resgate crítico dessa tradição mostra-se fundamental para compreender a inserção subordinada das economias latino-americanas no capitalismo contemporâneo, permitindo o avanço da análise crítica sobre a realidade brasileira e, em particular, sobre as experiências concretas vividas pela classe trabalhadora, marcadas pela superexploração da força de trabalho.

Nesta mesma direção, a Teoria da Reprodução Social (TRS), também constitui-se como um aporte fundamental para esta tese, na medida em que, assim como a Teoria Marxista da Dependência (TMD), representa um desdobramento lógico da teoria do valor-trabalho em Marx. O livro *Marxismo e a opressão às mulheres: rumo a uma teoria unitária*, de Lise Vogel (2022), é amplamente reconhecido como um marco na consolidação desse campo de convergência, que mais tarde se convencionou chamar de TRS. Publicada originalmente em 1983, nos Estados Unidos, a obra surge em um contexto de inflexão do movimento feminista-socialista — especialmente após a efervescência das décadas de 1960 e 1970 — diante da crescente ofensiva imperialista. À época, a recepção da obra foi modesta, circulando timidamente entre os espaços críticos e feministas.

Com o avanço do neoliberalismo e o aprofundamento da crise estrutural do capital, a TRS voltou a ganhar fôlego, especialmente entre os coletivos feministas marxistas, que buscavam respostas mais radicais diante do aprofundamento e da reatualização das formas de exploração e opressão. É nesse contexto que a obra de Vogel é redescoberta e republicada em 2013, reafirmando sua importância teórica —

e política — na articulação entre gênero, trabalho e reprodução social sob o capitalismo.

Embora outras correntes feministas já tivessem se debruçado sobre o debate do trabalho reprodutivo, especialmente sobre o trabalho doméstico, identificando a unidade doméstica como o local de opressão às mulheres, Vogel inova na análise ao deslocar a centralidade de perspectivas trans-históricas sobre o patriarcado, que partiam da divisão sexual do trabalho, do trabalho doméstico e da família, como cerne da opressão às mulheres (Rocha, et al. 2022), estabelecendo como premissa de sua investigação a reprodução biológica, a regeneração diária (atenção às necessidades cotidianas de provisão e cuidado) e a reposição geracional da força de trabalho, colocando, portanto, no centro do debate a reprodução da força trabalho.

Marx já havia reconhecido a força de trabalho como o eixo estruturante do modo de produção capitalista, elucidando que a geração de mais-valor pressupõe a expropriação dos meios de subsistência de uma ampla massa de indivíduos, obrigando-os a venderem sua capacidade laboral em troca de um salário. Contudo, é justamente nesse aspecto crucial que Vogel (2022), em sua releitura crítica de Marx, introduz uma inflexão analítica decisiva ao problematizar: *de que maneira essa mercadoria especial — a força de trabalho — é ela mesma produzida e reproduzida no capitalismo?*

Para responder essa pergunta, Vogel (idem) assume o desafio de reconstruir criticamente categorias fundamentais do livro I da obra madura de Marx *O Capital* e demonstra como o trabalho reprodutivo (doméstico e de cuidados) é condição para a produção de valor e para a própria reprodução do modo de produção capitalista como um todo. Ao fazê-lo, a autora evidencia um processo mais amplo e complexo, responsável pela reprodução da força de trabalho em suas múltiplas determinações. Esse processo articula diferentes formas de trabalho — os chamados trabalhos de reprodução social — que podem ser *remunerados ou não, assalariados ou não, produtivos ou não*, e que se realizam tanto no âmbito privado quanto público, de maneira individual, mas também coletiva e social, envolvendo a unidade doméstica, o Estado e o mercado.

McNally e Ferguson (2017) reforçam esse argumento, ressaltando que a inovação central da obra de Lise Vogel consiste justamente em desmistificar a ideia de que a opressão das mulheres no capitalismo decorre prioritariamente do trabalho doméstico realizado para homens ou crianças. Embora a família seja uma instituição

fundamental nesse processo, Vogel demonstra que a opressão está enraizada na centralidade social que esse trabalho assume para a reprodução do capital.

Em outras palavras, as mulheres são oprimidas na sociedade capitalista não porque seu trabalho em casa produz valor para o capital, nem por causa de um impulso patriarcal trans-histórico que coloca homens contra mulheres (embora tais atitudes, evidentemente, persistiram ao longo do tempo e do espaço). As raízes sócio-materiais da opressão às mulheres sob o capitalismo têm a ver, na verdade, com a relação estrutural do lar com a reprodução do capital: o capital e o Estado precisam conseguir regular sua capacidade biológica de produzir a próxima geração de trabalhadores, de modo que a força de trabalho esteja disponível para a exploração (*Ibidem*, p. 35-36).

Assim, de acordo com os autores, ao afirmar que, na base do capitalismo, encontra-se o/a trabalhador/a cuja força de trabalho é explorada, Vogel destaca que, na base da produção desses sujeitos está, invariavelmente, o trabalho das mulheres. Tal dinâmica permite compreender por que o modo de produção capitalista institui mecanismos sistemáticos de controle sobre os corpos das mulheres, com vistas a garantir a reprodução constante da força de trabalho conforme as flutuações e exigências do processo produtivo. Esses mecanismos incluem políticas reprodutivas, formas historicamente determinadas de organização familiar e de socialização infantil, dispositivos normativos de gênero, bem como, a consolidação de uma ordem heteronormativa funcional à lógica de acumulação (*ibidem*).

Com isso, a TRS lança luz sobre a categoria força de trabalho, entendendo-a como uma relação *necessária-porém-contraditória* (Bhattacharya, 2023; Ferguson, 2017; Ruas, 2019) com a acumulação de capital. Rocha et al. (2024) aprofundam essa formulação ao afirmar que tal relação é *necessária* porque a disponibilidade da força de trabalho no mercado constitui condição absoluta para a produção capitalista. Contudo, ela também é *contraditória*, pois, se por um lado, a engrenagem do capital não pode prescindir da classe trabalhadora que a sustenta — organizando inclusive os processos que asseguram a reprodução biológica, material e subjetiva dos corpos que trabalham —, por outro, essa reprodução se dá sob a lógica da mais-valia e não a partir das necessidades, aspirações e potencialidades da classe trabalhadora. Com isso, tais processos orientam-se sempre na direção da degradação da força de trabalho, buscando reduzir ao máximo os custos de sua manutenção.

A partir da crise de 2008, especialmente nos países de capitalismo central, a Teoria da Reprodução Social (TRS) ressurgiu como um campo de convergência

(Ruas, 2019), no qual os desafios teórico-práticos em torno da articulação entre diferentes lutas sociais impulsionam um renovado interesse pelo marxismo. Com isso, ganham força os esforços para retomar o debate sobre a reprodução social sob uma perspectiva unitária, buscando apreender as complexas relações sociais do capitalismo contemporâneo, atravessadas por dinâmicas de classe, raça/etnia, gênero e território, a partir de uma abordagem marxista.

No Brasil, os marcos desse movimento são a criação do Grupo de Estudos sobre Teoria da Reprodução Social (GE-TRS)⁵, bem como, a tradução de obras importantes, como o próprio livro de Lise Vogel, *Marxismo e a opressão às Mulheres: rumo a uma teoria unitária*, publicado em 2022 pela editora Expressão Popular e o livro de Tithi Bhattacharya, *Teoria da Reprodução Social: remapear a classe, recentralizar a opressão*, publicado em 2023 pela editora Elefante. Além desses marcos, merece destaque o crescimento de pesquisas, teses, dissertações e artigos, ancorados na TRS como perspectiva de análise e quem vêm consolidando-a como uma potente abordagem teórica e política dentro e fora da academia.

Assim, partir dos aportes contemporâneos da TRS — que enfrentam suas lacunas e ampliam o diálogo com outros campos teóricos, como o feminismo negro —, torna-se possível lançar luz sobre os processos e relações sociais que produzem as condições de existência da classe trabalhadora brasileira. Ao mesmo tempo, essa perspectiva permite retirar da invisibilidade a imensa quantidade de trabalho despendido na reprodução da força de trabalho, responsável por produzir e reproduzir trabalhadores e trabalhadoras. Trata-se, portanto, de uma compreensão fundamental em um país onde a força de trabalho é historicamente marcada pelo racismo, pelo sexismo, pela xenofobia, pela LGBTQIAP+fobia e pelos processos violentos que resultam da dependência e da superexploração.

Por fim, embora se tratem de teorias instigantes, cada qual com um vasto universo analítico próprio, é importante destacar que esta não é uma tese sobre TMD ou sobre TRS. O esforço analítico consistiu, portanto, em mobilizar os aportes dessas teorias de forma articulada, sem perder de vista o objeto central deste estudo: o endividamento da classe trabalhadora no Brasil. A potência das contribuições

⁵ O Grupo de Estudos sobre Teoria da Reprodução Social (GE-TRS) é formado por mulheres pesquisadoras e militantes feministas-marxistas, articulado a partir de 2019 por integrantes do Rio de Janeiro e de São Paulo. Seu marco de consolidação foi o encontro com Cinzia Arruzza e Tithi Bhattacharya durante o Colóquio Internacional “Marx e o Marxismo”, em Niterói (RJ), que impulsionou a criação de um espaço coletivo de recepção da TRS no Brasil. Atualmente, o grupo, registrado no CNPq, reúne mais de 130 mulheres de diversas regiões do país, atuando em atividades de estudo, formação, produção teórica e tradução em torno da TRS e de seus desdobramentos (ROCHA et al., 2022).

advindas desse diálogo teórico, ainda que já possa ser intuída a partir desta breve apresentação, será desenvolvida e delineada de modo mais consistente ao longo da tese.

O caminho de volta: a difícil arte de materializar o “concreto pensado”

Cientes de que o método de exposição difere do método de investigação, as próximas páginas desta tese expressam o trabalho árduo e frequentemente invisibilizado “do caminho de volta”, que se expressa através da escrita. Como lembra Marx (apud Netto, 2011, p. 27), a exposição deve “espelhar, no plano ideal, a vida da realidade pesquisada”, o que exige muito mais do que a simples justaposição de conceitos ou a ordenação lógica de palavras. Exige, sobretudo, a difícil tarefa de apresentar a síntese dos resultados construídos ao longo do percurso investigativo, sem romper com a lógica interna do objeto, suas mediações e contradições. Ao mesmo tempo, é também um gesto sensível: um convite à leitora e ao leitor para que possam se aproximar das descobertas desta caminhada, mesmo sem tê-la percorrido desde o início. Trata-se, assim, de escrever não apenas para informar, mas para partilhar, com rigor e afeto, o movimento vivo do pensamento.

Esse processo, longe de se constituir como uma etapa posterior, é entremeado por impulsos investigativos. A escrita, nesse sentido, não sucede a pesquisa, ao passo em que a investigação não termina no ato de escrever. Como afirma Valter Hugo Mãe (2016), escrever “tem muito mais a ver com ir ao encontro do desconhecido do que propriamente relatar o que a gente já sabe”. Nesse sentido, escrever é também uma busca: “um movimento de aspiração à revelação” (idem), em que o/a pesquisador/a, como escritor/a, se permite ser surpreendido/a pelo que emerge no ato de escrever, e aquilo que se escreve pode, por vezes, ir além do que se imaginava ser possível.

Como resultado desse movimento, o Capítulo 1 apresenta aquilo que podemos denominar de fundamentos históricos e teóricos da dívida e da financeirização do capital. Inspirando-se em um jogo de palavras recentemente mobilizado no campo do Serviço Social (Yazbek e Yamamoto 2019), trata-se de um capítulo que se propõe *não a contar a história da dívida, mas, sim, a pensar a dívida na história*. Mais do que construir uma moldura teórica preliminar, trata-se, portanto,

de explicitar, desde o início, os resultados de uma análise orientada pela perspectiva da totalidade — síntese dialética entre o universal, o particular e o singular (Netto, 2011) —, capaz de desvelar o capital em seu movimento contemporâneo e as implicações estruturais da dívida nesse processo. Passando pela análise de categorias como “dinheiro”, “crédito”, “capital portador de juros” e “capital fictício”, o objetivo é evidenciar a constituição dessa nova etapa do capitalismo, em que o endividamento da classe trabalhadora deixa de ser um fenômeno periférico para assumir um papel fundamental e estratégico, tanto na reprodução social da força de trabalho quanto na própria reprodução ampliada do capital.

No capítulo 2, busca-se compreender como a financeirização do capital se inscreve na formação sócio-histórica brasileira, marcada pelo legado do escravismo colonial, pela dependência e pela subordinação ao imperialismo. Trata-se de uma abordagem desafiadora, dada a escassez de estudos que tratem desse tema a partir de uma perspectiva marxiana. Ainda assim, assumimos esse esforço por entendê-lo como fundamental para apreender o modo como o endividamento captura a reprodução social da força de trabalho financeirizada e superexplorada da classe trabalhadora brasileira, impactando de modo ainda mais incisivo a vida das mulheres. Para tanto, partimos das contribuições de autoras e autores como Jacob Gorender, Clóvis Moura, Florestan Fernandes, Caio Prado Júnior, Lélia Gonzalez e Rui Mauro Marini, cujas análises, embora não tratem diretamente da dívida, oferecem fundamentos teóricos centrais para a compreensão de suas dinâmicas estruturais. Em diálogo com essas perspectivas, recorreremos também à historiografia econômica que, mesmo nem sempre crítica, contribui para desnudar a relevância histórica do crédito e da dívida na conformação do país, desde o período colonial até a consolidação de sua inserção subordinada na era da mundialização financeira.

No capítulo 3, a análise se volta à dívida enquanto dispositivo profundamente entrelaçado às opressões estruturais, operando de forma genericada, racializada e territorializada no contexto do capitalismo dependente brasileiro. O objetivo é evidenciar como o endividamento se articula à reprodução social da classe trabalhadora, afetando de maneira particularmente intensa as mulheres, em especial, mulheres negras, periféricas, chefes de família e dissidentes sexuais de gênero/sexualidade. Além disso, o capítulo busca compreender as múltiplas estratégias cotidianas mobilizadas por essas mulheres para “segurar o dia de amanhã na mão”, revelando tanto os mecanismos de controle e disciplinamento, bem como,

de captura da subjetividade operados pela dívida, quanto os gestos de resistência e solidariedade que emergem em meio à escassez.

O capítulo 4 se dedica a explorar as formas de insurgência que emergem da ação coletiva, por meio de movimentos que politizam e contestam a dívida como parte central das lutas contemporâneas. Ao abordar experiências de organização popular — especialmente aquelas protagonizadas por mulheres na América Latina —, o capítulo evidencia como a politização da dívida contribui para a construção de uma práxis que resiste à captura subjetiva e material imposta pelo capital financeirizado, com forte protagonismo dos movimentos feministas. À luz da teoria unitária, busca-se afirmar a centralidade da dívida como uma pauta legítima e incontornável da luta de classes, por sua capacidade de articular contradições que atravessam tanto a esfera da produção quanto da reprodução social.

Mesmo ciente de que toda investigação sobre a dinâmica do real produz resultados sempre provisórios (Netto, 2011), espera-se que as contribuições desta pesquisa ultrapassem os muros da universidade, alimentando debates coletivos sobre a dívida e fortalecendo práticas comprometidas com a transformação dessa realidade. Que este trabalho, ainda que marcado por limites e incompletudes, possa somar-se aos esforços de tantas mulheres que, nos diferentes espaços de luta, insistem em desvelar o que a aparência busca ocultar e em construir saídas concretas frente às múltiplas formas de exploração e expropriação que atravessam a *reprodução da vida* em meio às formas sistemáticas de *produção da morte* empreendidas pelo capital, inclusive aquelas que se expressam cotidianamente por meio do endividamento.

CAPÍTULO 1 – A CENTRALIDADE DA DÍVIDA NA ERA DA FINANCEIRIZAÇÃO DO CAPITAL

1.1 A dívida e seus fundamentos

“Mas como é possível, então, que um grande número, e, poderíamos dizer, a grande maioria dos trabalhadores, viva em condições ainda mais econômicas?

Só podem fazê-lo recorrendo a expedientes cujo segredo apenas o trabalhador conhece: reduzindo sua ração diária, comendo pão de centeio em vez de pão de trigo, comendo pouca carne ou até mesmo nenhuma, fazendo o mesmo com a manteiga e os condimentos, amontoando a família em uma ou duas peças, onde moças e rapazes dormem juntos, frequentemente sobre o mesmo colchão de palha, economizando no vestuário, na roupa de baixo, nos meios de limpeza, renunciando aos lazeres dominicais, em suma, dispondo-se às mais dolorosas privações.

Uma vez alcançado esse limite extremo, o aumento mais ínfimo nos preços dos meios de subsistência, um desemprego, uma doença multiplicam a miséria do trabalhador e o arruinam por completo.

As dívidas se acumulam, o crédito é recusado, as roupas, os móveis mais necessários são recolhidos pela casa de penhores e, por fim, a família solicita sua inscrição na lista dos indigentes”.

(Ducpétiaux, 1855 *apud* Marx, 2008. p. 672).

Logo no primeiro capítulo de *O Capital*, Marx (2013, p. 204) observa que “uma mercadoria aparenta ser, à primeira vista, uma coisa óbvia, trivial. Sua análise resulta em que ela é uma coisa muito intrincada, plena de sutilezas metafísicas e melindres teológicos”. Analogamente, a dívida, embora possa parecer um fenômeno simples e cotidiano, encerra em si enigmas profundos, que demandam uma análise crítica comprometida com seu efetivo desvelamento. Trata-se, utilizando uma expressão de Marx, de “*um segredo que se esconde sob movimentos manifestos*” (*ibidem*, p.210).

Uma análise crítica sobre a dívida, à luz do materialismo histórico-dialético, exige, portanto, mais do que a busca por uma definição conceitual. Requer a desfetichização de sua constituição e do modo como opera na sociedade capitalista. Isso implica questionar sua suposta neutralidade e desnaturalizar a ideia de que se trata de um fenômeno puramente financeiro, resultado de escolhas individuais. Diante disso, impõe-se a necessidade de investigar a dívida como processo e não como um objeto estático, buscando elucidar como essa relação social adquire

autonomia, transformando-se em um poder que se ergue acima e além dos próprios sujeitos endividados.

Preliminarmente, cumpre reconhecer que, embora a dívida seja um tema amplamente discutido na contemporaneidade, suas raízes se estendem profundamente na história das relações humanas, assumindo formas muito anteriores às que conhecemos hoje. Em um esforço de delinear a origem da dívida na história da humanidade, o antropólogo americano David Graeber alerta que, ao contrário do que se poderia supor, a dívida e os seus significados são anteriores ao próprio conceito de dinheiro, sendo parte de sistemas sociais onde o uso monetário era limitado ou inexistente. Nessas sociedades, as dívidas eram pagas não com dinheiro, mas com oferendas, presentes, favores, e, em casos extremos, com a própria vida (Graeber, 2011).

Nakatani e Braga (2021), ao examinarem exemplos históricos análogos, destacam que, nessas formações sociais, a economia não se apresenta como uma esfera⁶ autônoma e separada da cultura, sendo tal cisão característica das sociedades capitalistas modernas. Com isso, as relações de troca encontravam-se profundamente enraizadas nas dimensões simbólicas e culturais das comunidades, e, muitas vezes, sequer possuíam prazos ou uma medida única de pagamento. A partir dessa perspectiva, os autores concebem a dívida como uma forma específica de relação social, constituída historicamente e fundada na expectativa de reciprocidade, cujos sentidos e funções variam conforme o regime de sociabilidade em questão.

Trata-se, assim, da designação de uma relação de troca entre seres humanos na qual são trocados os resultados da atividade humana, que podem ser os mais variados, desde produtos de primeira necessidade até ornamentos, passando por simples papel. Nessa relação, quem cede o produto espera da parte de quem foi agraciado uma retribuição futura daquilo que foi cedido, de forma que o crédito originou uma dívida (*ibidem*, p. 89).

⁶ A utilização do termo “esfera”, especialmente em expressões como “esfera financeira”, “esfera da reprodução social”, será adotada neste trabalho por uma conveniência didática e em consonância com a forma como aparece na literatura. No entanto, como será desenvolvido ao longo da análise, tal distinção é meramente analítica, uma vez que as diferentes “esferas da vida social e econômica”, embora fragmentadas em sua aparência pelo movimento contraditório do capital, não existem de forma autônoma ou isolada, estando ontologicamente imbricadas e articuladas na realidade.

Ao recuperar a dimensão antropológica e histórica da dívida, os autores contribuem para romper com sua naturalização nas sociedades contemporâneas, evidenciando-a como uma relação social historicamente determinada. Nesta mesma perspectiva, embora não trate a dívida como tema central, Engels, em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (2019), oferece importantes contribuições ao demonstrar como a consolidação da propriedade privada e da acumulação de riqueza criou as bases para a transformação do conceito de dívida ao longo da história. Com base nas pesquisas de Lewis H. Morgan, o autor observa que as sociedades gentílicas não conheciam formas monetárias de dívida. Contudo, ao analisar a Grécia Antiga — marcada pela propriedade fundiária e pela circulação de mercadorias — descreve um sistema de endividamento centrado na hipoteca de terras e na cobrança coercitiva de débitos.

Todos os campos de cultivo da Ática estavam eivados de colunas em que se lia que o solo onde estavam fixadas estava hipotecado a este e aquele por tanto dinheiro. [...]. Se o valor obtido pela venda do terreno não fosse suficiente para cobrir a dívida ou se essa dívida não tivesse garantia hipotecária, o devedor tinha de vender seus filhos/filhas como escravos/escravas a estrangeiros para satisfazer o credor (ibidem, p.141-142).

O autor destaca, ainda, que esse processo de conversão da dívida em instrumento de dominação esteve intrinsecamente ligado ao surgimento do dinheiro como equivalente geral. À medida que as relações mercantis se intensificavam, a necessidade de um meio que medisse e facilitasse essas trocas levou à criação do dinheiro, inicialmente na forma de mercadorias e, mais tarde, como moedas metálicas. Esse processo desestabilizou as estruturas coletivas das sociedades gentílicas, marcadas pela propriedade comum, ao introduzir uma lógica de acumulação individual que passou a orientar a vida social. Assim, Engels (2019) identifica o dinheiro não como um instrumento neutro, mas como uma força social dotada de autonomia relativa, capaz de reorganizar as formas de poder: “Ao inventarem o dinheiro, os homens não imaginavam que estavam criando um novo poder social, diante do qual toda a sociedade deveria curvar-se” (ibidem, p. 144).

Essa leitura é fundamental para a discussão proposta por esta tese, pois permite compreender como a generalização do dinheiro engendrou a conversão das antigas obrigações sociais em dívidas monetárias, conferindo ao endividamento uma nova conformação, atrelada à dinâmica de subsunção das relações sociais ao

capital. Neste sentido, é somente quando ocorre a separação dos trabalhadores de seus meios de produção e subsistência, conjugada com a formação de um mercado mundial, com a expansão da indústria e com o aprofundamento da escravidão, instituindo um modo de produção da vida social centrado na crescente produção de mercadorias — isto é, coisas para troca (Nakatani e Braga, 2021) —, que há uma transformação radical da forma social da riqueza material, reconfigurando profundamente o que se entende por dívida.

Nesse cenário, é amplamente reconhecido o papel estruturante da dívida pública no processo de acumulação primitiva, tendo sido decisiva tanto para a constituição histórica do modo de produção capitalista, quanto para a conformação do sistema bancário e financeiro que sustenta a dinâmica de acumulação em sua forma contemporânea. No Livro I d'O Capital (2013), especialmente no capítulo 24, Marx evidencia como a dívida pública não apenas impulsionou a expansão do capital — articulando-se aos processos de colonização —, mas também consolidou mecanismos de dominação financeira fundamentais às dinâmicas econômicas modernas, integrando-se diretamente à exploração do trabalho e à concentração de riqueza. Curiosamente, o endividamento privado recebe pouca atenção nesse debate, o que chama a atenção, sobretudo considerando que a própria biografia do autor registra diversos episódios em que ele mesmo enfrentou as dificuldades impostas pelas dívidas pessoais.

Em *O casaco de Marx: roupas, memória, dor*, Peter Stallybrass (2012), ao recuperar cartas, textos e manuscritos, relata diversos episódios em que Marx, mergulhado em dificuldades financeiras com sua família, perde o crédito com açougueiros e verdureiros ou é forçado a recorrer às Casas de Penhor, inclusive penhorando peças herdadas por sua esposa, Jenny, e outros objetos pessoais. Em uma das passagens mais marcantes, Marx escreve a Engels: *“Há uma semana cheguei à bela situação em que não posso sair por causa dos casacos que tive que penhorar”* (Marx apud Stallybrass, 2012, p. 29 grifo nosso). No rigoroso inverno londrino, sem o casaco, ele não podia frequentar o Museu Britânico, o que colocava em risco o avanço de seus estudos que mais tarde desembocariam em *O Capital*.

Evidentemente, trata-se de um contexto radicalmente distinto daquele que estamos analisando aqui. Marx não poderia antecipar as formas contemporâneas de endividamento em massa que hoje afetam amplamente a classe trabalhadora. Ainda assim, sua crítica à economia política, ao desnudar os mecanismos de produção e

reprodução do valor na lógica da acumulação capitalista, fornece os fundamentos para compreender a natureza do dinheiro, a formação do sistema de crédito, a dinâmica do capital portador de juros e do capital fictício, elementos centrais para a análise da dívida no capitalismo atual.

Procurando resolver essa lacuna, Toussaint (2017) argumenta que a dívida privada também desempenhou um papel relevante já nos estágios iniciais da consolidação do capitalismo: a coerção exercida pelo não pagamento das dívidas foi decisiva para a constituição de uma massa de trabalhadores forçada a aceitar a disciplina do trabalho assalariado nas fábricas. Mecanismos como penas de prisão, mutilações, abertura de cadeias, “tudo isto faz parte do processo de acumulação primitiva que permitiu ao capitalismo impor-se como modo de produção dominante, primeiro na Europa e depois no resto do Mundo” (ibidem, s/p)⁷.

Os pobres culpados do não pagamento das suas dívidas eram castigados com pesadas penas. A pena capital foi de aplicação corrente na Inglaterra até o século XVII. Nos EUA, no Estado da Pensilvânia, em finais do século XVIII, os maus pagadores podiam ser chicoteados, pendurados no pelourinho com uma orelha pregada ao poste, que depois era cortada. Arriscavam-se também a serem marcados com um ferro em brasa. Na França eram sistematicamente aplicadas penas de prisão. Tudo isto era acumulado com despejos das casas e penhora de bens (ibidem, s/p).

No contexto do século XIX, marcado pela consolidação da Revolução Industrial e pela expansão do capitalismo, instauraram-se práticas como o *Truck System* (Servidão por Dívida), que operavam como mecanismos de endividamento permanente da classe trabalhadora. Segundo o autor, durante o período de espera pelo pagamento do salário, os trabalhadores assalariados eram obrigados a adquirir, nas lojas controladas pelos próprios patrões, todos os bens essenciais para sua subsistência, como alimentos, aquecimento, iluminação e vestuário. Essas mercadorias eram vendidas a preços excessivamente altos, de modo que, ao

⁷ Toussaint (2017) destaca que, há mais de cinco milênios, as dívidas privadas desempenham um papel fundamental nas relações sociais, materializando o antagonismo entre credores e devedores como uma expressão concreta da luta de classes. Com base em registros históricos — da Mesopotâmia, Grécia Antiga, Roma e do feudalismo —, o autor demonstra a recorrência de sistemas de escravidão por dívida e dos correspondentes movimentos de revolta pela sua abolição. Nessas sociedades, a dívida operou como instrumento de dominação e expropriação, sobretudo de camponeses e artesãos, reforçando estruturas de exploração e hierarquização social. A escravização por endividamento, em particular, foi um mecanismo secular de despossessão, responsável pela privação de meios de produção e pela subjugação de populações inteiras ao longo da Antiguidade.

receberem seus salários, os trabalhadores frequentemente descobriam que o valor das compras excedia sua remuneração, resultando em uma dívida impagável. A recorrência histórica desse tipo de prática — como será analisado nos capítulos seguintes — indica que a dívida não se resume a um mero instrumento econômico, mas funciona para o capital como uma ferramenta histórica de exploração, repressão e controle.

Apoiada na análise marxiana, Federici (2017) também aponta o endividamento e a servidão por dívida como um dos mecanismos fundamentais do processo violento de expropriação dos meios de produção, ao lado das guerras, da usurpação de terras e dos cercamentos, que marcaram a transição para o capitalismo. Sua contribuição fundamental, contudo, consiste em demonstrar que a chamada acumulação primitiva não se restringiu à concentração de capital e força de trabalho explorável, mas envolveu também a produção de divisões internas na classe trabalhadora, fundamentadas em hierarquias de gênero, raça/etnia e idade, que passaram a estruturar a dominação de classe e a conformação do proletariado moderno.

Nesse contexto, as mulheres foram particularmente atingidas pelas dinâmicas de expropriação, empobrecimento e endividamento. A intensificação da mercantilização da vida implicou uma crescente restrição de seu acesso à propriedade, resultando na perda de direitos sucessórios e na exclusão do acesso à terra, sobretudo entre viúvas e mulheres solteiras. Como consequência, muitas foram compelidas a migrar para os centros urbanos, onde passaram a compor uma parcela significativa da população empobrecida, submetida a formas precárias e mal remuneradas de trabalho (*ibidem*). Essa configuração histórica evidencia como tais restrições estruturais contribuíram para situar as mulheres em uma posição particular de exposição frente às dinâmicas capitalistas de exploração, dominação e opressão.

Entretanto, um aspecto específico desse contexto merece ser destacado: o colapso das formas de economia de subsistência, aliado à consolidação da lógica capitalista orientada para a produção mercantil, cria um aparente rompimento da unidade histórica entre produção e reprodução (Bhattacharya, 2023), que caracterizava as sociedades pautadas na produção de valores-de-uso. Essa cisão inaugura as condições materiais para a autonomização da esfera da reprodução social, convertendo-a progressivamente em um terreno privilegiado para a

mercantilização e, posteriormente, para a financeirização por meio do endividamento.

Importa destacar, neste ponto, que essa dinâmica só se torna possível em uma formação social marcada pela expropriação dos meios de subsistência, pela redução do trabalho humano à mera substância abstrata de valor (Marx, 2013) e pela mercantilização progressiva das múltiplas dimensões da vida. Nesse contexto, o dinheiro adquire uma centralidade inédita, não mais como simples instrumento de mediação das trocas, mas como princípio estruturante da sociabilidade. A universalização da forma-mercadoria, como observa Lukács (2003), institui uma nova objetividade social, na qual o dinheiro deixa de operar como meio para se afirmar como um fim em si mesmo, orientando e regulando as práticas coletivas e individuais. A centralidade do dinheiro revela-se, portanto, como expressão concreta da subsunção real da vida ao capital, que passa a incorporar, sob sua lógica de valorização, domínios até então exteriores à esfera econômica, como os afetos, a cultura e a própria reprodução social.

Neste sentido, corroboramos com a análise de Soederberg (2014) ao afirmar que a teoria marxiana do dinheiro mantém sua atualidade como quadro analítico fundamental para desvendar tanto os mecanismos do endividamento, quanto sua função no capitalismo financeirizado. As relações de endividamento, apresentadas como uma troca livre e voluntária de dinheiro entre partes iguais, mascaram as profundas assimetrias inerentes à estrutura capitalista e tendem a ser ainda menos problematizadas do que as relações tradicionais de exploração.

Contudo, como argumenta Marx (2008, p.196), “a natureza não produz dinheiro, nem tampouco banqueiros ou taxas de câmbio”. Esta afirmação não é mera constatação empírica, mas um alerta teórico-metodológico fundamental: as formas monetárias e financeiras, longe de serem naturais ou neutras, são construções sociais historicamente determinadas que requerem o seu desvelamento crítico. O dinheiro como relação social fetichizada — e seu corolário contemporâneo, o crédito — exige, portanto, uma análise que ultrapasse sua aparência fenomênica para desvendar suas determinações essenciais enquanto pilar fundamental do endividamento.

1.2 Do dinheiro ao “dinheiro que gera dinheiro”: a exteriorização da dívida sob a forma do capital portador de juros

O dinheiro desempenha um papel central nas discussões sobre endividamento, sendo o elo que articula as relações entre credores e devedores no modo de produção capitalista. Apesar das diferentes modalidades de crédito existentes no mercado — que vão desde financiamentos bancários tradicionais até o uso de cartões de crédito — todas compartilham um fundamento comum: a antecipação de uma determinada soma de dinheiro sob a promessa de sua restituição futura, acrescida de juros.

Esse processo pressupõe uma relação formalizada por um contrato jurídico, no qual, de um lado, está o prestamista — geralmente um banco ou instituição financeira que lucra com a concessão de empréstimos — e, de outro, o prestatário, que recorre ao crédito por não possuir o montante de dinheiro que necessita.

Não por acaso, no senso comum, o endividamento aparece, muitas vezes, associado à imagem de alguém que não tem controle sobre o dinheiro que dispõe para atender suas necessidades, tornando-se incapaz de quitar as obrigações financeiras que contraiu. Essa percepção, no entanto, ignora uma compreensão mais profunda das condições estruturais que impulsionam o endividamento. Desconsidera ainda, os fatores históricos e sociais que transformaram o dinheiro em um meio fundamental de sobrevivência.

Preocupado em decifrar as leis que regem o modo de produção capitalista, Marx dedica uma parte considerável de sua produção à análise do dinheiro. Já em seus escritos de juventude, ainda que de forma embrionária, o dinheiro aparece como um elemento dotado de um poder singular:

O dinheiro na medida em que possui o atributo de tudo comprar, na medida em que possui o atributo de se apropriar de todos os objetos, é, portanto, o objeto enquanto posseção eminente. A universalidade de seu atributo é a onipotência de seu ser; ele vale, por isso, como ser onipotente. O dinheiro é o alcoviteiro entre a necessidade e o objeto, entre a vida e o meio de vida do homem [...] (Marx, 2004, p. 157).

Ao afirmar que o dinheiro pode tudo comprar e que sua universalidade lhe confere uma espécie de onipotência, Marx sugere que o dinheiro é mais do que um simples meio de troca, transformando-se em um poder social que domina as relações humanas, adquire autonomia e torna-se indispensável à sobrevivência. Nessa perspectiva, já apresenta a relação do dinheiro com a coisificação das relações sociais, afirmando que se o trabalho abstrato, estranhado, típico das relações capitalistas, afasta do sujeito o produto de seu trabalho, a reconciliação do sujeito com o objeto de sua atividade se dá através da posse do dinheiro. Nessa dinâmica, o ser passa a se realizar não em si mesmo, mas fora de si, isto é, na apropriação de uma exterioridade que lhe devolve o sentido perdido de sua própria existência (Chagas, 2013). Assim, citando Shakespeare, Marx indaga: *Se o dinheiro é o laço que me prende à vida humana, e a sociedade a mim, e me liga à natureza e ao homem, não é ele o laço de todos os laços? Não é ele também, portanto, o agente universal da separação? Ele é o meio real tanto de separação quanto de união, a força galvano-química da sociedade* (Shakespeare apud Marx, 2004 grifo nosso).

A apreensão plena sobre esse poder fetichizante do dinheiro só aparece, contudo, quando Marx avança para uma análise mais profunda do domínio da produção. Em sua obra madura, *O Capital* (Marx, 2013), o autor apresenta o dinheiro como um desdobramento lógico e dialético da teoria do valor-trabalho⁸, evidenciando sua gênese e seu papel no circuito da acumulação capitalista.

Já na primeira sessão, ao tratar sobre a mercadoria, Marx chama atenção para uma inversão central do modo de produção capitalista: as relações sociais entre os seres humanos assumem, “para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas” (*ibidem*, p. 206). Esse fenômeno caracteriza o fetichismo da mercadoria, no qual os produtos do trabalho humano parecem ter uma existência autônoma em relação aos próprios produtores. Em vez de serem reconhecidas

⁸ A teoria do valor-trabalho, desenvolvida por Marx, constitui o fundamento teórico da crítica ao modo de produção capitalista. Ela revela a centralidade do trabalho na vida humana e a origem do lucro capitalista como apropriação do trabalho excedente. Para fundamentá-la, Marx distingue categorias essenciais: o valor de uso, relacionado à utilidade concreta de um bem; o valor de troca, que expressa quantitativamente o trabalho abstrato socialmente incorporado à mercadoria; o trabalho concreto, responsável pela criação de valores de uso; e o trabalho abstrato, forma social do trabalho humano que constitui a substância do valor. Nessa perspectiva, o trabalho é revelado como a única fonte real de criação de valor, enquanto o capital aparece não como produtor de riqueza, mas como forma social que se apropria do mais-valor - do excedente gerado pela exploração capitalista. A teoria do valor-trabalho, ao explicitar a gênese do valor e do mais-valor, revela o caráter exploratório e contraditório do metabolismo do capital, constituindo-se, portanto, como o alicerce da crítica marxista à economia política clássica.

como resultado de uma atividade social coletiva, as mercadorias aparecem como se tivessem valor por si mesmas, escondendo as relações sociais que lhes dão origem.

O dinheiro, enquanto mercadoria singular que se diferencia das demais por assumir a função de medida comum de valor — ou, nos termos de Marx (*ibidem*), de equivalente universal — é o elemento que torna possível essa inversão. Ao permitir a comparação e a troca entre diferentes mercadorias, introduz uma camada ainda mais sofisticada de mistificação sobre o fato de que é o trabalho humano que efetivamente gera o valor. Como afirma o autor: “é justamente essa forma acabada, — a forma-dinheiro —, do mundo das mercadorias que vela materialmente, em vez de revelar, o caráter social dos trabalhos privados e, com isso, as relações sociais entre os trabalhadores privados” (*ibidem*, p. 211).

Neste sentido, a forma-dinheiro opera uma dupla ocultação. Em primeiro lugar, ao igualar diferentes formas de trabalho, reduz todas elas a uma mesma medida abstrata de valor — o “trabalho em geral” —, apagando suas especificidades e o conteúdo concreto da atividade humana. Em segundo lugar, o dinheiro encobre o fato de que a grandeza de valor de uma mercadoria não é uma propriedade natural, mas resulta do tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção⁹. Com isso, reforça-se a aparência de que a riqueza material reside nas coisas ou no próprio dinheiro, quando, na verdade, deriva da exploração capitalista do trabalho.

Dessa forma, o dinheiro cristaliza o fetichismo característico das relações sociais capitalistas: as relações entre indivíduos que produzem coletivamente assumem a aparência de relações entre coisas, e o valor — que é produto de uma relação social mediada pela exploração do trabalho — parece emergir de maneira autônoma, como se fosse uma propriedade intrínseca dos objetos ou do próprio dinheiro. Esse processo revela que o fetichismo do dinheiro não se reduz a um engano subjetivo ou a um efeito meramente cultural, mas constitui um fenômeno objetivo das relações sociais mediadas pela forma-mercadoria, nas quais o dinheiro

⁹ Marx estabelece o tempo de trabalho socialmente necessário como o tempo médio “requerido para produzir um valor de uso qualquer sob as condições normais para uma dada sociedade e com o grau social médio de destreza e intensidade do trabalho” (Marx, 2013, p.162). Esse tempo não apenas determina o valor da mercadoria, mas também estabelece os limites da jornada de trabalho através da qual o capitalista busca obter lucro. Quando o trabalhador, em sua jornada, produz o equivalente ao valor de sua força de trabalho (isto é, ao que necessita para sua reprodução), ele está produzindo o que Marx chama de tempo de trabalho necessário. Tudo o que for produzido além desse tempo — o chamado tempo de trabalho excedente — é apropriado pelo capitalista gratuitamente na forma de mais-valor. Assim, o conceito de tempo de trabalho socialmente necessário está diretamente ligado à lógica da exploração no capitalismo: quanto maior o tempo excedente, maior o mais-valor extraído do trabalhador.

aparece como portador natural de valor, ocultando as determinações materiais e sociais que o produzem.

Esse caráter fetichista do dinheiro tem implicações diretas na forma como a dívida se inscreve na lógica do capital e é concebida socialmente. Quando os/as trabalhadores/as acessam o mercado de crédito — um universo abstrato de comércio de dinheiro —, confrontam-se com uma forma social que sistematicamente vela suas determinações concretas: a quantia emprestada apresenta-se como um valor autônomo, dissociado tanto do trabalho pretérito que a originou (na forma de capital acumulado) quanto do trabalho futuro que será necessário para sua restituição (sob a forma de mais-valor extraído). Ademais, na aparência imediata, o que se busca em um empréstimo não são os meios materiais para a reprodução da vida, mas o próprio dinheiro, elevado à condição de uma finalidade em si mesma, o que reafirma o seu poder fetichizador no interior do modo de produção capitalista.

Porém, para compreender as determinações do endividamento no contexto da financeirização do capital, é necessário considerar que, com o aprofundamento da circulação mercantil, com o dinheiro assumindo o papel de representante material da riqueza universal, a venda da mercadoria adquire uma nova finalidade: entesourar dinheiro. Dessa forma, o dinheiro se imobiliza e o vendedor transforma-se em entesourador. Quando a série de metamorfoses da mercadoria é interrompida, isto é, quando as vendas não são imediatamente complementadas pelas compras, o dinheiro deixa de ser algo móvel para se tornar imóvel (Teixeira e Gomes, 2021).

Esse processo representa, à primeira vista, um problema para o capital, pois, como será discutido adiante, dinheiro entesourado configura capital morto. Paradoxalmente, é justamente essa imobilização do dinheiro que cria as condições para o desenvolvimento do comércio de dinheiro. Ao se concentrar em mãos privadas e ser temporariamente retirado da circulação, o dinheiro entesourado torna-se uma reserva disponível para empréstimos, possibilitando sua reintrodução no circuito capitalista sob a forma de capital portador de juros (ou capital a juros, conforme a tradução), uma modalidade ainda mais avançada e abstrata de valorização do valor.

Nesse contexto, entre as diversas funções do dinheiro, adquire centralidade a sua função como meio de pagamento, que se revela fundamental para a

consolidação do sistema de crédito no capitalismo¹⁰. Marx (2013, p. 223) destaca que essa função se desenvolve na medida em que a circulação de mercadorias possibilita a dissociação temporal entre a produção da mercadoria e a realização do seu valor. Como enfatizam Teixeira e Gomes (2021), o objetivo último do capital é sempre retornar à sua forma monetária acrescida de valor. Contudo, obstáculos como o entesouramento ou a dificuldade na realização das mercadorias podem interromper esse ciclo. É nesse cenário que o crédito emerge como um mecanismo capaz de superar tais barreiras, permitindo a continuidade da produção mesmo antes da conversão efetiva da mercadoria em dinheiro, por meio da emissão de títulos de dívida e da promessa de pagamento futuro.

Esse desenvolvimento da função do dinheiro como meio de pagamento — identificado por Marx (2013) como fundamento do sistema de crédito — inaugura uma nova etapa nas relações mercantis. É nessa dinâmica que o vendedor torna-se credor e o comprador, devedor/a. O dinheiro, enquanto equivalente geral, deixa de circular apenas como meio imediato de troca para assumir o papel de título de crédito, fundamento da dívida. A lógica aqui passa a ser comprar para vender, expressa não mais no ciclo $M \rightarrow D \rightarrow M$ (mercadoria - dinheiro - mercadoria), como na circulação simples, mas $D \rightarrow M \rightarrow D'$ (dinheiro – mercadoria – mais dinheiro).

À época de Marx, tais relações ainda estavam em processo de consolidação e se realizavam predominantemente entre capitalistas. O interesse de Marx residia, portanto, em compreender como os mecanismos do crédito incidiam sobre a circulação do capital e transformavam suas dinâmicas internas. Com o avanço do capitalismo, essas relações tornaram-se mais complexas, envolvendo uma rede cada vez mais expandida de credores e devedores, mediada por instrumentos como as letras de câmbio e títulos de crédito, que formalizam obrigações de pagamento futuro e passam a circular como representantes do valor, substituindo progressivamente o dinheiro na sua forma metálica por uma circulação creditícia.

Nesse contexto, o crédito não apenas viabiliza a continuidade do processo de valorização, mesmo diante de interrupções na realização do valor, mas também converte-se em meio privilegiado para a metamorfose do capital nas diferentes fases

¹⁰ Marx (2013) destaca que o dinheiro, no modo de produção capitalista, assume diversas formas: além de seu atributo fundamental como equivalente universal, ele desempenha funções de meio de circulação, meio de entesouramento, meio de pagamento e dinheiro mundial. Cada uma dessas funções expressa momentos específicos da dinâmica da acumulação capitalista. Contudo, diante dos limites e dos objetivos desta análise, concentraremos nossa atenção nas funções de dinheiro como equivalente universal, meio de entesouramento e meio de pagamento.

do circuito produtivo. O valor, agora descolado da produção imediata, aparece sob a forma de um direito à valorização futura. Tal autonomização atinge seu ápice quando o dinheiro assume a forma de capital portador de juros, tornando-se, ele próprio, a encarnação da lógica do valor.

No Livro III d'O *Capital*, Marx (2017) dedica uma análise minuciosa ao capital portador de juros, particularmente no capítulo 21. Para o autor, esse capital corresponde a uma fração do capital global que se autonomiza, passando a circular como uma mercadoria especial sob a forma de dinheiro. Nesse processo, o dinheiro adquire um novo valor de uso — o de servir e operar como capital — transformando-se, assim, em uma mercadoria-capital. Diferentemente das mercadorias convencionais, o dinheiro, nessa condição, não é vendido, mas sim emprestado, retornando ao seu proprietário acrescido de mais valor, sob a forma de juro.

Com base na produção capitalista, o dinheiro – aqui considerado expressão autônoma de uma soma de valor, sendo indiferente se esta existe, de fato, em dinheiro ou em mercadorias – pode ser convertido em capital e, mediante essa conversão, deixar de ser um valor dado para se transformar num valor que valoriza a si mesmo, incrementa a si mesmo. Ele produz lucro, isto é, permite ao capitalista extrair dos trabalhadores determinada quantidade de trabalho não pago, de mais-produto e mais-valor, e de apropriar-se desse trabalho. Com isso, ele obtém, além do valor de uso que já possui como dinheiro, um valor de uso adicional, a saber, aquele de funcionar como capital. Seu valor de uso consiste aqui precisamente no lucro que ele produz ao se converter em capital. Nessa qualidade de capital possível, de meio para a produção do lucro, ele se torna mercadoria, mas uma mercadoria *sui generis*. Em outras palavras, o capital como tal torna-se mercadoria (*ibidem*, p. 385).

A emergência do capital portador de juros estabelece uma relação específica entre duas frações da burguesia: de um lado, o capitalista monetário (ou financeiro), que disponibiliza o capital-dinheiro; de outro, o capitalista industrial, que o aplica no circuito produtivo. Marx descreve esse movimento por meio da seguinte fórmula:

$$\mathbf{D} \rightarrow D \rightarrow M \rightarrow D' \rightarrow \mathbf{D}'$$

A primeira conversão de **D** representa o empréstimo de uma soma em dinheiro por parte do capitalista monetário ao capitalista industrial, o qual converte o dinheiro em meios de produção e força de trabalho, conduz o processo produtivo de mercadorias e realiza o mais-valor, obtendo ao final **D'**. De posse desse mais-valor, o capitalista industrial reembolsa o empréstimo com juros ao capitalista monetário.

A chave do metabolismo do capital portador de juros reside, portanto, justamente na ilusão criada pela forma $D - D'$: embora o capital passe por um ciclo produtivo ($D - M - D'$), o que interessa ao capitalista monetário é unicamente o ponto de partida e o ponto de chegada, expresso no ciclo $D - D'$, valor acrescido de mais valor. Todo o rastro de como o dinheiro emprestado se valoriza desaparece, de modo que, nessa forma de capital, é como se o dinheiro fosse, pelos seus próprios atributos naturais, capaz de gerar mais dinheiro, como uma fonte autocriadora de juros.

Nesta perspectiva, Marx enfatiza:

O retorno do capital a seu ponto de partida é, em geral, o movimento próprio do capital em seu ciclo completo. Não é isso, portanto, que caracteriza o capital portador de juros. O que é peculiar a esse capital é a forma externa do retorno, apartada do ciclo mediador. A propriedade não é cedida, posto que não se realiza nenhuma troca e não se recebe equivalente nenhum. É apenas uma transação jurídica que pressupõe uma segunda, qual seja: o retorno do valor emprestado acrescido de mais valor. No capital portador de juros, portanto, tanto a devolução como a cessão do capital são meros resultados de uma transação jurídica entre o proprietário do capital e uma segunda pessoa. O que vemos é apenas a cessão e devolução. Tudo o que se encontra entre esses dois pólos se esfuma (Marx, 2017, p.396).

Assim, a crítica marxiana ao capital portador de juros reside no fato de que ele reforça a ilusão de uma valorização autônoma do capital, ocultando a base dessa valorização. Embora participe apenas da redistribuição do valor (e não de sua criação), o capital portador de juros apresenta-se como fonte autônoma de riqueza, escamoteando a origem do mais-valor como produto da exploração do trabalho vivo. O que está em jogo nessa operação é a completa reificação das relações sociais, expressa no “delírio e [n]o desejo total do capital de emancipação do trabalho” (Sabadini, 2024, p.407), elevando à máxima potência o fetichismo próprio das formas mercadoria e dinheiro, como bem desvelou Marx:

Em $D-D'$, temos a forma mais sem conceito do capital — a inversão e a coisificação das relações de produção elevadas à máxima potência: a forma simples do capital como capital portador de juros, na qual ele é pressuposto ao seu próprio processo de reprodução. Trata-se da capacidade do dinheiro ou, conforme o caso, da mercadoria, de valorizar seu próprio valor independentemente da reprodução — eis a mistificação capitalista em sua forma mais descarada (Marx, 2017, 442).

A fim de desmontar por completo essa ilusão, Marx se debruça sobre a análise dos juros, elucidando que, embora os juros apareçam como o preço do

dinheiro emprestado, eles correspondem, na realidade, a uma parcela do lucro industrial apropriada pelo capitalista monetário. Em suas palavras, “a parte do lucro que cabe ao prestamista chama-se juros” (Marx, 2017, p. 400). Esse argumento reforça que a base de sustentação do capital portador de juros reside no processo de valorização do valor e não na simples operação creditícia, ao passo que são resultado da mais-valia já produzida na esfera produtiva que passa a ser redistribuída entre as diferentes frações da classe capitalista.

Nesse ponto cabe um destaque fundamental. A análise desenvolvida por Marx está, evidentemente, circunscrita às relações de crédito estabelecidas entre diferentes frações da classe capitalista. Entretanto, um aspecto que Marx não anteviu é a transposição dessa relação, na qual ao invés de um capitalista industrial é um trabalhador ou uma trabalhadora que figura na posição de devedor/a do empréstimo.

Moura (2016), em sua análise sobre a dinâmica contemporânea do capital portador de juros, destaca as implicações dessa transposição ao observar que:

[...] diferentemente do uso do dinheiro pelo capital, os trabalhadores não produzem um novo valor com o dinheiro oriundo de empréstimo, mas ainda assim, precisam devolvê-lo com juros. A remuneração do capital portador de juros feita pelos trabalhadores é, portanto, realizada com parte do seu salário. O pagamento dos juros feito com o salário impulsiona de forma particular a expropriação do trabalho (*ibidem*, p. 82–83).

A implicação dessa mudança é extremamente significativa. Enquanto no caso do capitalista industrial o dinheiro emprestado funciona como capital e viabiliza a extração de mais-valor na esfera produtiva, para os/as trabalhadores/as, o valor de uso do dinheiro obtido por meio do crédito reside em sua capacidade de ser empregado na esfera do consumo para suprir necessidades básicas de reprodução social.

Assim, os juros pagos por esses empréstimos representam uma fração de seus salários que, segundo Marx (2013), já contêm uma parcela de trabalho não pago. O pagamento de juros aprofunda a extração de valor ao corroer diretamente a renda dos/as trabalhadores/as, permitindo ao capital apropriar-se de mais uma parcela da riqueza produzida para convertê-la novamente em capital. Esse processo tem sido denominado por Lapavitsas (2009) como uma forma contemporânea de expropriação financeira.

Os indivíduos concentram-se na obtenção de valores de uso, enquanto as empresas visam a expansão do valor. Conseqüentemente, as ações financeiras dos indivíduos são orientadas por objetivos, motivos, informação, acesso a alternativas e capacidade de "economizar" diferentes das das empresas. Além disso, os trabalhadores individuais e outras pessoas que procuram satisfazer necessidades básicas através de financiamento - particularmente no contexto de uma provisão social limitada - têm poucas opções para contornar, ou substituir, os mecanismos do sistema financeiro. Assim, o rendimento individual pode tornar-se um alvo de expropriação financeira (*ibidem*, p.132, tradução nossa).

O termo expropriação remete ao conceito elaborado por Marx, em sua análise da acumulação primitiva do capital, para designar o conjunto de processos “que despoja grande massa da população de sua própria terra e de seus próprios meios de subsistência e instrumentos de trabalho” (2013, p. 1011), no contexto da gênese do capitalismo industrial.

No entanto, sob as dinâmicas contemporâneas da financeirização do capital, essa lógica adquire novas formas e mecanismos. A dependência individual do dinheiro como meio de pagamento e capacidade de obter bens básicos, como o acesso à moradia, educação, saúde e consumo, desloca a reprodução social para a esfera do crédito. Essa condição amplia a subordinação dos/as trabalhadores/as às instituições financeiras que, embora não explorem diretamente o trabalho na produção, operam uma extração sistemática de renda por meio de juros, taxas e encargos diversos, atuando ainda, como destaca Lapavitsas (2009), através de assimetrias estruturais de poder e informação.

A reivindicação do termo expropriação torna-se útil para evidenciar que o endividamento da classe trabalhadora não é um desvio ocasional, uma falha comportamental ou uma dificuldade de gerenciar dinheiro, mas uma consequência estrutural da dinâmica do crédito. O comprometimento do salário com o serviço da dívida implica, inevitavelmente, a renúncia de uma parte dos meios de subsistência, em nome da valorização do capital portador de juros. A recorrência desse mecanismo tende a gerar um acúmulo progressivo de dívidas.

Não por acaso, essa dinâmica é muitas vezes descrita pelos/as próprios/as trabalhadores/as como uma “bola de neve”. Ao ter que priorizar o pagamento dos juros em detrimento de suas necessidades imediatas, os/as trabalhadores/as são frequentemente levados/as a contrair novos empréstimos, alimentando um ciclo

vicioso de endividamento e deterioração das condições de vida. Isso revela que a “bola de neve” não é uma abstração da cabeça dos/as trabalhadores/as endividados/as, mas sim uma tendência imanente do crédito voltado para a classe trabalhadora, que por sua própria natureza, gera um efeito progressivo de acúmulo de dívidas (Ferreira, 2018).

Do ponto de vista do capital, o endividamento crescente dos/as trabalhadores/as é essencial à valorização do capital portador de juros. Quanto maior o grau de endividamento, maior a proporção do salário que pode ser capturada e reconvertida em capital. Isso reflete a radicalização da lógica do ciclo D – D’ — dinheiro que gera mais dinheiro —, que aparece divorciada da mediação direta do processo produtivo.

Se o capital portador de juros representa a aparente autonomização do valor — como se o dinheiro emprestado fosse capaz de, por sua própria natureza, gerar mais dinheiro —, ocultando em seu movimento superficial as mediações que o vinculam à exploração do trabalho vivo, essa lógica se torna ainda mais complexa e sofisticada quando se examina a dinâmica específica do capital fictício. Não por acaso, Marx (2017) conceitua o capital fictício como uma exacerbação da lógica do capital a juros. Contudo, entre o capital portador de juros e o capital fictício existem diferenças significativas, tanto em termos de níveis de abstração quanto de concretude. Embora o segundo derive do primeiro, eles se apresentam como complementares, porém diferentes (Sabadini, 2024).

Enquanto o capital portador de juros guarda algum vínculo com a produção do valor, financiando a produção e o consumo, o capital fictício baseia-se em transações essencialmente especulativas. Trata-se de uma forma de capital que emerge como expressão avançada da autonomização do valor, concretizando-se por meio de instrumentos financeiros vinculados ao sistema de crédito, que circulam com base na expectativa de rendimentos futuros, projetando juros sobre uma riqueza ainda inexistente. Como observa Marx (2017, p. 521):

Ao desenvolverem-se o capital portador de juros e do sistema de crédito, todo capital parece duplicar e às vezes triplicar pelos diversos modos em que o mesmo capital ou simplesmente o mesmo título de dívida aparece sob diferentes formas em diferentes mãos. Esse ‘capital monetário’ é, em sua maior parte, puramente fictício.

No capitalismo contemporâneo, o capital fictício constitui uma dimensão central da acumulação financeira, operando por meio da circulação de ativos

financeiros, que nada mais são do que a conversão de promessas de pagamento futuro em mercadorias negociáveis nos mercados de capitais. Esses ativos — como ações, títulos de dívida, instrumentos securitizados e derivativos — não possuem lastro direto na produção imediata de mercadorias, uma vez que não derivam da criação efetiva de valor, mas sim da antecipação ou redistribuição da mais-valia futura. A designação “fictício” não implica a ausência de efeitos reais concretos, mas assinala sua desvinculação estrutural da esfera produtiva, operando como direitos sobre a valorização futura do capital, muitas vezes incerta ou meramente especulativa¹¹.

Nesse arranjo, como assinala Harvey (2018), empresas especulam o seu valor no mercado financeiro vendendo ações aos investidores que adquirem o direito de apropriação sobre rendimentos futuros. Soma-se a isso o funcionamento das reservas fracionárias, pelas quais os bancos emitem múltiplos empréstimos a partir de uma mesma base de depósitos, muitas vezes alavancando valores muito superiores aos ativos efetivamente disponíveis.

Ademais, nesse jogo especulativo, as relações de crédito ultrapassam a simples interação entre devedor e credor, sendo continuamente transformadas em novas formas de valorização do capital. Através de processos de securitização, bancos e instituições financeiras reúnem contratos de dívida em pacotes convertidos em títulos, que são posteriormente vendidos aos investidores no mercado de capitais. O mesmo ocorre com a dívida pública que passa a ser negociada na forma de títulos de dívida emitidos pelo Estado, com base em sua valorização futura.

Como observa Harvey (*ibidem*), trata-se de uma espiral de criação de riqueza simbólica, cada vez mais complexa e volumosa sustentada por expectativas de pagamento futuro, que se dissocia crescentemente de sua base material, tornando cada vez mais difícil desvelar as fronteiras entre a produção real, o capital portador de juros e o capital fictício. Reconhecendo a natureza fantasmagórica desse tipo de

¹¹ Cabe aqui uma consideração importante: o capital fictício é, ao mesmo tempo, real e fictício. É fictício porque, em seu conjunto, não se relaciona diretamente com a produção de valor e, portanto, não amplia a riqueza socialmente produzida. No entanto, é real na medida em que garante ao seu detentor um rendimento efetivo, obtido por meio de operações financeiras concretas. Conforme observa Sabadini (2011), ao adquirir um título da dívida pública, por exemplo, o investidor passa a ter direito a uma remuneração futura, geralmente paga pelo Estado com recursos provenientes da arrecadação junto aos/às trabalhadores/as. Trata-se, assim, como sintetiza o autor (*ibidem*, p. 247) de “um mero jogo especulativo que também se apropria de parte da mais-valia produzida; portanto, o que parece somente ficção também é realidade”, revelando a dialética entre aparência e essência que caracteriza o capital fictício.

capital, Marx já revelava que,

A maior parte do capital bancário é, pois, puramente fictícia e consiste em títulos de dívidas (letras de câmbio), títulos da dívida pública (que representam capital pretérito) e ações (direitos sobre rendimentos futuros). E não devemos esquecer que o valor monetário do capital representado por esses papéis nos cofres do banqueiro é, ele mesmo, fictício [...] (Marx, 2017, p.527).

O capital fictício expressa, portanto, o grau mais elevado de abstração do capital, aprofundando a cisão aparente entre valorização e base material. Sua lógica repousa na apropriação de riqueza socialmente produzida sem nenhuma forma de participação na sua geração, exacerbando o fetichismo intrínseco às relações capitalistas ao dissimular ainda mais as conexões com o processo real de produção do valor, como se o dinheiro se valorizasse autonomamente através do jogo especulativo (Sabadini, 2011; 2024). Trata-se, em última análise, de uma forma parasitária de capital, que antecipa e captura valor antes de sua realização concreta, permanecendo estruturalmente vinculado à produção de mais-valia, ainda que aparentemente apartado do processo produtivo.

A compreensão teórica dessas formas mais abstratas e financeiras do capital, notadamente o capital portador de juros e o capital fictício, é fundamental para desmistificar uma concepção recorrente na análise da financeirização: a ideia de que a esfera financeira possui autonomia plena em relação à produção. Tal autonomia, como argumenta Sabadini (2011, p. 243), é sempre relativa:

[...] autônoma, porque tem a capacidade de se autogovernar, de exercer seu poder econômico e político, fazendo-os prevalecer; ela tem um grau de liberdade, de independência; ao mesmo tempo, é relativa em razão do fato, dialético por si mesmo, de estar subordinada ao valor-trabalho, ao capital produtivo, fonte da riqueza no capitalismo.

Desvelar essa autonomia relativa é essencial para apreender as contradições centrais do capitalismo contemporâneo, no qual a esfera financeira, ainda que constantemente articulada à produção material, opera como se fosse regida por uma lógica própria de valorização, aparentemente desvinculada da extração de mais-valia. Essa perspectiva crítica permite escapar tanto do economicismo reducionista – que negligencia as complexas mediações financeiras na dinâmica da acumulação – quanto do fetichismo das finanças – que naturaliza a suposta

autossuficiência dos mercados financeiros. Nesse cenário, torna-se evidente, contudo, que o crédito, antes mero auxiliar na circulação do capital, adquire centralidade estratégica na dinâmica da acumulação contemporânea, consolidando-se como um dos pilares estruturais do capitalismo financeirizado.

1.3 As engrenagens do crédito na arquitetura da financeirização do capital

Camponês: *Diga-me, burguês, quem te deu tanto dinheiro que passa todo seu tempo a contá-lo?*

Burguês: *Quer saber quem me deu meu dinheiro? Vou te contar. Um camponês bate em minha porta e me pede que lhe empreste dez ou vinte florins. Pergunto-lhe se possui um terreno de bons pastos ou um campo lindo para arar. Ele diz: 'Sim, burguês, tenho uma boa pradaria e um bom campo, os dois juntos valem cem florins'. Eu lhe respondo: 'Excelente! Entregue-me como garantia sua pradaria e seu campo e, se você se comprometer a pagar um florim por ano como juros, pode obter seu empréstimo de vinte florins.' [...] Eu empresto-lhe o dinheiro e ele paga os juros pontualmente durante um ou dois anos: logo vem uma colheita ruim e ele se atrasa em seus pagamentos. Confisco sua terra, desalojo-o e a pradaria e o campo são meus. E faço isso não só com os camponeses, mas também com os artesãos. [...].*

[O camponês, surpreso, comenta que não imaginava que os cristãos também praticavam a usura, ao que o burguês responde:]

Burguês: *Usura? Quem está falando em usura? (Strauss apud Federici, 2017, p. 149).*

Como vimos, o endividamento abusivo já existia muito antes do sistema capitalista. Práticas de concessão de crédito com cobrança de juros extorsivos — isto é, de natureza usurária — também já se faziam presentes em formações econômicas pré-capitalistas, integrando o que Marx denomina de “formas antediluvianas do capital” (Marx, 2017, p.653). Para apreender plenamente o desenvolvimento lógico e histórico do metabolismo do capital e, em especial, sua expressão financeirizada, é necessário, portanto, resgatar esses momentos anteriores à consolidação do capitalismo como modo de produção.

É justamente esse movimento que Marx (*ibidem*) realiza no Livro III d'O *Capital*, ao revisitar a trajetória histórica do capital usurário como forma característica do capital portador de juros. O autor destaca que, nesse contexto, esse tipo de capital, embora marginal no processo de produção, exercia um papel fundamental na dinâmica de expropriação. Historicamente, ele se apresentava sob duas formas predominantes: por um lado, na concessão de empréstimos a membros das classes

superiores, especialmente proprietários fundiários que viviam de modo extravagante e, por outro, em empréstimos direcionados a pequenos produtores, principalmente, artesãos e camponeses.

O usurário, embora fortemente condenado pela moral cristã, mais do que um simples acumulador de juros, frequentemente apropriava-se dos meios de produção e da terra de seus devedores, num processo contínuo de expropriação e espoliação que contribuiu decisivamente para a dissolução das formas sociais pré-capitalistas e para a consolidação da lógica capitalista de valorização. Nas palavras do autor:

Tanto a ruína dos ricos proprietários rurais ocasionada pela usura como o empobrecimento dos pequenos produtores conduzem à formação e à concentração de grandes somas de capitais monetários. Mas em que medida esse processo suprassume o antigo modo de produção, como ocorreu na Europa moderna, para pôr em seu lugar o modo de produção capitalista, é algo que depende inteiramente do estágio de desenvolvimento histórico e das circunstâncias a ele relacionadas (Marx, 2017, p. 654).

É precisamente nesse aspecto que reside a distinção entre o capital usurário das formações sociais pré-capitalistas e o capital portador de juros. Embora a natureza do capital portador de juros permaneça inalterada em sua essência, como observa Marx: “na produção capitalista, a usura não pode mais implantar o divórcio entre as condições de trabalho e o produtor, pela simples razão de que esse divórcio já existe” (*ibidem*, p.656). O capital a juros opera sobre uma base já expropriada, integrando-se organicamente ao processo de valorização do capital. Sua expansão está intimamente vinculada ao desenvolvimento das relações mercantis capitalistas, respondendo à necessidade de dinamizar a circulação, ampliar a escala produtiva e superar os limites impostos pela acumulação.

Nesse contexto, o crédito deixa de ser um instrumento pontual para converter-se em mecanismo estrutural da reprodução ampliada do capital, reconfigurando-se tanto quantitativa quanto qualitativamente em suas funções econômicas e sociais.

Nesse cenário, o sistema de crédito — articulado especialmente por meio das instituições bancárias — emerge como resposta estruturada e funcional à antiga prática da usura, desvinculando-se de sua condenação moral e religiosa. Diferentemente das formações sociais pré-capitalistas, os credores já não são mais moralmente repreendidos, fazendo recair sobre os devedores - ou pelo menos sobre uma parcela deles - a responsabilidade pela maldição da dívida. O lucro, nesse

arranjo, desloca-se das relações pessoais de dominação entre credor e devedor para assumir uma feição sistêmica e aparentemente impessoal.

O crédito moderno representa, portanto, a subordinação do capital portador de juros às dinâmicas e exigências próprias do modo de produção capitalista. “Ele é, ao mesmo tempo, produto e pressuposto da produção capitalista” (Soto e Mello, 2021, p.74). O capital monetário é agora mobilizado com o objetivo de ser investido na produção, de modo que a apropriação do valor se dá mediada pela exploração do trabalho alheio no processo produtivo.

Por isso, em sua brilhante análise sobre a Lei Geral da Acumulação, Marx (2013) reconhece a potência do sistema de crédito na dinâmica da acumulação capitalista. O autor descreve esse mecanismo como “uma alavanca poderosa” (*ibidem*, p. 852) para o desenvolvimento dos processos de concentração e centralização de capital¹², responsáveis por acirrar a concorrência entre capitalistas e que foram fundamentais para a transição do capitalismo concorrencial para a sua etapa monopolista - financeirizada -, contexto no qual o crédito passa a ser ofertado à classe trabalhadora. Nas palavras do autor:

[...] com a produção capitalista, constitui-se uma potência inteiramente nova: o sistema de crédito, que em seus primórdios insinua-se sorrateiramente como modesto auxílio da acumulação e, por meio de fios invisíveis, conduz às mãos de capitalistas individuais e associados recursos monetários que se encontram dispersos pela superfície da sociedade em massas maiores ou menores, mas logo se converte numa arma nova e temível na luta concorrencial e, por fim, num gigantesco mecanismo social para a centralização dos capitais (*ibidem*).

No Livro II d'O *Capital*, Marx (2014) destaca que o sistema de crédito funciona como um elemento dinamizador da circulação do capital, atuando como um verdadeiro “lubrificante” que reduz o tempo de rotação dos diferentes setores da economia e, com isso, impulsiona o processo de acumulação de valor.

A necessidade de realizar grandes investimentos em meios de produção frequentemente leva à formação de “capital morto”, isto é, recursos imobilizados e temporariamente improdutivos. O crédito, ao transformar esse capital em capital

¹² Para Marx (2013), a concentração de capital refere-se ao crescimento do capital por meio da acumulação — isto é, ao aumento progressivo dos meios de produção e do controle sobre o trabalho por parte de um mesmo capitalista. Já a centralização de capital diz respeito à reorganização dos capitais existentes, onde “os capitais maiores derrotam, portanto, os menores” (*ibidem*, p.851) por meio de mecanismos como fusões, aquisições e falências, processos que serão melhor desenvolvidos por Lênin (2012) para caracterizar o capitalismo monopolista.

monetário disponível para empréstimos, permite sua mobilização e reintegração ao circuito produtivo, acelerando a reprodução ampliada do capital. Como observa o próprio Marx, “o crédito, na medida em que possibilita, acelera e aumenta a concentração de capital numa só mão, contribui para abreviar [...] o tempo de rotação [do capital]” (*ibidem*, p. 361), intensificando, assim, o processo de valorização do valor.

Nesse contexto, o sistema bancário se consolida como a principal instância de centralização do crédito, operando como o “caixa dos capitalistas industriais”, na formulação de Marx (2017, p. 455), ao concentrar recursos provenientes das diversas frações da classe capitalista. Além disso, absorve as reservas e o dinheiro temporariamente inativo de todas as classes sociais, passando a coordenar e controlar, de forma abrangente, os recursos monetários disponíveis na economia.

Conforme observa o autor, “pequenas somas, incapazes por si sós de funcionar como capital monetário, fundem-se em grandes massas e geram, assim, um poder monetário” (*ibidem*), constituindo um enorme fundo de capital emprestável. Essa configuração do sistema de crédito marca o estágio mais avançado do sistema capitalista, no qual a circulação do capital se dissocia, de forma crescente, da base produtiva, adquirindo lógica e dinâmica próprias.

Nesse contexto, o crédito tende a subverter a lógica fundante da produção capitalista — centrada na valorização do valor por meio da exploração direta do trabalho — ao convertê-la em um poderoso “sistema de especulação e de fraude” (*ibidem*, p.496) que, simultaneamente, intensifica os processos de concentração e centralização do capital e promove uma polarização extrema da riqueza social.

Segundo Marx (*ibidem*), a acumulação capitalista, nesse contexto,

Produz uma nova aristocracia financeira, uma nova classe de parasitas sob a forma de projetistas, fundadores e diretores meramente nominais; todo um sistema de especulação e de fraude no que diz respeito à fundação de sociedades por ações e comércio de ações. É produção privada, sem controle da propriedade privada.

A força dessa nova aristocracia financeira e os processos a ela subjacentes ganham maior nitidez na transição do século XIX para o século XX, quando as tendências estruturais antecipadas por Marx começam a se materializar de forma mais concreta. Não por acaso, esse contexto foi interpretado por Lênin (2012) como expressão de uma etapa superior do desenvolvimento capitalista — o imperialismo

—, caracterizada pelo acirramento das contradições internas do metabolismo do capital.

Nesse período, consolidam-se traços estruturais que definiriam de forma duradoura o novo estágio do capitalismo: i) a concentração da produção e a inauguração da era dos monopólios; ii) a ascensão dos bancos à condição de grandes oligarquias financeiras; iii) a intensificação da intervenção estatal como instrumento de salvaguarda dos interesses do capital; iv) a exportação de capitais e v) a internacionalização do capital financeiro como forma hegemônica de acumulação (*ibidem*). Esses elementos não apenas reconfiguram as relações capitalistas em escala global, como também estabelecem os alicerces históricos da financeirização contemporânea, conferindo-lhe raízes profundas e organicamente articuladas ao próprio funcionamento metabólico do capital¹³.

Esses desdobramentos do imperialismo encontram no sistema de crédito seu ponto de inflexão. É por meio dele que se viabiliza a formação dos monopólios na forma de grandes blocos de capital, concentrados em poucas e gigantescas empresas que dominam múltiplos setores industriais e reforçam a apropriação da riqueza por uma elite cada vez mais restrita. Também é por meio dele que se consolida o papel estratégico dos bancos, que deixaram de atuar apenas como intermediários financeiros para se tornarem centros de poder econômico, operando enquanto monopólios absolutos no interior do sistema capitalista (*ibidem*).

Esse avanço do poder bancário, essencial à nova configuração monopolista do capital, é descrito por Lênin da seguinte forma:

À medida que os bancos se desenvolvem e se concentram num número reduzido de estabelecimentos, eles convertem-se, de modestos intermediários que eram, em monopolistas onipotentes que dispõem de quase todo o capital-dinheiro do conjunto dos capitalistas e de pequenos patrões, bem como da maior parte dos meios de produção e das fontes de matérias-primas de um ou de muitos países [...] (*ibidem*, p.55).

Trata-se de um processo resultante do progressivo entrelaçamento entre o capital bancário e o capital industrial, configurando uma fusão que dá origem às denominadas oligarquias financeiras. Essas frações do capital, respaldadas pela

¹³ Embora frequentemente associada às transformações ocorridas a partir da década de 1970, a financeirização deve ser compreendida como uma tendência objetiva imanente ao desenvolvimento do capital, fortemente articulada aos processos de concentração, centralização e à emergência do crédito. Tal perspectiva permite articular as leis gerais do modo de produção capitalista às manifestações específicas do século XXI, entre as quais se destaca o crescente endividamento da classe trabalhadora.

ação do Estado, adquirem crescente centralidade e capacidade de comando, estendendo sua influência do plano nacional ao cenário internacional e consolidando o predomínio do capital financeiro como forma hegemônica da acumulação¹⁴.

Hilferding (1985), que cunhou o conceito de capital financeiro, identifica precisamente na articulação entre capital bancário e capital industrial o momento em que o capital atinge seu grau mais desenvolvido e abstrato¹⁵. Segundo o autor:

O capital financeiro significa a uniformização do capital. Os setores do capital industrial, comercial e bancário antes separados encontram-se agora sob a direção comum das altas finanças, na qual estão reunidos, em estreita união pessoal, os senhores da indústria e dos bancos. Essa mesma união tem por base a supressão da livre-concorrência do capitalista individual por meio das grandes associações monopolistas. Com isso, muda também, naturalmente, a relação da classe capitalista com o poder do Estado (*ibidem*, p. 283).

Para consolidar-se como fração hegemônica, o capital financeiro demanda o suporte de um Estado politicamente forte e influente, capaz de assegurar a defesa de seus interesses no exterior, submeter Estados mais frágeis e transformar o mundo em um campo de expansão para seus investimentos. Essa dinâmica configura, segundo o autor supracitado, a base da ideologia imperialista, que substitui os ideais liberais de liberdade e igualdade, outrora proclamados pelo capitalismo, por um modelo de dominação de caráter oligárquico.

No cerne desse processo, está a exportação de capitais, concebida por Hilferding (1985) como uma tendência estrutural do capitalismo em sua fase avançada e elemento fundamental para a reprodução do capital financeiro, destinada a gerar mais-valia no exterior. Essa exportação, contudo, não se restringe à mera transferência de recursos financeiros, mas implica a difusão da lógica do capital enquanto relação social. Assim, a expansão global do capital financeiro realizou-se por meio de uma política imperialista que impôs às economias “menos

¹⁴ Sabadini e Campos (2021) destacam que Lênin não apresenta uma teoria nova do capital financeiro. Sua contribuição reside em sintetizar formulações anteriores e empregá-las como um diagnóstico preciso, que influenciou a organização revolucionária contra o capitalismo na Rússia de 1917. Ele se insere no debate clássico do imperialismo criticando qualquer crença política ou pacifista de que seria possível domesticar o ímpeto imperialista que conduzia à barbárie. Por isso, descreveu essa fase como uma "putrefação das bases civilizatórias do capitalismo", onde o único horizonte possível seria sua superação revolucionária.

¹⁵ A obra de Hilferding, *O capital financeiro*, publicada em 1910, logo após os livros II e III d' *O Capital*, embora tenha recebido limitada atenção no meio acadêmico, exerceu profunda influência sobre autores clássicos como Lênin, Sweezy, Bukharin, Kautsky, entre outros (Sabadini e Campos, 2021).

desenvolvidas” não apenas o desenvolvimento de suas forças produtivas, mas também a internalização das relações capitalistas.

Dessa forma, a concorrência entre as potências imperialistas ao longo do século XX levou seus respectivos Estados a disputarem o controle de novos mercados, visando assegurar novas áreas de influência e valorização do capital financeiro¹⁶. Esse movimento - que coincidiu com os processos de independência e abolição do escravismo nos países periféricos -, resultou naquilo que Lênin (2012) denominou de “nova partilha do mundo”, marcando a consolidação do imperialismo como expressão política e econômica do capital financeiro. Com isso, nas palavras do autor: “o capitalismo se transformou num sistema universal de subjugação colonial e de asfixia financeira da imensa maioria da população do planeta [...] (*ibidem*, p.110).

A partir desse processo, esse capital se afirma como forma hegemônica de acumulação ao longo do século XX e se intensifica no século XXI. Mais do que uma mera fusão entre capital bancário e industrial, o que se observa é a expansão acelerada de uma lógica especulativa e predatória, que desloca o centro da valorização para esferas financeiras cada vez mais dissociadas da produção material, aprofundando ainda mais as contradições estruturais da acumulação capitalista.

O resultado, como veremos, é um ordenamento global regido pelo fetichismo das finanças, cujo fundamento é a valorização do capital portador de juros, identificado por Marx (2017, p. 523) como “a matriz de todas as formas insanas de capital”. Sua forma mais exacerbada, o capital fictício, dá origem a todo um sistema baseado em ativos financeiros — ações, títulos, derivativos — que operam sobre a expectativa de apropriação futura de mais-valia, frequentemente sem lastro na produção real, tornando-se expressão acabada da autonomização do valor em relação ao trabalho.

À luz desse cenário contemporâneo e da autonomização crescente das formas financeiras do capital, torna-se necessário problematizar o uso

¹⁶ Hilferding (1985) observa que a elevada taxa de juros nos países com menor desenvolvimento capitalista, que possuem uma estrutura bancária e creditícia precária, torna essas economias atrativas para o capital de empréstimo. De acordo com o autor, “o lucro do empresário é maior, porque a força de trabalho é extraordinariamente mais barata e sua menor qualidade é compensada por uma jornada de trabalho exorbitantemente longa” (p. 297).

indiscriminado do conceito de capital financeiro, amplamente empregado nas análises sobre a financeirização contemporânea.

Desde a década de 1990, autores como Carcanholo e Nakatani (1999) já questionavam a validade teórica do termo, argumentando que sua generalidade compromete a apreensão das novas dinâmicas do capital, cada vez mais marcadas pela multiplicidade de formas especulativas e pela centralidade do capital portador de juros. Em resposta a essa limitação, propuseram a revalorização da categoria marxiana de capital fictício como instrumento analítico mais apropriado, a partir da qual desenvolveram conceitos como capital especulativo parasitário e lucros fictícios — categorias centrais para interpretar os mecanismos da valorização fictícia na era das finanças globalizadas.

Além disso, é fundamental reconhecer que o conceito de capital financeiro, tal como formulado por Hilferding (1985) e utilizado por Lênin (2012), refletia as condições históricas específicas dos centros industrializados no início do século XX. Sua aplicação direta a formações sociais periféricas, como a brasileira, carece de mediações teóricas e históricas que considerem a heterogeneidade do capitalismo global. Alinhamo-nos, nesse sentido, às críticas formuladas por Teixeira e Gomes (2021), que apontam os limites analíticos do termo capital financeiro, bem como aos alertas de Sabadini e Campos (2021) quanto aos riscos interpretativos de seu uso impreciso.

Por isso, apesar dos limites dessa tese, é fundamental apreender o movimento das formas autonomizadas do capital — em especial do capital a juros e do capital fictício —, ainda que suas fronteiras sejam difusas, a fim de compreender com maior precisão os determinantes da atual dinâmica de acumulação, marcada pela centralidade estrutural da dívida como mecanismo privilegiado de valorização do capital.

1.4 O avanço da dominância financeira

No contexto do capitalismo monopolista, o capital portador juros e o capital fictício avançam no seu ímpeto de dominância. Esse processo, como vimos, encontra-se profundamente associado à consolidação do sistema de crédito enquanto alavanca fundamental da produção, responsável por acelerar a

centralização e a concentração de capitais. Contudo, como alertou Marx (2013; 2017), ao reduzir drasticamente a concorrência e intensificar a escala de investimentos, o crédito não apenas dinamiza o circuito produtivo, mas também amplia as contradições internas do sistema capitalista.

Nesse sentido, o que se observa é a exacerbação de uma contradição estrutural do metabolismo do capital: os mesmos mecanismos que impulsionam a acumulação, tornam-se também vetores do agravamento de sua crise permanente. Tal crise, diferentemente das manifestações anteriores, marcadas pela escassez de meios de produção e força de trabalho, passa a se caracterizar pela superprodução de excedente em relação à capacidade de realização, revelando os limites históricos da valorização do valor.

As expressões mais contundentes dessa contradição manifestam-se já nas primeiras décadas do século XX, particularmente na crise de 1929 e nas duas Grandes Guerras Mundiais. Longe de configurarem meros eventos geopolíticos, tais acontecimentos representaram estratégias decisivas de reposicionamento dos grandes blocos de poder e de reorganização da acumulação capitalista sob novas bases. Paradoxalmente, porém, as respostas formuladas pelo capital para enfrentar o agravamento de sua crise estrutural não significam uma ruptura com os fundamentos que a engendram. Ao contrário, como tem sido observado sobretudo nas últimas décadas, contribuem decisivamente para o seu aprofundamento.

A partir de meados do século XX, esse movimento se intensifica com a expansão dos mecanismos de financeirização, que se consolidam como eixo central das estratégias de enfrentamento da crise. Esse deslocamento progressivo da lógica da acumulação para a esfera financeira terá desdobramentos profundos na reconfiguração do capitalismo em sua fase tardia, como será examinado adiante.

Antes, contudo, o capital vivenciará aquilo que muitos autores denominam como sua “Fase de Ouro”, um período de crescimento econômico acelerado, observado principalmente entre 1945 e 1975, nos países centrais do capitalismo. Essa etapa foi marcada por uma expressiva expansão da produção industrial, ampliação do emprego formal, aumento dos salários reais e elevação dos padrões de consumo e de vida para amplos setores da classe trabalhadora¹⁷.

¹⁷ Cabe sublinhar, contudo, que essa “era de ouro” não apenas se apoiou na exploração intensificada do trabalho assalariado e na dominação neocolonial de países periféricos — cujos recursos e excedentes foram fundamentais para manter o padrão de consumo nos países centrais —, como também já carregava as contradições que, nas décadas seguintes, viriam à tona. A saturação dos mercados, a tendência à queda da taxa de lucro e o aumento dos custos sociais do capital com o Estado de Bem-Estar Social prepararam o terreno para

É nesse contexto de consolidação do capitalismo tardio que o sistema de crédito capitalista passa a incorporar de forma sistemática, sobretudo nas economias centrais, a classe trabalhadora como um dos alvos preferenciais de suas estratégias de expansão. Como observa Moura (2016), com base na análise de Mandel (1982), trata-se da descoberta, por parte do capital, da potência econômica da expropriação via endividamento. Até então restrita a formas marginais e socialmente estigmatizadas, como o penhor e a agiotagem, a penetração do crédito no consumo popular passa a assumir um novo caráter, articulado às necessidades de valorização do capital portador de juros:

A penetração do sistema de crédito na esfera do consumo privado efetivo limitava-se aos casos de extrema penúria (penhor, agiotagem); somente na década de 20 deste século é que se estendeu seriamente pela área de financiamento para a compra de bens de consumo duráveis nos Estados Unidos (na Europa e no Japão essa nova ampliação do sistema de crédito relativamente ao consumo privado não se generalizou antes do advento do capitalismo tardio (Mandel *apud* Moura, 2016, p. 84).

A partir dessa leitura, Moura (*ibidem*) argumenta que o crédito voltado à classe trabalhadora passa a cumprir uma dupla função no interior da lógica capitalista: de um lado, viabiliza a realização do mais-valor ao permitir a venda das mercadorias produzidas e, de outro, torna-se uma forma específica de consumo, possibilitando o acesso a bens e serviços que os salários, por si só, não permitiriam adquirir. Tal dinâmica evidencia que, embora o crédito se apresente como um benefício aos/às trabalhadores/as, ele cumpre prioritariamente uma função estrutural no processo de valorização do capital.

Como reforça Federici (2014), é importante recordar que a dívida sempre se constituiu como um elemento familiar da experiência proletária. Desde o século XIX até o período pós-Segunda Guerra Mundial, as comunidades operárias já viviam, durante grande parte do ano, recorrendo ao crédito, seja quitando suas dívidas aos comerciantes no dia do pagamento, seja recorrendo a empréstimos entre si para cobrir despesas básicas. Esse quadro começou a se transformar primeiramente com a popularização das compras a prestações, que se consolidaram nesse contexto da década de 1920 e, posteriormente, com a expansão do crédito para consumo, principalmente hipotecas, sendo destinado, sobretudo, aos trabalhadores brancos do

a manifestação da crise estrutural nos anos 1970 e o subsequente avanço da financeirização e do neoliberalismo como uma nova rodada nas formas de reorganização da acumulação.

sexo masculino, cujos salários, garantidos pelo Estado e pelos sindicatos, passaram a servir como garantia.

A autora ressalta que o endividamento, nesse contexto, tanto hipotecário quanto voltado ao consumo, representou ao mesmo tempo uma vitória e uma derrota para os/as trabalhadores/as: “por um lado, a extensão do crédito aos trabalhadores inverteu o princípio ontológico capitalista: trabalhar primeiro e depois ser pago, ou seja, os proletários têm de trabalhar a crédito. Por outro lado, na medida em que estava ligado à disponibilidade de salários, ao desempenho e, em muitos casos, ao privilégio racial, contribuía para diminuir a coesão comunitária” (*ibidem*, p. 234, tradução nossa).

Importante assinalar que essa incorporação da classe trabalhadora à lógica do crédito institucionalizado é um dos elementos que antecipa e prepara as bases para a consolidação de um novo regime de acumulação centrado na dominância total das finanças, no qual o endividamento será ainda mais generalizado. Assim, embora os antecedentes históricos da financeirização capitalista remontem ao final do século XIX, é a partir da década de 1970 que esse processo se intensifica e se consolida como uma característica estrutural do capitalismo contemporâneo.

Para caracterizar essa nova fase, Chesnais (1996) propõe o conceito de “mundialização financeira”, uma etapa em que a valorização do capital se desloca progressivamente da esfera produtiva para a financeira. Segundo o autor, essa transformação profunda do capital resulta da interação de dois processos interdependentes: de um lado, a consolidação de uma forma específica de acumulação, na qual uma parcela crescente do capital permanece na forma dinheiro, buscando valorização por meio de aplicações em mercados financeiros especializados e, de outro, a adoção, sobretudo a partir dos governos de Margaret Thatcher e Ronald Reagan, de políticas neoliberais orientadas pela liberalização, desregulamentação e privatização, que ampliaram significativamente o alcance e a autonomia das finanças no capitalismo global.

Nesta mesma perspectiva, Lapavistas (2013) argumenta que a década de 1970 marcou um ponto de inflexão para o capitalismo global: a absorção de excedentes tornou-se cada vez mais problemática, a crise eclodiu com força e o espectro da estagnação passou a assombrar as economias centrais. Diante desse cenário, o capital passou a buscar refúgio fora da esfera produtiva, migrando para o domínio da circulação e, sobretudo, para as atividades especulativas das finanças.

A financeirização emergiu, assim, como um mecanismo decisivo para absorver o excedente investível que excedia as possibilidades da produção material, redirecionando-o para os circuitos financeiros. Em termos mais amplos, o autor identifica a financeirização como uma das três grandes tendências estruturantes da acumulação capitalista no século XX, ao lado da desaceleração do crescimento econômico e da consolidação das corporações multinacionais monopolistas (*ibidem*, tradução nossa).

A expansão das formas funcionais autonomizadas do capital — em especial o capital a juros e o capital fictício —, que culmina na consolidação da financeirização, deve ser compreendida como uma estratégia de adaptação e sobrevivência do capitalismo diante das crescentes dificuldades de realização da mais-valia no interior da esfera produtiva. Como argumenta Sabadini (2011), a financeirização emerge como um mecanismo compensatório à tendência decrescente da taxa de lucro, ao criar formas de valorização fictícia progressivamente dissociadas da produção real¹⁸.

O baixo e instável crescimento econômico afetou diretamente o capital produtivo contribuindo para a expansão do desemprego e da informalidade, ao mesmo tempo em que o sistema procurava novas formas de acumulação pela criação de lucros fictícios advindos dos movimentos financeiros especulativos. Funcionando como um fator de contra-tendência à queda na taxa de lucro, a esfera financeira do capital apareceu, portanto, como um fator preponderante na reativação da atividade econômica, capitaneada pelas mudanças estruturais no sistema financeiro mundial (*ibidem*, p. 244-245).

Assim, a financeirização não deve ser compreendida como um desvio anômalo, mas como um desdobramento necessário e orgânico da lógica do capital em sua fase tardia, na qual o aprofundamento das barreiras à acumulação produtiva desloca o processo de valorização para circuitos financeiros que, embora aparentemente autonomizados da produção material, permanecem profundamente enraizados na exploração do trabalho.

¹⁸ Embora os limites deste trabalho não permitam uma análise aprofundada da teoria da Lei Tendencial da Queda da Taxa de Lucro e dos debates que a envolvem, cabe registrar sumariamente que, na perspectiva marxista, tal lei expressa a contradição inerente ao desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo, que, ao elevar a composição orgânica do capital, aumentando os investimentos em capital constante (maquinário e tecnologia) em detrimento do capital variável (força de trabalho), tende a pressionar para baixo a taxa geral de lucro - ainda que essa tendência seja permanentemente contrabalançada por fatores contrários, conforme discutido no Livro III d'O *Capital*. Para uma análise detalhada em torno dessa lei, consultar, principalmente, Sessão III do Livro III d'O *Capital* (Marx, 2017) e Grundrisse (Marx, 2011).

Além disso, embora a financeirização seja frequentemente tratada como um fenômeno isolado, circunscrito à chamada “esfera das finanças”, é essencial reconhecer os nexos desse processo com outros deflagrados no mesmo contexto, em especial com os processos de reestruturação produtiva do trabalho.

Como enfatiza Sabadini (*ibidem*), a consolidação da hegemonia financeira não teria sido possível sem uma profunda transformação das bases materiais da exploração capitalista. Essa perspectiva é fundamental para demonstrar que a financeirização não se restringe à esfera da circulação, mas se articula dialeticamente com a produção¹⁹, da qual é, simultaneamente, expressão e condicionante. Ao ser alimentada pelos ganhos extraídos do processo produtivo, a financeirização impõe, por sua vez, exigências crescentes de rentabilidade associadas à valorização do capital a juros e do capital fictício, reconfigurando os ritmos e as formas da exploração capitalista.

Essa dinâmica, intensificada a partir da década de 1970, manifesta-se por meio de uma série de mecanismos articulados, tais como o reordenamento dos processos de trabalho, o controle mais rigoroso sobre os salários, a intensificação das práticas de gestão e a retração das políticas de proteção social. Se o objetivo central é a compressão dos custos e o aumento da taxa de mais-valia, torna-se fundamental a incorporação de formas ampliadas de superexploração da força de trabalho (*ibidem*), o que, como será examinado posteriormente, contribui para aprofundar a condição de endividamento estrutural da classe trabalhadora no contexto da financeirização.

Com base nesse mesmo horizonte analítico, Mello (2021) aprofunda a compreensão da resposta capitalista às contradições intensificadas nos anos 1970, evidenciando que, diante do esgotamento do modelo fordista e da crescente mobilização popular, o capital organizou uma contraofensiva multifacetada. Essa resposta combinou repressão política aberta com uma ampla reestruturação das bases materiais da acumulação.

A ofensiva não se restringiu à supressão direta das organizações trabalhistas, mas incluiu o desmonte de direitos sociais e trabalhistas historicamente conquistados, a flexibilização das relações de trabalho e a erosão de políticas

¹⁹ Sabadini (2011) observa que os limites entre os investimentos nas distintas esferas do capital não são rigidamente definidos, uma vez que não há separação estanque entre o capital produtivo e o capital monetário, incluindo suas formas autonomizadas, como o capital fictício. Tal indistinção decorre da própria lógica dialética do movimento do capital, que tende à diversificação e à interpenetração dessas frações.

públicas vinculadas ao bem-estar social, onde estas existiam. Tais medidas foram estruturantes para a consolidação de um novo regime de acumulação marcado pela hegemonia do capital portador de juros e do capital fictício, cujas exigências de rentabilidade foram viabilizadas por reformas liberalizantes, como a desregulamentação financeira, a liberalização comercial e um extenso programa de privatizações (*ibidem*).

Nesse novo arranjo, grandes corporações passaram a operar sob uma lógica transnacional, organizando cadeias produtivas fragmentadas e descentralizadas, orientadas pela redução sistemática de custos por meio da exploração de força de trabalho precarizada, da flexibilização das legislações nacionais e da apropriação de incentivos estatais. Ainda de acordo com o autor, essa reorganização foi facilitada por inovações tecnológicas que, ao mesmo tempo em que aceleraram a integração dos fluxos globais de produção, ampliaram os mecanismos de controle e disciplinamento sobre a força de trabalho. Paralelamente, a consolidação desse modelo exigiu a criação de uma infraestrutura financeira sofisticada, elevando o sistema de crédito à condição de eixo central do processo de acumulação.

Mas, se a financeirização e a reestruturação produtiva iniciadas nos anos 1970 constituíram respostas imediatas à crise de lucratividade do capital, foi por meio do neoliberalismo que tais transformações se institucionalizaram, consolidando-se como os alicerces de um novo regime de acumulação.

Afastando-se de interpretações que reduzem o neoliberalismo a um projeto exclusivamente ideológico ou meramente funcional à lógica econômica, Dardot e Laval (2016) demonstram que sua emergência decorre de uma inflexão histórica decisiva, na qual se articula um projeto político estruturado com as contradições internas do capitalismo em sua fase avançada. Essa inflexão não apenas redefine os marcos do Estado e do mercado, mas inaugura uma nova racionalidade política e social, marcada pela subjetivação empresarial dos indivíduos e profundamente entrelaçada à globalização tecnológica e à intensificação dos mecanismos de financeirização.

Nesse contexto, não é acidental que os países nos quais se manifestaram os primeiros indícios das políticas neoliberais — Estados Unidos e Inglaterra —, fortemente associadas às gestões de Ronald Reagan e Margaret Thatcher, sejam os mesmos que primeiro vivenciaram a hipertrofia do setor financeiro no contexto dos anos 1970. Apenas uma abordagem que considere essa relação orgânica entre

política, economia e transformações estruturais pode explicar a persistência do neoliberalismo ao longo das últimas décadas, adotado tanto pela chamada “nova direita” quanto pela “esquerda moderna” (*ibidem*, p. 190) e presente, ainda que em graus distintos, tanto nos países centrais, quanto na periferia do sistema capitalista.

Importante assinalar que, na América Latina, a consolidação do neoliberalismo esteve diretamente ligada ao endividamento, em particular, à crise da dívida externa dos anos 1980, desencadeada pela abrupta elevação das taxas de juros nos Estados Unidos. Com a alta dos juros, países que haviam contraído empréstimos a taxas variáveis viram suas dívidas se tornarem insustentáveis, resultando em moratórias, renegociações e profundas recessões, com impactos devastadores sobre o emprego e os investimentos sociais.

Nesse cenário, organismos multilaterais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial desempenharam um papel decisivo ao impor pacotes de ajuste estrutural como condição para novos financiamentos, promovendo cortes fiscais, privatizações, abertura comercial e reformas trabalhistas, alinhadas ao Consenso de Washington²⁰. Longe de garantir a prometida estabilidade, tais medidas contribuíram para consolidar a hegemonia neoliberal, agravando a desigualdade e a pobreza, e reforçando a entrada subordinada da região na era da financeirização do capital.

Como demonstram os autores (*ibidem*), ao contrário da narrativa hegemônica que associa o neoliberalismo à retração do Estado, o que se observou foi uma profunda reconfiguração de suas funções, consolidando-o como ator central na constituição e sustentação do capitalismo financeirizado. O Estado neoliberal não apenas promoveu liberalizações e desregulamentações, mas desempenhou um papel estratégico na reestruturação das dívidas públicas e na atração de capitais financeiros globais, assumindo a posição de “fiador supremo” da acumulação.

²⁰ O Consenso de Washington foi um conjunto de diretrizes de política econômica formulado no final dos anos 1980 por economistas ligados a instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, com o objetivo de orientar reformas estruturais nos países endividados da América Latina. O termo foi cunhado por John Williamson em 1989, referindo-se ao aparente consenso entre essas instituições sediadas em Washington, D.C. As principais recomendações incluíam: disciplina fiscal, redução dos gastos públicos, reforma tributária, liberalização comercial e financeira, desregulamentação dos mercados, privatizações, garantias à segurança jurídica dos direitos de propriedade e câmbio competitivo. Embora apresentadas como soluções técnicas e neutras para promover o crescimento e a estabilidade, essas medidas consolidaram a hegemonia neoliberal, contribuindo para o aprofundamento da desigualdade social e a inserção subordinada das economias periféricas na dinâmica global do capital financeirizado.

Esse papel ativo possibilitou a livre circulação do capital portador de juros e do capital fictício, resultando na expansão sem precedentes das instituições de crédito e dos mercados financeiros. Ao mesmo tempo, atuaram em conformidade com a lógica de *socialização dos riscos e privatização dos lucros*, intervindo reiteradamente para resgatar bancos e agentes financeiros durante as sucessivas manifestações da crise estrutural do capital (Mészáros, 2011).

Nesse contexto, Dardot e Laval (2016) ressaltam que o Estado neoliberal, longe de se enfraquecer, reafirmou-se como “a instituição financeira de última instância”. Em suas palavras:

Construtor, vetor e parceiro do capitalismo financeiro, o Estado neoliberal deu um passo à frente, tornando-se efetivamente, graças à crise, a instituição financeira de última instância. Isso é tão verdadeiro que esse “salvamento” conseguiu transformá-lo provisoriamente numa espécie de Estado *corretor*, que compra títulos na baixa e tenta revendê-los na alta. A ideia de que após a “retirada do Estado” assistiríamos a um “retorno do Estado” deve ser seriamente rediscutida” (*ibidem*, p. 205).

Esses argumentos revelam que, diante do aprofundamento da crise estrutural do capital, o avanço da financeirização exigiu a remoção sistemática de toda e qualquer barreira que pudesse impedir a valorização do capital portador de juros e do capital fictício. Em seu ímpeto de autoexpansão, esses capitais passaram a se apropriar de múltiplas fontes de riqueza, operando uma drenagem contínua que abrange desde os fundos públicos até os rendimentos do trabalho, não isentando desta conta nem mesmo os recursos naturais.

Tal dinâmica, orientada exclusivamente pela lógica da valorização do valor, tende a subordinar todas as esferas da vida às exigências da rentabilidade financeira, mesmo que isso implique ameaçar as condições materiais da reprodução social, biológica e ecológica da própria humanidade.

Esse cenário evidencia, ainda, como assinalam Campos e Sabadini (2021), que o imperialismo, longe de ser uma categoria teórica e política superada, permanece vivo e pulsante nas estruturas contemporâneas do capitalismo. Ancorada na atuação cada vez mais intensa do capital fictício na economia global e na expansão de novos espaços de acumulação marcados por altas taxas de exploração do trabalho, a financeirização atual sustenta e renova as formas de dominação típicas do imperialismo. Como sintetizam os autores (*ibidem*, p. 1),

“intermediada por uma somatória de antagonismos sociais, a relação entre capital financeirizado e imperialismo, além de estar no cerne da constituição moderna do capitalismo, continua viva em sua fase contemporânea”.

Nessa dinâmica, a generalização do endividamento se consolida como uma das formas constitutivas dessa nova arquitetura de dominação, criando, para além das manifestações tradicionais de exploração do trabalho, mecanismos de sujeição financeira cada vez mais sofisticados, o que nos leva a examinar, a seguir, o endividamento da classe trabalhadora como expressão concreta da subsunção real da vida à lógica de valorização do capital portador de juros e do capital fictício.

1.5 O endividamento da classe trabalhadora na era da financeirização: a servidão por dívida como subsunção total da vida ao capital

Desde a crise financeira de 2008, mundialmente reconhecida como uma crise deflagrada pela dívida, nunca se discutiu tanto sobre endividamento como no momento atual. Cada vez mais os jornais têm noticiado sobre o tema, apontando recordes de endividamento dos países, das empresas e das famílias.

No campo da produção acadêmica, termos como “economia da dívida” (Lazzarato, 2014), “servidão por dívida” (Harvey, 2018), “expropriação financeira” (Lapavistas, 2009), “extrativismo financeiro” (Cavallero e Gago, 2021), “financeirização da vida cotidiana” (Martin, 2002; Langley, 2008) têm ganhado notoriedade, dando sinais de que a dívida tem se entranhado cada vez mais na dinâmica de reprodução da vida, deixando de ser um assunto marginal para se tornar uma chave de análise que precisa ser considerada.

E não é por menos. Dados do *Institute of International Finance* (Instituto de Finanças Internacionais), uma associação do setor financeiro que monitora o endividamento global, indicam que, em 2020, no contexto da pandemia da Covid-19, a dívida global — entendida como o total de recursos devidos por governos, empresas e famílias — atingiu o valor de US\$ 258 trilhões, representando cerca de 256% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial (IIF, 2020).

Em termos comparativos, isso significa que, naquele ano, a dívida global era **mais de duas vezes e meia** superior à soma total da produção de bens e serviços de todo o planeta. Os empréstimos obtidos pelos governos foram responsáveis por

pouco mais da metade desse crescimento, elevando o coeficiente da dívida pública global a um patamar inédito. Do mesmo modo, a dívida das empresas e das famílias também atingiu níveis assombrosos.

Embora muitos possam atribuir esses números aos efeitos da crise sanitária, os dados mais recentes apontam que fatores estruturais, para além da pandemia, continuam a impulsionar o crescimento acelerado do endividamento em escala mundial, já que em 2023 a dívida global alcançou níveis ainda maiores, atingindo a marca de US\$ 307 trilhões, o que equivale a 333% do PIB mundial — ou seja, **mais de três vezes** a produção total de bens e serviços do planeta (IIF, 2023).

Esses dados alarmantes nos colocam diante de indagações cruciais que desafiam explicações simplistas frequentemente mobilizadas pelo senso comum. A primeira delas diz respeito às raízes estruturais do fenômeno: *o que pode, de fato, explicar níveis tão elevados e generalizados de endividamento em escala global? Se o discurso dominante tende a associar o endividamento à má gestão financeira e ao consumismo individual, como explicar que governos nacionais, grandes corporações e milhões de famílias estejam, simultaneamente, mergulhados em uma espiral crescente de dívidas? Estaríamos, então, diante de uma epidemia de descontrole orçamentário coletivo?*

Frente às questões colocadas, é fundamental deslocar o foco da análise das condutas individuais para os fundamentos estruturais desse processo. Esses dados, longe de representarem um desvio ou uma anomalia do sistema capitalista, refletem a consolidação de uma lógica ancorada na generalização do endividamento como forma predominante — e cada vez mais indispensável — de acumulação do capital. A dívida, embora presente na história longínqua das relações sociais, metamorfoseou-se, assumindo um novo estatuto e convertendo-se em engrenagem fundamental para a reprodução do capital.

Com isso, empresas endividam-se sistematicamente para financiar investimentos e maximizar seus lucros no mercado de ações. Governos, pressionados por restrições fiscais e pelas diretrizes do capital internacional, contraem empréstimos para manter serviços públicos essenciais ou refinarciar dívidas públicas. As famílias trabalhadoras, por sua vez, recorrem ao crédito para acessar bens e serviços básicos que os salários desvalorizados ou a ausência deles já não permitem adquirir.

Em todos os casos, o denominador comum é a imposição do pagamento de juros — mecanismo que opera como um processo contínuo e institucionalizado de transferência de riqueza para a esfera financeira. O resultado é a construção de uma arquitetura financeirizada global que não apenas intermedeia, mas comanda, a lógica da acumulação contemporânea, subordinando empresas, Estados e a reprodução da vida à racionalidade parasitária e rentista do capital portador de juros e do capital fictício.

Lapavistas (2013, tradução nossa) contribui para o delineamento desse processo ao apontar três tendências que marcaram a ascensão das finanças e inauguraram a era do capitalismo financeirizado. Primeiro, grandes corporações não financeiras passaram a atuar diretamente nos mercados financeiros, tornando-se menos dependentes dos bancos para financiar seus investimentos. Segundo, os bancos reestruturaram suas atividades, priorizando a intermediação financeira e o lucro por meio de taxas, comissões e negociação de ativos em mercados financeiros abertos, além de ampliar sua atuação sobre as finanças das famílias, explorando a gestão de poupança e o crédito para consumo. Terceiro, indivíduos e famílias tornaram-se mais dependentes do sistema financeiro para acessar bens e serviços essenciais, como moradia, educação, saúde e transporte, intensificando o endividamento e consolidando um modelo no qual a expropriação das famílias trabalhadoras se torna uma fonte fundamental de lucro para o setor financeiro.

A análise dessas tendências demonstra como a financeirização reconfigurou profundamente a acumulação capitalista, consolidando a esfera financeira como um eixo central na dinâmica de valorização do valor. Nesse contexto, o endividamento da classe trabalhadora, antes um fenômeno marginal, transformou-se em um dos componentes essenciais da acumulação, refletindo a crescente dependência das famílias em relação ao crédito e ao mercado financeiro. Como veremos nos capítulos seguintes, neste processo, o capital não apenas reestruturou a exploração de classe, mas também aprofundou as formas de opressão e dominação, que sustentam a acumulação capitalista em todo o mundo.

A dívida assume, assim, um papel fundamental no atual estágio do modo de produção capitalista, sendo expressão privilegiada da lógica de financeirização que marca a contemporaneidade. Porém, é necessário examinar com maior precisão o significado desse processo. A expansão acelerada do capital portador de juros e do capital fictício, intensificada a partir da década de 1970, ao transferir o centro de

gravidade da valorização para a esfera financeira, operou, em um primeiro momento, como contratendência à queda da taxa de lucro, funcionando como mecanismo de sustentação da acumulação em meio à crise estrutural do capital.

No entanto, como adverte Sabadini (2011), essa dinâmica carrega consigo as sementes de sua própria fragilidade e potencial destruição, uma vez que, embora proporcione ganhos imediatos, aprofunda, no médio e longo prazo, as contradições internas do sistema, ampliando sua instabilidade e potencializando a recorrência de crises cíclicas.

Nesta mesma direção, Mello (2021) observa que tal movimento resultou em uma expansão desproporcional do crédito e dos mercados financeiros, impulsionando a constituição de formas fictícias de lucro baseadas em expectativas especulativas e na valorização de ativos desvinculados da produção material de valor. Esse processo, longe de oferecer uma resposta estrutural à crise do capital, configura-se como uma “fuga para frente” (*ibidem*, p. 146), que apenas adia — ou mesmo intensifica — os limites da acumulação. Dessa forma, evidencia-se a crescente incapacidade do sistema de recompor suas bases produtivas, empurrando Estados, grandes corporações e famílias trabalhadoras para uma espiral de endividamento crescente, sustentada por mecanismos de antecipação de valor futuro que apenas aprofundam a financeirização.

É nesta perspectiva que Harvey (2018, p. 85) apresenta a dívida como “*uma forma crucial de antivalor*”²¹. O autor revela que, na medida em que a dívida representa uma antecipação de direitos sobre um valor que ainda não foi produzido – uma promessa de pagamento futuro fundamentada na expectativa de extração de valor da força de trabalho – ela acaba por se constituir como uma negação do valor, uma força disruptiva inerente ao capital que ameaça a continuidade da circulação e da acumulação.

²¹ Embora não seja possível desenvolver de maneira mais aprofundada a teoria do antivalor, cabe mencionar que, na perspectiva de Harvey (2018), o conceito de antivalor abrange diferentes formas de desvalorização que ocorrem no processo de circulação do capital. A desvalorização na realização, por exemplo, ocorre quando mercadorias são vendidas abaixo do valor investido, seja por falta de demanda, obsolescência ou outros fatores, resultando em perda direta de valor. O capital também se desvaloriza quando permanece “em repouso” em qualquer fase da circulação, tornando-se dormente ou “fixado” e, portanto, potencialmente desvalorizado. O mesmo ocorre com a absorção excessiva (em oposição à socialmente necessária) da força de trabalho na esfera da circulação (setor de serviços, por exemplo), que não gera diretamente valor. Aliados a esses fatores, a dívida representa outra forma de antivalor, pois ao projetar uma reivindicação sobre a produção futura de valor, desvia o capital para atividades especulativas e improdutivas, muitas vezes distantes da esfera produtiva. Essa relação dialética entre valor e antivalor manifesta-se em diferentes momentos do circuito do capital, desestabilizando-o e impulsionando a busca por soluções que, paradoxalmente, acabam por introduzir novas contradições. Assim, o antivalor aparece como uma ameaça persistente e uma força que desafia a reprodução do capital.

Como vimos, a estagnação do capital – seja na forma de dinheiro entesourado (capital “morto”) ou de mercadorias não vendidas – resulta em sua desvalorização, convertendo-se em antivalor. O sistema de crédito emerge, portanto, como um mecanismo de recomposição e até de aceleração da circulação, ao transformar o dinheiro acumulado em empréstimos e títulos de dívida, reinserindo o capital paralisado no circuito de acumulação por meio da geração de juros. Harvey (*ibidem*) argumenta que esse processo é intensificado por instrumentos financeiros como cartões de crédito e financiamentos, que expandem artificialmente o poder de compra dos/as trabalhadores/as, viabilizando a realização do valor das mercadorias e atenuando, temporariamente, as contradições do sistema²².

Contudo, o autor ressalta a contradição intrínseca a esse processo: a acumulação de dívidas exige uma expansão contínua da capacidade produtiva futura, configurando uma dinâmica paradoxal na qual cada tentativa de superação do antivalor acaba por gerar novas formas de desvalorização. Quando a produção real se revela insuficiente para sustentar essa crescente espiral de endividamento – como exemplificado de maneira paradigmática na crise de 2008 –, a fragilidade da base material da valorização fictícia torna-se evidente, desencadeando crises cíclicas que expõem as contradições estruturais da acumulação financeirizada. Nas palavras de Harvey:

O papel imediato da intervenção do crédito é ressuscitar o capital-dinheiro entesourado, portanto “morto”, e tornar a pô-lo em movimento. Mas a dívida é uma reivindicação sobre a futura produção de valor que só pode ser efetivamente resgatada pela produção de valor. Se a futura produção de valor for insuficiente para resgatar a dívida, há uma crise. Colisões entre valor e antivalor provocam crises monetárias e financeiras periódicas. A longo prazo, o capital tem de enfrentar reivindicações cada vez maiores sobre os valores futuros para resgatar o antivalor que se acumula na economia da dívida e do sistema de crédito. Ao invés de uma acumulação de valores e de riqueza, o capital produz uma acumulação de dívidas que precisam ser resgatadas. O futuro da produção de valor é comprometido. (Harvey, 2018, p.86).

²² Como será desenvolvido mais adiante, no contexto do capitalismo dependente, o capital enfrenta uma contradição imanente: a superexploração do trabalho, a expansão do exército industrial de reserva e as limitações do mercado interno obstruem a realização plena do valor. Essa contradição manifesta-se, por exemplo, na impossibilidade da grande massa de trabalhadores/as - cuja remuneração é comprimida pela própria lógica da acumulação - consumirem os bens de consumo mais elementares sem recorrer ao endividamento. O crédito ao consumo surge, assim, como mecanismo que medeia e simultaneamente oculta essa contradição, postergando - mas não resolvendo - a crise de realização inerente às economias periféricas.

O autor observa que um dos perigos centrais antecipados por Marx em seus escritos sobre o crédito e o capital fictício era a possibilidade de degeneração do capital em uma espécie de esquema de pirâmide em escala sistêmica – tendência que se realiza de forma contundente no capitalismo financeirizado contemporâneo. A rolagem permanente de dívidas, alimentada por empréstimos sucessivos e crescentes, já não constitui uma anomalia ou exceção no funcionamento da economia capitalista, mas sim um princípio estruturante da acumulação. Trata-se de uma dinâmica perversa em que o capital fictício passa a operar como meio de valorização antecipada de riquezas ainda não produzidas, subordinando a lógica da produção à lógica da valorização financeira.

Essa reconfiguração acentua a contradição fundamental entre o caráter social da produção e a apropriação privada da riqueza, tal como formulado por Marx (2013) na Lei Geral da Acumulação Capitalista, aprofundando o fosso gerado pela concentração exacerbada da riqueza socialmente produzida²³. Tal contradição passa agora a ser mediada e amplificada pelo sistema de crédito, uma vez que, embora o capital siga dependendo, em última instância, da exploração do trabalho vivo para sua reprodução, ele busca se valorizar por meio de operações financeiras que abstraem, ocultam, intensificam e antecipam essa exploração. O resultado, conforme assinala o próprio Harvey (2018), é a constituição de uma “economia de cassino”, na qual a especulação se sobrepõe à produção e a desvalorização deixa de ser um momento transitório das crises cíclicas para tornar-se uma condição estrutural e permanente do capitalismo em sua fase senil e decadente.

Nesse cenário, a amortização das dívidas passa a constituir uma engrenagem essencial da própria dinâmica de acumulação, de tal forma que a busca frenética por lucro se entrelaça com a necessidade igualmente frenética de amortizar as dívidas, consolidando o que o autor denomina de “servidão por dívida”²⁴. A “servidão por

²³ Com base em ampla pesquisa documental, Dowbor (2016) demonstra a intensa concentração de poder e riqueza no capitalismo contemporâneo. Segundo o autor, um estudo do Instituto Federal Suíço de Pesquisa Tecnológica (ETH), de 2011, revelou que apenas 147 conglomerados controlam cerca de 40% do sistema corporativo global, sendo 75% instituições financeiras sediadas majoritariamente na Europa Ocidental e nos Estados Unidos. De forma convergente, Dowbor cita a investigação de Schneyer (2013), que identificou que apenas 16 grupos transnacionais dominam o comércio de commodities estratégicas (alimentos, energia e minerais) em todo o mundo, operando a partir de paraísos fiscais e de um sistema especulativo cujos ativos foram avaliados em 600 trilhões de dólares, cifra quase nove vezes superior ao PIB mundial (cerca de 70 trilhões de dólares). Além disso, o autor menciona dados do Credit Suisse (2015), segundo os quais 1% da população mundial detém aproximadamente 50% da riqueza global acumulada e que apenas 62 bilionários possuem mais patrimônio do que os 3,2 bilhões de pessoas mais pobres do planeta.

²⁴ Aqui a “servidão por dívida”, embora apresente configurações distintas dos chamados *Truck Systems*, compartilha da mesma essência: a sujeição brutal dos devedores aos credores. Em ambas as formas, a dívida opera como instrumento de coerção e subordinação, limitando a autonomia dos sujeitos endividados e

dívida” é um estado de sujeição e dependência gerado pela acumulação excessiva de dívidas, que compromete a renda e limita as possibilidades de desenvolvimento das pessoas, das empresas e dos Estados (*ibidem*). O peso das dívidas força as pessoas endividadas a se submeterem à vontade de seus credores, comprometendo o futuro em função da necessidade de amortizar os débitos.

Quando esse processo atinge seu grau máximo – com passivos financeiros que superam, e muito, a capacidade real de geração de valor –, instaura-se um regime de servidão por dívida que, de acordo com o autor, redefine a própria natureza da exploração capitalista. Assim, para Harvey (*ibidem*), a “servidão por dívida” representa a expressão acabada da irracionalidade sistêmica do capital, um sintoma contundente da “*loucura da razão econômica*” que, ao transformar a dívida em fundamento da acumulação, escancara os limites históricos do capital e de sua incapacidade de se reproduzir sem recorrer a mecanismos cada vez mais destrutivos. A “servidão por dívida”, nesse sentido, não apenas amplia as formas de exploração, mas evidencia o esgotamento estrutural do modo de produção capitalista em sua fase financeirizada.

Os efeitos desse processo sobre a reprodução da vida são absolutamente deletérios e ameaçadores. Em primeiro lugar, cabe destacar que esse regime afeta diretamente a capacidade de ação dos Estados Nacionais, restringindo sua soberania fiscal e política e agravando as desigualdades sociais. Se, historicamente, a dívida pública já carregava efeitos nocivos quando vinculada ao financiamento de infraestrutura e políticas sociais — como ferrovias, estradas, saúde e educação —, com a consolidação do neoliberalismo e o avanço da financeirização do capital, essa função foi profundamente alterada, deixando de ser um instrumento de investimento público para se converter em mecanismo de valorização financeira, que subordina sistematicamente o orçamento estatal à lógica rentista e parasitária do capital fictício.

O caso brasileiro é particularmente emblemático dessa transformação. A crise de 1998 marcou uma inflexão decisiva nesse processo, quando o Estado, sob orientação do FMI, comprometeu-se a gerar superávits primários contínuos, direcionando uma parcela crescente da arrecadação tributária ao pagamento dos

vinculando a sua reprodução ao cumprimento de obrigações previamente impostas, alheias à sua vontade e capacidade de negociação. Pode-se afirmar que a formulação contemporânea de Harvey (2018) representa a expressão mais sofisticada e generalizada da lógica de subordinação presente na relação patrão-credor x trabalhador-devedor, característica da servidão por dívida dos *Truck Systems*.

juros da dívida pública. Embora essa meta tenha sido sistematicamente cumprida até 2014, a trajetória da dívida pública brasileira permaneceu ascendente: de 49,1% do PIB em 2000, passou para 55,3% em 2010, 59,5% em 2015 e atingiu 87% em dezembro de 2020 (Nakatani, 2021, p. 114).

Esses dados revelam que, mesmo com as sucessivas políticas de austeridade fiscal, a dívida não apenas persiste, mas se amplia, ao passo que o serviço da dívida — composto por amortizações e pagamento de juros exorbitantes — atua como um mecanismo regressivo de redistribuição de recursos, convertendo a arrecadação pública em renda para os credores, majoritariamente composto por instituições financeiras e pelo 1% mais rico da população mundial. Em paralelo, essa dinâmica compromete os investimentos sociais, aprofundando o desfinanciamento de políticas públicas essenciais e consolidando um regime de transferência contínua de riqueza social do conjunto da população para o capital rentista.

Marx (2013) já antecipava essa lógica perversa ao afirmar, em tom de ironia, que na era capitalista, a única parcela da riqueza nacional que efetivamente é coletiva é a dívida pública. Ou seja, enquanto os meios de produção e os bens materiais permanecem concentrados nas mãos da burguesia, é a dívida do Estado — financiada por impostos e sustentada pelo suor da classe trabalhadora — que se torna uma espécie de “posse coletiva”, sendo extremamente onerosa para os setores populares:

A dívida pública, isto é, a alienação [Veräusserung] do Estado – seja ele despótico, constitucional ou republicano – imprime sua marca sobre a era capitalista. A única parte da assim chamada riqueza nacional que realmente integra a posse coletiva dos povos modernos é a sua dívida pública. Daí que seja inteiramente coerente a doutrina moderna segundo a qual um povo se torna tanto mais rico quanto mais se endivida. O crédito público se converte no credo do capital. (*ibidem*, p.1001).

Mas, se os impactos da “servidão por dívida” já impõem severas restrições à ação estatal e oneram a classe trabalhadora de forma indireta, o quadro torna-se ainda mais grave quando se considera o endividamento privado das famílias. A crescente precarização do trabalho, a estagnação salarial e o recuo do Estado em sua função social criaram um cenário no qual o consumo das massas trabalhadoras passou a ser sustentado, de forma estrutural, pelo crédito.

Trata-se de uma fase do capitalismo em que a acumulação liderada pelo capital portador de juros e pelo capital fictício consolidou um novo padrão: a dependência permanente da classe trabalhadora em relação ao sistema financeiro para a própria reprodução, como destacam Gentil e Bruno (2021, p. 5):

A dominância financeira asfixia a atividade econômica, reduz os empregos, aniquila salários, comprime a oferta de bens públicos e estreita as transferências de renda para as famílias, as constringendo a entrar no rolo compressor do endividamento fatal e, assim, favorecer ao rentismo. Os despossuídos, na tentativa desesperada de compensar as perdas, comprometem parcela crescente de suas rendas com gastos financeiros.

Enquanto a fração financeira da burguesia acumula lucros por meio de operações creditícias e especulativas desvinculadas da produção de valor — sustentando um regime de valorização fictícia do capital —, a classe trabalhadora, cada vez mais dependente do crédito para garantir sua reprodução, é compelida a realizar pagamentos reais de juros elevados, diretamente extraídos de sua renda (Harvey 2018). Nesse arranjo, reforça-se um modelo de acumulação regressivo, em que os verdadeiros produtores da riqueza tornam-se subordinados aos interesses de credores, rentistas e especuladores, reforçando um padrão que concentra renda no topo e aprofunda as desigualdades estruturais.

Assim, como argumentam Federici, Gago e Cavallero (2023), a dívida opera como um mecanismo de extrativismo financeiro que, para além da exploração salarial, apropria-se do tempo de vida dos/as trabalhadores/as. Mais do que um instrumento econômico, a dívida configura-se como uma ferramenta política do capital, voltada à expropriação da vitalidade social e à imposição de um controle sobre o tempo futuro, subordinando-o às exigências da acumulação financeira. Nas palavras das autoras:

A obrigação da dívida, a sentença de que não nos resta outra opção a não ser nos endividamos para viver, demonstra que a dívida funciona como ferramenta produtiva. Coloca-nos para trabalhar. Obriga-nos a trabalhar mais. Compele-nos a vender nosso tempo e nosso esforço futuro. Propõe como horizonte que paguemos até morrer. Deseja comandar nosso esforço por décadas e prolongar-se por gerações. Dívidas para a vida inteira (*ibidem*, p.11).

A apropriação do futuro, destacada pelas autoras, manifesta-se aqui de forma radicalmente ampliada, ao passo em que não se limita à expropriação do tempo de vida das mulheres e dos sujeitos endividados, mas evidencia os impasses mais

profundos que a “servidão por dívida” impõe à própria possibilidade de futuro para a vida humana no planeta.

Em seu esforço para contornar os limites do processo de valorização, o capital não apenas intensifica a exploração do trabalho vivo e a extração de valor, como também avança vorazmente sobre a natureza, convertendo bens comuns em mercadorias e ativos financeiros. Esse processo é intensificado pela lógica do capital fictício que, ao se sustentar na expectativa de valorização futura, antecipa e acelera a espoliação dos ecossistemas, incorporando-os aos circuitos financeiros como garantias de dívidas, *commodities* e derivativos. Desse modo, a financeirização não apenas consome o presente, mas hipoteca o futuro, convertendo recursos naturais ainda não explorados em promessas de lucro imediato no mercado especulativo.

Essa dinâmica gera uma devastação cumulativa que ultrapassa a degradação ambiental pontual, ameaçando as bases materiais que sustentam a vida no planeta. A expansão do capital, nesse sentido, opera em contradição flagrante com os limites ecológicos e sociais, criando inúmeras formas de “dívidas climáticas e ecológicas” (CADTM, 2021) que revelam a incompatibilidade estrutural entre o modo de produção capitalista e a reprodução da vida em sua dimensão mais ampla. Não se trata, portanto, de crises financeiras temporárias, mas de uma crise civilizatória, na qual a própria continuidade da existência humana é posta em xeque pela lógica autodestrutiva do capital. Como adverte Mészáros (2015, p. 7):

[...] não se trata de mais uma crise cíclica do capitalismo, mas de uma crise estrutural e sistêmica, que atravessa todas as dimensões da vida social e natural. Pela primeira vez na história, o colapso econômico, social e ecológico se apresenta como uma ameaça global à continuidade da vida humana. A superação desse impasse não pode ser buscada por meio de ajustes pontuais ou mecanismos de mercado: exige uma ruptura radical com o metabolismo destrutivo do capital e a construção de formas alternativas de organização social que coloquem no centro a justiça ambiental, a reprodução da vida e a dignidade humana.

Esses elementos desvelam como a “servidão por dívida” transcende em muito sua dimensão econômica aparente, constituindo-se como uma forma histórica específica de dominação, controle e subsunção da vida ao capital, nos marcos do capitalismo financeirizado. Desse quadro, emergem ao menos três dimensões fundamentais e interdependentes que serão melhor aprofundadas ao longo desta tese.

Em primeiro lugar, a dívida como um mecanismo de acumulação que ultrapassa a esfera da produção imediata e incide diretamente sobre a reprodução social da força de trabalho, atingindo de forma desproporcional as mulheres, populações racializadas como não brancas, dissidências sexuais e territórios periféricos.

Em segundo lugar, a dívida como tecnologia de captura do futuro, que impõe às pessoas endividadas — em especial às mulheres — a necessidade de construir estratégias cotidianas para “segurar o da de amanhã na mão”, enquanto se inscreve no âmago da crise estrutural do capital e da ameaça à continuidade da vida humana.

Por fim, a dívida como um poderoso dispositivo político-ideológico que transforma a ameaça permanente da insolvência em instrumento de controle e disciplinamento social da força de trabalho, garantindo que essa dinâmica de acumulação, embora absolutamente irracional, se perpetue.

Espera-se que essa tríplice articulação possa desvelar a dívida em sua essência, afastando-se das interpretações que a reduzem à mero resultado do descontrole financeiro individual para revelá-la como um mecanismo que, embora tenha uma história pregressa ao capital, articula-se de forma orgânica às suas estruturas de exploração-opressão-dominação, operando de modo especialmente violento sobre corpos, territórios e temporalidades historicamente subalternizados.

CAPÍTULO 2 - NEXOS ENTRE FINANCEIRIZAÇÃO DO CAPITAL E ENDIVIDAMENTO DA CLASSE TRABALHADORA NO BRASIL

Para aprofundarmos a análise sobre o endividamento, é crucial reconhecer que a financeirização do capital — chão histórico a partir do qual esse fenômeno se desenvolve — não se configura como um processo homogêneo ou linear. Ao contrário, apresenta variações significativas ao longo do tempo e assume formas concretas específicas, determinadas pelas particularidades históricas, econômicas e políticas de cada formação social.

Nesse sentido, seguindo os ensinamentos de Marx (2008), a análise teórica não deve se orientar pela construção de um modelo abstrato e universal, mas sim pela apreensão concreta das formas específicas pelas quais os fundamentos, as tendências e as leis gerais da acumulação capitalista — nas quais se inscreve a financeirização e a hegemonia do capital portador de juros e do capital fictício — se manifestam nas diferentes formações sociais.

Partindo desse princípio, este item busca compreender como esses elementos se objetivam na formação sócio-histórica brasileira, que carrega em seu DNA as marcas do escravismo colonial, da dependência e da subordinação ao imperialismo. Mais do que simplesmente reunir fatos históricos e cronológicos sobre a dívida no Brasil, o objetivo é evidenciar o papel estruturante desse mecanismo no processo de constituição social e econômica do país, explicitando o movimento dialético por meio do qual a dívida, simultaneamente, determina e é determinada pela formação social brasileira.

2.1 Do escravismo colonial à dependência: a relevância histórica da dívida na formação social brasileira

Preliminarmente, é fundamental destacar que a constituição do trabalho assalariado “livre” no Brasil se deu sob condições historicamente determinadas, assumindo contornos absolutamente particulares. A invasão colonial do século XV representou uma ruptura violenta, que não apenas interrompeu os processos de desenvolvimento das sociedades originárias, como também inseriu a região na lógica expansiva do capitalismo nascente, desempenhando papel decisivo no processo de acumulação primitiva (Marx, 2013).

Nesse quadro, o escravismo ocupou posição central como estrutura fundante por meio da qual o empreendimento colonial se ergueu e se sustentou no Brasil, contribuindo, simultaneamente, para a consolidação do capitalismo nos países centrais e para a constituição de uma dinâmica interna marcada pelo extermínio, pela subjugação e pela racialização da força de trabalho. A economia colonial estruturou-se, assim, a partir de formas específicas e brutalizadas de exploração, que combinavam a expropriação da terra e o genocídio dos povos originários à reedição do escravismo sob novas bases, operando por meio do sequestro e da mercantilização dos corpos africanos escravizados²⁵.

Esse processo viabilizou a transferência sistemática de excedentes econômicos das colônias para as metrópoles europeias, ancorando a consolidação de um modo de produção específico e historicamente situado: o modo de produção escravista colonial (Gorender, 2016). Longe de constituir uma simples reprodução anacrônica do escravismo clássico ou uma etapa embrionária do capitalismo, esse modelo deve ser compreendido, conforme argumenta Gorender (*ibidem*), como uma formação social singular, regida por leis próprias de funcionamento, cuja existência esteve profundamente articulada à lógica da acumulação capitalista em escala global.

Nessa mesma perspectiva, Moura (2020), ao analisar o escravismo em suas duas fases distintas — o Escravismo Pleno e o Escravismo Tardio²⁶ — defende a existência de uma relação de dependência com o mercado mundial, demonstrando como os vínculos externos com a Europa Ocidental, prenhe de um capitalismo nascente, foram determinantes nesse contexto, desempenhando um papel crucial na acumulação primitiva de capital.

O modo escravista de produção que se instalou no Brasil era uma unidade econômica que somente poderia sobreviver *com e para* o

²⁵ Apesar das divergências frequentes entre pesquisadores/as e fontes de dados, estima-se que, dos aproximadamente 2,5 milhões de povos originários que habitavam o território hoje conhecido como Brasil no momento da chegada dos colonizadores portugueses, menos de 10% sobreviveram até o início do século XVII. Paralelamente, dados do IBGE indicam que cerca de 4 milhões de africanos/as escravizados/as foram trazidos/as ao Brasil entre os séculos XVI e XIX — o que representa mais de um terço de todo o tráfico transatlântico.

²⁶ Moura (2020) distingue dois grandes períodos no desenvolvimento do escravismo no Brasil: o Escravismo Pleno, que se estende do século XVI até 1850, corresponde à fase de consolidação estrutural do modo de produção escravista, marcada pela definição de suas relações fundamentais de produção e pela difusão de suas contradições internas sobre o conjunto das relações sociais coloniais. Já o Escravismo Tardio, de 1850 a 1888, é caracterizado pelo aprofundamento das crises internas do sistema, cuja dinâmica impulsiona a transição para o modo de produção capitalista.

mercado mundial, mas, por outro lado, esse mercado somente podia dinamizar seu papel de comprador e acumulador de capitais se aqui existisse, como condição indispensável, o modo de produção escravista. Um era dependente do outro, e se completavam (*ibidem*, p. 62).

Um aspecto menos evidente, contudo, é o papel que a dívida desempenhou nesse processo. Marx (2013, p. 1003), ao tratar a dívida pública como “uma das alavancas mais poderosas da acumulação primitiva”, destaca como esse mecanismo permitiu ao capital se expandir artificialmente por meio da alienação do Estado, criando as bases materiais para o enriquecimento dos capitalistas industriais e para a transformação radical das forças produtivas na Europa Ocidental, encontrando nas estruturas coloniais – sustentadas pelo comércio marítimo, pela exploração ultramarina e pelas guerras comerciais – uma de suas principais incubadoras.

De acordo com o autor, o surgimento das dívidas públicas, em muitos casos, serviu para ocultar os mecanismos de expropriação subjacentes à acumulação primitiva em diversas nações, evidenciando como as relações creditícias frequentemente repousam sobre bases espoliativas historicamente constituídas.

Para ilustrar esse argumento, ele destaca a relação entre Inglaterra e Estados Unidos, ao afirmar que uma grande parte dos capitais que ingressavam nos Estados Unidos, nesse contexto, “sem certidão de nascimento, é sangue de crianças que acabou de ser capitalizado na Inglaterra” (*ibidem*, p. 1004). Essa metáfora não apenas denuncia a natureza violenta do capital, como também ilumina os traços de continuidade histórica que, mais tarde, caracterizariam o *modus operandi* do capital portador de juros e do capital fictício, marcado por fundamentos espoliativos profundamente atravessados por determinações de raça/etnia, classe, gênero, sexualidade e território.

Apesar desse papel estratégico da dívida pública destacado por Marx, estudos sobre o crédito e o endividamento no Brasil colonial ainda são notoriamente escassos na historiografia econômica. Ao recorrermos às contribuições dos referenciais clássicos que analisam a formação social brasileira — ainda que não se dediquem diretamente ao debate sobre o endividamento —, torna-se possível perceber que o crédito, embora restrito e muitas vezes informal, estava diretamente subordinado à lógica da colonização.

Sua oferta atendia sobretudo às necessidades da economia de plantagem — principal forma de organização produtiva no sistema escravista colonial (Gorender, 2016) —, voltando-se para o financiamento das lavouras e, especialmente, à compra de pessoas escravizadas. Nessa dinâmica, os ciclos de *commodities*, como açúcar, algodão e café, estruturavam a expansão territorial e ditavam o volume de capital necessário, moldando a oferta de crédito disponível. Com efeito, o endividamento, ainda que não sistematicamente documentado, operava como elemento funcional à engrenagem colonial e à reprodução ampliada da acumulação capitalista nas metrópoles.

No contexto interno, o crédito assumia um caráter predominantemente usurário, concedido por instituições religiosas e credores privados, em especial por grandes produtores e comerciantes, cujas operações restringiam-se a redes interpessoais e a uma geografia limitada. Além das limitações estruturais, sua oferta era atravessada por barreiras de ordem moral, uma vez que, a cobrança de juros ainda era alvo de censura social e religiosa (Mendonça e Neves, 2019).

Mendonça e Neves (*ibidem*) destacam, contudo, que apesar dessas restrições, a análise de contratos de empréstimos da época revela mecanismos racionais de precificação e estratégias de mitigação de inadimplência, incluindo o recurso ao sistema judicial para garantir o cumprimento dos acordos. Isso evidencia que, mesmo sem um mercado formal, a economia colonial estruturou-se por meio de acordos privados de crédito que, embora limitados, sustentaram as atividades produtivas e comerciais do período.

A pesquisa de Santos (2020), centrada nas relações creditícias na Bahia entre 1777 e 1808, reforça essa intrínseca vinculação entre o crédito e a economia agroexportadora colonial. Partindo das interpretações de Caio Prado Júnior e Fernando Novais, o autor demonstra que o crédito estruturava tanto a produção voltada ao mercado externo, quanto às atividades de subsistência e o abastecimento interno.

Externamente, os senhores de engenho recorriam ao financiamento de comerciantes, frequentemente vinculados ao capital mercantil transatlântico, que lhes forneciam pessoas escravizadas, insumos e bens de consumo. Internamente, esses mesmos senhores atuavam, muitas vezes, como credores de lavradores e pequenos produtores, reforçando sua posição hegemônica na estrutura social colonial. A concessão de crédito, contudo, não obedecia apenas a critérios

econômicos: estava igualmente subordinada a valores simbólicos como a honra e o prestígio social, o que restringia seu acesso a determinados grupos (*ibidem*).

Apesar de sua posição hegemônica, o endividamento dos senhores de engenho consolidou-se, desde muito cedo, como um traço persistente do modo de produção escravista. Como destaca Gorender (2016, p.538), a prática recorrente do uso do crédito criava um arranjo em que “o financiamento antecipado das safras operava no sentido da orientação da atividade produtiva para os gêneros que interessavam ao mercado mundial e enredava os plantadores, em maior ou menor grau, na teia de um endividamento compulsivo”. Não por acaso, ao final do século XVII, grande parte desses senhores enfrentava uma situação financeira cada vez mais crítica, o que ampliou a demanda por proteção legal contra a penhora.

Reconhecendo a importância dos engenhos para a economia colonial, a Coroa Portuguesa adotou medidas para salvaguardar bens essenciais — como pessoas escravizadas, equipamentos e bois de tração — em caso de endividamento. Para Gorender (*ibidem*), esses privilégios legais foram fundamentais para manter a aliança entre metrópole e elite colonial. Sem eles, os plantadores enfrentariam maiores dificuldades, o que poderia antecipar a ruptura com o Pacto Colonial e acelerar movimentos de independência²⁷.

Tais elementos revelam que a acumulação, no contexto escravista colonial, esteve intrinsecamente vinculada ao endividamento, em especial dos senhores rurais e, em sentido mais amplo, da própria classe escravista. De acordo com Gorender (*ibidem*) esse endividamento derivava, sobretudo, da aquisição constante de pessoas escravizadas — um investimento oneroso que comprimia a renda líquida dos senhores —, do entesouramento, responsável pela imobilização de capitais, e do consumo ostensivo, voltado à afirmação de seu status por meio de bens de luxo.

A esse quadro somava-se a intermediação usurária do capital mercantil, que se tornava ainda mais onerosa em períodos de crise, aprofundando ciclos de

²⁷ Além dessas garantias, a legislação do crédito hipotecário também reforçava a posição privilegiada dos senhores rurais perante seus credores, ao estabelecer um mecanismo peculiar para a execução de dívidas: na fase de liquidação dos imóveis, caso não houvesse interessados na compra, este era automaticamente transferido ao credor. No entanto, era comum que o devedor, por meio de suborno a agentes de Justiça, conseguisse inflacionar artificialmente a avaliação do imóvel acima do seu valor real de mercado. Assim, ao receber a propriedade, o credor era obrigado a restituir, em dinheiro ao devedor, a diferença entre o valor da dívida e o montante supervalorizado do imóvel. Esse artifício transformava “o devedor em credor de seus próprios credores” (Gorender, 2016, p. 576), um desfecho tão paradoxal, que desestimulava muitas execuções judiciais contra os senhores rurais.

descapitalização. Como resume o autor, nessa dinâmica, “em suma, pode-se dizer que a acumulação engendrava o seu contrário – o endividamento” (ibidem, p. 597).

Esse cenário de dificuldades financeiras e endividamento dos senhores, aliado, contraditoriamente, à necessidade de expansão do crédito para sustentar a produção, foi um dos fatores que motivaram a criação do primeiro banco sob gestão governamental no Brasil. O Banco do Brasil, fundado em 1808 — liquidado 20 anos depois e refundado em 1853 —, teve como uma de suas finalidades atender às demandas de financiamento do Estado português e estruturar o mercado de crédito privado na Colônia, criando canais de disputa com o capital mercantil pela via formal de acesso ao crédito, que visava, sobretudo, aliviar as pressões financeiras enfrentadas pelos senhores rurais.

Um estudo recente (Nascimento et al., 2023) evidencia a íntima relação entre o Banco do Brasil e a economia escravista. Além de viabilizar a circulação de crédito essencial para a sustentação do modo de produção escravista, o estudo revela que a própria administração do Banco era composta por grandes acionistas e diretores diretamente envolvidos no comércio de pessoas escravizadas, incluindo traficantes de escravos. Os autores destacam, ainda, que a relação entre escravismo e crédito também permeava o mercado interno, onde a comercialização de pessoas escravizadas dependia largamente das operações financeiras do Banco, dando início a uma cadeia de empréstimos e dívidas sustentada pela desumanização e pela violência.

Dito de outro modo, cada homem, mulher e criança escravizada na África e vendida no Brasil deu início a uma cadeia de empréstimos e dívidas que fez com que o capital na forma de seres humanos circulasse amplamente pela economia e alimentasse uma série de outros negócios. Não é exagero dizer que praticamente todos os que negociavam pelas ruas e casas comerciais no período estiveram, ao menos indiretamente, envolvidos nos negócios da escravidão. Isso ocorria porque mesmo as transações que não envolviam diretamente a compra, venda e aluguel de mão de obra escravizada também se beneficiaram da segurança que a presença da propriedade escrava imprimiu aos empréstimos (ibidem, p. 5-6).

Embora a condição de mercadoria já seja amplamente reconhecida, a análise dos autores supracitados revela um fato frequentemente negligenciado pela literatura: o direito de propriedade sobre as pessoas escravizadas não apenas assegurava o domínio absoluto do senhor, mas também permitia sua utilização

como garantia em transações financeiras, sendo fundamental para sustentação do modo de produção escravista.

Nessa dinâmica, as pessoas escravizadas tornavam-se ativos estratégicos no mercado de crédito, figurando recorrentemente em escrituras de obrigação hipotecária e assumindo um papel central, tanto na liquidação das dívidas dos senhores, como na forma de garantia para novos empréstimos.

Ao todo, 2.487 homens, mulheres e crianças escravizadas, muitos deles africanos trazidos ilegalmente para o Brasil, tiveram morada provisória sob o teto do galpão do Depósito Geral da Corte, na Rua do Valongo, onde a justiça mantinha guardados os bens penhorados judicialmente até a quitação da dívida que gerou o processo judicial (Penna, 2019). O capital em forma de corpos humanos foi parte estruturante do mercado financeiro nacional que ressurgiria a partir da década de 1850 e no qual o Banco do Brasil viria a se consolidar como a mais importante instituição (*ibidem*, p.6).

Esse quadro explicita que o sistema escravista não apenas forneceu a força de trabalho compulsória que impulsionou a produção de riquezas no Brasil e viabilizou a exportação de *commodities* — fundamentais para o enriquecimento das elites e a consolidação do capitalismo nos países colonizadores — mas também exerceu um papel fundamental na estruturação do sistema bancário e financeiro que ganharia força a partir da segunda metade do século XIX. Revela, ainda, que o modo de produção escravista e o endividamento estiveram intimamente entrelaçados na espinha dorsal do sistema econômico no Brasil colonial.

Esse processo, no entanto, não se encerra nesse contexto. Com a Independência, em 1822, intensificaram-se os debates em torno da necessidade de um sistema nacional de financiamento que ampliasse a circulação de crédito e sustentasse as novas demandas do nascente Estado imperial. A ruptura formal com Portugal conferiu relativa autonomia às elites locais, mas não alterou substancialmente a estrutura socioeconômica herdada da colônia. Ao contrário, a economia permaneceu alicerçada na exportação de produtos primários e na manutenção do trabalho escravizado como base da produção.

É nesse contexto que Fernandes (2006) contribui para a compreensão dos limites do projeto de modernização nacional ao analisar a formação da burguesia brasileira após a ruptura com o estatuto colonial. De acordo com o autor, embora essa classe tenha encontrado condições para afirmar-se, sua consolidação ocorreu sob bases frágeis, marcadas pela ausência de autonomia política, econômica e

cultural, o que restringiu sua capacidade de liderar um processo efetivo de transformação social.

Assim, não chegou a se consolidar como força hegemônica no Império, ainda que tenha desempenhado papel relevante ao impulsionar um espírito revolucionário contraditório — descrito pelo autor como “ambíguo e vacilante” — mais orientado por interesses privados e egoístas do que por um projeto nacional estruturado. Essa dinâmica permitiu a emergência de novas possibilidades econômicas e a ascensão de figuras como o “grande homem de negócios” ou o “capitão de indústria”, inviáveis sob o regime colonial (*ibidem*, p. 19).

Contudo, apesar da introdução de mecanismos financeiros e monetários mais modernos, esses avanços coexistiam com limitações estruturais impostas por um sistema produtivo ainda sustentado pelo modelo escravista. Com isso, o ciclo cafeeiro, inserido em um cenário de relativa modernização institucional, longe de romper com as estruturas herdadas, reproduziu as mesmas elites dominantes e formas de poder características do período açucareiro, evidenciando a persistência de fundamentos econômicos e sociais do passado colonial (Gorender, 2016).

Diante desse cenário e de uma estrutura bancária ainda incipiente, no período imperial o crédito privado continuou sendo a principal fonte de financiamento nas principais praças comerciais. Somente a partir da Regência (1831) é que se percebe um esforço mais consistente do Estado em regulamentar a oferta de crédito por meio de normativas voltadas à segurança jurídica das transações, alinhando-se aos princípios tipicamente capitalistas. Esse movimento ocorreu paralelamente a reformas institucionais fundamentais, como a Lei Eusébio de Queirós, a Lei de Terras²⁸ e o Código Comercial, todas promulgadas em 1850 (Mendonça e Neves, 2019)²⁹.

²⁸ A Lei Eusébio de Queiroz (Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850) proibiu o tráfico transatlântico de pessoas escravizadas, representando um marco no processo de abolição. No mesmo ano, a Lei de Terras (Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850) instituiu a compra como única forma legal de acesso a terras públicas, excluindo trabalhadores/as pobres, especialmente os/as ex-escravizados/as. A promulgação simultânea dessas leis é parte do projeto de modernização conservadora de que trata Moura (2020): enquanto uma restringia o tráfico sem extinguir o modo de produção escravista, a outra impedia a democratização do acesso à terra, redesenhando as bases da exploração sob novas formas e perpetuando um modelo de desenvolvimento nacional marcado pela concentração fundiária e pela negação das condições de reprodução para a população negra e pobre, que constituem a grande massa da classe trabalhadora brasileira.

²⁹ O Código Comercial surge como forma de conferir um caráter mais institucionalizado às atividades bancárias e oferecer maior segurança aos acionistas. Apesar dessas medidas, o governo imperial manteve uma postura cautelosa em relação à expansão da oferta monetária de crédito, evitando conceder maiores facilidades a grandes comerciantes e senhores de terras (Mendonça e Neves, 2019).

Esse processo foi igualmente impactado pela chegada dos primeiros bancos estrangeiros ao Brasil, cuja atuação sinaliza a inserção sistemática do capital estrangeiro, sobretudo inglês, na economia nacional. Trata-se de um desdobramento explícito da dinâmica de exportação de capitais analisada por Hilferding (1985), na qual o capital financeiro passa a exercer influência direta sobre as economias periféricas. Essa entrada de investimentos, embora tenha impulsionado a modernização das estruturas financeiras e contribuído para a transição do país para uma economia capitalista, representou, conforme observa Moura (2020, p. 82), uma “modernização sem mudança”. Ou seja, a reinserção do Brasil no mercado mundial — já marcado pelas tendências imperialistas do capitalismo monopolista (Lênin, 2012) —, aprofundou sua dependência estrutural e reforçou os vínculos de subordinação, tornando cada vez mais remotas as possibilidades de promover uma transformação autônoma do modo de produção.

2.2 A modernização pela via do endividamento

O período de transição para o trabalho assalariado “livre” no Brasil, caracterizado por Moura (2020) como “Escravidismo Tardio”, expressou a sobreposição de lógicas escravistas e capitalistas na economia brasileira na segunda metade do século XIX. Segundo o autor, a derrocada gradual do regime escravista, impulsionada pelo enfraquecimento da reposição de mão de obra escravizada, resultado, principalmente, do fim do tráfico negreiro, bem como pelas perdas demográficas na Guerra do Paraguai e pela crescente pressão internacional e interna, longe de significar uma ruptura imediata com a ordem anterior³⁰, ocorreu de forma desigual e seletiva, preservando elementos do antigo modo de produção.

³⁰ Importa destacar que esse processo de ruptura — embora tenha preservado traços do antigo regime — não se deu de forma pacífica ou consensual. Moura (2020; 2020a) oferece contribuição fundamental ao refutar a ideia de uma relação harmoniosa e complementar entre casa-grande e senzala, sustentando que o modo de produção escravista no Brasil foi profundamente atravessado por conflitos, rebeliões e múltiplas formas de resistência. O autor identifica no antagonismo entre senhores e pessoas escravizadas a força propulsora da estrutura e da dinâmica das relações de produção escravistas, criticando frontalmente a perspectiva que reduz os sujeitos escravizados à passividade. Ao destacar a centralidade da luta e do descontentamento, Moura desconstrói mitos consolidados pela historiografia tradicional — como o da suposta democracia racial — e evidencia a permanência estrutural do racismo e da desigualdade na sociedade brasileira. Nesse sentido, realça o papel histórico das rebeliões negras e dos quilombos, nos marcos da luta de classes, como processos determinantes para desestabilização do sistema escravista e consolidação - ainda que formal - da abolição.

O caráter “moderno” desse processo se deu, prioritariamente, nas modificações mais aparentes da estrutura produtiva e na ampliação da circulação do crédito, que foram catalisadas, sobretudo, pela redistribuição dos capitais, antes imobilizados na escravização. Como aponta Prado Júnior (2012):

Os grandes lavradores já não precisarão, como no passado, inverter a maior parte dos seus recursos em escravos, recorrendo para isto muitas vezes a créditos onerosos; e grandes disponibilidades de capital até então fixos, se tornam circulantes e desembaraçados para outras aplicações além do pagamento do trabalho agrícola. Douro lado, aparelha-se a vida financeira do país. A multiplicação dos bancos, das empresas financeiras em geral, das companhias de seguros, dos negócios de bolsa, permitem captar e mobilizar em escala que se vai fazendo significativa, as fontes da acumulação capitalista. Aparecerá no Brasil uma réplica, modesta embora muito afastada de seus modelos, das grandes praças financeiras da Europa e dos Estados Unidos, com uma atividade e ritmo de vida que procuram aproximar-se delas. Numa palavra, a antiga colônia segregada e vegetando na mediocridade do isolamento, se moderniza e se esforça por sincronizar sua atividade com a do mundo capitalista contemporâneo (*ibidem*, p. 145).

Com uma abordagem mais enfática que a de Prado Júnior, Moura (2020) reforça que o processo brasileiro de modernização esteve intrinsecamente vinculado ao aprofundamento da subalternidade econômica, política e cultural do país. Ao contrário de uma modernização emancipadora, o autor evidencia que todos os setores estratégicos que poderiam ter sido ocupados por uma burguesia nacional em formação — como os segmentos bancário, ferroviário e industrial nascentes — foram apropriados pelo capital estrangeiro, sobretudo inglês.

Esse “capital alienígena” (*ibidem*, p. 83), para utilizar uma expressão do autor, investido justamente nas áreas mais relevantes para a construção de um projeto autônomo de desenvolvimento, não apenas comprometeu as possibilidades de fortalecimento de uma economia nacional, como engendrou as bases estruturais do subdesenvolvimento brasileiro, “que perdura até hoje de forma cada vez mais traumática” (*ibidem*).

Nesse contexto, dois desdobramentos apontados por Moura (*ibidem*), embora enraizados no passado escravista e na formação do capitalismo dependente, revelam-se fundamentais para a compreensão das dinâmicas contemporâneas de endividamento da classe trabalhadora no contexto da financeirização do capital.

O primeiro refere-se ao fato de que o Brasil ingressa plenamente na modernidade capitalista já marcado por um profundo endividamento. Embora o

endividamento já fizesse parte da história brasileira desde o período colonial e tivesse se intensificado no início do Império — com destaque para a dívida de Portugal assumida pelo Brasil como condição para o reconhecimento de nossa Independência perante a Inglaterra³¹ —, os empréstimos realizados no contexto do escravismo tardio, devidamente evidenciados pelo autor, revelam como esses compromissos foram determinantes para reforçar os vínculos de subordinação do país ao invés de contribuir para a sua superação.

O autor enfatiza que, nesse período, os empréstimos eram firmados sob condições extremamente onerosas, com juros abusivos e mecanismos de intermediação totalmente desfavoráveis, que dificultavam sobremaneira o cumprimento dos prazos de quitação. A Guerra do Paraguai representou um ponto de inflexão nesse contexto ao agravar significativamente o quadro de endividamento do Brasil.

Para financiar o conflito, o país recorreu à contratação de volumosos empréstimos junto à Inglaterra — totalizando 45,5 milhões de libras entre 1871 e 1889 — aprofundando ainda mais a dependência da economia nacional em relação ao capital estrangeiro. Esse cenário de profundo endividamento não apenas comprometeu a soberania econômica, como também instituiu um padrão estrutural de subordinação, no qual o Brasil passa a se inscrever como “cliente pagador de juros escorchantes e consecutivos, sem conseguir sair do círculo vicioso de pagar juros e continuar devendo” (Moura, 2020, p. 97).

Além dos juros e amortizações dos empréstimos, outro fator relevante destacado pelo autor eram as constantes remessas de recursos para o exterior, decorrentes, sobretudo, da remuneração dos investimentos estrangeiros realizados no país. Esses fluxos alcançavam montantes significativamente superiores à entrada de divisas, agravando ainda mais o desequilíbrio externo.

³¹ É importante reforçar que a dívida pública constitui um elemento estrutural e recorrente na formação econômica brasileira. Durante o período colonial, os endividamentos eram promovidos pelos administradores locais, muitas vezes confundindo-se com empréstimos de caráter pessoal. Um marco significativo ocorre em 1808, com a transferência da Corte portuguesa para o Brasil, ocasião em que a dívida externa da Coroa junto à Inglaterra foi transferida para o território colonial. Com a Independência, em 1822, o Brasil assumiu parte desse passivo, estimado em cerca de 1,3 milhões de libras esterlinas — valor correspondente a aproximadamente 30% das exportações nacionais da época. Segundo Gonçalves e Pomar (2000), para viabilizar o pagamento desse e de outros compromissos, o Império contraiu, em 1824, seu primeiro empréstimo externo, no valor de 3,7 milhões de libras, inaugurando um padrão cíclico de endividamento marcado pela contratação de novas dívidas para saldar obrigações preexistentes. Essa lógica se perpetuou ao longo do século XIX, a ponto de a recém-proclamada República, em 1889, herdar do Império uma dívida externa de 30,4 milhões de libras esterlinas — cifra reveladora da histórica dependência financeira do Estado brasileiro.

Dessa forma, ao mesmo tempo em que o Brasil assegurava taxas de retorno atrativas e lucros garantidos aos investidores estrangeiros, se submetia a condições extremamente humilhantes para a contratação de novos empréstimos. *“Como se poderá concluir, sem muito esforço, a economia da fase do escravismo tardio não suportava a sangria monetária que o nosso tipo de desenvolvimento dependente exigia”* (*ibidem*, p. 98), um cenário que, certamente, será intensificado com o aprofundamento da dependência e o avanço da financeirização nos contextos posteriores.

O segundo desdobramento desse contexto refere-se à maneira como a transição para o trabalho assalariado “livre” foi mediada por processos de hierarquização da força de trabalho, marcada, sobretudo, pelo sexismo e pelo racismo. A abolição tardia da escravização, como destaca Moura (2020), ao preservar a estrutura oligárquica e latifundiária, produziu mecanismos de perpetuação da exclusão social e econômica a que foram submetidos/as os/as trabalhadores/as recém-libertos/as.

No centro desse processo, a posse da terra emerge como um instrumento crucial de regulação e controle social, voltado à salvaguarda dos interesses dos senhores fundiários diante da possibilidade de incorporação de ex-escravizados/as à ordem social e econômica brasileira. A promulgação da Lei de Terras, em 1850 — décadas antes da abolição —, revogou o princípio da doação de terras pelo Estado, subordinando sua aquisição ao mercado, a quem tivesse dinheiro ou crédito para adquiri-la. Tal medida excluiu a população negra ex-escravizada da possibilidade de acesso à terra, negligenciando qualquer reparação por séculos de trabalho forçado e estabelecendo as bases de sua marginalização social. A esse processo soma-se às políticas de branqueamento da população brasileira, expressas, principalmente, no incentivo à imigração europeia, que acentuaram ainda mais a exclusão social, consolidando o racismo estrutural como uma das marcas fundamentais das relações sociais no capitalismo brasileiro³².

³² É importante destacar que a legislação permitia ao colono estrangeiro, com recursos próprios ou apoio de sua comunidade de origem, adquirir terras para si e sua família, evidenciando o conteúdo político e racialmente excludente dessa política. Como observa Moura (2020, p. 112), embora não se possa afirmar que a trajetória do/a imigrante tenha sido “um mar de rosas”, é inegável que, na transição do escravismo para o trabalho livre, esses/as imigrantes tiveram acesso muito mais amplo à propriedade do que os/as trabalhadores/as anteriormente escravizados. Tal processo foi ainda potencializado pela ideologia do branqueamento, difundida no século XIX, segundo a qual a miscigenação entre brancos/as e negros/as conduziria ao progressivo desaparecimento de características raciais negras, promovendo a suposta “europeização” da sociedade brasileira. Fundamentada em teorias racistas de cunho pseudocientífico, essa ideologia atribuía inferioridade à população negra e apresentava a mestiçagem como pretensa solução para os chamados “problemas sociais” do país.

Tal configuração teve implicações duradouras para a organização do mercado de trabalho nacional e para o acesso aos meios necessários à reprodução social da força de trabalho, instituindo uma hierarquização profundamente racializada e generificada, na qual as mulheres negras passariam a ocupar a base da pirâmide social, sendo relegadas à funções de baixa remuneração, socialmente desvalorizadas e marcadas por intensa exploração. Essa dinâmica explicita as dimensões excludentes da modernização brasileira que, ao mesmo tempo em que impulsionou a expansão das instituições financeiras e da lógica capitalista, preservou — e reatualizou — as marcas estruturais da desigualdade e da subordinação herdadas do escravismo, estabelecendo, nas palavras de Moura (2020, p. 117), uma “profilaxia que impediria a mobilidade da sociedade brasileira rumo a um estágio com possibilidades iguais para todos os seus filhos”³³.

Nas palavras do autor:

Não podemos negar que o trabalho escravo foi substituído pelo trabalho livre. Mas as estratégias de dominação antecipadamente estabelecidas fizeram com que o antigo escravo não entrasse sequer como força secundária na dinâmica desse processo, ficando como borra, sem função expressiva. O Brasil arcaico preservou os seus instrumentos de dominação, prestígio e exploração e o moderno foi absorvido pelas forças dinâmicas dos imperialismo que também antecederam a abolição na sua estratégia de dominação (ibidem, p. 149).

Um aspecto frequentemente negligenciado nesse debate é o papel desempenhado pela dívida como mecanismo de controle, disciplinamento e subordinação da força de trabalho brasileira. No contexto da transição do modo de produção escravista para o trabalho assalariado “livre”, o endividamento passou a ser mobilizado pelas elites como forma de reinscrever a população negra em dinâmicas de exploração, contribuindo para a consolidação de novas formas de

³³ Nesse contexto, enquanto imigrantes da Europa foram incorporados/as preferencialmente ao trabalho assalariado, sob o argumento de uma suposta maior aptidão, a população negra foi sistematicamente marginalizada, sendo relegada à informalidade e a ocupações socialmente desvalorizadas. Como afirma González (2020, p. 200), “até aquela data elas e eles haviam sido considerados bons para o trabalho escravo. A partir de então passaram a ser considerados ruins, incapazes para o trabalho livre”. Essa lógica perversa também foi capturada por Moura (2020, p.148), quando o autor afirma que, nesse contexto, os/as trabalhadores/as negros/as passaram da condição de “bons escravos” à de “maus cidadãos”, vivenciando uma transição direta do trabalho forçado para a condição de “massa marginalizada, reserva de segunda categoria do exército industrial”. Essa marginalização histórica da população negra no Brasil produziu consequências profundas e multifacetadas, que se renovam continuamente e extrapolam as relações de exploração do trabalho, materializando-se em condições de vida marcadas por salários extremamente baixos, insegurança alimentar, precariedade nos serviços de saúde, saneamento, moradia, além da negação de condições mínimas de consumo para sua reprodução social.

sujeição que, embora formalmente desvinculadas do escravismo, preservavam seus fundamentos estruturais.

Como analisa Chalhoub (2011), a partir da Lei do Ventre Livre (1871) — e de outras legislações, como a Lei dos Sexagenários (1885) e normas que regulamentavam a compra da alforria mediante adiantamentos de dinheiro pagos com trabalho —, proliferaram acordos nos quais a liberdade passava a ser condicionada ao pagamento de dívidas, equivalentes ao valor de mercado de sua alforria. Na prática, a compra da alforria transferia para as/os próprias/os trabalhadoras/es a responsabilidade pelo custo de sua libertação, mantendo-as/os em situação de dependência e exploração com os senhores, mesmo após a formalização de sua liberdade.

Esse mecanismo, contudo, não se restringia às negociações de alforria, passando a estruturar formas amplas e persistentes de exploração laboral. Como observa Caio Prado Júnior (2012), no contexto pós-abolição, frente à escassez relativa de mão de obra, consolidou-se no Brasil um sistema de servidão por dívida. Semelhante ao que ocorreu na Europa no contexto da Revolução Industrial, essa estratégia consistia em pagar baixos salários e, ao mesmo tempo, vender aos/às trabalhadores/as, por preços extremamente elevados, os produtos essenciais para o seu sustento. Com isso, o empregador conseguia, com relativa facilidade, manter os/as trabalhadores/as constantemente endividados/as, impedindo-os/as de deixarem o trabalho. Esse sistema de endividamento se espalhou por várias regiões do país, sendo particularmente prevalente no Norte, na indústria de extração da borracha.

[...] é preciso impedir que o trabalhador acumule reservas e faça economias que o tornem independente. Nesta região semi deserta de escassa mão-de-obra, a estabilidade do trabalho tem sua maior garantia no endividamento do empregado. As dívidas começam logo ao ser contratado: ele adquire a crédito os instrumentos que utilizará, e que embora muito rudimentares (o machado, a faca, as tigelas onde recolhe a goma), estão acima de suas posses, em regra nulas. Frequentemente estará ainda devendo as despesas de passagem desde sua terra nativa até o seringal. Estas dívidas iniciais nunca se saldarão porque sempre haverá meios de fazer as despesas do trabalhador ultrapassarem seus magros salários (*ibidem*, p. 189-190).

É revelador que tais mecanismos de subordinação não tenham sido aplicados de forma sistemática aos/às trabalhadores/as imigrantes da Europa³⁴, o que evidencia a continuidade das hierarquias raciais no interior do processo de modernização das relações de trabalho no Brasil. Longe de significar uma ruptura com a ordem escravista, a generalização do trabalho assalariado implicou a reconfiguração de antigas formas de opressão e controle, agora adaptadas às exigências do capital.

Sob a aparência jurídica do contrato e do salário, a dívida operava como instrumento de coerção, restringindo a mobilidade da força de trabalho e reinstaurando condições análogas à escravidão. Não por acaso, essa engrenagem recaía de forma particularmente incisiva sobre corpos negros, anunciando que as mesmas lógicas que sustentaram séculos de escravismo continuariam a marcar as dinâmicas do capital e do trabalho no Brasil.

Neste sentido, é ainda mais revelador, conforme apontam os estudos de Martins (1994) e Soares (2022), que a prática de servidão por dívida esteja presente até hoje, nas relações de trabalho contemporâneas no Brasil. Agora, já não mais se restringe a setores arcaicos, como o extrativismo da borracha na Amazônia, mas se faz presente em empreendimentos agropecuários modernos, muitas vezes, vinculados a grandes conglomerados econômicos internacionais, que possuem fortes laços com o capital portador de juros e o capital fictício³⁵.

Soares (2022) contribui com essa análise ao elucidar que a escravidão contemporânea não é, simplesmente, fruto de resquícios arcaicos, mas deve ser apreendida como resultado da conformação do nosso processo de mercantilização da força de trabalho no capitalismo dependente. A autora destaca que:

³⁴ Prado Júnior (2012) argumenta que a dificuldade em implementar esses mecanismos aos/às imigrantes da Europa decorria, em grande parte, do fato desses/as trabalhadores/as se concentrarem em regiões onde a expansão da lavoura cafeeira, impulsionada por um acelerado crescimento econômico, havia elevado as condições de vida. Além disso, a alta demanda por mão de obra intensificava a concorrência no mercado de trabalho, reduzindo a capacidade dos empregadores de adotar medidas coercitivas para restringir a mobilidade dos/as imigrantes. No entanto, dadas as conformações da realidade brasileira, não é difícil inferir que essa seletividade carrega as marcas do Racismo Estrutural.

³⁵ Também conhecida como escravidão por dívida ou peonagem, essa prática se espalhou como uma das formas mais comuns de escravização contemporânea em diversas regiões do Brasil, apesar de sua proibição pelo direito internacional e pela maioria das legislações nacionais. Conforme argumenta Martins (1994), as condições precárias do mercado de trabalho contemporâneo dificultam a percepção imediata dessa servidão, pois tais relações laborais frequentemente se assemelham a outras formas de precariedade já conhecidas pelos/as trabalhadores/as. Sob a aparência do trabalho assalariado “livre” e moderno, a condição de escravização se revela pelo endividamento, momento em que o/a trabalhador/a percebe sua impossibilidade de deixar a fazenda devido às dívidas acumuladas. Essa situação é agravada pela coerção dos proprietários, que se manifesta através da exibição ostensiva de armas ou da tortura exemplar contra os/as que tentam fugir sem quitar o débito. A servidão por dívida representa, portanto, a forma mais extrema de exploração, configurando-se quando a submissão compulsória predomina na relação entre trabalhador/a e empregador.

Os/as trabalhadores/as não têm escolha, em seus locais de origem não possuem emprego ou terra para subsistirem, pois são expropriados/as pela dinâmica da acumulação capitalista de forma direta ou indireta. Assim, saem em busca de sua autossobrevivência e aceitam qualquer proposta de trabalho. Naquelas fazendas, em que essas pessoas são escravizadas, **a dívida está acima da vida**; aquelas que tentam fugir do serviço são ameaçadas, coagidas fisicamente e até mortas (*ibidem*, p. 79, grifos nossos).

Embora essa prática histórica de endividamento coercitivo não seja sinônimo do conceito de servidão por dívida tal como formulado por Harvey (2018), sua análise demonstra, de modo inequívoco, a existência perene do endividamento como mecanismo de expropriação, coerção e controle sobre a força de trabalho, além de evidenciar o modo como as particularidades da formação social brasileira, dentre as quais se sobressai o racismo, moldaram o significado e a função da dívida para a classe trabalhadora no Brasil. Nesse sentido, a dívida se revela como um instrumento histórico de subordinação, hierarquização e racialização, que incide sobre a reprodução da força de trabalho sob condições determinadas pelas necessidades do capital.

Sob o manto da dependência, o capitalismo no Brasil — que, como vimos, já nasce privado de qualquer possibilidade de desenvolvimento autônomo — criará as condições para que o endividamento da classe trabalhadora brasileira assuma proporções e especificidades ainda mais dramáticas. Mais do que uma simples continuidade histórica, trata-se de uma reatualização perversa, moldada às novas exigências do capital portador de juros e do capital fictício, que encontrará na superexploração da força de trabalho terreno fértil para manifestar plenamente sua voracidade e seu caráter destrutivo.

2.3 O Brasil na era da mundialização financeira: uma inserção dependente e subordinada

Como vimos, sobretudo a partir das contribuições de Moura (2020), embora no escravismo tardio já se observassem traços de uma modernização das relações sociais, de caráter tipicamente capitalista, esse processo mostrou-se insuficiente para instaurar uma dinâmica de acumulação autônoma, capaz de romper a condição de dependência do país. Como observa o autor, não se constituíram, assim, as bases necessárias para o surgimento de uma burguesia independente que, de um

lado, pudesse estruturar um mercado interno suficientemente dinâmico e enraizado socialmente e, de outro, reunisse condições para competir com os capitais estrangeiros, já consolidados em setores estratégicos da economia.

Com efeito, a formação do Estado Nacional no quadro da crise do modo de produção escravista e no contexto da emergência de um novo sistema de dominação internacional — imperialismo (Lênin, 2012) — estrangulou as condições do nosso desenvolvimento como nação, de modo que é possível afirmar que os países latino-americanos são, por “origem e constituição, dependentes” (Dowbor, 1982, p.39).

Isso implica reconhecer que a dependência não deve ser concebida como uma situação, uma fase transitória ou um simples adjetivo descritivo, mas como um elemento constitutivo da formação desses países, determinando tanto a sua forma de inserção na era do capitalismo imperialista, quanto a configuração interna de suas estruturas sociais, econômicas e políticas.

Trata-se, segundo Marini (2005, p. 5), de “uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência”. Essa inserção, que marca o processo de integração à divisão internacional do trabalho, resulta em uma troca desigual, na qual as economias dependentes transferem constantemente valor para as economias dominantes, especialmente em termos de produtividade do trabalho³⁶.

O autor explica que a troca desigual entre economias centrais e periféricas resulta da posição estruturalmente subordinada das nações dependentes, cuja debilidade as torna vulneráveis a relações comerciais desfavoráveis. Na medida em que o mercado mundial se desenvolve, a coerção política e militar tende a ser substituída por mecanismos econômicos que reproduzem e aprofundam a dependência, perpetuando a transferência de valor da periferia para o centro.

³⁶ Marini (2005) argumenta que as economias latino-americanas se integraram à divisão internacional do trabalho ao desempenharem funções fundamentais para o desenvolvimento industrial dos países centrais. Segundo o autor, a grande indústria moderna só pôde se expandir com a ampla oferta de produtos agrícolas vindos da periferia, o que viabilizou a especialização produtiva e o crescimento da população urbana e operária nos centros industriais. Além de suprir alimentos, a periferia passou a fornecer matérias-primas industriais, atendendo à crescente demanda gerada pela elevação da produtividade. Dessa forma, a América Latina consolidou seu papel subordinado e sua economia agrário-exportadora, papel que se manteve mesmo quando a divisão internacional do trabalho alcançou estágios mais avançados.

Nos intercâmbios entre diferentes esferas produtivas — especialmente manufaturas dos países centrais contra matérias-primas e alimentos das periferias — a diferença de produtividade e a capacidade de monopolizar certos bens permitem que as nações industriais vendam acima de seu valor e capturem parte do valor produzido pelas nações periféricas.

Assim, configura-se uma transferência de valor que não decorre de uma violação pontual, mas da própria estrutura do capitalismo, obrigando as nações dependentes a ampliar sua produção e intensificar a exploração do trabalho para compensar as perdas impostas por essa dinâmica. Como consequência, a lei do valor se radicaliza, levando à formas específicas de apropriação de mais-valia nos países latino-americanos, dentre as quais se destaca a superexploração da força de trabalho, questão que será aprofundada no próximo item desta análise.

Apesar dessa dinâmica estrutural de dependência, consolidou-se, em sentido oposto, a crença de que a industrialização seria capaz, por sua própria natureza, de romper com tais amarras e inserir o Brasil na trajetória de desenvolvimento dos centros capitalistas³⁷. Dessa forma, os impulsos de industrialização verificados no país — iniciados no final do século XIX, intensificados a partir de 1930 e aprofundados durante a consolidação do capitalismo monopolista no contexto da ditadura empresarial-cívico-militar dos anos 1960 — ocuparam espaços econômicos marginalizados pelo capitalismo dominante, estabelecendo um padrão que acaba por sempre reproduzir a dependência sob novas bases técnicas, mantendo intactas as estruturas fundamentais de propriedade e a orientação político-econômica.

Ademais, esse modelo nada mais fez do que reforçar a segmentação do mercado interno, limitado entre o consumo restrito das classes abastadas e a baixa capacidade aquisitiva de uma classe trabalhadora superexplorada, agravando as assimetrias regionais e sociais. Dessa forma, pode-se afirmar, como aponta Dowbor (1982), que a industrialização brasileira configurou-se como subordinada às dinâmicas exportadoras, expressando um padrão dependente e extrovertido de

³⁷ Essa perspectiva segue sendo amplamente difundida, não apenas para o Brasil, mas para toda a América Latina. Neste sentido, a Teoria Marxista da Dependência oferece uma contribuição fundamental ao desvelar que o subdesenvolvimento, que acompanha a nossa trajetória, não é simples expressão de atraso, mas uma condição estrutural forjada no próprio movimento da acumulação capitalista mundial. Desenvolvimento e subdesenvolvimento, segundo Carcanholo (2008), configuram fenômenos qualitativamente distintos, porém interligados por uma relação dialética de complementaridade e antagonismo, em que o progresso dos centros hegemônicos aprofunda a dependência periférica.

desenvolvimento, absolutamente distante de um processo autônomo de transformação.

Já no contexto do primeiro impulso, as burguesias industriais emergentes, visando resguardar e consolidar sua posição dominante, adaptaram-se à condição subordinada frente ao capital internacional, articulando-se com a aristocracia agrária e com frações da burguesia externa na conformação de um setor econômico moderno, porém profundamente vinculado aos interesses estrangeiros, explicitando, assim, o seu caráter autocrático (Fernandes, 2006)³⁸.

O desenvolvimento do sistema financeiro e de crédito no país refletirá essa dinâmica, evidenciando a dependência e a convivência relativamente harmoniosa entre formas arcaicas e modernas, em um esforço de “preservar o passado no presente” (*ibidem*, p. 167), traço essencial da nossa formação social.

Nessa perspectiva, como observa Cano (2010), a transição do capital mercantil para a expansão de meios de acumulação do capital industrial, bancário e financeiro no Brasil ocorre de forma incompleta, mantendo elementos arcaicos sob uma fachada moderna e preservando as estruturas e a influência política das grandes oligarquias fundiárias. O autor revela que, nessa dinâmica, a burguesia nacional industrial e financeira traz, em sua essência, as marcas do capital mercantil tradicional, evidenciadas, por exemplo, na mentalidade de grandes empresários, cujos ativos permaneceram atrelados à terra e à busca por privilégios estatais, reproduzindo lógicas mercantis mesmo em um ambiente industrial.

Importante assinalar que, ao contrário do que frequentemente se apregoa, a dívida sempre esteve presente na vida da classe trabalhadora no Brasil, ainda que assumindo formas distintas e possuindo relevância relativamente menor do que no contexto da financeirização. Após mais de três séculos de escravismo, já nas primeiras décadas do século XX — quando, nos países de capitalismo central, a expansão do crédito ao consumo se consolidava, especialmente durante os chamados “Anos Dourados” (décadas de 1930 a 1970), permitindo à classe trabalhadora o acesso a bens duráveis como imóveis e automóveis —, no Brasil, a superexploração da força de trabalho e o racismo estrutural impunham barreiras

³⁸ Florestan Fernandes (2006) analisa a autocracia burguesa como uma forma de dominação na qual as elites dirigentes brasileiras, mesmo sob a aparência liberal-representativa, mantiveram mecanismos autoritários para resguardar seus privilégios, considerando-os um “mal necessário” diante das contradições geradas pela ordem capitalista. Esse arranjo, contraditório em relação aos ideais democráticos, conviveu com tensões internas às próprias classes dominantes e se articulou ao bloqueio de uma efetiva participação popular “dentro da ordem”, recorrendo a estratégias de repressão, controle sindical e manipulação eleitoral para conter o avanço de setores subalternos.

históricas à obtenção de bens essenciais à reprodução social, restringindo drasticamente o acesso ao consumo.

Nesse contexto de escassez crônica, mecanismos como o “fiado”, as anotações em cadernetas de armazéns, os adiantamentos salariais e os empréstimos entre parentes e vizinhos tornaram-se estratégias recorrentes de sobrevivência da classe trabalhadora, que asseguravam, ainda que de modo intermitente e precário, a reprodução mínima da vida.

Esse padrão se transformou timidamente ao longo do século XX, com a adoção de medidas de parcelamento pelo comércio varejista e com a expansão do setor bancário, que seguiu amplamente seletivo em relação à oferta de crédito para os/as trabalhadores/as, reproduzindo e aprofundando desigualdades de classe, gênero, raça/etnia, sexualidade e território.

Exemplo emblemático dessa seletividade é o fato de que as mulheres sequer figuram como objeto de análise nos textos de história econômica que abordam a oferta de crédito no Brasil. Nas raras vezes em que são mencionadas, destaca-se o Estatuto da Mulher Casada, promulgado em 1962, que representou um marco legal ao eliminar a exigência de autorização do marido para que mulheres pudessem trabalhar, herdar e abrir conta bancária. Ainda assim, tratou-se de um avanço limitado, atravessado por determinações de classe e raça/etnia, beneficiando prioritariamente mulheres brancas, casadas e pertencentes às camadas médias e altas da sociedade brasileira.

Com a expansão nacional-desenvolvimentista dos anos 1950, o sistema bancário consolidou-se como agente central do crescimento econômico. Contudo, apesar de ampliar o crédito para setores estratégicos, manteve uma lógica seletiva e excludente, privilegiando grandes grupos econômicos e marginalizando as pequenas indústrias. Nesse cenário, a classe trabalhadora permaneceu praticamente à margem do sistema bancário tradicional, contando, sobretudo, com a atuação da Caixa Econômica Federal, que foi oficialmente criada com a finalidade de atender os segmentos populares, especialmente por meio do fomento à poupança (Santos,

2011)³⁹, ainda que ao ato de poupar em um contexto de superexploração seja, no mínimo, paradoxal⁴⁰.

Esse cenário pavimentou a inserção subordinada do Brasil na era da mundialização financeira a partir das décadas de 1960 e 1970, quando a concentração e internacionalização bancária passaram a moldar o acesso ao crédito, aprofundando ainda mais as desigualdades estruturais.

A noção de que a integração das chamadas “economias em desenvolvimento” à mundialização financeira do capital seria capaz de impulsionar o crescimento econômico e combater “o atraso” era amplamente difundida e permanece ainda hoje como uma das teses centrais de organismos multilaterais, como o Banco Mundial e o FMI. Contudo, uma análise mais detida revela que a mundialização financeira é, por sua própria natureza, um processo altamente excludente, que oculta a inserção desigual dos países, fragiliza os Estados nacionais e se consolida como uma fonte de instabilidade econômica e de perpetuação da dependência.

Chesnais (2005, p.22) argumenta que, em economias periféricas, como é o caso do Brasil, a mundialização se concretiza por meio de uma articulação subordinada ao capital internacional. Nesse processo, “a concentração e centralização de capitais dão origem a oligopólios rejuvenescidos e renovados, que combinam gerenciamento moderno da atividade produtiva, utilizando tecnologia de ponta, com formas de exploração retrógradas da força de trabalho e do meio ambiente”. Essa integração se consolida através de processos endógenos de financeirização, em que as elites econômicas nacionais se alinham às exigências das economias centrais, aprofundando sua inserção subordinada no regime globalizado.

³⁹ A criação da Caixa Econômica, no século XIX, esteve fortemente atrelada ao colapso do modo de produção escravista e à necessidade de administrar a inclusão controlada de uma população negra recém-liberta e empobrecida. Seu modelo fundacional, conforme aponta Santos (2011), centrado especialmente na conta poupança, foi expressamente delineado no decreto de D. Pedro II, que enfatizava o objetivo de captar pequenas economias das camadas mais pobres a juros de 6%, garantindo a restituição sob a tutela estatal (*ibidem*, p. 172). Desde então, a Caixa se consolidou como agente de intermediação do Estado junto aos segmentos mais empobrecidos da classe trabalhadora, além de operacionalizar programas de caráter trabalhista e social — como o FGTS, o PIS-PASEP e os benefícios de transferência monetária.

⁴⁰ É importante destacar que não têm sido raras as análises que, influenciadas pela literatura internacional e pelas experiências dos países de capitalismo central, interpretam a realidade de endividamento da classe trabalhadora brasileira no contexto da financeirização, a partir da ideia de que um suposto modelo de poupança teria sido substituído pelo modelo de endividamento. No entanto, é preciso problematizar em que medida a poupança efetivamente se constituiu — ou ainda se constitui — como um padrão de reprodução social da classe trabalhadora no Brasil, diante de um contexto historicamente marcado por profunda escassez e pelas marcas da superexploração da força de trabalho.

Com isso, a burguesia brasileira, que já nasce historicamente subordinada, assume uma postura cada vez mais golpista e parasitária, como destacam Batista e Moraes (2012), reafirmando sua dependência econômica e política no contexto da financeirização do capital. Segundo as autoras,

Pode-se dizer que o Brasil “produz” grupos organicamente vinculados à lógica da financeirização, porém apenas grupos associados de forma subordinada ao capital fictício, que atuam e beneficiam-se por meio da especulação e financiamento da dívida pública, internacionalizando-se e fundindo-se com capital estrangeiro quando necessário, a fim de atuar em outras esferas tanto do mercado interno quanto do mercado externo (*ibidem*, p. 142).

Essa inserção, segundo as autoras, é resultado de um projeto articulado de expansão e internacionalização iniciado nos anos 1960, durante o auge da ditadura cívico-empresarial-militar, que culminou na consolidação de um sistema financeiro altamente oligopolizado, privatizado e internacionalizado, que foi sendo gradualmente instaurado e fortalecido no país. Esse projeto, forjado em meio a um cenário de acelerado crescimento, ficou conhecido como o “milagre econômico”.

González (2020) contribui para desmistificar o caráter “milagroso” desse processo ao evidenciar que esse rápido crescimento econômico foi alcançado por meio da imposição violenta do poder militar, aliado à concentração de riqueza e à maciços empréstimos estrangeiros, a partir de uma “Tríplice Aliança”, composta pelo Estado, pelas multinacionais e pelo capital local⁴¹.

Com efeito, esse período foi marcado pela entrada agressiva de capital estrangeiro, ampliando a área industrial do país, enquanto empresas nacionais menores eram desnacionalizadas ou destruídas. No campo, a crescente capitalização levou à drástica redução das pequenas propriedades agrícolas e à ascensão ainda mais fortalecida dos latifúndios, controlados por grandes corporações e sustentados pelo governo militar, gerando altas taxas de desemprego rural e um profundo êxodo para as grandes cidades. Como consequência, como

⁴¹ De acordo com a autora, o golpe militar de 1964 procurou instaurar uma “nova ordem” na sociedade brasileira, justificando-se pela suposta ameaça representada pelo caos, comunismo e corrupção. Para efetivar essa transformação, o regime substituiu o modelo econômico existente por um novo, fundamentado na pacificação da sociedade civil, dissolvendo todos os partidos políticos e criando dois novos: a Aliança Renovadora Nacional (Arena) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Nesse processo, com a cassação dos direitos políticos de numerosos representantes do povo, o Congresso passou a exercer funções essencialmente ritualísticas, contribuindo para a legitimação e consolidação das regras do novo contrato social. Simultaneamente, houve a desarticulação das Ligas Camponesas, a supressão da guerrilha urbana e a implementação de medidas repressivas que incluíram prisões, tortura, exílio, sob o mote da imposição de uma suposta “paz social”. Os atos institucionais, culminando no AI-5, foram utilizados pelo poder militar como instrumentos para impor suas decisões, garantindo assim as bases do “milagre econômico brasileiro”.

assinala a autora, as massas populares foram progressivamente excluídas do poder, passando por um processo de empobrecimento que afetou, sobretudo, a população negra.

Assim, os supostos benefícios desse desenvolvimento foram neutralizados por diversos fatores, entre os quais se destacam: (a) a deterioração das condições de vida das camadas urbanas de baixa renda, a partir da ampliação de bairros periféricos e favelas, com consequências como aumento da mortalidade infantil, altos índices de evasão escolar e problemas no sistema de saúde e infraestrutura urbana; (b) a crescente concentração de renda, expressa na queda da participação dos 50% mais pobres e no aumento da fatia apropriada pelos 10% mais ricos, desigualdade que foi ainda mais intensa no meio rural, com o 1% mais rico ampliando significativamente sua participação (Gonzales, 2020).

Esses elementos indicam que o desenvolvimento econômico brasileiro seguiu o seu modelo de modernização conservadora e excludente, aprofundando os mecanismos da dependência em meio ao avanço da crise global dos anos 1970, que demarca a ascensão da hegemonia das finanças e a expansão voraz do capital portador de juros e do capital fictício.

Marini (2017) oferece grandes contribuições para a compreensão desse processo ao enfatizar a importância do papel desempenhado pelas ditaduras militares para a reorganização da produção latino-americana nos moldes estabelecidos pela integração imperialista. O autor revela que, de um lado, o intuito era promover os ajustes estruturais necessários para colocar em marcha a nova ordem econômica e, por outro, reprimir os movimentos de massa que ameaçavam essa integração.

Segundo Moura (2016), a própria criação do Sistema Financeiro Nacional (SFN) nesse mesmo período é emblemática. O sistema foi criado a partir da Reforma Bancária ocorrida em 1964, já com funções determinadas que respondiam claramente aos interesses do capital internacional, como a concentração bancária, com drástica redução do número de bancos e a restrição de crédito para empresas nacionais, favorecendo ainda mais o alargamento dos monopólios e a entrada de empresas estrangeiras. Ainda de acordo com a autora, é “nesse movimento que o

crédito desponta como aporte relevante para o processo de concentração e monopolização de capital no Brasil” (*ibidem*, p.95)⁴².

Um dos elementos de maior destaque desse contexto é o aumento do endividamento externo. Gonçalves e Pomar (2000) afirmam que, no contexto do golpe de 1964, a dívida externa brasileira situava-se em torno de 2,5 bilhões de dólares. Ao final do regime militar, em 1985, esse montante ultrapassava os 100 bilhões. Esse expressivo crescimento foi impulsionado por reformas no sistema financeiro e por alterações na legislação que facilitaram a entrada de capitais estrangeiros. Durante o governo Médici (1969–1974), marcado pelo chamado “milagre econômico”, a dívida já crescia em ritmo superior ao do PIB (211% contra 208%). No entanto, é no governo Geisel (1974–1979) que se verifica a expansão mais acentuada da dívida externa, que salta de 13,8 bilhões de dólares, ao final de 1973, para 52,8 bilhões em 1978 — um aumento de 283%, passando a representar 26% do Produto Interno Bruto.

A inadequação desse modelo de desenvolvimento revelaria de forma ainda mais nítida seus limites nas décadas seguintes. Como observado no capítulo anterior, no início dos anos 1980, o acentuado aumento das taxas de juros, associado à valorização do dólar, funcionou como catalisador da crise da dívida, aprofundando o endividamento público brasileiro.

Essa conjuntura resultou na imposição de rígidas políticas de austeridade, majoritariamente orientadas pelo FMI, que restringiram investimentos em setores estratégicos e geraram impactos severos sobre a população. Em consequência, os anos 1980 ficaram marcados como a “década perdida”, caracterizada por uma estagnação econômica prolongada, pelo agravamento do endividamento externo e por uma exposição ainda maior da economia brasileira frente ao capital internacional.

Na década de 1990, as reformas neoliberais – baseadas em políticas de liberalização, desregulamentação e privatização – simbolizaram o ápice da inserção subordinada do Brasil na dinâmica da mundialização financeira do capital. Buscando

⁴² Os dados apresentados por Costa (2008) indicam que, a partir do golpe militar de 1964, houve uma intensa concentração bancária, com o total de bancos reduzido pela metade em duas décadas — de 663 em 1944 para 328 em 1964 — e, em mais dez anos, encolhendo ainda para 106. Esse quadro se manteve até os anos 1990, período em que o número de bancos voltou a crescer, atingindo 271 instituições em 1994. Entretanto, com o aprofundamento do neoliberalismo, com a crise bancária, as privatizações, a desnacionalização e as novas rodadas de concentração, o setor bancário voltou a se contrair, chegando a 161 bancos em 2006.

elucidar a natureza e as implicações desse processo, Brettas (2017) afirma que:

O neoliberalismo aprofunda as relações de dependência. A adoção de políticas de ajuste fiscal foram não apenas impostas por organismos multilaterais, mas referendados pelas grandes burguesias com atuação nos países dependentes. A ruptura de limites anteriormente existentes para a mobilidade do capital portador de juros passa a se constituir como uma alternativa para contornar a tendência decrescente da taxa de lucro e consiste em um dos principais traços da financeirização. A intensificação dos fluxos financeiros e a rentabilidade dela decorrente não possui uma dimensão apenas quantitativa. Trata-se também de uma mudança qualitativa tendo em vista que provoca uma pressão pela ampliação das bases de extração de mais-valia. Em outras palavras, o fenômeno da financeirização pressiona uma reorganização da base produtiva, locus da geração da riqueza. Esta dinâmica, fortalecida pelas políticas de ajuste fiscal, reforça e amplia a transferência de valor em direção aos países imperialistas, bem como aprofunda os mecanismos de superexploração da classe trabalhadora, constituindo o que Amaral (2012) denomina de uma nova fase da dependência (*ibidem*, p.63).

Nessa nova fase, a hegemonia global da esfera das finanças incide de modo particularmente devastador na base produtiva dos países periféricos, com transformações destrutivas para o mundo do trabalho. Como aponta Antunes (2014), nesse contexto, observa-se uma intensificação da reestruturação produtiva, impulsionada por novos padrões organizacionais, tecnológicos e mudanças nas formas de organização do trabalho. Sob pressão das empresas transnacionais, suas subsidiárias no Brasil passaram a incorporar, em diferentes graus, métodos inspirados no toyotismo e em formas flexíveis de acumulação, reconfigurando a produção ao mesclar elementos herdados do fordismo com práticas voltadas aos interesses da dominância financeira e do ideário neoliberal.

Esse processo promoveu maior flexibilização das relações de trabalho, aprofundando a informalidade, a precarização, a terceirização e novas formas de gestão do trabalho, inaugurando uma nova fase do capitalismo no país. Nesse sentido, como assinala o autor, “a articulação complexa existente entre financeirização da economia, neoliberalismo, reestruturação produtiva e as mutações no espaço microcósmico do trabalho e da empresa não poderia deixar de afetar profundamente a classe trabalhadora” (*ibidem*, p. 41).

Com efeito, o mercado de trabalho formal, historicamente marcado pela precarização desde a constituição do trabalho assalariado “livre”, passou a ser largamente composto por postos de baixa qualificação, com salários reduzidos e

condições laborais precárias, agudizados pelo desassalariamento, pela intermitência dos vínculos empregatícios e pela ausência cada vez mais acentuada de mecanismos de proteção social.

Paralelamente, observou-se um crescimento expressivo do trabalho informal e do número de trabalhadores/as por conta própria, fomentado tanto pelo ideário neoliberal — com seu discurso de valorização do empreendedorismo — quanto pelo avanço das tecnologias da informação, configurando, nos termos de Antunes (2014), uma nova morfologia do trabalho⁴³.

Nova morfologia que, no Brasil, compreende desde o operariado industrial e rural, até os assalariados de serviços, os novos contingentes de homens e mulheres terceirizados, subcontratados, temporários, que se ampliam. Nova morfologia que presencia a ampliação de novos proletários do mundo industrial, de serviços e da agroindústria, de que são exemplos as trabalhadoras de telemarketing e call center, das tecnologias de informação e comunicação que se desenvolvem na era digital, além dos digitalizadores que laboram nos bancos, dos assalariados do fast food, dos trabalhadores jovens dos hipermercados, dos motoboys que morrem nas ruas e avenidas, usando suas motocicletas para transportar mercadorias, etc (*ibidem*, p.50).

É crucial destacar que esse processo de reestruturação produtiva impactou profundamente o setor bancário, resultando na consolidação de um sistema marcado por elevada concentração e internacionalização (Batista e Moraes, 2012), que será determinante para a generalização do endividamento da classe trabalhadora nas décadas seguintes. Esse modelo não só manteve como ampliou substancialmente a rentabilidade do setor, criando condições favoráveis à expansão do capital portador de juros e do capital fictício no cenário nacional. Além da reestruturação das agências bancárias, que se tornaram progressivamente mais enxutas, a incorporação de novas tecnologias atendeu aos interesses de redução de custos, culminando na automatização e descentralização dos serviços, com a proliferação de *call centers*, *internet banking* e caixas eletrônicos — processo que se intensificou com a popularização da internet e dos *smartphones* nos anos 2000,

⁴³ Importante sublinhar que, aliado ao conceito de nova morfologia do trabalho, o autor defende um conceito ampliado de classe trabalhadora, que engloba tanto trabalhadores/as produtivos/as, que agregam valor diretamente, quanto assalariados/as improdutivos/as, que, embora não gerem mais-valia de forma direta, são fundamentais para o funcionamento do modo de produção capitalista. “Oscilando entre a grande heterogeneidade em sua forma de ser (gênero, etnia, geração, espaço, qualificação, nacionalidade etc.) e a impulsão tendencial para uma forte homogeneização que resulta da condição precarizada presente em distintas modalidades de trabalho que se ampliam em várias partes do mundo e também no Brasil, eles se convertem cada vez mais em partícipes ativos no desencadeamento de novas lutas sociais e sindicais que vêm se ampliando em escala global” (Antunes, 2014, p. 51).

favorecendo a adoção de práticas cada vez mais predatórias, baseadas no uso massivo de dados⁴⁴.

Esses processos ressignificaram a interação entre bancos e clientes, tornando o uso dos serviços bancários cada vez mais “domésticos” e facilitados. Atualmente, para solicitar um cartão de crédito ou tomar um empréstimo, basta um *click* na tela do celular. As análises de crédito que antes eram feitas nas agências, invariavelmente na mesa de um gerente de banco, passaram a estar pré-aprovadas nos aplicativos de celulares, feitas por algoritmos treinados que processam uma enorme quantidade de dados em frações de segundos.

Esse modelo altamente tecnológico aliou-se à ampliação dos chamados correspondentes bancários, exercendo um papel decisivo na proliferação do crédito no Brasil, sobretudo diante de uma classe trabalhadora historicamente superexplorada e marcada por baixos rendimentos. Trata-se de uma forma de terceirização dos serviços bancários por meio de parcerias firmadas entre instituições financeiras e estabelecimentos comerciais — como lotéricas, farmácias, agências dos correios ou empreendimentos criados especificamente com essa finalidade — que passam a oferecer, de forma complementar à sua atividade principal, uma variedade de serviços financeiros.

Essa estratégia, amplamente adotada por bancos públicos e privados, viabilizou a ampliação da presença do setor bancário em diversas regiões, sem a necessidade de arcar com os custos operacionais e regulatórios associados à abertura de agências convencionais, inclusive dispensando a contratação direta de profissionais especializados/as. Essa modalidade ganhou expressiva capilaridade em um contexto de enxugamento da rede bancária tradicional: em dezembro de 2016, haviam 305.485 correspondentes bancários em atividade no país, frente a apenas 22.547 agências (BCB *apud* Dias, 2017, p. 390).

Tal disparidade evidencia não apenas uma profunda reconfiguração da geografia bancária, mas também a precarização do acesso ao crédito e das condições de trabalho, em nome da expansão das fronteiras da financeirização. Essa dinâmica é inteiramente compatível com a natureza do capital portador de

⁴⁴ Dias (2017, p.388) destaca que, desde 1995, a introdução do *home banking* significou o uso doméstico dos serviços, que não cessa de crescer: entre 1998 e 2008, o número de transações bancárias pela Internet passou de 38,7 milhões para 7,93 bilhões. O uso de aplicativos de bancos para celulares e *tablets* – *mobile banking* – superou pela primeira vez em 2016 o *internet banking* e assumiu a primeira posição como canal mais utilizado no país para operações bancárias.

juros e do capital fictício, orientada não apenas à redução do tempo de rotação do capital (Marx, 2013), mas também à compressão das barreiras espaciais. Assim como o tempo, o espaço é reconfigurado segundo suas exigências valorização, incorporando novos territórios, populações e relações sociais à sua lógica de acumulação.

Importa assinalar que, embora essas estruturas terceirizadas ampliem o acesso formal a serviços bancários, elas o fazem de maneira limitada, onerosa e seletiva. Populações residentes em regiões periféricas ou remotas — compostas majoritariamente por mulheres, especialmente mulheres racializadas como não brancas, periféricas e dissidentes de gênero e sexualidade — muitas vezes não encontram alternativa senão recorrer ao crédito oferecido por esses correspondentes, mesmo sob condições adversas e com taxas de juros elevadas.

Contudo, em um país de dimensões continentais, marcado pela superexploração da força de trabalho e por desigualdades estruturais, a combinação entre reestruturação bancária, digitalização dos serviços e expansão dos correspondentes bancários será determinante para rápida proliferação do crédito a partir dos anos 2000, instituindo a dívida como um mecanismo central da financeirização da reprodução social da classe trabalhadora.

2.4 A incorporação da lógica da dívida na reprodução social superexplorada

Antes de avançarmos na análise do processo de expansão do crédito no Brasil nos anos 2000, é fundamental aprofundar a compreensão do significado do endividamento em um contexto marcado pela superexploração da força de trabalho. Ainda que esse fenômeno esteja presente em escala global, sendo expressivo inclusive em países de capitalismo central, suas determinações e implicações assumem particularidades em países periféricos, como o Brasil, onde as desigualdades estruturais e a precariedade das condições de reprodução social potencializam seus efeitos. Nesse sentido, este item se propõe a discutir, de modo mais detido, os contornos e as especificidades do endividamento na dinâmica de reprodução da força de trabalho da classe trabalhadora brasileira.

Como nos ensina Marx (2013, p.316), a essência da coerção capitalista — entendida como relação social — reside em extrair do/a trabalhador/a uma

quantidade de trabalho superior ao valor necessário para reproduzir a sua própria força de trabalho. De acordo com o autor, “o valor da força de trabalho, como o de todas as outras mercadorias, é determinado pelo tempo de trabalho necessário para a produção – e, conseqüentemente, também para a reprodução – desse artigo específico”.

Nesse sentido, o valor da força de trabalho corresponde ao valor dos bens e serviços necessários para garantir a sobrevivência do/a trabalhador/a. Assim, a forma salarial, expressa em “determinada quantidade de dinheiro paga por determinada quantidade de trabalho” (*ibidem*, p. 740), representa, em última instância, apenas o montante indispensável à reprodução da força de trabalho, enquanto o restante do trabalho socialmente produzido é convertido em lucro e acumulação de capital. A elucidação dessa dinâmica do metabolismo do capital constitui-se como a base de sustentação de elaborações teóricas posteriores, como a Teoria Marxista da Dependência (TMD) e a Teoria da Reprodução Social (TRS).

Como vimos, a primeira, construída a partir de uma análise crítica da inserção subordinada das economias periféricas na divisão internacional do trabalho, enfatiza os mecanismos estruturais que perpetuam a violação do valor da força de trabalho expressos nas transferências de valor da periferia para o centro e, conseqüentemente, da superexploração da força de trabalho. Já a Teoria da Reprodução Social (TRS), no esforço de desvelar as raízes da opressão às mulheres, consolida-se como uma resposta às lacunas deixadas por Marx na análise dos processos concretos de produção e reprodução dessa mercadoria especial: a força de trabalho. Vejamos mais de perto como essas teorias contribuem para a apreensão das especificidades do endividamento da classe trabalhadora em países periféricos como o Brasil, onde as condições históricas da dependência tornam o crédito uma peça central na reprodução social da força de trabalho.

Certamente, uma das contribuições magistrais da Teoria Marxista da Dependência (TMD) consistiu em desvelar que a superexploração da força de trabalho constitui o fundamento estrutural da dependência (Marini, 2005). Conforme argumenta Marini (*ibidem*) autor, a superexploração é resultado do movimento particular da Lei Geral da Acumulação Capitalista nos países dependentes, os quais, inseridos num processo de troca desigual, procuram compensar a perda de valor gerada pelo comércio internacional por meio de uma maior exploração de seus/as trabalhadores/as. Dessa maneira, à medida que as economias periféricas são

compelidas a sustentar a acumulação de capital nos países centrais, realizam essa função sobretudo por meio da elevação da produção de valor excedente, possibilitada justamente pela superexploração de seus/suas trabalhadores/as⁴⁵.

Essa dinâmica se expressa, segundo Marini (2005), por meio de três mecanismos principais: (i) a extensão da jornada de trabalho, (ii) o aumento da intensidade do trabalho e (iii) a expropriação de parte do trabalho necessário para repor a força de trabalho. Complementarmente, com base em um texto menos difundido do autor supracitado, Luce (2012) sugere a existência de uma quarta modalidade: (iv) a elevação do valor histórico-social da força de trabalho sem a correspondente ampliação de sua remuneração. Em suma, “em termos capitalistas, esses mecanismos (que ademais podem se apresentar, e normalmente se apresentam, de forma combinada) significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor e correspondem, portanto, a uma superexploração do trabalho” (Marini, 2005, p.16).

Conforme assinala Luce (2013), os dois primeiros mecanismos expressam um ataque direto do capital ao fundo de vida do/a trabalhador/a, na medida em que exigem um dispêndio de energia superior ao que deveria existir normalmente, comprometendo, dessa forma, a sua vitalidade e conduzindo ao seu esgotamento prematuro. Os desdobramentos concretos desses mecanismos na realidade brasileira refletem a histórica precariedade das relações de trabalho, que se manifesta desde a constituição do trabalho assalariado “livre”, dentre as quais se destaca a informalidade como uma dimensão crônica, o desemprego estrutural, além dos altos índices de acidentes, doenças e mortes prematuras relacionadas ao trabalho, o que expõe de maneira incontornável que, sob o manto da superexploração, as condições mínimas do trabalho assalariado protegido jamais se consolidaram como realidade efetiva no país.

Como se não bastasse, os dois últimos mecanismos aprofundam ainda mais essa realidade ao materializarem um ataque direto ao fundo de consumo do/a trabalhador/a, restringindo o acesso aos bens indispensáveis para a reprodução de sua força de trabalho em padrões minimamente aceitáveis. Conforme destaca o

⁴⁵ Convém ressaltar que, apesar das frequentes confusões conceituais, a noção de superexploração da força de trabalho não se reduz a um mero superlativo da exploração capitalista. Trata-se, antes, de uma categoria analítica desenvolvida por Ruy Mauro Marini para compreender os mecanismos de reprodução da dependência nas formações periféricas do capitalismo. Assim, seu uso indiscriminado, dissociado do contexto histórico-estrutural em que se forjou, tende a esvaziar a potência explicativa dessa categoria, apagando as especificidades da acumulação dependente.

autor (*ibidem*), a forma mais explícita dessa dinâmica se expressa na contratação do/a trabalhador/a por uma remuneração inferior ao valor necessário à sua reprodução⁴⁶.

Contudo, o autor aponta que essa situação se torna ainda mais grave na medida em que a própria cesta de bens essenciais à reprodução da força de trabalho se transforma com o desenvolvimento das forças produtivas. Diferentemente do que ocorreu nos países centrais em seus períodos de expansão econômica — nos quais tais avanços repercutiram em alguma melhoria nas condições de vida da classe trabalhadora —, nas economias dependentes, esse progresso não se converte em ganhos salariais ou sociais significativos, instaurando, assim, um hiato estrutural entre o valor histórico-social da força de trabalho e a sua remuneração efetiva.

Osório (2018) contribui para essa análise ao afirmar que existem condições objetivas para que a superexploração da força de trabalho seja um elemento estruturante das relações de exploração no capitalismo dependente. Em primeiro lugar, a orientação exportadora das economias periféricas favorece a conformação de estruturas produtivas desvinculadas das necessidades da maioria da classe trabalhadora, marginalizando seu papel na realização dos bens produzidos e abrindo margens para o aprofundamento da exploração.

Em segundo lugar, as perdas sistemáticas de valor sofridas no mercado mundial são compensadas por mecanismos internos de espoliação que envolvem apropriação de parcelas crescentes do fundo de consumo dos/as trabalhadores/as pelo capital e antecipação de valor futuro por meio da intensificação do ritmo e do tempo de trabalho. Por fim, esse regime de exploração é viabilizado pela produção contínua de uma superpopulação relativa — uma massa de força de trabalho sobrando — que não apenas supre a rápida substituição de corpos exauridos, mas também opera como instrumento disciplinador da classe trabalhadora ativa, pressionando os salários para baixo e ampliando a margem de manobra do capital sobre as condições de vida e de trabalho.

⁴⁶ A série histórica da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), constitui-se como um indicador relevante desse mecanismo. Ao comparar o valor do salário mínimo oficial com o montante necessário para assegurar a reprodução social de uma família trabalhadora, a pesquisa explicita o quanto a força de trabalho no Brasil historicamente recebe uma remuneração inferior ao seu valor. Em 2023, por exemplo, enquanto o salário mínimo nacional era de R\$1.320,00, o valor calculado como mínimo necessário para o sustento de uma família de 4 pessoas alcançava R\$6.528,93, apontando para uma defasagem de quase cinco vezes.

Nessa dinâmica, segundo o mesmo autor, a reprodução da força de trabalho se efetiva, porém, em condições anormais, marcadas não necessariamente por maior pobreza absoluta, mas por um consumo cronicamente deficiente frente às necessidades histórico-sociais de reprodução. A aquisição de bens considerados básicos — como geladeira, máquina de lavar ou celular — “implica deixar de atender a outras necessidades vitais, como, por exemplo, comer menos carne, verduras e frutas, ou então reduzir o dinheiro disponível para gastos com médicos, dentistas ou remédios” (*ibidem*, p. 494). Essa forma degradada de reprodução compromete não apenas a vitalidade e longevidade dos/as trabalhadores/as, mas também a constituição das novas gerações, perpetuando um ciclo intergeracional de privações e superexploração.

Importa destacar que essa dinâmica se reproduz com o apoio decisivo do Estado, que se manifesta tanto na forma como regula — ou deixa de regular — as condições de trabalho e de consumo, quanto na oferta limitada, precária e seletiva de políticas sociais mínimas. Conforme argumenta Brettas (2017), o Estado, nas economias dependentes, se estrutura a partir de relações desiguais de poder que restringem sua soberania, funcionando como instrumento dos interesses das classes dominantes centrais e, simultaneamente, das elites locais, em uma relação contraditória e subordinada. Esse caráter particular se expressa na criação constante de mecanismos voltados à transferência de recursos do fundo público para o grande capital, tanto nacional, quanto estrangeiro.

Com efeito, observa-se que, desde a consolidação do trabalho assalariado “livre” no Brasil, a exposição às condições laborais mortificantes e à escassez — expressas na fome, na exaustão, na privação e na restrição ao acesso a direitos básicos fundamentais — foram e continuam sendo marcas constantes na trajetória da classe trabalhadora brasileira, sustentadas por uma histórica e progressiva concentração de terras e de riqueza, que tornam crônicas as desigualdades sociais e econômicas do país.

Esses elementos evidenciam de forma contundente que, embora a superexploração da força de trabalho se manifeste prioritariamente na esfera da produção, suas consequências repercutem diretamente sobre a reprodução social da classe trabalhadora, explicitando, assim, a unidade contraditória entre produção e reprodução (Bhattacharya, 2023). É justamente nesse ponto que as contribuições da Teoria da Reprodução Social se tornam fundamentais. Desde a obra de Lise Vogel

([1983] 2022), ganha relevo a indagação acerca de como essa mercadoria especial — a força de trabalho — é ela mesma produzida e reproduzida no modo de produção capitalista.

Como assinala Bannerji (2022), do mesmo modo que a reprodução do capital, a reprodução da força de trabalho também requer uma análise crítica, o que não é possível, porém, sem uma teorização da reprodução biológica, social, cotidiana e geracional da força de trabalho, bem como das formas de organização social que esses processos assumem sob o capitalismo. Desse modo, a Teoria da Reprodução Social (TRS) amplia a compreensão marxista sobre a categoria força de trabalho ao deslocar o foco da esfera estritamente produtiva para a totalidade das condições que tornam possíveis sua reposição e regeneração.

Nessa direção, Bhattacharya (2023) propõe que se abandone não apenas a perspectiva dicotômica entre produção e reprodução, mas também a suposição de que o capital abdica do controle sobre o/a trabalhador/a quando este/a deixa o seu local de trabalho. A autora argumenta que a reprodução da força de trabalho, embora se realize fora do processo imediato de produção, continua submetida à lógica capitalista, estruturando-se por meio das mesmas relações de exploração, opressão e dominação que moldam o mundo do trabalho.

A centralidade histórica da família nesse processo também é destacada pela autora, que a identifica como o principal locus da reprodução cotidiana e geracional da força de trabalho. É nesse espaço que se realizam a reposição física e psíquica do/a trabalhador/a, por meio do acesso à alimentação, moradia e cuidados. No entanto, a autora adverte que essa renovação individual, circunscrita ao âmbito doméstico, é insuficiente para apreender a complexidade das condições materiais e simbólicas que sustentam a reprodução social da classe trabalhadora. Por isso, ela enfatiza a importância de instituições como escolas, serviços de saúde, espaços de lazer comunitário, sistemas de seguridade social e outras infraestruturas públicas e privadas, que integram um circuito ampliado de reprodução social. Enfatiza ainda, que no capitalismo, tanto no espaço doméstico quanto nas instâncias sociais mais amplas, a reprodução social da força de trabalho recai desproporcionalmente sobre as mulheres, revelando a base material da sua opressão estrutural.

Essa perspectiva permite superar a “imagem bidimensional do produtor direto individual preso ao trabalho assalariado” (*ibidem*, p.128), centrada na figura abstrata do homem branco trabalhador da fábrica e, ao mesmo tempo, avançar para uma

compreensão ampliada dos processos de produção e reprodução da classe trabalhadora, entendendo a reprodução como um tecido social complexo, permeado por múltiplas capilarizações de relações sociais que se estendem “entre local de trabalho, casa, escolas, hospitais — um todo social mais amplo, sustentado e coproduzido pelo trabalho humano de maneiras contraditórias, porém constitutivas” (*ibidem*).

Nessa abordagem, a autora defende que a reprodução social é, portanto, uma arena fundamental da luta de classes. As condições de reprodução da força de trabalho — como alimentação, moradia, vestuário, serviços públicos e políticas sociais — não são dadas automaticamente, mas resultam de disputas concretas entre capital e trabalho. Essa disputa incide tanto sobre a apropriação da mais-valia (que sustenta a reprodução do capital), quanto sobre a composição da “cesta de bens” necessária à reprodução da vida da classe trabalhadora. Nas palavras da autora:

A reprodução, em suma, é um espaço de conflito de classe. No entanto, esse conflito se dá sob tendências contraditórias. Por exemplo, como orquestradora do processo de produção, a classe capitalista se esforça para limitar as necessidades e o consumo da classe trabalhadora. No entanto, para garantir a realização constante de mais-valia, o capital também deve criar novas necessidades na classe trabalhadora como consumidora e, em seguida, satisfazê-las como novas mercadorias. O crescimento das necessidades dos trabalhadores no capitalismo é, portanto, uma condição inerente à produção capitalista e à sua expansão (Bhattacharya, 2023, p.134-135)

A partir dessa argumentação, torna-se possível compreender a relação estrutural entre a superexploração e a reprodução social da força de trabalho. Brancacci et al. (2023) aprofundam essa análise ao demonstrarem que, nas condições do capitalismo dependente, a remuneração do/a trabalhador/a abaixo do valor de sua força de trabalho, ao restringir o acesso a bens e serviços essenciais à reprodução da vida, como alimentação, saúde e moradia, transfere a responsabilidade pela compensação dessas carências para o âmbito doméstico, intensificando o trabalho reprodutivo, majoritariamente assumido pelas mulheres, tanto em termos de tempo e energia despendidos, quanto de sobrecarga física e emocional.

Essa intensificação é ainda agravada, segundo os autores, pela dificuldade de acesso a instrumentos que poderiam ampliar a produtividade no âmbito doméstico, como eletrodomésticos e utensílios de cozinha e limpeza, como aspiradores de pó, máquinas de lavar, entre outros. As barreiras criadas pela economia dependente não se restringem apenas aos baixos salários, mas também a uma defasagem temporal estrutural na introdução e difusão desses itens nos lares da classe trabalhadora periférica (Luce, 2018). Essa combinação entre precariedade econômica e atraso tecnológico impõe jornadas domésticas mais longas e maior desgaste físico e psíquico às mulheres, evidenciando como a reprodução social sob o capitalismo dependente se estrutura de forma profundamente desigual e opressiva.

Os autores acrescentam, ainda, um terceiro elemento que aprofunda a compreensão da relação entre superexploração e reprodução social: o pagamento de salários abaixo do valor da força de trabalho também compromete o acesso a mercadorias e serviços vinculados ao cuidado. Sem condições financeiras para contratar babás ou adquirir materiais pedagógicos e culturais adequados, as responsabilidades pela criação das crianças recaem de maneira ainda mais intensa sobre mães, avós e irmãs, reforçando os vínculos de gênero que estruturam a divisão social do trabalho reprodutivo. Essa sobrecarga não se limita à infância, estendendo-se também à manutenção cotidiana daqueles/as que não se encontram em idade produtiva — como pessoas idosas, com deficiência ou mesmo trabalhadores/as incapacitados/as após anos de exaustão física e mental, resultado direto do prolongamento da jornada e da intensificação do ritmo laboral impostos pela lógica da superexploração.

Como se trata de uma relação que não se restringe ao âmbito doméstico, é preciso considerar ainda o quanto essa dinâmica é intensificada pela retração do Estado, sendo impulsionada pelos cortes orçamentários, pelas políticas de austeridade fiscal e orientações neoliberais que transferem às famílias trabalhadoras as responsabilidades que deveriam caber ao poder público na garantia dos direitos sociais. Nesse processo, as mulheres são alijadas dos espaços de decisão, mas simultaneamente responsabilizadas por suprir, no cotidiano, as lacunas deixadas pela redução da atuação estatal.

Esse deslocamento de responsabilidades configura, conforme Ferreira (2017), um ciclo perverso de apropriação do tempo de vida das mulheres pelo

capital. Em sociedades periféricas como o Brasil, essa lógica assume uma função estrutural: possibilitar que o Estado continue a assegurar a reprodução da força de trabalho por meio de estratégias de baixo custo. Como sintetiza a autora:

[...] O tempo perdido das mulheres é o tempo descoberto pelo capital, e por seu Estado, como recurso, em termos de trabalho e saberes, para a realização de suas políticas sociais. Podemos, assim, considerá-lo como parte do fundo público que, capturado pelo Estado, permite liberar os recursos financeiros da mais-valia social gerida pelo Estado para o capital. O Estado economiza na reprodução da força de trabalho ao apropriar-se deste tempo social improdutivo na reprodução social privada que passa, então, a ser vital, constituinte, da reprodução social na esfera pública (ibidem, p.184).

Esses processos explicitam que a violação sistemática do valor da força de trabalho nas economias dependentes só se torna viável porque o trabalho de reprodução social se encarrega de suprir os bens e serviços necessários à reposição e regeneração da força de trabalho (Brancacci et al., 2023), configurando-se como a base de sustentação da reprodução do capital no capitalismo dependente.

Importante assinalar que essa dinâmica não apenas retroalimenta a superexploração da classe trabalhadora em seu conjunto, mas atua, de modo particular, sobre as mulheres, que corporificam as opressões estruturais de gênero, raça/etnia, sexualidade, território e classe social, acumulando jornadas duplas ou triplas de trabalho produtivo e reprodutivo, muitas vezes em condições ainda mais precárias e com menor acesso à direitos e serviços essenciais.

Bhattacharya (2023) torna essa dimensão evidente ao problematizar a noção de “cesta de bens” necessária à reprodução do/a trabalhador/a:

[...] suponhamos que certa cesta de mercadorias (x) seja necessária para a reprodução de uma trabalhadora em particular. Essa cesta, que contém comida, abrigo, educação, assistência médica, e assim por diante, é então consumida por essa trabalhadora mítica (ou, diriam alguns, universal) para se reproduzir. Mas o tamanho e o conteúdo dos produtos da cesta não variam a depender de raça, nacionalidade e gênero do trabalhador? (ibidem, p.127).

Ao demonstrar que essa cesta não é neutra, mas atravessada por hierarquias históricas de raça/etnia, gênero, sexualidade e território, a TRS contribui para explicitar que a reprodução da força de trabalho ocorre em condições profundamente desiguais, estruturadas por mecanismos de opressão e dominação

que redefinem continuamente seu conteúdo e dimensão, culminando em *processos diferenciados de reprodução social*⁴⁷. Com isso, ilumina pontos centrais da categoria força de trabalho, permitindo reforçar o argumento de que, se a superexploração é uma marca do capitalismo periférico, ela não incide sobre um sujeito universal abstrato, mas sobre corpos concretos, marcados por desigualdades estruturais que sustentam e naturalizam a reprodução das relações capitalistas.

Nessa dinâmica perversa, torna-se quase corriqueira a imagem de uma trabalhadora que, mesmo saindo de casa antes do sol nascer para cumprir longas jornadas como empregada doméstica, por exemplo, sem vínculo empregatício formal, sem direitos trabalhistas e submetida à inúmeras formas de desgaste físico e mental, recebe um salário tão baixo que não cobre sequer o aluguel de uma casa de dois cômodos em área periférica, forçando-a a cortar despesas básicas, inclusive alimentação. Embora as transformações produtivas e tecnológicas elevem o custo de vida e alterem os padrões de consumo, sua remuneração permanece estagnada e não lhe permite comprar — sem se endividar — nem mesmo os itens mais essenciais de uma casa, como uma cama para descansar ao final do dia ou um fogão para cozinhar os alimentos.

Somado a isso, enquanto precisa lidar com condições precárias de transporte público e com filas intermináveis no sistema de saúde, vê a escola de seus filhos se deteriorar ano após ano, comprometendo até mesmo suas perspectivas de futuro. Assim, enquanto sua força de trabalho se esgota precocemente e seu consumo permanece abaixo do mínimo necessário, a esperança de uma vida digna se dissolve na crueza de sobreviver cotidianamente, enfrentando ainda, a ameaça permanente do desemprego e da miséria.

A fotografia dessa trabalhadora só adquire sentido se considerarmos que tais condições não são as mesmas para a classe trabalhadora em seu conjunto. Neste sentido, um elemento estrutural que não foi devidamente tematizado pelos teóricos clássicos da Teoria Marxista da Dependência (TMD) é o papel do racismo na

⁴⁷ O conceito de reprodução diferenciada da força de trabalho abrange desde políticas reprodutivas em seu sentido biológico — como acesso à saúde, controle de natalidade, condições de nascimento, amamentação, vacinação e cuidados com a primeira infância — até processos mais amplos de reprodução cotidiana da força de trabalho adulta, incluindo alimentação, moradia, transporte, lazer, saúde física e mental. Refere-se ao modo como o capital intervém seletivamente nesses processos, sustentando determinadas vidas enquanto negligencia ou precariza outras, de acordo com suas necessidades específicas de valorização. Essa seletividade varia conforme o contexto histórico e geográfico, mas também segundo marcadores sociais como gênero, raça/etnia, território, sexualidade e classe social. Assim, a reprodução social da força de trabalho ocorre de maneira desigual, impactando especialmente grupos historicamente marginalizados, como pessoas negras e dissidentes sexuais e de gênero (Rocha et al., 2025).

configuração da superexploração da força de trabalho no Brasil.

Atenta a essa lacuna, Souza (2019; 2023) adverte que a compreensão da superexploração é indissociável do debate étnico-racial. Segundo a autora, é preciso ter em mente que, na América Latina, as relações sociais que estruturam a relação capital x trabalho — e, conseqüentemente, a determinação do valor da força de trabalho — encontram no racismo uma contradição suplementar que, não apenas condiciona, mas movimenta a dialética da dependência, articulando-se de forma indissociável à transferência de valor⁴⁸.

Assim, longe de ser mera herança do passado, o racismo é um elemento que organiza e hierarquiza as relações de produção capitalistas, sendo, portanto, determinado e determinante da superexploração da força de trabalho, com raízes profundas na estrutura da sociedade brasileira. Nas palavras da autora:

O racismo está arraigado na propriedade privada da terra e dos meios de produção, na lógica mercantil da produção do valor-mercadoria e toda a exploração, dominação e violência que esta requer. É nisso que se constitui a ideologia da hierarquia racial, a definição dos lugares sociais que podem ocupar, na estrutura de poder, os sujeitos cuja humanidade é rebaixada pela racialização (negros, indígenas), ou cuja humanidade é elevada e definida como superior (brancos/europeus) (Souza, 2023, p.17).

A partir dessa perspectiva, a autora reconstrói criticamente a categoria superexploração da força de trabalho, evidenciando o modo como a relação dialética com o racismo no interior do capitalismo dependente gera um conjunto de contradições para a classe trabalhadora como um todo, mas atinge de modo ainda mais profundo as trabalhadoras e trabalhadores negras e negros, que historicamente sustentam as relações de produção no Brasil, manifestando-se, principalmente, em:

⁴⁸ Em sua tese de doutorado, Souza (2019) observa que Marini não conferiu atenção específica ao fato de que o Brasil, maior país da América Latina, contava, no final do século XIX, com um imenso contingente de trabalhadores/as nacionais, ao qual se somaram trabalhadores/as negros/as libertos/as do cativeiro em 1888. Inclusive, diferentemente de Clóvis Moura, Marini associou a imigração europeia prioritariamente ao avanço tecnológico, sem problematizar as contradições geradas pela abolição do escravismo. Por isso, a autora considera importante demarcar tal lacuna não como uma cobrança teórica, mas por entender que o reconhecimento dessa realidade possibilita explicitar, de forma mais rigorosa, a essência contraditória que estrutura a relação capital x trabalho no Brasil. Para Souza, essa observação se estende não apenas à obra de Marini, mas a todo o conjunto de produções teóricas que, embora valiosas para decifrar o processo histórico-concreto da luta de classes, por vezes negligenciam dimensões fundamentais da nossa formação social, como o racismo.

- 1) Entraves na constituição de uma percepção da *classe para si* e da sua capacidade organizativa, marcada pela hierarquização da força de trabalho que resulta sempre na marginalização do/a trabalhador/a negro/a;
- 2) Distribuição racializada do trabalho produtivo de mais-valia e do trabalho reprodutivo da sociedade capitalista, relegando os piores postos de trabalho (limpeza urbana, trabalho doméstico, trabalhos de cuidado) e as piores condições de reprodução à população negra, em particular, às mulheres negras;
- 3) Inibição do acesso massivo aos bens de consumo viabilizados pelo desenvolvimento das forças produtivas, como máquina de lavar, equipamentos de auxílio na limpeza doméstica ou urbana etc.; assim como o não acesso massivo a equipamentos de uso coletivo, como creches, restaurantes populares ou lavanderias, etc.

A esses processos, soma-se a persistência de múltiplas formas de violência direcionadas à população negra, cujas raízes remontam ao escravismo, mas que se atualizam hoje em práticas institucionalizadas, frequentemente conduzidas pelo próprio Estado. Essas violências se manifestam de maneira sistemática por meio da repressão policial, do encarceramento em massa e de distintas formas — explícitas e veladas — de extermínio. Os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2022) são contundentes: em 2021, a cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 78 eram negras. Além disso, pessoas negras representaram 84,1% dos mortos pela polícia, 72% dos homicídios totais, 62% das mulheres vítimas de feminicídio e 67,5% da população carcerária.

Diante desse cenário dramático para a classe trabalhadora brasileira, em particular para sua ampla maioria negra e periférica, impõe-se uma pergunta crucial: *o que significa, para essa força de trabalho cotidianamente submetida à desumanização do racismo estrutural, remunerada abaixo de seu valor e privada até mesmo do acesso ao mínimo necessário para sua reprodução social, ter ainda uma parcela da sua renda — já insuficiente — expropriada pelo capital portador de juros?*

Os elementos discutidos até aqui evidenciam, de forma incontestável, que a violação sistemática do valor da força de trabalho — expressa principalmente na compressão de seu fundo de consumo — empurra a classe trabalhadora para a

lógica do endividamento. No entanto, no caso brasileiro, essa dinâmica não se limita à aquisição de bens duráveis, como móveis e eletrodomésticos, mas envolve, sobretudo, a necessidade de recorrer ao crédito para garantir itens essenciais à sobrevivência cotidiana, como alimentação, moradia e medicamentos — demandas que, diante das condições de superexploração, estão longe de ser minimamente asseguradas. Luce (2013) oferece uma chave interpretativa relevante para dimensionar a magnitude desse processo. Segundo o autor:

Ao ter de elevar o desgaste de sua força de trabalho (cumprir mais horas-extras, vender 1/3 das férias etc.) e ao ter de endividar-se para acessar tais valores de uso, os indivíduos da família trabalhadora estarão ou se submetendo a uma violação de seu fundo de vida para compensar parcialmente a insuficiência de seu fundo de consumo ou comprometendo o seu próprio fundo de consumo futuro, mediante endividamento, na tentativa de compensar a sua violação no presente (*ibidem*, p. 184).

A partir dessa perspectiva, torna-se evidente que a dívida opera como um mecanismo que intensifica simultaneamente a violação do fundo de consumo e do fundo de vida da classe trabalhadora. O comprometimento mensal com o pagamento dos serviços da dívida (juros, encargos e taxas) impõe renúncias adicionais aos já escassos recursos destinados à reprodução social, agravando a precariedade das condições de vida e restringindo as possibilidades de regeneração física, psíquica e social da força de trabalho.

Paralelamente, ao contrair dívidas, o/a trabalhador/a antecipa o consumo presente às custas de sua exploração futura, vinculando-se, seja de modo formal ou informal, à ciclos prolongados de extração de valor. Esse vínculo compromete sua autonomia e tende a intensificar o ritmo e a duração das jornadas de trabalho, exacerbando o seu desgaste corporal e psíquico.

Nesse sentido, não é desmedido afirmar que, no contexto do capitalismo dependente brasileiro, o sistema de crédito — ao funcionar como um acelerador da rotação do capital — opera também como um redutor do tempo de vida dos/as trabalhadores/as. Ao transformar a reprodução social em um campo diretamente subsumido à lógica da financeirização, a dívida converte-se em um potente dispositivo de conformação e aprofundamento da superexploração, corroendo os limites materiais, temporais e subjetivos da existência da classe trabalhadora.

Essa dinâmica incide de forma particularmente brutal sobre a população negra e periférica, historicamente empurrada para os segmentos mais precarizados

do mercado de trabalho e com acesso ainda mais limitado ao fundo de consumo. Assim, ao combinar expropriação econômica com opressões generificadas, racializadas e territorializadas, o capitalismo dependente no Brasil consolida um padrão de reprodução social profundamente desigual, em que os custos da regeneração da força de trabalho recaem de forma desproporcional sobre os corpos historicamente marginalizados, em particular sobre as mulheres, perpetuando ciclos de superexploração acentuados pelo endividamento.

2.5 A generalização da dívida para a classe trabalhadora brasileira na era da financeirização: traços de um verdadeiro desastre social

Embora a trajetória do crédito e da dívida no Brasil esteja profundamente enraizada na formação social do país — marcada pelos traços do escravismo colonial e pela condição estrutural da dependência —, o endividamento contemporâneo não pode ser compreendido apenas como uma continuidade ou modernização dessas práticas históricas.

Com a inserção do Brasil na era da mundialização financeira do capital, a relação da classe trabalhadora com o crédito sofre uma inflexão decisiva: mais do que expandir e institucionalizar o acesso ao crédito, esse processo reposiciona a dívida como um eixo estruturante da reprodução social. De mecanismo auxiliar, a dívida passa a ocupar um lugar central na dinâmica de reprodução da força de trabalho, articulando-se diretamente às exigências de valorização do capital portador de juros e do capital fictício (Ferreira, 2023).

Moura (2016) destaca que, embora esse processo de expansão e institucionalização do crédito no Brasil remonte ao período da ditadura militar, foi a partir dos anos 2000, sob os governos do Partido dos Trabalhadores (PT), que essa estratégia adquiriu status de política pública voltada à dinamização do consumo e ao estímulo do crescimento econômico. Essa abordagem do governo brasileiro integra um movimento global mais amplo, voltado para a expansão irrestrita da esfera das finanças, expresso, sobretudo, nas diretrizes de organismos multilaterais como o Banco Mundial e o FMI, que passaram a promover políticas de incentivo à “inclusão financeira”, pressionando os “países em desenvolvimento” a adotarem reformas

voltadas à bancarização e ampliação do crédito para camadas cada vez mais amplas da população⁴⁹.

Cavallero, Gago e Perosino (2021) argumentam que, o avanço dessas políticas representa uma segunda onda de financeirização, sucedendo a era do microcrédito⁵⁰, com forte impacto sobre mulheres. De acordo com as autoras, um marco relevante dessa nova fase pode ser identificado no relatório *Finance for All* (2008), publicado pelo Banco Mundial, que propõe uma reorientação estratégica da expansão financeira: em vez de apostar exclusivamente no microcrédito, sugere-se o desenvolvimento de mercados financeiros mais “inclusivos”, articulados por meio de produtos e serviços baseados em tecnologias digitais, voltados especialmente para segmentos da população ainda não integrados ao sistema bancário formal⁵¹.

Não por acaso, um relatório do Banco Central do Brasil, baseado em análise do Banco Mundial, já destacava, no início dos anos 2000, a preocupação com os baixos níveis de bancarização da população e a necessidade de ampliar o acesso ao crédito como estratégia de “inclusão financeira”.

A análise feita pelo Banco Mundial identificou que em 2003 “apenas” 43% da população investigada possuía conta bancária. [...] O estudo mostrou, ainda, que somente 15% dos entrevistados haviam solicitado empréstimos em 2003, e que apenas 2/3 dessas solicitações foram aceitas. Com relação ao cartão de crédito, apenas 1/4 dos entrevistados o possuía e 77% afirmaram pagar as suas contas com dinheiro vivo (Moura, 2016, p. 160).

⁴⁹ Importante assinalar que, no contexto da hegemonia do capital portador de juros, a inclusão financeira assume a função de novo marcador de cidadania. Ter acesso a uma conta bancária, possuir cartão de crédito ou manter um bom histórico financeiro torna-se critério de pertencimento social e condição de acesso a bens, serviços e até a determinadas políticas públicas, como programas habitacionais. Em contrapartida, estar “desbancarizado” ou com o “nome negativado” implica não apenas restrições ao crédito e ao consumo, mas também limitações no exercício pleno de direitos e no reconhecimento social. Essa reconfiguração da cidadania sob a ótica financeira é visível no discurso de instituições do setor, como o Banco Central do Brasil, que institucionalizou a noção de “cidadania financeira” — definida como “o exercício de direitos e deveres que permite ao cidadão gerenciar bem seus recursos financeiros” (BACEN, 2018, p. 7).

⁵⁰ O microcrédito é uma modalidade de financiamento de pequeno valor destinada, prioritariamente, a populações de baixa renda e trabalhadores informais, com forte apelo entre as mulheres. Promovido por organismos multilaterais como ferramenta de combate à pobreza e de estímulo ao empreendedorismo, foi amplamente difundido a partir dos anos 1990 em todo o mundo. No entanto, no Brasil, essa estratégia não alcançou a mesma centralidade que em outras regiões, como a Ásia ou outros países da América Latina. No próximo capítulo, aprofundamos a análise crítica do microcrédito como mecanismo de financeirização da pobreza e seu impacto para as mulheres.

⁵¹ A convergência entre inclusão financeira e tecnologias digitais materializa-se, de forma emblemática, com a criação da Aliança para a Inclusão Financeira (AFI), em 2011. Apresentada como a primeira rede global dedicada exclusivamente a formuladores de políticas públicas de inclusão financeira nos chamados “países em desenvolvimento”, a AFI reatualiza, segundo Cavallero, Gago e Perosino. (2021), a retórica da Aliança para o Progresso sob uma roupagem *high-tech*. Apesar de seu discurso oficial de neutralidade e independência, sua estrutura revela fortes contradições, sendo financiada por atores como a Fundação Bill & Melinda Gates, além de contar com a participação de grandes corporações, como a Mastercard, o que evidencia seu alinhamento com os interesses do capital portador de juros e do capital fictício.

Diante desse cenário, o Estado brasileiro passou a atuar diretamente na ampliação do acesso ao sistema bancário e na expansão do crédito. Esse processo foi intensificado mesmo após a crise financeira de 2008, sendo estimulado pela bancarização massiva, pela informatização dos serviços bancários e pela disseminação de linhas de crédito para as camadas mais empobrecidas da população.

Longe de representar um processo homogêneo, essa trajetória apresenta inflexões importantes que refletem as dinâmicas cíclicas da economia brasileira e as estratégias do capital portador de juros e do capital fictício frente às barreiras encontradas em um terreno profundamente marcado pela superexploração da força de trabalho.

Com o objetivo de sistematizar essa evolução de forma analítica e didática, recorreremos ao marco teórico de Gentil e Bruno (2021), que propõem uma periodização em três fases: (1) um ciclo inicial de expansão acelerada do crédito (2005–2015), marcado pela crescente “inclusão financeira” e ampliação do consumo via endividamento; (2) um breve período de contração relativa (2016–2017), associado aos efeitos da recessão econômica e ao enfraquecimento do mercado de trabalho; e (3) a fase mais recente de aprofundamento do endividamento (2018-2021), que em nossa análise, será estendida até 2022, considerando os efeitos da crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19. Essa periodização permite compreender como a oferta de crédito à classe trabalhadora se reconfigura em diálogo com os principais movimentos da economia política nacional, consolidando a dívida como um pilar estruturante da reprodução social sob o capitalismo dependente e financeirizado.

2.5.1 O avanço do endividamento sob a promessa de inclusão: crédito e consumo frente à superexploração da força de trabalho

A primeira fase, que se estende pelos dois mandatos dos governos Lula e Dilma e que se finda no contexto do golpe de 2016, foi caracterizada pelo expressivo crescimento do crédito para pessoa física. Sem dúvida, um marco fundamental

desse processo foi a regulamentação do crédito consignado em 2003⁵², que conferiu maior segurança jurídica às instituições financeiras e possibilitou sua rápida popularização, especialmente entre servidores públicos e aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Trata-se de uma modalidade de empréstimo que caracteriza-se pela dedução automática das parcelas diretamente da folha de pagamento ou do benefício previdenciário do/a tomador/a. Nessa configuração, a renda futura do/a trabalhador/a funciona como garantia da operação, sendo que, no caso de servidores/as públicos/as e beneficiários/as da previdência social, essa garantia está vinculada ao Tesouro Nacional, o que reduz drasticamente o risco de inadimplência para as instituições financeiras.

Ao analisar o crédito consignado, Moura (2016, p.186) revela que esse mecanismo constitui-se como uma “potência inteiramente nova de expropriação do trabalho”. A pesquisa da autora, voltada para a oferta de crédito consignado para aposentados/as e pensionistas do INSS, demonstra que a regulamentação desse tipo de empréstimo no Brasil mostrou-se extremamente lucrativa para as instituições bancárias: em apenas dez anos, houve um crescimento exponencial de 810,13% no volume de operações e de 575,76% no montante total emprestado.

Esses dados revelam como, em um contexto marcado pela informalidade, pelo desemprego estrutural e pela compressão dos salários — elementos constitutivos da superexploração da força de trabalho nas formações sociais dependentes — a renda transferida pelo Estado a esses segmentos torna-se uma base estável para a apropriação sistemática de valor por parte do capital portador de juros (Ferreira, 2023).

Esse processo de rápida expansão do crédito consignado foi impulsionado pela proliferação dos correspondentes bancários que, como discutido, surgem em meio à reestruturação do sistema bancário, ampliando significativamente sua capilaridade e alcançando, inclusive, cidades de pequeno porte, áreas periféricas e regiões remotas do país. Tal expansão foi fundamental para a difusão do capital portador de juros em um território de dimensões continentais e marcadas

⁵² Brasil. Lei no 10.820, de 17 de dezembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.820.htm>. Acesso em 10 de mar. de 2023.

desigualdades socioterritoriais⁵³.

Assim, desde a regulamentação do crédito consignado em 2003, a chamada oferta de crédito para pessoas físicas passou a crescer de forma expressiva e contínua no Brasil⁵⁴, em um ciclo de amplo crescimento econômico que, como assinalam Lavinias e Gentil (2018) — apesar de suas contradições — se mostrou carregado de esperanças.

De acordo com os dados reunidos pelas autoras, entre 2003 e 2014, diversos indicadores apontavam para um futuro promissor. O rendimento médio do trabalho apresentou um crescimento real de 3,5% ao ano; a participação de estudantes na universidade pública aumentou consideravelmente, enquanto o acesso à educação privada também se expandiu em todas as faixas de renda; houve um crescimento na adesão a planos de saúde e odontológicos; o salário mínimo acumulou um aumento real superior a 70%; e a criação de empregos formais atingiu 21 milhões de postos. Além disso, a desigualdade de renda sofreu uma leve redução, levando o coeficiente de Gini a um patamar inédito de 0,489 em 2014. O gasto social federal expandiu-se de 12,6% para 17% do PIB e a pobreza extrema parecia estar em vias de erradicação, impulsionada pelo sucesso de programas como o Bolsa Família.

Nesse cenário, a ampliação do acesso ao mercado financeiro passou a ser interpretada como uma forma de “democratização” da grande finança, ao viabilizar o crédito ao consumo até mesmo para as camadas mais empobrecidas da população (*ibidem*). A bancarização da população destacou-se como um dos pilares desse processo. Um exemplo emblemático foi a iniciativa da Caixa Econômica Federal que, ao flexibilizar critérios como a exigência de comprovante de endereço e renda, permitiu a abertura simplificada de contas correntes. Entre 2003 e 2010, essa política possibilitou a entrada de aproximadamente 11 milhões de brasileiros no sistema bancário (Caixa, 2010), com destaque para a inclusão de beneficiários/as de

⁵³ Cabe mencionar que os correspondentes bancários não realizam diretamente operações de concessão de empréstimos, aberturas de conta ou concessão de cartões de crédito, atuando apenas no recebimento e encaminhamento de propostas, em nome das instituições financeiras às quais estão vinculados. Contudo, como observa Dias (2017, p.390), os organogramas dessas instituições revelam um verdadeiro “labirinto de redes de associações entre bancos e sociedades de crédito, financiamento e investimento”, o que evidencia a complexidade e a opacidade dessas estruturas. Tal configuração fragiliza o controle regulatório por parte do Banco Central e eleva os riscos de fraudes, especialmente entre aposentados/as e pensionistas do INSS.

⁵⁴ Um relatório divulgado pelo Banco Central (2020) aponta que o crédito para pessoa física no Brasil saltou de 19,9% para 27,8% do Produto Interno Bruto (PIB) entre 2010 e 2019, atingindo 58% do total da carteira das instituições financeiras. De acordo com o relatório, em dezembro de 2019 o país registrou 85 milhões de tomadores de crédito incluídos no sistema do Banco Central.

Programas de Transferência Monetária, até então à margem das estruturas financeiras formais.

Em entrevista à Editora da USP, Fernando Costa, ex-presidente da Caixa Econômica Federal durante o governo Lula e autor do livro *Brasil dos Bancos*, sintetiza a abrangência desse processo:

Desde o início eu defendia que naquele estágio da história bancária brasileira, no governo de um partido dos trabalhadores, era preciso garantir acesso popular aos bancos e ao crédito. Então, tudo que fazíamos seguia essa estratégia do conselho diretor. [...] A cada 1 milhão de contas que a gente acrescentava, o Lula ia pessoalmente à Caixa para comemorar. Nunca antes um presidente da República tinha ido à Caixa. E o Lula ia frequentemente, muito entusiasmado. Quando o número batia 1, 2, 3 milhões, ele ia. A gente bancarizou até morador de rua. Se a pessoa dormia na rua e era roubada, perdia o pouco que conseguia. Então, essas pessoas puderam ter cartão e guardar dinheiro no banco. Isso permitia acesso a alguma segurança. Eu tinha consciência da necessidade de um projeto estratégico mesmo; na época em que os chamava de “sem-conta”, existiam os sem-teto e os sem-conta. Quem era sem-conta não tinha acesso a bancos (Costa, 2024, s/p).

Para além da conta corrente, esse processo possibilitou a ampliação do acesso a modalidades de crédito anteriormente restritas às camadas mais privilegiadas, transformando de maneira significativa os padrões de consumo da classe trabalhadora brasileira. O cartão de crédito, por exemplo, que na década de 1980 exigia renda mínima de cinco salários, tornou-se acessível para pessoas com rendimentos inferiores a dois salários mínimos (o que naquele contexto correspondia a uma renda de R\$200,00). Paralelamente, ampliou-se o acesso a outros instrumentos de crédito, como o cheque especial, os empréstimos pessoais, o financiamento de bens duráveis, o crediário no varejo, etc. (Ribeiro e Lara, 2016). Tais produtos tornaram-se cada vez mais integrados à vida financeira cotidiana das famílias brasileiras, consolidando o crédito como principal via de acesso ao consumo e mecanismo central da financeirização da reprodução social.

Esse processo atingiu seu ápice com a consolidação do crédito imobiliário como um dos pilares da expansão de crédito no Brasil. Entre 2009 e 2019, o Programa Minha Casa Minha Vida viabilizou a contratação de quase 6 milhões de unidades habitacionais, mobilizando investimentos superiores a R\$223 bilhões, resultado de subsídios públicos (incentivos fiscais e benefícios financeiros do Estado) e da utilização de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Esse modelo híbrido de financiamento ampliou o acesso à moradia, ao mesmo tempo em que intensificou a financeirização desse direito social básico

(CMAP, 2020).

No campo da educação, o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) consolidou-se como uma das principais políticas de expansão do ensino superior no Brasil, estruturando-se a partir da concessão de crédito educativo para estudantes matriculados em instituições privadas. Embora tenha promovido a ampliação do ingresso de camadas populares no ensino superior, o programa operou como um importante mecanismo de transferência de recursos públicos ao setor privado, favorecendo a consolidação de grandes oligopólios educacionais, cujas ações passaram a ser valorizadas no mercado financeiro (Leal et al., 2023). Paralelamente, essa dinâmica intensificou o endividamento da juventude trabalhadora, introduzindo-a precocemente nos circuitos da financeirização e da sujeição à lógica do capital portador de juros e do capital fictício⁵⁵.

Além da expansão da atuação do sistema bancário, o comércio varejista reconfigurou significativamente seus serviços de crédito ao consumidor, ampliando as opções de parcelamento e facilitando o acesso a bens duráveis como celulares, televisores e eletrodomésticos. Paralelamente, políticas de incentivo fiscal promovidas pelo Estado, direcionadas a setores específicos como os de automóveis e eletrodomésticos de linha branca, impulsionaram ainda mais essa expansão do consumo.

Essas medidas possibilitaram que muitas famílias acessassem, muitas delas pela primeira vez, itens essenciais como refrigeradores, fogões e máquinas de lavar — historicamente inacessíveis devido à lógica da superexploração da força de trabalho (Ferreira, 2023). Segundo Lavinias e Gentil (2018, p. 192), esses bens “tornaram-se quase universais, isto é, passaram a atravessar todos os décimos e centésimos da curva de distribuição, reduzindo assimetrias como se, de alguma maneira, a homogeneização de certos padrões de consumo sinalizasse que também a sociedade se tornava mais igual”.

Esse conjunto de fatores contribuiu para a consolidação do crediário como a segunda principal fonte de endividamento das famílias brasileiras (CNC, 2022), evidenciando uma transformação significativa no papel do crédito no comércio

⁵⁵ Conforme apontam Leal et al. (2023), os/as beneficiários/as do FIES enfrentam um processo crescente de endividamento, refletido nos elevados índices de inadimplência. Dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de 2020, mostram que a taxa de inadimplência dos contratos formalizados passou de 20,21% em 2014 para 50,48% em 2019, revelando a fragilidade estrutural do modelo. Esse cenário tem intensificado os pedidos de renegociação e perdão das dívidas, colocando em xeque a sustentabilidade do programa e seus reais impactos sobre o acesso e a permanência no ensino superior.

varejista. O tradicional parcelamento por meio de notas promissórias, cadernos de “fiado” e outras formas de crédito informal foram cedendo lugar a uma estrutura altamente financeirizada, marcada pela utilização de maquininhas de cartão de crédito, linhas de financiamento bancarizadas e integração com instituições financeiras. Nesse novo arranjo, a venda à prazo, já disseminada entre a classe trabalhadora para garantir o consumo frente à escassez, torna-se progressivamente subordinada à lógica de valorização do capital portador de juros e do capital fictício⁵⁶.

Assim, nesse novo contexto, o crédito em suas múltiplas modalidades tornou-se elemento estruturante da reprodução social das famílias trabalhadoras, materializando a hegemonia das finanças na organização da vida cotidiana. Como destacam Langley (2018) e Martin (2002) em seus estudos sobre a “financeirização da vida cotidiana”, a lógica especulativa e o endividamento penetraram profundamente nas experiências domésticas, reconfigurando padrões de consumo e estratégias de sobrevivência. Desse modo, a reprodução social da força de trabalho que já era superexplorada, torna-se também financeirizada.

Desse modo, embora a popularização do crédito tenha permitido às famílias brasileiras modificar seus padrões de consumo — possibilitando o acesso a bens e serviços historicamente inacessíveis por meio dos salários —, também evidenciou um aumento significativo no endividamento da classe trabalhadora. O período entre 2005 e 2015 marca uma inflexão expressiva nessa trajetória: “a relação entre o estoque de dívidas e a renda anual das famílias saltou de 19,32% para expressivos 48,68%” (Gentil e Bruno, 2021, p. 17).

Em menos de uma década, quase metade da renda anual familiar passou a estar comprometida com dívidas. Mais do que uma simples popularização do crédito, esse processo sinaliza a consolidação de um novo regime de acumulação baseado no endividamento estrutural que atinge praticamente toda a classe trabalhadora brasileira.

⁵⁶ Importa assinalar que isso não significa a eliminação dessas práticas. Apesar do avanço da institucionalização do crédito formal nas últimas décadas, persistem no Brasil diversos arranjos informais e até ilícitos de acesso ao crédito. Práticas como o “fiado” em pequenos comércios, o crediário via carnê, os empréstimos entre familiares e amigos, os adiantamentos salariais concedidos por empregadores e até a agiotagem seguem amplamente difundidos. Essas formas de crédito, ancoradas em vínculos de confiança e com baixa exigência documental, revelam que a modernização do sistema financeiro no Brasil coexiste — e, por vezes, depende — da permanência dessas práticas consideradas arcaicas.

Nesse novo cenário, a dívida se torna um dispositivo comum que atravessa a heterogeneidade de atividades, fontes de renda, formas de contratação, expectativas e estratégias de sobrevivência da classe trabalhadora no Brasil. De servidores(as) públicos com estabilidade no emprego, passando por aposentados(as) e pensionistas da Previdência Social, trabalhadores(as) da iniciativa privada nas suas mais variadas formas de contratação, até trabalhadores(as) informais, desempregados(as), subempregados(as), beneficiários(as) de programas de transferência monetária, todos(as) convivem, em maior ou em menor medida com o endividamento como mediação necessária para a reprodução da força de trabalho (Ferreira, 2023, p.13-14).

A particularidade desse fenômeno no Brasil reside na forma como os efeitos da financeirização transcendem a esfera produtiva, invadem a reprodução da força de trabalho e atingem frontalmente o núcleo das políticas sociais. A exemplo do que se observou na habitação e na educação superior, nesse contexto, ocorre uma profunda reconfiguração da intervenção estatal, na qual “o Estado passa a assumir o papel ativo no processo de ampliação dos espaços possíveis de acumulação financeira, enquanto os agentes financeiros passam a assumir a função de gestores dos gastos públicos e da política social” (Leal et al., 2023, p. 6).

É nesse período que hospitais, laboratórios, planos de saúde e faculdades privadas entraram na rota de grandes investidores do mercado de capitais. Com isso, a provisão de serviços, antes, nas mãos do Estado, passa a ter como meta prioritária o lucro dos acionistas, notoriamente pertencentes a corporações financeiras internacionais, que se transformaram em gestores indiretos da política social (Lavinias e Gentil, 2018). O Estado foi reestruturado para operar de forma consistente com a lógica de acumulação financeira, expropriando direitos sociais pela privatização e compelindo as famílias ao endividamento (Gentil e Bruno, 2021, 18).

No jogo de forças da dominância financeira, o já precário sistema de proteção social brasileiro, historicamente marcado pela conformação de um Estado dependente que opera por meio de políticas sociais mínimas, frágeis e focalizadas, tornou-se alvo prioritário da financeirização, criando condições para a expansão do crédito como mecanismo compensatório para a reprodução da força de trabalho. Assim, embora a expansão do consumo tenha sido impulsionada pelo crédito, esse avanço não se refletiu no acesso universal aos bens públicos. “Sua oferta torna-se crescentemente privada e fortemente segmentada pela renda, o que sinaliza que o tal processo de homogeneização social não vingou na sua completude. Ou seja, o

que continua a diferenciar os brasileiros é o atendimento de suas necessidades básicas e universais” (Lavinias e Gentil, 2018, p.193).

Além disso, se considerarmos a estrutura tributária regressiva do Brasil — que incide predominantemente sobre a renda das/os trabalhadoras/as e sobre o consumo, enquanto isenta grandes fortunas (Salvador e Ribeiro, 2023)⁵⁷, a financeirização das políticas sociais representa uma dupla exploração: a população é compelida a custear serviços essenciais como saúde e educação tanto pela via da tributação, quanto através da contratação direta desses serviços junto às instituições privadas — estas muitas vezes financiadas pelo Estado com recursos do fundo público. Essa dinâmica perversa consolida um modelo em que o Estado atua como garantidor da acumulação, enquanto transfere duplamente para as famílias trabalhadoras o ônus da reprodução social.

Soma-se a esse processo o papel estratégico da gestão da dívida pública interna como um dos pilares da financeirização e da acumulação rentista no Brasil, promovendo a concentração de riqueza nas mãos de bancos, fundos de investimento, fundos de pensão e grandes corporações globais (Lavinias e Gentil, 2018). A quitação da dívida externa, celebrada durante os primeiros mandatos do governo Lula, não representou a superação do endividamento público, mas sim a sua reconfiguração, através de uma estratégia de internalização da dívida, materializada na emissão de títulos públicos nacionais — com juros significativamente mais elevados — utilizados para amortizar parte dos passivos externos.

Com efeito, para fazer frente ao serviço da dívida e garantir o equilíbrio fiscal nos moldes exigidos pelo mercado financeiro, o Estado brasileiro se submete às imposições do capital internacional, priorizando a geração de *superávits primários* e aceitando taxas e condições que asseguram a rentabilidade dos rentistas — ainda que isso implique em profundos retrocessos sociais. Nessa dinâmica, atua assegurando uma canalização cada vez maior de “recursos do fundo público para o pagamento de juros e encargos da dívida pública, ao mesmo tempo que reduz a tributação dos mais ricos e concede generosos incentivos fiscais ao capital”

⁵⁷ De acordo com os autores, o sistema tributário brasileiro é marcado por sua regressividade, com uma carga excessiva sobre bens e serviços, que afeta de forma desproporcional a classe trabalhadora. Os tributos sobre o consumo representaram 59,2% da arrecadação total em 2021, enquanto a tributação sobre patrimônio - onde reinam as grandes fortunas - permaneceu extremamente baixa, correspondendo a apenas 1,6% do PIB e 5,11% da carga tributária total. Já a tributação sobre a renda, que incide diretamente sobre trabalhadores formais, em particular, servidores públicos, alcançou 9,92% do PIB em 2021, representando 31,6% da arrecadação nacional.

(Salvador e Ribeiro, 2023, p. 18). Consolida-se, assim, um modelo de Estado mínimo para a classe trabalhadora e altamente funcional aos interesses das elites financeiras⁵⁸.

Nesse cenário, o entrelaçamento entre a dívida pública e o endividamento das famílias trabalhadoras revela-se como uma engrenagem articulada da financeirização, operando de forma decisiva no aprofundamento das desigualdades sociais. De um lado, transfere-se uma parcela crescente do fundo público para o mercado financeiro, assegurando a rentabilidade dos credores e, de outro, intensifica-se a violação do fundo de consumo e do fundo de vida da classe trabalhadora, cuja reprodução social é cada vez mais mediada pelo crédito e pelo endividamento.

2.5.2 O avesso da “inclusão financeira”: o desastre social da dívida

Entre 2016 e 2017, a evolução da oferta de crédito entrou em uma segunda fase, marcada por uma leve retração nos indicadores de endividamento. Essa inflexão, porém, longe de indicar uma melhora nas condições econômicas das famílias, reflete os efeitos de uma profunda desaceleração econômica, que levou os bancos a adotarem uma postura mais cautelosa e a restringirem o crédito para segmentos específicos da população (Gentil e Bruno, 2021).

Resultado da articulação das frações mais reacionárias da burguesia dependente brasileira em resposta à crise econômica e política, esse período ficou marcado na história recente do Brasil pela implementação de um conjunto de medidas de caráter ultraneoliberal, que representaram a máxima instrumentalização das instituições estatais em favor dos interesses do capital e da hegemonia financeira, o que impôs um severo retrocesso no campo dos direitos sociais.

Como destacam Gentil e Bruno (2021), essa constatação está longe de ser um exagero diante do conjunto de instituições e mecanismos implementados nos últimos anos: o estabelecimento do teto e subteto dos gastos públicos (2016), a aprovação da PEC Emergencial (2021), a flexibilização precarizante das relações de

⁵⁸ Esse processo de priorização do pagamento da dívida pública tem se aprofundado ao longo dos anos. Em 2010, ao final do segundo mandato do governo Lula, 44,93% do orçamento da União (aproximadamente R\$635 bilhões) foram destinados ao pagamento de juros e amortizações. Em 2022, no final do governo Bolsonaro, essa cifra alcançou R\$1,879 trilhão — o equivalente a 46,3% do orçamento federal executado naquele ano (Auditoria Cidadã da Dívida, 2022).

trabalho — materializada na reforma trabalhista de 2017 e na MP 1.045/2020 —, a ampla reforma da Previdência (2019), que restringiu direitos e dificultou o acesso à aposentadoria, além de um intenso processo de privatizações em setores estratégicos como petróleo, gás, energia e infraestrutura de transporte. Soma-se a isso a neutralização da atuação dos três grandes bancos públicos e a formalização da autonomia do Banco Central (2021), consolidando uma arquitetura institucional voltada à subordinação da política econômica aos interesses da dominância financeira.

A persistência desse arcabouço regulatório, contrastando flagrantemente com a deterioração sem precedentes das condições de vida da população brasileira, evidencia a consolidação histórica de um modelo rentista que atinge sua expressão mais acabada e cruel no atual contexto brasileiro, principalmente após a Pandemia da Covid-19. Como demonstra a trajetória das últimas décadas, a primazia absoluta dos interesses financeiros sobre as necessidades sociais básicas configura-se como eixo estrutural irredutível da política econômica nacional, que atravessa — ainda que com nuances distintas — governos progressistas, ultraconservadores e se preserva mesmo em situações de emergência humanitária.

Com isso, na terceira fase da evolução do endividamento das famílias, período 2018-2021, a dívida volta a subir, porém impulsionada por fatores radicalmente diferentes daqueles do período 2005-2015. Nessa nova fase, sob os ditames ultraconservadores do Governo de Jair Bolsonaro, enquanto o neoliberalismo se radicaliza e a precarização do trabalho se aprofunda, a oferta de crédito busca um novo impulso a partir da redução artificial dos juros operada pelos principais bancos (Gentil e Bruno 2021).

No entanto, essa estratégia esbarra em um limite histórico concreto: a saturação da capacidade de endividamento da classe trabalhadora brasileira, cuja renda já se encontrava amplamente comprometida pelo ciclo de endividamento anterior, sem que houvesse correspondente ampliação de direitos ou recuperação salarial.

Nesse cenário, o refinanciamento de dívidas antigas tornou-se uma estratégia recorrente. Servidores/as públicos/as, aposentados/as e pensionistas do INSS, impactados pelos cortes no investimento público que contribuíram para comprimir salários e benefícios, aprofundaram sua dependência do crédito consignado, enquanto os/as trabalhadores/as da iniciativa privada, submetidos/as à crescente

instabilidade de vínculos laborais, marcada pelo avanço dos contratos intermitentes, temporários, bem como pelo avanço da pejetização, uberização e da plataformização do trabalho (Abílio et al., 2021), foram empurrados/as cada vez mais para formas mais onerosas de crédito.

Com isso, a aposta na retomada do crescimento via endividamento popular revelava-se cada vez mais anacrônica em um contexto marcado pela deterioração estrutural das condições de vida. A redução dos juros pelos bancos ocorre precisamente quando a renda real continua em declínio, o desemprego estrutural persiste e os cortes nos gastos públicos seguem cada vez maiores (Gentil e Bruno, 2021).

Essa dissonância entre a política creditícia e a realidade socioeconômica da população brasileira expõe a falácia de um modelo que, nas últimas décadas, havia tentado compensar a desigualdade social e os efeitos da superexploração da força de trabalho com a expansão do crédito ao consumo. Expõe, ainda, o caráter profundamente predatório do capital portador de juros e do capital fictício que, para assegurar a continuidade da acumulação financeira em um cenário adverso, passou a recorrer a estratégias sofisticadas de mercantilização ampliada da vida, cuidadosamente adaptadas à realidade brasileira.

Dentre essas estratégias, duas se mostram centrais: (1) uma nova ofensiva de inovações tecnológicas, que garantiram a entrada do crédito em esferas antes não mercantilizadas da vida social; (2) a criação e expansão de modalidades inusitadas de crédito, com instrumentos de captura financeira ainda mais adaptados à realidade brasileira. Essas estratégias combinadas buscam superar os limites internos do modelo financeirizado através da colonização de novas fronteiras da vida econômica e social da classe trabalhadora.

Um marco importante em relação à primeira estratégia foi a regulamentação das *fintechs* em 2018, quando o Banco Central estabeleceu as diretrizes para o seu funcionamento. Empresas como Nubank e PicPay exemplificam esse novo modelo. Apresentando-se como bancos digitais, operam exclusivamente por meio de aplicativos móveis e plataformas online, utilizando inteligência artificial e análise avançada de dados para ofertar uma ampla gama de serviços — de contas digitais e cartões de crédito sem anuidade a empréstimos personalizados — com promessa de agilidade, acessibilidade e menos burocracia em relação aos bancos tradicionais (Gentil e Bruno, 2021).

Nesse período, ao lado dos correspondentes bancários, as *fintechs* consolidaram-se como agentes centrais na reconfiguração do mercado de crédito brasileiro, forçando até mesmo os grandes bancos a digitalizar ainda mais suas operações. Com base na digitalização do acesso e na mercantilização de dados pessoais, esses modelos ampliaram o alcance do crédito a parcelas cada vez mais amplas da classe trabalhadora, incluindo as que não foram capturadas nos períodos anteriores. O crédito rápido, acessado via aplicativos, intensifica a dependência financeira e alimenta ciclos contínuos de rolagem de dívidas. Assim, longe de representarem uma ruptura com o sistema financeiro tradicional, as *fintechs* aprofundam a lógica rentista por meio de tecnologias que viabilizam a expansão massiva do endividamento.

Soma-se a esse processo a acelerada digitalização das transações financeiras no país, impulsionada pela expansão do comércio eletrônico e pela introdução de modalidades como o Pix, que incorporou rapidamente a função de parcelamento⁵⁹, ampliando de forma significativa a inserção de consumidores no circuito financeiro. Ademais, grandes plataformas de varejo digital — como Amazon, Walmart e Magazine Luiza — passaram a combinar sistemas de pagamento instantâneo com crédito facilitado, promovendo um acesso inédito ao consumo, ainda que dissociado de qualquer ampliação real da capacidade financeira das famílias. Esse movimento representa uma reconfiguração do mercado de crédito, em que conglomerados varejistas assumem funções antes restritas aos bancos, estimulando o consumo imediato e parcelado de forma desenfreada (Gentil e Bruno, 2021).

A aparente praticidade dessas inovações mascara seu caráter como instrumentos de captura financeira, nos quais até transações corriqueiras são convertidas em fontes de rentabilidade para o capital portador de juros e para o capital fictício. Nessa dinâmica, o endividamento se naturaliza como prática cotidiana, aprofundando a dependência estrutural das famílias brasileiras em relação a um sistema de crédito cada vez mais intrusivo.

Como segunda estratégia, diante da saturação das modalidades de crédito típicas da primeira fase e do agravamento da precariedade vivida pela classe

⁵⁹ O Pix parcelado é uma modalidade de pagamento que permite dividir o valor de uma transferência ou compra em parcelas. É uma alternativa ao cartão de crédito, que permite parcelar pagamentos sem depender do limite do cartão.

trabalhadora brasileira, a ampliação do endividamento passou a ocorrer por meio da criação de modalidades inusitadas de crédito, cuja existência está profundamente vinculada a contextos de extrema penúria e desigualdade — nos quais a superexploração da força de trabalho constitui uma regra estrutural. Trata-se de um arranjo em que a precariedade deixa de ser um entrave e passa a ser convertida em ativo lucrativo para o capital.

Um exemplo emblemático desse processo é o empréstimo com desconto na conta de energia. Lançado em 2019, essa modalidade vem sendo amplamente praticada por correspondentes bancários e financeiras e caracteriza-se por permitir que as parcelas do crédito sejam cobradas diretamente na fatura de energia, com valores e prazos determinados pelas empresas de energia elétrica e financeiras credoras, podendo inclusive ser contratado pelo Whatsapp, conforme divulgado na página do Serasa⁶⁰.

Ao atrelar o pagamento do empréstimo a um serviço essencial, essa estratégia transforma o fornecimento de eletricidade em uma garantia financeira, criando uma dinâmica perversa em que a inadimplência pode resultar no corte de um serviço básico. Divulgado como uma solução rápida e acessível para emergências e frequentemente utilizado por pessoas já endividadas, esse modelo evidencia a vulnerabilidade extrema das famílias trabalhadoras brasileiras perante o capital. Longe de ser apenas uma inovação de mercado, trata-se da radicalização da financeirização, adaptada às condições específicas da periferia capitalista.

A imagem a seguir é bastante ilustrativa da forma como esse tipo de empréstimo se insere no cotidiano das famílias trabalhadoras:

⁶⁰ Maiores informações consultar: <<https://www.serasa.com.br/credito/blog/emprestimo-na-conta-de-luz-como-funciona-e-como-contratar/>>. Acesso em 10 de mar. de 2023.

Imagem 2 - Anúncio de Empréstimo Conta de Energia



Fonte: Portal Serrolândia, 2023⁶¹.

Um segundo exemplo dessa ofensiva é a antecipação do Saque-Aniversário do FGTS. Essa modalidade de empréstimo tornou-se viável com a criação do Saque-Aniversário, em 2020, que passou a permitir ao/à trabalhador/a o recebimento anual, no mês de seu aniversário, de uma parcela do saldo do fundo, em substituição ao acesso integral em caso de demissão.

Em decorrência, bancos e financeiras passaram a oferecer a antecipação de até 10 ou 12 parcelas futuras do Saque-Aniversário, mediante a cobrança de juros. Nessa dinâmica, o/a trabalhador/a paga para acessar, de forma imediata, recursos que já lhe pertencem por direito. A escalada desse processo no Brasil é reveladora: até setembro de 2023, essas operações já haviam movimentado mais de R\$112 bilhões (Cardoso e Bretas, 2023).

⁶¹ Disponível em: <https://portalserrolandia.com.br/noticia/15007/descubra-como-fazer-emprestimo-na-conta-de-luz>. Acesso em 14 de jul. de 2025.

Imagem 3 - Anúncio de Saque FGTS



EMPRÉSTIMO
FGTS
ANTECIPAÇÃO SAQUE-ANIVERSÁRIO

→ CRÉDITO SEM BUROCRACIA.
→ TAXA DE JUROS 1.99% a.m.
→ ATENDE CONTAS ATIVAS E INATIVAS.
→ LIBERAÇÃO DO DINHEIRO EM MENOS DE 24 HORAS.
→ DÉBITO DIRETO NA CONTA DO FGTS.
→ NÃO COMPROMETE A CONTRATAÇÃO DE OUTRAS LINHAS DE CRÉDITO.
→ NÃO COMPROMETE SUA RENDA.
→ SIMULAÇÃO E CONTRATAÇÃO ONLINE
→ SEM CONSULTA AO SPC OU SERASA

SITIMME-DF-GO-TO

Imagem de uma mulher sorridente apontando para a lista de benefícios.

Fonte: Sindicato dos Metalúrgicos DF/TO/GO, 2025⁶².

Importa assinalar que o avanço do capital sobre os recursos do FGTS não se inicia com essa modalidade de crédito. Criado em plena ditadura militar como resposta à revogação da lei que impedia a demissão por justa causa, o fundo foi progressivamente convertido em instrumento de acumulação financeira⁶³. Primeiro, ao ser direcionado à compra de imóveis no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, depois, a partir de 2016, ao ser utilizado como garantia para empréstimos

⁶² Disponível em: <<https://sindmetalurgico.org.br/paginas/noticia/195/1>>. Acesso em 14 de jul. de 2025.

⁶³ O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) foi instituído em 1966 pelo governo militar de Castello Branco, em resposta à revogação da estabilidade no emprego prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e à indenização correspondente a um salário por ano trabalhado em casos de demissão sem justa causa. Originalmente concebido para atender aos interesses do empresariado, o FGTS passou, ao longo do tempo, a desempenhar uma função social relevante, oferecendo proteção financeira aos trabalhadores com carteira assinada demitidos sem justa causa (CUT, 2023). Contudo, especialmente nos últimos anos, tem sido apropriado de maneira cada vez mais direta por mecanismos financeiros, evidenciando sua persistente subordinação aos interesses do capital.

consignados a trabalhadores/as da iniciativa privada⁶⁴ e, finalmente, em 2020, ao tornar-se objeto direto de operações de crédito do Saque-Aniversário.

O paradoxo perverso desse mecanismo é evidente: um direito trabalhista que deveria funcionar como uma forma de proteção contra o desemprego é agora capturado como fonte de valorização do capital portador de juros. Na lógica distorcida da financeirização, o/a trabalhador/a é induzido a negociar no presente aquilo que deveria garantir sua segurança no futuro — transformando sua própria vulnerabilidade diante do mercado de trabalho em ativo financeiro.

Evidentemente, a conversão de um direito trabalhista em fonte de lucro para o capital portador de juros não poderia ocorrer sem a atuação ativa e estratégica do Estado. Para além das desregulamentações que favorecem a hipertrofia financeira no Brasil, o Estado desempenha um papel central ao assumir, de forma recorrente, a posição de fiador nas relações contratuais estabelecidas entre instituições financeiras e a classe trabalhadora.

A engenharia expressa nesse tipo de crédito revela uma particularidade do endividamento no contexto da superexploração da força de trabalho no Brasil: diante das condições precárias de trabalho e de vida da população brasileira, o crédito avança mediante intervenção direta do Estado, que não só cria mecanismos para estimular o seu uso, como também mobiliza o fundo público de acordo com os interesses do capital portador de juros e do capital fictício, assumindo, muitas vezes, a posição de um fiador, um garantidor da operação (Ferreira, 2023, p.12).

Em uma linha semelhante, um terceiro exemplo é o controverso decreto do Governo Bolsonaro, promulgado em agosto de 2022, que autorizou a concessão de empréstimos consignados a beneficiários/as de programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, na época denominado Auxílio Brasil. Com base nesse decreto, as famílias beneficiárias foram autorizadas a comprometer até 40% do valor do benefício (na época, R\$400,00 por mês) para contratação de empréstimos. Em menos de três meses, essa modalidade de crédito movimentou R\$9,47 bilhões para os bancos e financeiras, enquanto o valor médio do empréstimo

⁶⁴ Como mecanismo de incentivo aos empréstimos consignados para trabalhadores e trabalhadoras do setor privado, a Lei n. 13.313/2016 permitiu a utilização de até 10% do saldo do FGTS e até 100% da multa rescisória paga pelo empregador como garantia em operações de crédito. Enquanto esta pesquisa é concluída, essa medida foi recentemente reeditada pelo governo federal em 2025, por meio de Medida Provisória, lançada sob o nome de programa Crédito do Trabalhador.

para as famílias era de apenas R\$2.700,00, frequentemente destinado ao consumo de itens essenciais (Pereira, 2022).

Imagem 4 - Anúncio de Empréstimo Auxílio Brasil



Fonte: Wikipédia, 2022⁶⁵.

De acordo com Cavallero e Gago (2021, p. 30), fenômenos dessa natureza ilustram o avanço da financeirização em territórios periféricos, ignorando categorias políticas que antes falavam em exclusão, marginalização, populações sobrantes, para “incluir-los, no circuito das finanças, ainda que o trabalho assalariado formal, que sempre foi a unidade de medida dos bancos para concessão do crédito, não seja a fonte de sobrevivência das famílias”.

Hoje, a financeirização da vida cotidiana faz com que os setores mais pobres (e agora não apenas esses setores) devam endividar-se para pagar alimentos e remédios e para financiar em parcelas com juros

⁶⁵ Disponível em:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Oferta_de_empr%C3%A9stimo_consignado_usando_o_Aux%C3%ADlio_Brasil,_2022.jpg Acesso em 14 de jul. de 2025.

descomunais o pagamento de serviços básicos. Ou seja, a subsistência por si só gera dívida (*ibidem*, p. 37).

Em *Debtfare States and the Poverty Industry (Estados de Endividamento e a Indústria da Pobreza)*, Soederberg (2014) demonstra como o crédito para populações de baixa renda transformou-se em um lucrativo negócio capitalista, sendo progressivamente incorporado pelas grandes instituições financeiras que expandiram suas operações para as franjas do sistema econômico. O que se evidencia é que, essa população — antes sobrando para o capital — representa agora um novo nicho de valorização da esfera das finanças, impulsionando e generalizando o endividamento como uma mediação necessária — e, por vezes, a única disponível — para reprodução da vida.

Esse movimento representa uma nova onda de avanço da financeirização sobre a reprodução social, onde a chamada “inclusão financeira”, disseminada no início dos anos 2000 como uma porta de entrada para a democratização do crédito, revela sua verdadeira face: para além da bancarização compulsória, o que está em jogo é a necessidade imperiosa do capital portador de juros e do capital fictício de capturar e drenar qualquer fluxo de renda disponível, seja proveniente de trabalhos precários, de direitos trabalhistas ou de políticas governamentais de transferência monetária. Nessa lógica perversa, mesmo os segmentos mais vulneráveis da população — desempregados/as, trabalhadores/as informais ou beneficiários/as de programas sociais — são convertidos/as em alvos potenciais para o endividamento, bastando para isso a criação de mecanismos que facilitem seu ingresso nos circuitos financeiros.

Com isso, longe de se reduzirem a meras expressões da popularização do crédito, essas estratégias revelam a natureza predatória do capitalismo financeirizado que, em sua busca incessante por novas formas de valorização, não hesita em adaptar a dívida às especificidades das economias dependentes, espaços nos quais a superexploração da força de trabalho inviabiliza a formação de uma classe trabalhadora com condições mínimas de renda e patrimônio, como se observa em países de capitalismo central. “Como resultado, produz grande violência ao expropriar o fundo de consumo dos(as) trabalhadores(as) e os parques direitos que lhes restam, avançando até mesmo sobre os setores mais empobrecidos da população” (Ferreira, 2023, p.13).

Mesmo durante a crise sanitária da Covid-19 — que causou mais de 700 mil mortes e quase 40 milhões de casos no Brasil — o capital portador de juros e o capital fictício não se deteve e o endividamento das famílias, que já vinha se expandindo, se diversificou e se aprofundou ainda mais. As dívidas relacionadas a despesas essenciais como alimentos, medicamentos, aluguel e serviços básicos (água, luz, gás e internet) cresceram em ritmo acelerado, impactando de maneira mais intensa os lares monoparentais, nos quais as mulheres são as principais responsáveis pelo sustento. Esse cenário reforçou as desigualdades de gênero, raça/etnia, sexualidade e território, à medida que o endividamento se tornou um fator adicional de desproteção em meio à crise sanitária (Federici; Gago; Cavallero, 2023).

Como demonstram Gentil e Bruno (2021), nesse período as famílias recorreram massivamente às modalidades de crédito mais onerosas, com juros exorbitantes — em especial o rotativo do cartão de crédito, cujas taxas médias alcançam 330% ao ano, segundo o Banco Central, e o cheque especial. Paradoxalmente, enquanto o endividamento se aprofundava, as poucas medidas de proteção implementadas pelo governo Bolsonaro revelavam suas limitações estruturais⁶⁶.

O auxílio emergencial de R\$600, instituído pela Lei 13.982/2020, evidenciou de forma paradigmática a subordinação das políticas sociais à lógica financeira. Ao condicionar o recebimento do benefício ao uso de aplicativos e contas digitais, o Estado operou, mais uma vez, como agente ativo da chamada “inclusão financeira”. Assim, longe de representar a preocupação com uma via moderna e acessível de pagamento, essa estratégia acelerou de forma expressiva o processo de bancarização compulsória da população: nos primeiros 18 meses da pandemia, 38 milhões de brasileiros que jamais haviam acessado o sistema bancário abriram sua primeira conta (Febraban, 2023)⁶⁷.

⁶⁶ Gentil e Bruno (2021) destacam que a suspensão dos pagamentos do benefício entre dezembro/2020 e abril/2021 agravou a crise social. Ancorada na opção do governo pela estratégia da imunidade de rebanho e pela falsa dicotomia entre saúde e economia, essa decisão baseou-se na premissa equivocada de que o auxílio desestimulava o trabalho, ignorando as reais condições sanitárias do país. A análise demonstra como a retirada precoce do benefício aprofundou a vulnerabilidade das famílias em um momento crítico da pandemia.

⁶⁷ Veja mais em <https://febrabantech.febraban.org.br/temas/meios-de-pagamento/pandemia-acelera-bancarizacao-e-transforma-ator-de-meios-de-pagamento>. Acesso em 14 de jul. de 2025.

Além disso, apesar de ser um dos maiores produtores de alimentos do mundo, o Brasil retornou, nesse período, ao Mapa da Fome da ONU, com mais de 125,2 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar e mais de 33 milhões passando fome (OXFAM, 2022), com as mulheres, especialmente mulheres negras, sendo as mais atingidas⁶⁸. O relatório também evidencia a correlação entre insegurança alimentar e endividamento: entre 2021 e 2022, mais de 40% dos domicílios em insegurança alimentar estavam endividados (OXFAM, 2022, p. 53).

Não por acaso, o endividamento das famílias brasileiras atingiu o seu ápice em 2022, alcançando 78% da população. Em termos absolutos, isso significa que, a cada 100 famílias, 78 possuíam algum tipo de dívida com o sistema financeiro, configurando um recorde na série histórica da pesquisa da Confederação Nacional do Comércio, iniciada em 2010 (CNC, 2022).

No mesmo ano, a proporção média de famílias com dívidas em atraso também atingiu um patamar alarmante: 28,9% dos domicílios estavam inadimplentes. Nesse cenário, o cartão de crédito consolidou-se como o principal instrumento de endividamento, sendo utilizado majoritariamente para a aquisição de itens essenciais, como alimentos e medicamentos — cerca de 69% das compras realizadas com esse meio de pagamento tinham esse destino (*ibidem*)⁶⁹.

O ápice do endividamento nesse contexto evidenciou a dimensão paradoxal da expansão do crédito no Brasil: aquilo que se apresentava como mecanismo de “inclusão financeira” da classe trabalhadora — permitindo o acesso a bens e serviços historicamente negados pela dinâmica de superexploração da força de trabalho — revelou-se, na verdade, como um amplo processo de generalização da dívida, assumindo proporções de um verdadeiro desastre social.

Como adverte Luce (2012; 2013), apesar de ter representado avanços para uma população historicamente submetida a baixos salários e padrões de consumo restritos, o aumento do poder de compra verificado a partir dos anos 2000 não reverteu os antagonismos de classe do capitalismo brasileiro. Ao contrário, apenas

⁶⁸ A população negra teve um aumento superior a 60% na proporção de pessoas em situação de fome, enquanto entre os brancos o aumento foi de 34,6% (OXFAM, 2022, p. 87).

⁶⁹ A penetração da lógica financeira na vida cotidiana revela-se de forma particularmente cruel em relação ao acesso aos alimentos. A prática, cada vez mais comum, de parcelar compras de supermercados em até 12 vezes no cartão de crédito expressa a captura dessa necessidade vital pelos circuitos do capital portador de juros. Com isso, comer hoje implica em dever amanhã — consolidando a subordinação da vida ao ritmo da financeirização.

construiu a aparência de que a classe trabalhadora obteve vantagens, disfarçando as determinações da superexploração por meio do acesso ao crédito.

Dessa forma, a sensação de bem-estar sentida pela classe trabalhadora brasileira, ancorada em níveis crescentes de endividamento, longe de resolver as assimetrias históricas, apenas postergou — e intensificou — uma crise social absolutamente previsível, cujos efeitos mais dramáticos se manifestaram no contexto pandêmico e pós-pandêmico⁷⁰.

Se, como argumenta Harvey (2018), vivemos sob um regime global de servidão por dívida, no capitalismo dependente brasileiro essa lógica assume contornos ainda mais perversos, enraizados em uma formação social marcada pelo escravismo colonial, pelo racismo, pela naturalização da pobreza e pela perpetuação da violência estrutural. Nessa dinâmica, a dívida não apenas aprisiona, mas rearticula os mecanismos históricos de subjugação, submetendo a classe trabalhadora a um ciclo ininterrupto de superexploração e expropriação, que transborda os limites do local de trabalho e se infiltra nas dimensões mais íntimas da vida cotidiana, esvaziando o pouco que ainda lhe resta de condições de subsistência e dignidade.

⁷⁰ Não por acaso, o endividamento se tornou, inclusive, proposta de campanha no último pleito eleitoral (2022), culminando no lançamento do Programa Desenrola Brasil, que se propõe a criar mecanismos de renegociação de dívidas, utilizando recursos do Tesouro Nacional para criar um Fundo Garantidor das operações.

CAPÍTULO 3 - A ÍNTIMA RELAÇÃO ENTRE ENDIVIDAMENTO, SUPEREXPLORAÇÃO E REPRODUÇÃO SOCIAL

No artigo *Eu esqueci de morrer*, Bhattacharya (2024) problematiza a produção da vida em meio ao genocídio na Palestina, desenvolvendo esse conceito a partir de uma releitura crítica da distinção marxiana entre *viver* e *florescer*. Enquanto o primeiro termo remete à mera sobrevivência sob as condições alienantes do capitalismo — marcadas pelo trabalho compulsório, pela expropriação do tempo e pelas liberdades meramente formais —, o segundo aponta para a realização plena das potencialidades humanas, constituindo um horizonte ontológico de emancipação⁷¹.

Nessa chave teórica, a categoria de *produção da vida* adquire centralidade analítica no interior da Teoria da Reprodução Social (TRS), que busca apreender as condições materiais e históricas que possibilitam — ou, inversamente, obstaculizam — o florescimento humano em suas múltiplas dimensões (*ibidem*). Com base nessa abordagem, Rocha et al. (2025) advertem que, sob as determinações estruturais do modo de produção capitalista, os processos de *produção da vida* estão indissociavelmente articulados à *produção da morte* — compreendida não apenas como aniquilação literal, promovida por guerras, genocídios e políticas de extermínio, mas também como dimensão constitutiva da reprodução social da força de trabalho, operada por dispositivos materiais, ideológicos e institucionais que atravessam a história do capitalismo e que, muitas vezes, se expressa em múltiplas formas de *morte em vida*.

No contexto dos países de capitalismo dependente, como o Brasil, esse jogo perverso entre vida e morte se manifesta de forma contundente por meio da superexploração da força de trabalho, que não se limita à imposição das condições alienantes do trabalho típicas do capitalismo, mas submete a classe trabalhadora à violação sistemática de seu fundo de consumo e de seu fundo de vida, garantindo que sua reprodução social se dê permanentemente em condições de esgotamento

⁷¹ Essa abordagem proposta pela autora busca evidenciar como, mesmo sob as condições de alienação impostas pelo capitalismo, persistem práticas cotidianas que resistem à lógica da mercantilização total da vida, preservando espaços de autodeterminação e criatividade. Retomando Marx nos *Grundrisse*, em que a composição musical é apresentada como exemplo paradigmático de “trabalho efetivamente livre” — uma atividade que, embora exija esforço intelectual e prático, difere do trabalho alienado por ser orientada pela livre expressão criativa —, a autora amplia essa concepção ao demonstrar como múltiplas formas de trabalho reprodutivo, artístico e afetivo, como o cuidado com crianças e plantas ou a produção cultural, configuram esferas em que o florescimento humano se manifesta, ainda que de modo fragmentado, contraditório e subordinado.

material e subjetivo. Assim, se é possível afirmar que a superexploração opera como um mecanismo de *produção de morte em vida*, o endividamento, ao se basear na captura antecipada da exploração futura, comprometendo o tempo, a energia e os recursos que poderiam ser direcionados ao florescimento humano, aprofunda essa experiência mortificante, convertendo o viver em mera persistência orientada ao pagamento de dívidas.

Essa realidade se manifesta de modo particularmente perverso sobre corpos que já carregam as marcas históricas e estruturais das múltiplas formas de exploração-opressão — de classe, raça/etnia, gênero, sexualidade e território. Isso significa reconhecer que o endividamento incide de maneira intensificada sobre mulheres negras, LGBTQIAP+, indígenas, periféricas, imigrantes, trabalhadoras rurais, cujas vidas são sistematicamente atravessadas por dispositivos de desumanização, precarização, negação de direitos e violência, sendo constantemente empurradas aos limites da subsistência.

À despeito dessa realidade, os dados disponíveis sobre o endividamento das famílias trabalhadoras no Brasil permanecem limitados, tanto em termos de abrangência quanto de capacidade analítica. Embora existam avanços recentes na produção de estatísticas mais desagregadas, a produção dos órgãos oficiais tende a operar com categorias abstratas que não refletem, em profundidade, a realidade brasileira — especialmente no que diz respeito às opressões —, o que sugere que seus limites são tanto técnicos, quanto políticos.

Diante desse cenário, impõe-se a urgência de uma abordagem crítica, feminista, antirracista e antiLGBTfóbica da dívida, capaz de revelar como o endividamento não apenas espelha, mas também reforça e aprofunda desigualdades de gênero, raça/etnia, sexualidade e território que extrapolam, e muito, a dimensão de classe social.

Este capítulo se propõe, portanto, a analisar a dívida enquanto dispositivo profundamente imbricado nas opressões estruturais, operando de forma generificada, racializada e territorializada no contexto do capitalismo dependente brasileiro. Busca, ainda, delinear as múltiplas estratégias cotidianas mobilizadas pelas mulheres — especialmente mulheres negras, periféricas e responsáveis pelo sustento familiar — para “segurarem o dia de amanhã na mão” e, por fim, desvelar como a dívida atua como mecanismo de captura da subjetividade, operando como instrumento de controle e disciplinamento no cotidiano da classe trabalhadora.

Esse quadro tende a evidenciar, por um lado, os efeitos devastadores da financeirização sobre a reprodução social e, por outro, os gestos de resistência que persistem mesmo diante da escassez e do esgotamento, demonstrando a persistente *invenção da vida* em meio à lógica brutal de *produção da morte*.

3.1 A dinâmica do endividamento na vida das mulheres trabalhadoras: o caráter generificado do endividamento no Brasil frente à financeirização da reprodução social

A produção estatística sobre o endividamento da população brasileira historicamente negligenciou a categoria gênero, resultando na invisibilização das disparidades existentes entre homens e mulheres em relação a esse tema. A inclusão de indicadores de gênero nos relatórios da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic/CNC), por exemplo, ocorreu somente em 2022, no contexto pós-pandemia da Covid-19, marco que agravou as desigualdades sociais e econômicas já existentes, especialmente entre as mulheres.

A partir dessa incorporação, evidenciou-se que as mulheres constituem o segmento majoritário entre os endividados, conforme aponta o relatório da Peic/CNC (2022):

O ano de 2022 foi especialmente desafiador para as mulheres, mais numerosas entre a população endividada, assim como entre os inadimplentes. Do total de consumidoras, em média 79,5% se endividaram no ano passado [...] (*ibidem*, p. 8).

O relatório também destacou a predominância feminina na utilização do cartão de crédito como principal modalidade de endividamento, representando 88,7% dos endividados por essa via. Também foram elas que estiveram mais expostas à inadimplência, ao passo que 29,6% das mulheres declararam não ter conseguido quitar suas dívidas em dia no período analisado (*ibidem*).

Essa tendência também é corroborada pelos dados de monitoramento da Serasa. Em fevereiro de 2022, o número de pessoas inadimplentes no Brasil ultrapassou a marca de 65 milhões, totalizando mais de R\$263 bilhões em dívidas. As mulheres correspondiam a mais da metade desse contingente, confirmando sua

ampla representação nos índices de endividamento. Paradoxalmente, elas também figuravam entre aquelas que mais buscavam renegociar suas dívidas: 54,74% do total de renegociações foram realizadas por mulheres, frente a 45,26% por homens (Serasa, 2022).

Mais grave do que a tímida e tardia incorporação de indicadores de gênero nos estudos sobre endividamento é a completa omissão dos marcadores de raça/etnia e sexualidade. Nenhuma das duas principais séries históricas de monitoramento da dívida no Brasil — a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC/CNC, 2022) e o Mapa da Inadimplência e Renegociação de Dívidas da Serasa (Serasa, 2022) — contempla recortes étnico-raciais ou de diversidade sexual e de gênero.

Essa lacuna estatística está longe de ser neutra: ao contrário, ela reforça a invisibilidade das desigualdades estruturais que atravessam o acesso ao crédito, os padrões de endividamento e os mecanismos de responsabilização pela inadimplência. Ao desconsiderar a dimensão étnico/racial e sexual das opressões, tais estudos contribuem para a reprodução do racismo estrutural e da LGBTQIAP+fobia no sistema financeiro, invisibilizando os impactos diferenciados da financeirização sobre os corpos mais vulnerabilizados da sociedade brasileira⁷².

Esse vazio analítico desconsidera que são, em particular, as mulheres — sobretudo, mulheres negras, periféricas e dissidentes sexuais — que assumem o protagonismo na gestão cotidiana da vida e da dívida no Brasil. São elas que enfrentam, de forma desproporcional, os efeitos da superexploração da força de trabalho e da sobrecarga do trabalho de reprodução social, administrando orçamentos restritos diante do aumento dos custos de vida e da destruição dos direitos sociais. Em muitos casos, o acesso ao crédito aparece como estratégia de sobrevivência, inserindo essas mulheres em ciclos persistentes de endividamento e inadimplência.

Ao buscar elucidar a natureza e a persistência das múltiplas formas de opressão que incidem sobre as mulheres no capitalismo, a Teoria da Reprodução Social (TRS) oferece contribuições teóricas centrais, permitindo não apenas situar

⁷² No que diz respeito às categorias território e classe social, as pesquisas disponíveis tendem a operar com recortes bastante abstratos: a territorialização é frequentemente reduzida à divisão macrorregional (Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste), enquanto a classe social é representada exclusivamente pela faixa de renda, calculada em múltiplos do salário mínimo. Ainda que limitadas, essas categorias permitem inferências parciais a partir do cruzamento de dados. Por outro lado, no que se refere aos marcadores de raça/etnia e sexualidade, observa-se um total apagamento.

as mulheres no centro do debate sobre o endividamento, mas também evidenciar como o capitalismo articula exploração e opressão de forma estrutural e indissociável.

Diferentemente de outras abordagens, a TRS ilumina o fato de que, historicamente, são as mulheres, em suas múltiplas inserções de raça/etnia, sexualidade, território e classe social, que assumem, de forma desproporcional, a responsabilidade por um conjunto de atividades no âmbito da reprodução social, essenciais à reposição cotidiana e geracional da força de trabalho que sustenta o processo de acumulação de capital (Vogel, 2022).

Para além dos aportes já apresentados na introdução e no capítulo anterior, Bhattacharya (2019, p.103) torna ainda mais elucidativa a noção de reprodução social da força de trabalho, ao afirmar que essa mercadoria é, em geral, reproduzida por três processos interconectados:

1. Atividades que regeneram o trabalhador fora do processo de produção e que permitem retornar a ele. Elas incluem, entre uma variedade de outras coisas, comida, uma cama para dormir, mas também cuidados psíquicos que mantêm uma pessoa íntegra.
2. Atividades que mantêm e regeneram não-trabalhadores que estão fora do processo de produção - isto é, os que são futuros ou antigos trabalhadores, como crianças, adultos que estão fora do mercado de trabalho por qualquer motivo, seja pela idade avançada, deficiência ou desemprego.
3. Reprodução de trabalhadores frescos, ou seja, dar à luz.

Ainda de acordo com a autora, a reprodução da força de trabalho ocorre às margens da economia formal e a um baixo custo para o capital, mas isso não significa que esteja livre ou independente. Ao contrário, embora se distingam na aparência a esfera produtiva — onde se processa a produção de mercadorias e a extração de mais-valor — e a esfera reprodutiva — responsável pela reprodução cotidiana da força de trabalho —, ambas mantêm uma relação estrutural e dialética de unidade. Neste sentido, o trabalho reprodutivo, ainda que se realize fora do circuito direto da produção capitalista, é por ele subordinado, configurando-se como uma condição indispensável à reprodução ampliada do capital⁷³.

⁷³ McNally e Ferguson (2017) argumentam que, embora o capital se beneficie profundamente do fato de que a reprodução da força de trabalho — incluindo a gestação, alimentação, cuidado, afeto e socialização de crianças, bem como a sustentação física, psíquica e social de adultos — ocorra majoritariamente em unidades baseadas no parentesco, esse benefício decorre de práticas sociais cujos custos não são diretamente internalizados pelos capitais individuais. Ou seja, tais atividades geram valores de uso essenciais à reprodução do sistema, mas não produzem valores de troca, razão pela qual não configuram uma fonte de mais-valia nos termos da teoria marxista do valor-trabalho. Este ponto marca uma diferença crucial entre a Teoria da Reprodução Social (TRS) e

A contradição entre a aparente exterioridade da reprodução social e sua subsunção às dinâmicas capitalistas constitui um eixo analítico de fundamental importância para compreensão das transformações contemporâneas da exploração, nas quais se insere o endividamento. Embora enraizado na esfera da reprodução social da força de trabalho, o endividamento não está dissociado da lógica da acumulação capitalista. Ao contrário, no atual regime de acumulação financeirizado, o crédito opera como um elo estratégico entre as esferas produtiva e reprodutiva, sendo, ao mesmo tempo uma “alavanca poderosa da acumulação”, como já observava Marx (2013) e um mecanismo essencial à manutenção do consumo cotidiano e da sobrevivência das famílias trabalhadoras.

Nesse cenário, o endividamento deixa de ser um fenômeno isolado ou excepcional e passa a integrar de forma orgânica o processo de reprodução da força de trabalho, tornando-se funcional à reprodução ampliada do capital. É precisamente a partir dessa imbricação entre reprodução e acumulação que emergem os conceitos de “financeirização da reprodução social” (Montgomerie, 2020; Roberts, 2016) e “financeirização da vida cotidiana” (Martin, 2002; Langley, 2018)⁷⁴, ambos preocupados em decifrar a crescente penetração da lógica financeira e especulativa nas múltiplas dimensões da existência cotidiana das famílias.

A partir desse marco teórico, abordagens oriundas da economia feminista⁷⁵ aprofundaram a análise da dívida, deslocando o foco para as experiências vividas pelas mulheres nesse processo e para os vínculos emergentes entre endividamento e reprodução social. Ainda que nem sempre fundamentadas no materialismo-histórico-dialético, esses estudos têm contribuído para adensar o

outras vertentes do feminismo da reprodução social, como o feminismo autonomista, representado por autoras como Silvia Federici. Enquanto as autonomistas argumentam que o trabalho reprodutivo realizado nas esferas domésticas gera valor e deveria, portanto, ser remunerado, as teóricas da TRS sustentam que, por não gerar valor no sentido estrito da análise marxiana, esse trabalho não pode ser considerado produtor de mais-valia. Essa distinção ultrapassa o plano teórico e implica divergências políticas sobre as formas de articulação entre a luta de classes e a emancipação das mulheres sob o capitalismo.

⁷⁴ Embora não recorra explicitamente à obra de Michel Foucault, o livro de Randy Martin influenciou decisivamente a consolidação de um campo de pesquisa voltado à articulação entre finanças, subjetividade e poder, especialmente sob uma ótica foucaultiana. Esse enquadramento teórico tornou-se predominante na literatura acadêmica sobre a financeirização da vida cotidiana ao destacar como o neoliberalismo atua por meio da constituição de sujeitos financeirizados, cujas subjetividades são moldadas por dispositivos financeiros presentes nas práticas cotidianas (Langley, 2008; Lazzarato, 2014). Essa perspectiva também foi incorporada e tensionada por abordagens feministas, como as de Federici (2014) e de Cavallero e Gago (2021).

⁷⁵ A economia feminista configura-se como um campo plural, que articula contribuições oriundas de diferentes tradições econômicas e de distintas vertentes do feminismo, mas que, apesar das divergências teóricas e metodológicas compartilham um eixo comum: a crítica à economia tradicional por sua incapacidade de incorporar, de forma sistemática, a dimensão de gênero em suas análises e por invisibilizar o trabalho reprodutivo realizado majoritariamente por mulheres.

debate sobre o tema da dívida, evidenciado como a reprodução social, tradicionalmente sustentada por formas não monetárias de trabalho majoritariamente desempenhado por mulheres, tem sido progressivamente mediada por mecanismos financeiros e profundamente marcada por desigualdades de gênero (Federici, 2014; Cavallero e Gago, 2021; Montgomerie, 2020; Roberts, 2016).

Esses conceitos permitem evidenciar por que o endividamento das famílias trabalhadoras no Brasil adquire um traço marcadamente generificado. Dado que o trabalho reprodutivo — indispensável à regeneração cotidiana e à reposição geracional da força de trabalho — é historicamente atribuído às mulheres, são elas que, diante da defasagem estrutural entre os salários e as exigências da reprodução social, produzida pela lógica da superexploração da força de trabalho, se veem compelidas a recorrer ao crédito, formal ou informal, como estratégia de sobrevivência. O endividamento, nesse contexto, opera como mecanismo compensatório para garantir os meios necessários à reprodução da vida, transferindo para os ombros das mulheres a responsabilidade de assegurar, mediante o pagamento de juros, aquilo que o capital nega de forma sistemática.

O empréstimo no banco, o cheque especial, o cartão de crédito permitem inflar artificialmente a renda, garantindo que a compra no supermercado seja feita ou que o remédio, que não cabe no orçamento, seja comprado. No entanto, mesmo se tratando de um contexto de pobreza e escassez, é preciso lembrar que o capital portador de juros não abdica de sua fórmula mágica de ser “dinheiro que gera mais dinheiro” (Marx, 2017). Assim, fará valer o contrato — essa forma jurídica na qual as transações econômicas aparecem como “atos de vontade dos envolvidos” (*ibidem*, p. 333) e, com isso, os juros extorsivos, previstos nas letras miúdas, serão cobrados, retirados compulsoriamente do adiantamento do “bico”, do dinheiro da faxina, do benefício do Bolsa Família.

Nesse sentido, para além da expansão das modalidades de crédito e de sua penetração nos processos de manutenção e regeneração diária da força de trabalho, é fundamental reconhecer que, à medida em que a reprodução social não se restringe ao âmbito doméstico, mas se estende a uma ampla rede de instituições públicas e privadas envolvidas nesse processo (Bhattacharya, 2019), a financeirização das políticas sociais e a captura do fundo público para fazer frente aos serviços da dívida pública também incidem de forma decisiva sobre o crescente endividamento das mulheres.

Os cortes orçamentários promovidos em nome do ajuste fiscal e da priorização do serviço da dívida atingem de forma desproporcional setores feminizados como saúde, educação e assistência social. Nesses campos, as mulheres são maioria tanto entre as trabalhadoras — como professoras, enfermeiras e assistentes sociais — quanto entre as usuárias dos serviços. A retração dessas políticas públicas gera, de um lado, desemprego e instabilidade profissional e, de outro, transfere para o trabalho reprodutivo realizado por mulheres a responsabilidade de suprir as lacunas deixadas pelo Estado.

Ao mesmo tempo, a financeirização das políticas sociais converte direitos em mercadorias, estimulando o consumo de planos de saúde, previdência privada, fundos de pensão e financiamentos de bens essenciais como moradia e educação. Nesse cenário, as mulheres da classe trabalhadora, sobrecarregadas com a transferência de responsabilidade do Estado, são levadas a recorrer ao crédito para assegurar o acesso a esses serviços, aprofundando sua exposição ao endividamento.

Diante desse cenário, as mulheres endividadas personificam, de forma aguda, os efeitos da financeirização da reprodução social, uma vez que vivem cotidianamente a sobreposição entre a precarização das condições de vida impostas pela superexploração, a responsabilização individual pelo trabalho de reprodução social e a dependência crescente de instrumentos financeiros impulsionados pela invasão do capital portador de juros e do capital fictício nos espaços mais íntimos da vida social. A dívida, nesse contexto, deixa de ser apenas um mecanismo auxiliar para se tornar um instrumento central da reprodução social da força de trabalho, assumindo um caráter profundamente generificado.

O peso da dívida se traduz não apenas na ampliação de suas responsabilidades cotidianas — sendo levadas a trabalhar mais, buscar novas fontes de renda, garantir os pagamentos em dia, lidar com cobranças e renegociações —, como também nos sentimentos frequentemente relatados de culpa, angústia e vergonha, que revelam como o endividamento opera, ao mesmo tempo, como um mecanismo de expropriação e como uma tecnologia de subjetivação e controle sobre seus corpos e modos de vida.

Essa dinâmica entre endividamento e reprodução social generificada se evidencia nos dados empíricos da pesquisa qualitativa realizada pelo Instituto Equit em 2022 (Teixeira et al., 2022), que investigou as experiências de endividamento de

mulheres em diferentes regiões do Brasil durante a pandemia de Covid-19. O estudo revelou que a maioria das entrevistadas possuía renda familiar de até dois salários-mínimos e, em 57% dos casos, eram as únicas responsáveis pelas despesas domésticas, o que reforça a centralidade de sua renda para a reprodução cotidiana da vida familiar. O recorte racial da pesquisa mostrou que a maior parte das participantes se autodeclarava parda ou preta e residia em zonas urbanas periféricas, marcadas por frequentes interrupções no fornecimento de serviços básicos como água e energia elétrica em razão da inadimplência. Ainda que 73% destas mulheres tivessem casa própria, a instabilidade financeira as levava a adotar estratégias provisórias — como ligações clandestinas (gatos) ou o apoio em redes de solidariedade comunitária — para suprir necessidades elementares, evidenciando como a reprodução social, em contextos de crise e abandono estatal, é sustentada por soluções frágeis e improvisadas, que recaem de forma desproporcional sobre as mulheres.

Em relação ao endividamento propriamente dito, a pesquisa mostrou que, já em março de 2020, 65% das entrevistadas tinham seus nomes negativados em cadastros de proteção ao crédito como SPC e Serasa. A chegada da pandemia intensificou esse quadro, levando à contratação de novas dívidas voltadas, sobretudo, para a cobertura de gastos essenciais, como alimentação, saúde e moradia.

Do mesmo modo que na Pesquisa da Peic/CNC (2022), o cartão de crédito apareceu como a modalidade mais utilizada (38%), seguido pelo crediário (33%), frequentemente combinado com empréstimos pessoais e uso do cheque especial, produtos caracterizados por altas taxas de juros e condições de pagamento que penalizam ainda mais quem depende de rendas instáveis. A pesquisa também evidenciou a crescente penetração de instituições financeiras formais e informais nos lares de baixa renda, ampliando o alcance do crédito em contextos marcados pela ausência de alternativas estatais e pela insegurança material. Nos depoimentos das participantes, esse cenário se traduzia em um cotidiano de escassez: para 60% das entrevistadas, o pagamento das dívidas comprometia os gastos básicos, enquanto para 30%, tornava inviável a própria subsistência.

Embora apresente dados relevantes que permitem delinear aspectos da dimensão de gênero relacionados ao endividamento, chama atenção o fato de que a pesquisa supracitada não contempla informações sobre orientação sexual e

identidade de gênero — uma lacuna ainda recorrente nos estudos sobre o tema. Essa ausência não se restringe ao campo do endividamento, mas reflete uma carência estrutural de dados sobre as condições de vida e trabalho das populações dissidentes de gênero e sexualidade, o que, dentre outros prejuízos, compromete a formulação de políticas públicas efetivas para este segmento da classe trabalhadora.

Somente em 2022 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou o primeiro levantamento nacional sobre a população homossexual e bissexual, por meio da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS). Segundo os dados, 2,9 milhões de pessoas com 18 anos ou mais se autodeclararam lésbicas, gays ou bissexuais, o que representa 1,8% da população adulta brasileira. No entanto, a pesquisa não incluiu informações sobre identidade de gênero, deixando de fora travestis, pessoas trans e não binárias, o que perpetua a invisibilidade dessa população nos dados oficiais (Rede Trans Brasil, 2020).

Diante dessa lacuna, o Censo Trans, realizado em 2020 pela Rede Trans Brasil, buscou mapear parte da realidade vivida por travestis e pessoas transexuais. A pesquisa foi realizada em 10 capitais brasileiras, nas quais foram aplicados 1.122 questionários, sendo 62,3% das respostas provenientes de mulheres transexuais e travestis.

Os dados da pesquisa revelam um cenário de extrema precariedade. A maioria das participantes tem até 29 anos (64,2%), 57,7% se autodeclararam pretas ou pardas, e 54,4% residem sozinhas. Há um quadro marcante de baixa escolaridade: 63,9% não concluíram o ensino médio, sendo que 34,7% não completaram o ensino fundamental. Apenas 2,5% das respondentes acessaram o ensino superior. A empregabilidade e a geração de renda aparecem como desafios estruturais: 88,8% são profissionais do sexo, 61,2% vivem com até um salário mínimo e 20,6% não têm qualquer renda. Soma-se a isso a grave situação de violência: o Brasil segue liderando o ranking mundial de assassinatos de pessoas trans e apenas 0,3% dessa população atinge a terceira idade. A pesquisa da Rede Trans aponta que travestis e mulheres trans vivem, em média, até os 40 anos, um dado que denuncia a negação sistemática do direito à vida (Rede Trans Brasil, 2022).

A invisibilidade estatística e a marginalização estrutural que incidem sobre as populações trans, travestis e outras dissidências de gênero e sexualidade refletem diretamente nas formas como o endividamento atravessa e opera sobre esses

corpos. Se a superexploração da força de trabalho é uma condição generalizada da classe trabalhadora em uma economia dependente e financeirizada como a brasileira, ela se agrava de forma desproporcional quando combinada à exclusão histórica do mercado de trabalho formal, à baixa escolarização, à violência cotidiana e à ausência de políticas públicas que considerem as especificidades dessas existências. Nesses contextos, a reprodução da vida se dá em condições extremamente precarizadas, impondo o crédito, muitas vezes em moldes abusivos, como uma das únicas alternativas de subsistência.

Nesse sentido, mesmo diante da escassez de dados e literatura dedicada ao tema, é plausível afirmar que o endividamento funciona como um dispositivo que não apenas reproduz, mas intensifica as disparidades históricas no interior da classe trabalhadora, incidindo de forma seletiva e agravada sobre corpos dissidentes que já se encontram à margem das garantias e proteções sociais mais elementares. Portanto, ao abordar o caráter generificado do endividamento no Brasil, é fundamental ir além da visão binária homem-mulher, incorporando a diversidade de gênero e considerando também as dimensões da sexualidade.

Essa ampliação analítica tende a ganhar ainda mais densidade quando se trata da dimensão étnico-racial. Isso não se deve, evidentemente, à existência de levantamentos que relacionem diretamente endividamento e racialização, mas sim aos avanços que têm sido acumulados por outras pesquisas sobre as condições de vida, de trabalho e de existência da população negra, pobre e periférica no Brasil.

Neste sentido, a precarização e a sobrecarga, intensificadas pelo endividamento enquanto estratégia de sobrevivência e já atravessadas pelo gênero, tendem a assumir uma gravidade ainda maior quando vistas sob a ótica da racialização. Nesse contexto, a financeirização da reprodução social recai de forma especialmente desigual sobre mulheres racializadas como não brancas, principalmente mulheres negras, que têm sido reiteradamente responsabilizadas tanto pelo trabalho produtivo, em posições marcadas pela informalidade e baixos salários, quanto pelo trabalho de reprodução social.

Dados do DIEESE (2022) ilustram essa realidade: dos 75 milhões de lares no Brasil, 50,8% são chefiados por mulheres, das quais 56,5% são negras. Essa desigualdade é ainda mais evidente nos arranjos monoparentais com filhos, em que a chefia feminina representa 14,7% dos casos, frente a apenas 2,3% de chefia masculina — sendo que, entre os primeiros, 61,7% são liderados por mulheres

negras. As disparidades se aprofundam ao se considerar as condições de inserção laboral e acesso à renda. Em 2022, 43,9% das mulheres negras chefes de família estavam fora do mercado de trabalho. Entre as que estavam ocupadas, uma em cada quatro exercia trabalho doméstico (25,3%), em um setor historicamente marcado pela informalidade, baixos salários e ausência de direitos trabalhistas. A renda dessas famílias também reflete a precariedade estrutural: 53,7% viviam com um salário mínimo ou menos.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2019 corrobora esse quadro estrutural ao indicar que, dos 6,4 milhões de trabalhadores domésticos no Brasil, 92% eram mulheres e 65% eram mulheres negras — em sua maioria com baixa escolaridade e oriundas de famílias empobrecidas. Mesmo após a promulgação da PEC das Domésticas em 2015, os avanços permaneceram limitados: apenas 37,6% dessas trabalhadoras contribuem para a Previdência Social e menos de 27% possuem carteira assinada em 2019. Esses dados evidenciam que a persistência da informalidade, do racismo estrutural e da negligência do Estado continuam a marcar a vida laboral das mulheres negras no Brasil, reatualizando os velhos traços do escravismo e das estruturas de racialização que sustentam a superexploração da força de trabalho.

Como observa Gonzalez (2020):

A situação da mulher negra, hoje, não é muito diferente de seu passado de escravidão. Enquanto negra e mulher, é objeto de dois tipos de desigualdades que fazem dela o setor mais inferiorizado da sociedade brasileira. Enquanto trabalhadora, continua a desempenhar as funções modernizadas da escrava do eito, da mucama e da escrava de ganho. Enquanto mãe e companheira, continua aí, sozinha, a batalhar o sustento dos filhos, enquanto o companheiro, objeto da violência policial, está morto ou na prisão, ou então desempregado e vítima do alcoolismo. Mas seu espírito de quilombola não a deixa soçobrar (p. 181).

Nesse contexto, torna-se crucial indagar: *considerando a indissociabilidade entre a superexploração da força de trabalho e o racismo estrutural no Brasil, como compreender a realidade vivida por mulheres racializadas como não brancas diante da expansão do crédito e da financeirização da reprodução social? De que maneira o racismo estrutura os critérios supostamente neutros de concessão de crédito e orienta os processos de racialização e territorialização da dívida? Quais modalidades e condições de endividamento são, de fato, oferecidas a essas*

mulheres? E em que medida essas condições reforçam trajetórias históricas de desigualdade, opressão e subalternização?

Essas questões apontam para a necessidade de uma análise crítica que vá além da lógica quantitativa dos indicadores econômicos, abordando o modo como as dinâmicas do crédito e do endividamento se articulam a dispositivos de opressão, sendo, portanto, generificadas, mas também racializadas e territorializadas. Como bem aponta Soederberg (2014, p. 28 tradução nossa) “armados com uma abordagem materialista histórica somos capazes de perfurar esta superfície fetichizada para compreender que o crédito ao consumo não está apenas impregnado de poder de classe, mas também de violência estrutural e de compulsões silenciosas”.

3.2 A racialização do endividamento: elementos para uma primeira aproximação

O panorama delineado pelo conjunto de dados apresentados acima insere-se de maneira paradigmática no escopo da Teoria da Reprodução Social, não apenas por evidenciar o aviltamento presente no trabalho de reprodução social, mas, sobretudo, por materializar uma de suas preocupações contemporâneas centrais: a superação de leituras reducionistas e/ou deterministas de um marxismo historicamente indiferente às dimensões de raça/etnia, gênero, sexualidade e território.

Essa abordagem, alinhada a uma leitura ortodoxa do marxismo, tende a considerar essas questões como particularidades que seriam historicamente derivadas do colonialismo, da dependência e/ou do escravismo. Em termos analíticos, essa perspectiva insere-se na “velha dialética das prioridades” (Arruzza, 2019), segundo a qual a dimensão de classe é tratada como o único elemento estrutural da contradição capital-trabalho, assumindo um estatuto de determinação primária, enquanto as demais dimensões são frequentemente relegadas à condição de secundárias — muitas vezes interpretadas como meramente identitárias ou culturais — e, portanto, desconsideradas enquanto determinações fundamentais da luta de classes.

É nesse horizonte que se inscreve a proposta de uma teoria unitária das relações sociais capitalistas, orientada pela compreensão da acumulação como uma “totalidade articulada, complexa e contraditória” (Arruzza, 2015, p. 55), em que produção e reprodução constituem-se como dimensões indissociáveis de um mesmo processo. Nessa perspectiva, raça/etnia, gênero, sexualidade e territorialidade não são esferas externas ou acessórios analíticos da dimensão de classe social, mas elementos estruturantes da própria lógica de produção e reprodução do valor no capitalismo.

Para além dos esforços já empreendidos pelos/as precursores/as da Teoria da Reprodução Social (TRS), a incorporação dessa perspectiva no Brasil confronta-se com as particularidades de um país marcado por um capitalismo dependente e periférico, cuja formação histórica está profundamente atravessada pelo escravismo colonial e pelo etnogenocídio das populações originárias.

Nesse contexto, torna-se impossível dissociar as relações sociais racializadas, generificadas e territorializadas que estruturam o capitalismo em território brasileiro. O legado de luta e resistência de mulheres negras, indígenas e periféricas — que historicamente construíram formas específicas de *reprodução da vida* em meio à *produção sistemática da morte* — constitui, junto às contribuições teóricas e políticas forjadas a partir dos debates dos feminismos negros, socialistas, anti-imperialistas e decoloniais, um ponto de partida fundamental para a construção da TRS enraizada na realidade brasileira⁷⁶ (Ruas *apud* Santos et al., 2024).

A partir dessa perspectiva, o trabalho — essa atividade vital da qual falava Marx (2008; 2013) — é entendido como uma experiência *concreta e corporificada* (Ferguson e McNally, 2017), o que implica reconhecer que os sujeitos que trabalham são simultaneamente generificados, racializados, sexualizados e territorializados, ocupando posições desiguais na estrutura social e espacial do capitalismo, que são impactadas pelo acesso a direitos, políticas públicas e diferentes formas de

⁷⁶ Ruas (*apud* Santos et al., 2024) observa que, no contexto brasileiro, a TRS é atravessada por lutas históricas situadas no campo da reprodução social desde o século XIX — como os quilombos rurais e urbanos, a Greve dos Ganhadores (1857), o samba e as mobilizações das mulheres trabalhadoras — e se inspira em coletivos como Nzinga, Geledés e Criola, bem como nas contribuições de feministas socialistas, lésbicas, indígenas e do campo. Com a institucionalização dos debates sobre raça e gênero nas universidades, a TRS passou a dialogar com autoras como Lélia Gonzalez, Heleieth Saffioti e Beatriz Nascimento, além dos feminismos negro, chicano, lésbico, anti-imperialista e decolonial dos anos 1980/90, da Economia Política Feminista (notadamente a vertente canadense) e da obra de Lise Vogel. Por fim, destaca-se a influência das lutas contemporâneas — como a Greve Internacional de Mulheres — que denunciam a insustentabilidade do capitalismo global, agravada pela pandemia de Covid-19, cujos efeitos recaem de forma mais severa sobre mulheres, crianças, populações negras, indígenas, (i)migrantes e dissidências de gênero e sexualidade.

exploração. Segundo os autores supracitados, não se trata de analisar gênero, raça/etnia ou trabalho isoladamente, mas de compreender como o capitalismo articula exploração e opressão de modo integrado para garantir sua reprodução, consolidando uma dinâmica em que “não há trabalho fora do gênero, raça ou capacidade, assim como não há gênero fora da raça, do trabalho e da sexualidade” (*ibidem*, p. 30).

Bannerji (2022) aprofunda esse argumento ao destacar que a relação entre gênero, raça/etnia e classe social não pode ser compreendida como um mero entrelaçamento de categorias sociais isoladas, pois a experiência concreta dos sujeitos sociais revela que essas dimensões são vivenciadas de maneira simultânea e inseparável. Como sintetiza a autora: “*Sua sensação de estar no mundo, texturizada através de inúmeras relações sociais e formas culturais, é vivida, sentida ou percebida em conjunto e ao mesmo tempo*” (*ibidem*, p. 2080).

Na experiência de uma mulher negra da classe trabalhadora, por exemplo, sua identidade não pode ser reduzida à soma de marcadores sociais dissociados. Seu pertencimento racial, de gênero e de classe constituem, como enfatiza a autora, uma totalidade indissociável, internalizada e reproduzida em sua inserção social. Importante assinalar que essa perspectiva também se aplica às mulheres brancas — que, ao contrário do que idealiza a branquitude brasileira —, também são racializadas, ainda que suas experiências sejam marcadas por privilégios e diferentes modos de inscrição social.

Na perspectiva da autora, o desafio teórico e político reside em conceber a vivência concreta dos seres sociais como uma ontologia relacional — uma forma de *ser-no-mundo* constituída por determinações múltiplas e simultâneas — superando as limitações analíticas que fragmentam a experiência social⁷⁷. Assim, ao resgatar a crítica original de Marx à economia política, rompendo com as heranças do cientificismo liberal, a autora chama atenção para a necessidade de teorizarmos a

⁷⁷ Diante desse cenário a autora indaga: *Qual seria a razão da insuficiência conceitual que nos impede de apreender essa dimensão experiencial formativa? Se tal vivência é efetivamente sentida, como pode ser teorizada? E de que modo superar as limitações teóricas que impedem a compreensão de sua complexidade?* Bannerji (2022, p. 2081). A partir dessas questões, Bannerji critica abordagens que tratam raça como uma construção cultural autônoma, enquanto gênero e classe são reduzidos a categorias econômicas ou sociais estanques — uma fragmentação que considera conceitualmente inconsistente, por desconsiderar a imbricação material e simbólica dessas dimensões. Exemplifica sua crítica analisando sindicatos que restringem a luta de classe a parâmetros economicistas, negligenciando as mediações de raça e gênero, assim como movimentos sociais que dissociam pautas identitárias das relações de capital, relegando-as ao plano do cultural. Nesse sentido, rejeita tanto o marxismo positivista — que reduz classe a uma determinação econômica — quanto vertentes pós-estruturalistas que abstraem o social, desenraizando-o das práticas históricas concretas. Seu objetivo é resgatar a crítica marxista à economia política, integrando raça e gênero como dimensões ontológicas e históricas indissociáveis da classe, superando assim as limitações impostas pelo cientificismo liberal.

classe de forma integrada com raça e gênero, como práticas sociais historicamente situadas, mutuamente constitutivas e ontologicamente inseparáveis (*ibidem*).

Essa perspectiva ontológica é central para a formulação da hipótese sobre a generificação, racialização e territorialização da dívida que estamos levantando nesta tese. Embora os dados oficiais frequentemente omitam o marcador étnico/racial na análise do endividamento das famílias brasileiras, a articulação entre dívida, reprodução social e superexploração da força de trabalho permite afirmar que, se há um caráter generificado da dívida no Brasil, ele também é profundamente racializado e territorializado.

Isso significa reconhecer que mesmo sendo um dispositivo transversal, que atravessa a vida da classe trabalhadora em seu conjunto, a dívida impacta de forma radicalmente diferente *mulheres negras, indígenas, lésbicas, trans, travestis, trabalhadoras rurais, donas de casa, trabalhadoras informais, imigrantes, profissionais do sexo, moradoras de comunidades e favelas, chefas de família*, ou seja, “[...] a dívida não homogeneiza essas diferenças, mas as explora” (Cavallero e Gago, 2020, p.23).

Contudo, além da escassez de dados desagregados, que limita a formulação de afirmações mais robustas sobre a hierarquização racializada e territorializada do endividamento no Brasil, há um profundo vazio na literatura sobre o tema. As poucas produções encontradas provêm da literatura internacional, notadamente de língua inglesa, o que torna essa lacuna nacional, em um país marcado pelo racismo estrutural, no mínimo, curiosa. Apesar de limitadas, essas produções oferecem elementos importantes para compreender como mecanismos financeiros operam de maneira discriminatória, revelando dinâmicas e tendências, amplamente observáveis na realidade brasileira.

Kish e Leroy (2015), ao investigarem o contexto estadunidense, demonstram que as tecnologias financeiras contemporâneas são extensões diretas de práticas historicamente impostas aos corpos escravizados. Assim como no Brasil, a população negra desempenhou um papel central na formação do capitalismo nos Estados Unidos, não apenas como força de trabalho explorada, mas também como ativo financeiro, servindo de garantia em operações de crédito entre senhores de terra e instituições financeiras emergentes. Os autores argumentam que esse processo deu origem a formas persistentes de exploração financeirizada da população negra, cujos efeitos se manifestam hoje na distribuição racialmente

desigual de condições de vida e no acesso precário a produtos e serviços financeiros.

Nesse contexto, populações negras, frequentemente classificadas como de alto risco — os denominados *sujeitos subprime*, segundo os autores (*ibidem*) —, são, paradoxalmente, alvo preferencial de modalidades de crédito predatórias, caracterizadas por juros elevados e condições adversas. Apesar de estarem inseridas em contextos de instabilidade econômica, como informalidade, baixos salários ou desemprego, essas populações são continuamente capturadas por circuitos financeiros que lucram com sua precariedade. Nessa lógica, o capital atua por meio do que os autores denominam de “reabilitação do valor dos aparentemente sem valor” (*ibidem*, p. 646, tradução nossa), convertendo populações historicamente marginalizadas em plataformas experimentais para a inovação de novas formas de valorização.

Essa lógica de financeirização racializada se evidenciou de forma emblemática durante o *boom* dos empréstimos *subprime* nos Estados Unidos. Como argumentam Chakravarty e Da Silva (2012), as comunidades negras e latinas foram sistematicamente direcionadas a contratos de crédito predatórios, caracterizados pelas autoras como *dívidas impagáveis*. Tais empréstimos eram altamente lucrativos para os credores precisamente porque se baseavam na previsibilidade da inadimplência: sua rentabilidade derivava, portanto, não da baixa capacidade de renda dos tomadores, mas das possibilidades de extração de valor por meio de juros abusivos, penalidades e execuções hipotecárias, já asseguradas em contrato diante da iminência do não pagamento.

Quando a inadimplência se concretizou, o discurso dominante não responsabilizou a lógica especulativa do mercado financeiro, mas culpou os/as tomadores/as, majoritariamente negros/as, retratados/as como “intelectualmente analfabetos”, “moralmente gananciosos” e “distantes dos ideais do sujeito econômico liberal” (*ibidem*, p.362). De acordo com as autoras, essa dívida impagável constitui uma prática recorrente de subjugação colonial/racial, na qual as consequências da expropriação são reinterpretadas como efeitos naturais de supostos déficits ontológicos atribuídos aos próprios sujeitos colonizados e racializados.

Adicionalmente, é fundamental considerar que, no contexto atual, a intermediação tecnológica das operações de crédito, por meio de sistemas

automatizados baseados em inteligência artificial, *big data* e modelos de *score*, introduz novas camadas à discriminação racial. Enquanto, no passado, esses processos poderiam ocorrer de forma mais explícita, como na decisão individual de um gerente bancário, hoje eles se manifestam de maneira mais sofisticada e tecnicamente institucionalizada. Os algoritmos que definem o risco de crédito operam com base em critérios aparentemente neutros, como local de residência, escolaridade e padrões de consumo, que, na prática, funcionam como marcadores ocultos de raça/etnia, classe social, território e gênero, reproduzindo desigualdades estruturais sob a aparência da neutralidade técnica, uma das manifestações do que Silva (2022) denomina de racismo algorítmico.

Nesse cenário, mulheres negras, indígenas, mulheres pobres, moradoras de regiões periféricas, sem vínculo empregatício formal e com baixos salários tendem a ter *scores* de crédito reduzidos, o que contribui para a criação de múltiplas barreiras para o acesso ao crédito formal junto às instituições financeiras tradicionais. Ainda assim, não deixam de ser alvo da expropriação do capital portador de juros e do capital fictício, sendo frequentemente direcionadas a instrumentos financeiros mais onerosos, como cartões de loja, cheque especial e empréstimos pessoais com altas taxas de juros, consolidando um ciclo de endividamento que aprofunda a precariedade de suas condições de vida e reforça as desigualdades de gênero, raça/etnia, território e sexualidade dentro e fora do sistema financeiro.

Isso significa que essas mulheres, alvo privilegiado da articulação entre superexploração e racismo, que já ocupam, portanto, os piores postos de trabalho e enfrentam as condições mais adversas no campo da reprodução social, além de estarem entre as mais impactadas pelos efeitos da financeirização das políticas públicas, pelos cortes orçamentários orientados pela gestão da dívida pública e por um sistema tributário regressivo, ainda são desproporcionalmente sobrecarregadas pelos mecanismos de endividamento.

É importante assinalar que o que estamos chamando de racialização, como adverte Moura (2020), não se refere a um código legalmente elaborado e institucionalizado no Brasil, embora tenha operado de forma dinâmica e persistente ao longo de mais de quinhentos anos. Pelo contrário, enquanto as classes dominantes e suas estruturas de poder aplicavam estratégias discriminatórias por meio de uma série de táticas distribuídas em diferentes níveis e graus de estrutura, elaboravam, em contrapartida, como mecanismo ideológico de legitimação, a

filosofia do branqueamento espontâneo via miscigenação, projetando o Brasil como um “laboratório piloto da confraternização racial” (*ibidem*, p. 214). Nesse contexto, o sistema classificatório racial no Brasil, ainda que subordinado a uma escala de valores profundamente racistas, é encoberto e naturalizado pelo mito da democracia racial. Isso significa que o racismo aqui “age sem demonstrar sua rigidez, não aparece à luz, é ambíguo, meloso, pegajoso, mas altamente eficiente em seus objetivos” (*ibidem*, p. 215).

Nessa perspectiva, uma especificidade da realidade brasileira revela-se especialmente significativa para a compreensão da racialização do endividamento no país. Em sua análise etnográfica, Millar (2024) debruça-se sobre a expressão “nome sujo”, amplamente utilizada no Brasil para designar pessoas inadimplentes. O que chama a atenção da autora é o fato de que a inadimplência apareça relacionada à sujidade, uma peculiaridade cultural brasileira, que destoa de termos empregados em outros países — como *bad credit*, nos Estados Unidos, ou *mau histórico de crédito*, em Portugal —, que carregam conotações essencialmente financeiras.

Em sua pesquisa, a autora identifica vínculos históricos entre a expressão e o pelourinho, estrutura central do sistema punitivo escravista, onde não apenas se executavam castigos corporais públicos contra pessoas escravizadas, como também seus nomes eram afixados, sendo marcados pelo estigma e pela desonra. A autora argumenta que essa prática de exposição e degradação simbólica ressurgiu, ressignificada, nas dinâmicas contemporâneas do mercado de crédito, reatualizando mecanismos históricos de estigmatização, exclusão e desumanização⁷⁸.

Assim, conclui que a expressão “nome sujo”, profundamente naturalizada nos discursos cotidianos no Brasil, opera como um dispositivo de racialização da dívida, na medida em que desloca o foco das condições estruturais que produzem o endividamento — como o capitalismo predatório e as desigualdades sociais — para características supostamente inerentes aos indivíduos inadimplentes, reforçando a

⁷⁸ A autora, intrigada pela persistência e naturalização do uso contemporâneo da expressão “nome sujo”, desenvolveu uma abordagem metodológica composta por três frentes complementares: (1) observação etnográfica no bairro de Jardim Gramacho, no Rio de Janeiro, onde analisou os usos cotidianos da expressão no contexto das práticas financeiras locais; (2) pesquisa histórico-linguística em fontes primárias do século XIX e início do século XX e (3) análise crítica das narrativas hegemônicas sobre a origem da expressão, as quais, segundo a autora, se assemelham a *just-so stories* — explicações verossímeis, porém não sustentadas por evidências documentais. Nesse sentido, ela contesta interpretações popularmente difundidas, como a que atribui a origem do termo a práticas informais entre mercadores coloniais, argumentando, em vez disso, por sua conexão histórica com práticas punitivas do período escravista, em especial com o pelourinho, onde nomes de pessoas escravizadas eram expostos publicamente como forma de estigmatização e controle social.

concepção de que a população brasileira, majoritariamente negra, é, por natureza, financeiramente inadequada (*ibidem*).

Os elementos abordados, ainda que incipientes, permitem afirmar que, embora o endividamento seja um fenômeno disseminado entre os segmentos da classe trabalhadora no Brasil, sua incidência não é homogênea. Desse modo, o sistema de crédito não apenas reproduz, mas intensifica as disparidades históricas no interior da classe trabalhadora, consolidando-se como um mecanismo perverso de perpetuação da opressão étnico-racial no âmbito da financeirização do capital.

Diante desse cenário, impõe-se a necessidade de uma análise mais pormenorizada sobre as estratégias cotidianas desenvolvidas pelas mulheres – particularmente aquelas inseridas nos segmentos mais expostos à espiral do crédito – para enfrentar tais adversidades. A exigência imediata de reprodução da vida impulsiona a elaboração de táticas de resistência, adaptação e conformação no manejo das dívidas, revelando uma teia de experiências frequentemente subestimadas nas análises hegemônicas sobre o endividamento.

Nessa perspectiva, torna-se imperativo reorientar o olhar analítico para os arranjos práticos construídos por essas mulheres em contextos de precariedade, os quais não apenas reforçam os argumentos sobre a generificação, racialização e territorialização do endividamento no Brasil, mas, acima de tudo, evocam a potência da solidariedade de classe como força capaz de desafiar a lógica aniquiladora e individualizante da financeirização capitalista.

3.3 A dívida no fio da sobrevivência: territórios periféricos e as estratégias das mulheres para “segurar o dia de amanhã na mão”

É amplamente reconhecido — ainda que nem sempre documentado — que, historicamente, as mulheres da classe trabalhadora desenvolvem estratégias complexas e multifacetadas para enfrentar as exigências da reprodução da vida em um contexto marcado pela superexploração da força de trabalho. Essas estratégias combinam práticas econômicas informais, redes de solidariedade e táticas cotidianas de sobrevivência. Este item busca tornar visível a engenharia dessas mulheres, analisando a forma como o endividamento se insere e se articula a essas

dinâmicas em territórios periféricos⁷⁹ — tanto urbanos quanto rurais —, bem como em diferentes contextos laborais⁸⁰. Para isso, recorre-se à fontes secundárias, em especial, pesquisas e etnografias que registram relatos de mulheres e que, apesar de terem sido produzidos por outros estudos, permitem acessar as práticas, sentidos e contradições envolvidas em suas experiências concretas, revelando as nuances da generificação, racialização e territorialização do endividamento no Brasil.

Preliminarmente, cumpre retomar que, em meio a um contexto de intensificação brutal de exploração e remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor (Marini, 2005), a forma clássica do trabalho assalariado nunca alcançou sua plena consolidação e universalização no Brasil, principalmente nos territórios periféricos (Abílio et al., 2021). Nesse contexto, a inserção laboral de amplos segmentos da classe trabalhadora, sobretudo da população negra, ocorre, frequentemente, por meio de vínculos frágeis e desprotegidos, como o trabalho informal e intermitente, exigindo a adoção de estratégias complexas e fragmentadas de obtenção de recursos monetários para a reprodução da vida em condições mínimas de sobrevivência. Em outras palavras, em uma sociedade profundamente mercadorizada, a ausência de um salário regular, de estabilidade no emprego e de direitos trabalhistas transforma a vida cotidiana de grande parte da classe trabalhadora brasileira em uma luta constante e exaustiva pela obtenção de dinheiro para sobrevivência.

Essa realidade, sobretudo em contextos periféricos, exige um conjunto de habilidades práticas por parte da classe trabalhadora que permitem a mínima movimentação por esses cenários de instabilidade, articulando ações de improviso e redes de solidariedade, bem como transitando entre as fronteiras nebulosas do formal e informal, do legal e ilegal, algo que já vem sendo descrito na literatura como *a arte da viração (ibidem) e do contornamento* (Telles apud Canettieri, 2024).

⁷⁹ Como observa Canettieri (2024, p. 10-11), as periferias ocupam lugar de destaque nos estudos urbanos no Brasil — em áreas como a geografia, o urbanismo, a sociologia e a economia — por constituírem uma chave fundamental para a compreensão das dinâmicas sociais brasileiras. Contudo, ainda que haja uma produção acadêmica considerável, poucos trabalhos captam com precisão a complexidade contraditória desses espaços, uma vez que, como afirma o autor, “periferias são espaços heterogêneos e homogêneos simultaneamente”.

⁸⁰ Importa assinalar que, neste trabalho, o que denominamos como território extrapola o perímetro físico dos locais de moradia. Trata-se, sobretudo, de uma chave analítica que permite compreender o espaço em sua dimensão social e política, considerando os marcadores que estruturam a vida urbana e rural em meio às disparidades que conformam a realidade da classe trabalhadora brasileira. Como bem aponta Canettieri (2024), ao tratar das heterogeneidades e homogeneidades dos espaços urbanos, essas diferenças não se expressam apenas na configuração espacial, mas também constituem regimes de normatividade, dinâmicas cotidianas e estratégias específicas de reprodução social.

As mulheres, principais responsáveis pela reprodução social da força de trabalho — o que inclui atividades como planejar, organizar e equilibrar o dinheiro que compõe o orçamento doméstico — são frontalmente afetadas por essa dinâmica. São elas que precisam inventar formas criativas de economia diante da alta dos preços e do aumento da inflação. São elas que se desdobram para esticar o orçamento até o fim do mês, priorizando itens essenciais, reduzindo despesas com lazer e buscando alternativas mais baratas para produtos e serviços, o que, por vezes, se expressa em formas individualizadas de gestão da miséria e da pobreza.

Com o objetivo de complementar a renda familiar, muitas mulheres recorrem a atividades informais ou a pequenos “bicos”, tais como a venda de produtos, o trabalho autônomo, a produção artesanal, o cuidado de crianças e pessoas idosas, a realização de faxinas e outros serviços domésticos. Essa dinâmica reforça o caráter “tipicamente feminino e socialmente invisível” do trabalho de reprodução social, incorporando novas formas de “trabalho, que não parece trabalho”, como é o caso das revendedoras de produtos da Natura e Avon, analisadas por Abilio (2021).

Mesmo com as possibilidades de complementação da renda, essa dinâmica de gerenciamento da escassez revela-se particularmente perversa na esfera alimentar, onde as condições impostas pela superexploração da força de trabalho demandam adaptações profundas. Para além da redução do consumo de carnes e verduras em favor da aquisição de móveis e eletrodomésticos, como bem observado por Osório (2018), a realidade de grande parte da classe trabalhadora brasileira é marcada pela substituição progressiva de alimentos nutricionalmente mais ricos por alternativas de menor valor, com baixa qualidade nutricional, sobretudo produtos ultraprocessados. Em contextos de extrema privação, essa substituição alcança níveis alarmantes, como a incorporação de subprodutos alimentares, como ossos e restos de carne, à dieta cotidiana.

A pandemia da Covid-19 escancarou essa realidade ao tornar visíveis práticas historicamente silenciadas que viralizaram nas redes sociais como imagens de prateleiras de supermercados vendendo fragmentos de arroz e feijão — antes reservados à ração de animais — ou de mulheres em filas intermináveis por ossos bovinos doados por açougues. Tais cenas não denunciaram apenas uma crise conjuntural, mas um traço endêmico da formação social brasileira: a persistência da fome como componente estrutural da reprodução social da força de trabalho no Brasil.

Transitando entre a fome absoluta e a fome oculta, como salienta Castro (1984), a classe trabalhadora brasileira vive entre a completa inanição, marcada pela ausência total de alimentos e as manifestações silenciosas da fome, uma calamidade que atinge grande parte da população que, embora tenham acesso diário a alimentos, consomem dietas nutricionalmente inadequadas, resultando em deficiências crônicas que comprometem tanto a saúde, quanto o seu desenvolvimento pleno. Assim, “*morrem lentamente de fome, apesar de comerem todos os dias*” (*ibidem*, p. 26).

Esse contexto de insegurança alimentar e de luta diária pela sobrevivência remete diretamente aos escritos de Carolina Maria de Jesus. Publicado em 1960, *Quarto de Despejo: Diário de uma favelada* é um testemunho literário raro que ilumina com profundidade a experiência cotidiana de pobreza vivida por mulheres negras nas periferias urbanas brasileiras. A partir de registros diários escritos entre 1955 e 1960, Carolina narra sua vida como catadora de papel na favela do Canindé, em São Paulo, revelando suas estratégias diárias de sobrevivência, a gestão da escassez, o cuidado com os filhos e a negociação permanente entre a fome e a busca pela dignidade.

Sua escrita expõe de forma visceral o que significa “segurar o dia de amanhã na mão”. Em um período no qual a população pobre, negra e periférica ainda não era alvo direto da expropriação promovida pelo capital portador de juros — que sequer havia se consolidado plenamente no Brasil —, os relatos de Carolina antecipam temas que hoje se revelam centrais para compreender a relação entre gênero, raça/etnia e território, sendo uma referência fundamental para pensar o papel das mulheres na criação e recriação da vida em contextos de extrema desigualdade. A crueza das palavras do seu diário falam por si:

14 DE JUNHO ...Está chovendo. Eu não posso ir catar papel. O dia que chove eu sou mendiga. Já ando mesmo trapuda e suja. Já uso o uniforme dos indigentes. E hoje é sábado. Os favelados são considerados mendigos. Vou aproveitar a deixa. A Vera não vai sair comigo porque está chovendo. (...) Ageitei um guarda-chuva velho que achei no lixo e saí. Fui no Frigorífico, ganhei uns ossos. já serve. Faço uma sopa. Já que a barriga não fica vazia, tentei viver com ar. Comecei desmaiar. Então eu resolvi trabalhar porque eu não quero desistir da vida (Jesus, 2015, p. 61).

No contexto da financeirização do capital as estratégias para “segurar o dia de amanhã na mão” são profundamente reconfiguradas, sendo subsumidas pela

lógica de valorização do capital portador de juros e do capital fictício. Com o objetivo de evidenciar como a hegemonia das finanças reconfigura as condições de reprodução social em territórios periféricos, Canetti (2024)⁸¹ propõe o conceito de reprodução social crítica. O autor argumenta que, nesse contexto, a reprodução da vida deixa de se dar prioritariamente por meio da inserção da força de trabalho nos circuitos produtivos do valor, mas continua subordinada à sua lógica:

Uso a noção de reprodução social crítica para me referir à forma específica de reprodução da força de trabalho que não é mais absorvida pelos circuitos produtivos do valor. Contudo, ao mesmo tempo, a reprodução social crítica ainda está submetida à socialização do valor e que, assim, devem se virar para sobreviver na sociedade da mercadoria (*ibidem*, p.47).

Essa condição é sintetizada por diversas expressões populares que marcam o cotidiano periférico: *“Na viração”, “na correria”, entre uma fita e outra”, “pulando de bico em bico”, “pegando um frila”, “batalhando, graças a Deus” e “lutando para sobreviver”: assim é a reprodução social crítica nas periferias”* (*ibidem*, p. 44). Segundo o autor, essa mudança no padrão de reprodução social, marcada principalmente pelo colapso das oportunidades de emprego formal, tem levado os trabalhadores e as trabalhadoras cada vez mais a se tornarem “empreendedores de si mesmos”. Esse movimento se articula à expansão da bancarização e do crédito nas periferias, que viabiliza não apenas o consumo, mas também impulsiona o crescimento dos Microempreendedores Individuais (MEIs).

Nesse cenário, segundo o autor, consolida-se a lógica do capital fictício, “que financia um mercado futuro e incerto” (*ibidem*, p. 66), aprofundando os vínculos com a informalidade e a instabilidade, sob a aparência da autonomia e do espírito empreendedor. Assim, o crédito assume funções centrais na organização da vida cotidiana periférica, viabilizando desde a aquisição de bens de consumo básicos até a constituição de estoques e reformas para pequenos negócios, revelando seu caráter ambivalente como promessa de mobilidade e mecanismo de aprofundamento da precariedade nas formas contemporâneas de reprodução social.

⁸¹ A pesquisa do autor foi conduzida em uma periferia metropolitana de Belo Horizonte (MG), com foco nos efeitos dos processos urbanos, econômicos e sociais sobre a sustentação material e simbólica da vida nas margens da cidade. Suas principais interlocutoras são mulheres negras, cujas experiências evidenciam de forma incisiva como gênero, raça/etnia, território e classe social atravessam e conformam as estratégias cotidianas de sobrevivência.

Para ilustrar essa realidade, o autor recorre ao relato de Maria, 57 anos, e de sua filha Isa, 24 anos, ambas mulheres negras e moradoras de longa data de um bairro periférico de Belo Horizonte. Costureiras de profissão, mãe e filha compartilham o desejo de estruturar uma produção própria de roupas, impulsionadas pelos estudos da filha na área de empreendedorismo. As duas receberam o pesquisador no espaço onde trabalham diariamente. Segundo ele, definem-se como “batalhadoras”: “trabalham muito, mas ganham pouco” (*ibidem*, p.56). Para iniciar essas atividades, contraíram um empréstimo, como registra o autor:

A família, com renda mensal de R\$500,00 e com o apoio de políticas de assistência, conseguiu um empréstimo de R\$3.000,00: “A gente foi lá e pegou o dinheiro emprestado, aí a gente comprou o tecido, foram vários, para a gente começar a produzir” - comentou Isa. Perguntei de onde pegaram emprestado e elas responderam: “Não, não foi de banco não, foi desses anúncios. Financiadora que fala, né?”. Pedi para ver o contrato que fecharam, e ela me mostrou no celular – foi feito tudo digitalmente, por WhatsApp, ainda que o anúncio a que ela se referiu estivesse pregado, repetidas vezes, nos postes do bairro. Os juros que incidirão no empréstimo, com prazo para pagamento de 12 meses, são de 8% ao mês. Para esse empréstimo elas se comprometem a pagar R\$398,09 ao mês. O que totalizará R\$4.777,02 (*ibidem*, p.67).

A presença ostensiva de correspondentes bancários e financeiras em territórios periféricos é acompanhada pela grande quantidade dos anúncios mencionados pelas trabalhadoras entrevistadas. De acordo com o autor, essas peças publicitárias, que fazem parte do cotidiano visual das periferias urbanas, anunciam com destaque a facilidade de acesso ao crédito e a flexibilidade nas condições de pagamento, frequentemente acompanhadas de frases chamativas, com promessas de liberação imediata, sem consulta ao SPC/SERASA e que apelam diretamente à urgência financeira da população trabalhadora, reforçando a naturalização do endividamento como meio de viabilizar o consumo e enfrentar as demandas imediatas da vida cotidiana, como se observa na imagem a seguir:

Imagem 5 - Anúncio de Empréstimo



Fonte: Diário do Nordeste, 2023⁸².

Ainda em relação ao avanço do endividamento nas periferias urbanas, o autor também apresenta o relato de Cristina, mulher negra em idade avançada, cuja trajetória marcada por adversidades resultou em limitações de mobilidade. Atualmente, vive com o filho, a filha e o neto em um pequeno barraco alugado em uma ocupação precária, onde se desloca com dificuldade em uma cadeira de rodas. Cristina é beneficiária do Bolsa Família e o recebimento do benefício é justamente a via por meio da qual ela foi inserida no circuito do endividamento, como mostra o autor:

No momento em que ela começou a receber o Bolsa Família, o gerente telefonou e a convidou a conhecer o crédito consignado. Ela aceitou, pois à época estava fazendo obras em sua casa e precisava do valor adiantado. “Ele [o gerente] explicou, disse que tinha juros, que ia descontar direto na minha conta, mas na hora mesmo, né, a gente não pega tudo”. Ela não soube me dar detalhes sobre os juros ou o valor contratado, mas informou que atrasou algumas parcelas e “agora é uma dívida enorme no banco” (Canettiéri, 2024, p.69).

O autor observa que, durante o trabalho de campo, os relatos de endividamento coletados referiam-se majoritariamente a formas "oficiais", vinculadas

⁸² Disponível em:

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/negocios/agiotagem-no-cartao-de-credito-e-divulgada-em-cartazes-em-fortaleza-veja-cuidados-contra-pratica-ilegal-1.3370589>. Acesso em 14 de jul. de 2025.

a instituições financeiras formais. No entanto, ressalta que, nesses territórios coexistem outras modalidades de endividamento amplamente disseminadas, como o compartilhamento de cartões de crédito, o uso de crediário em estabelecimentos locais e o recurso a empréstimos informais, incluindo a agiotagem. Esta última, embora amplamente disseminada, permanece nebulosa no contexto brasileiro, submetendo parcelas significativas das famílias endividadas a um ciclo perverso de medo e violência. De acordo com a explicação de Gobbi (2022, p.7)⁸³:

A prática de agiotagem é secular no Brasil, e consiste em um sistema de empréstimos informal-ilegal [...]. Trata-se de um sistema informal porque agiotagem, ou “emprestar dinheiro a juros”, nas palavras dos agiotas, não é crime no Brasil. No entanto, trata-se de um sistema ilegal porque uma série de outros elementos que viabilizam essa prática, como extorsão, ameaça, difamação, lavagem de dinheiro e violência física/letal, em última instância, fazem a prática poder existir. É neste espaço cinzento, entre as dobras dos mercados formais e informais, legais e ilegais, centrais e também marginais que está inscrita a prática de agiotagem.

Essas práticas revelam a complexa trama financeira que estrutura a sobrevivência cotidiana das famílias trabalhadoras, especialmente nas periferias urbanas. Longe de serem um mero resquício do passado, se mantêm como um mecanismo complementar ao sistema financeiro formal, sendo acionadas especialmente quando há restrições no acesso ao crédito oferecido por bancos e financeiras ou, ainda, para saldar dívidas bancárias anteriores.

Nessa perspectiva, Millar (2024), em uma pesquisa etnográfica realizada no bairro Jardim Gramacho, no Rio de Janeiro, analisa as estratégias cotidianas de manejo do endividamento, evidenciando as constantes transições entre circuitos formais e informais de crédito. A autora observa que, diante do “nome sujo”, ou seja, das restrições impostas pela negativação do CPF junto aos órgãos de proteção ao crédito, é comum que moradores compartilhem cartões de crédito entre familiares, vizinhos e conhecidos, como forma de contornar os impedimentos de acesso ao consumo.

⁸³ A autora destaca que essa forma de organização se estrutura a partir da reciprocidade local entre diversos atores – desde comerciantes até facções criminosas, como o PCC (Primeiro Comando da Capital) –, que simultaneamente garantem proteção ao agiota e utilizam seus serviços. Assim, a agiotagem funciona como uma interface entre circuitos formais e informais da economia, financiando tanto atividades lícitas, como melhorias em territórios periféricos, quanto ilícitas, como a aquisição de armas para o crime organizado (Gobbi, 2022).

Ao narrar o caso de Carolina e seu filho, a autora ilustra o modo como a institucionalização do crédito transforma profundamente a própria tessitura das redes sociais locais e os vínculos de confiança nas periferias urbanas.

Retomando o caso de Carolina e seu filho, Josué, a razão pela qual Carolina o procurava naquela manhã não era apenas porque ele lhe devia dinheiro, mas porque havia pegado emprestado seu cartão de crédito, que agora estava com uma fatura em atraso. No passado, esse empréstimo teria ocorrido em dinheiro, com um prazo flexível — pagável literalmente quando houvesse possibilidade. Era comum no Jardim Gramacho que, ao acumular uma dívida em uma barraca local ou com um parente, o pagamento ocorresse quando a pessoa tivesse dinheiro em mãos. Familiares e amigos geralmente sabiam quando alguém de sua rede social receberia pagamento e cobravam nesse momento. No entanto, a data de vencimento do cartão de crédito de Carolina era fixa, o que evidencia temporalidades conflitantes entre o crédito institucionalizado e os ecossistemas financeiros mais coletivos (*ibidem*, p. 15, tradução nossa).

A partir desse relato, a autora evidencia como a introdução do crédito formal e institucionalizado tensiona profundamente as práticas financeiras cotidianas das famílias empobrecidas, que, como vimos, sempre estiveram atravessadas pela presença da dívida. Antes ancoradas em vínculos sociais e temporalidades mais flexíveis, essas práticas se veem confrontadas com a rigidez das obrigações financeiras impostas pela lógica voraz de valorização do capital portador de juros e do capital fictício. Como bem observa Soederberg (2014, p. 30, tradução nossa) “os indivíduos são agora governados por abstrações concretas (por exemplo, preços, taxas de juro, scores de crédito, etc.), enquanto anteriormente dependiam mais uns dos outros”.

Esse descompasso estrutural entre os modos relacionais e informais de gestão da dívida e as exigências inflexíveis do sistema bancário contribui diretamente para a produção da inadimplência que, longe de representar uma falha moral do/a devedor/a, emerge como expressão das incompatibilidades entre a valorização imediatista do capital e a natureza precária, instável e intermitente das relações de trabalho no Brasil.

[...] os prazos fixos para pagamento das faturas se tornam difíceis de cumprir quando a renda depende de trabalhos instáveis e a vida cotidiana é marcada por constantes interrupções. Há grande incerteza sobre quando será possível trabalhar no Jardim Gramacho — seja por responsabilidades de cuidado, problemas de saúde não tratados, riscos associados às precárias condições de moradia ou formas locais de violência. Ainda assim, o cartão de crédito precisa

ser pago sempre na mesma data. Quando um pagamento atrasa, os juros compostos começam a incidir, tornando quase impossível quitar a dívida. A inadimplência, assim, torna-se praticamente inevitável (Millar, 2024, p. 15, tradução nossa).

Na pesquisa da autora, é revelada uma estratégia recorrente entre mulheres para “segurar o dia de amanhã na mão”. Além do empréstimo de cartões de crédito, destaca-se também o uso do CPF de terceiros para acessar determinadas modalidades de crédito. Diante das restrições impostas pelo “nome sujo” — situação em que o CPF de pessoas inadimplentes permanece registrado nos órgãos de proteção ao crédito por até cinco anos⁸⁴ — é comum que, diante da necessidade de obter novos cartões, realizar compras no crediário ou contratar serviços essenciais como água, energia elétrica ou telefonia, essas mulheres recorram a familiares ou pessoas próximas cujo CPF não esteja negativado. Essa prática, além de frequente, é muitas vezes tacitamente facilitada pelas próprias empresas, como explicitado na pesquisa de Millar (2024).

Um brasileiro de classe média, que aqui chamarei de André, contou uma história sobre um emprego que teve na empresa de telecomunicações Vivo, em 2008, no qual era responsável por ligar para clientes da empresa concorrente Tim para convencê-los a mudar para a Vivo. Ao assinar um contrato de um ano, o cliente ganhava um novo celular. André ligou para centenas de pessoas com essa oferta, mas, antes de concluir a venda, precisava pedir o CPF do cliente para inseri-lo no sistema da Serasa e verificar se o nome estava sujo. Se a tela mostrava uma luz verde, o nome estava limpo. Se aparecia vermelha, o nome estava sujo. De cada dez CPFs consultados, oito retornavam como “sujos”. De acordo com as orientações da ficha de atendimento, a próxima pergunta que ele deveria fazer é: “Alguém na sua casa pode te emprestar o CPF?” (*ibidem*, p. 15-16, tradução nossa).

Frente ao padrão de reprodução social criado pela superexploração da força de trabalho, a coletivização da dívida não é apenas presumida, mas incorporada pelo próprio sistema financeiro como parte de sua lógica de exploração. Essa contradição revela formas de resistência que emergem frente a um sistema que, sob o discurso da “inclusão”, ignora as condições concretas de vida da população periférica, fazendo uso delas apenas quando lhe convém.

⁸⁴ De acordo com a legislação brasileira, após esse período ocorre a prescrição da dívida, ou seja, à perda do direito de cobrança judicial por parte do credor. Assim, embora a dívida continue a existir, o nome do devedor é retirado dos cadastros de inadimplência, como o SPC e Serasa. Não raramente, pessoas em situação de inadimplência recorrem à estratégia de aguardar a prescrição da dívida como forma de reabilitar sua capacidade de acesso ao crédito, um processo que é popularmente conhecido como “deixar a dívida caducar”. Ver mais em: <https://www.serasa.com.br/limpa-nome-online/blog/divida-caduca-entenda-como-funciona/>

Diante das restrições impostas pelo crédito formal, estratégias informais — como o empréstimo de cartões de crédito e do CPF entre familiares e amigos — tornam-se pontes para acessar o sistema bancarizado. Nesse cenário, as redes de solidariedade se reconfiguram à luz das novas exigências do capital portador de juros e do capital fictício, constituindo-se como arranjos possíveis na tentativa de “segurar o dia de amanhã na mão”.

3.3.1 Muito além da periferia

É importante destacar que a realidade das mulheres trabalhadoras no enfrentamento ao endividamento não se limitam às periferias urbanas, mas também atravessam os territórios rurais. Cavallero e Gago (2021), em uma pesquisa militante, entrevistaram um coletivo de mulheres argentinas que se reúnem semanalmente em Lugano, periferia de Buenos Aires, em uma grande assembleia de mulheres cis, lésbicas, travestis e trans vinculadas à Federação de Organizações de Base (FOB) e à Campanha Nacional contra as Violências às Mulheres. A maioria das participantes era composta por migrantes e cooperativistas, incluindo agricultoras da região de La Plata — polo de produção hortifrutigranjeira — organizadas pela União de Trabalhadorxs da Terra (UTT).

Entre as trabalhadoras rurais entrevistadas, uma delas relata ter recorrido ao crédito após uma tempestade de granizo destruir completamente sua produção. Diante da perda total da lavoura, ela destaca a urgência em obter recursos para recuperar a plantação:

Sim, eu precisava de dinheiro porque estava arruinada, além disso eu tinha que adubar, e tinha que voltar a recuperar a verdura. Nada, nada prestava. Transformou tudo em picadinho (*ibidem*, 2021, p. 20).

Questionada sobre as condições do empréstimo, a trabalhadora revela a onerosidade dos juros pagos pela dívida: dos 25.000 emprestados ela teve que devolver mais de 52.000 pesos. Indagada se chegou a ficar inadimplente, responde de forma incisiva ao descrever os esforços para evitar a inadimplência:

Bom, tem que trabalhar mais! Em bicos e tudo o que for trabalho. [...] Às vezes trabalhar à noite, sem dormir. Sim, até trabalho com

limpeza, cuidado de uma avó. Porque hoje em dia não tem como se manter só com a quinta. Eu não tenho muita terra. Trabalhamos meu marido, eu e meus filhos [...] (*ibidem*, p.20-21).

Uma outra trabalhadora, entrevistada pelas autoras, revela que vivenciou situação semelhante:

Sim, eu peguei um empréstimo uma vez quando a tempestade levou tudo por água abaixo, para poder voltar a construir, e depois outra vez veio a tempestade, que de novo derrubou tudo. Então eu peguei outro empréstimo para seguir em frente, porque, caso contrário, o que eu vou fazer? Do que vou viver? Tenho três meninos, tenho que sustentá-los [...] (*ibidem*, p. 24-25).

Os relatos das mulheres entrevistadas por Cavallero e Gago (2021) evidenciam como a lógica do endividamento penetra e reorganiza profundamente a vida no campo, sobretudo entre as trabalhadoras da agricultura familiar. Castro (2024) contribui para a compreensão dessa realidade ao argumentar que, apesar dos inúmeros desafios enfrentados, a agricultura familiar ocupa uma posição estratégica na produção de alimentos no Brasil e em grande parte dos países da América Latina e do Caribe, sendo essencial para a garantia da segurança alimentar das populações.

No entanto, de acordo com o autor, a persistente dificuldade de acesso a recursos financeiros — fundamentais para a aquisição de insumos, maquinários, equipamentos e tecnologias que otimizem os processos produtivos — permanece como um dos principais entraves à sustentabilidade do setor. Inseridos em um contexto de crescente financeirização, os/as pequenos/as produtores/as têm recorrido, quase como única alternativa, à contratação de empréstimos junto às instituições financeiras, o que os expõe a ciclos de endividamento cada vez mais onerosos e difíceis de romper.

No caso das mulheres entrevistadas por Cavallero e Gago (2021), os empréstimos, longe de representarem uma forma de impulsionar a produção, surgem como resposta emergencial diante de um evento climático extremo, na tentativa de repor o mínimo necessário para garantir a continuidade da subsistência, revelando seu uso como mecanismo de sobrevivência frente a ausência de políticas públicas eficazes para a agricultura familiar.

Essa dinâmica é reveladora das históricas hierarquias estruturais que permeiam o financiamento agrícola na América Latina. Como já discutido, o crédito desempenhou um papel fundamental no modo de produção escravista e segue, ainda hoje, operando como uma “alavanca poderosa”, na expressão de Marx (2013), para os grandes empreendimentos do agronegócio, dotados de ampla escala produtiva, grandes extensões de terra e de acesso privilegiado a garantias institucionais, inclusive estatais, que possibilitam o acesso farto e vantajoso à linhas de financiamento.

Em contraste, a agricultura familiar permanece sistematicamente marginalizada pelas instituições financeiras que, segundo Castro (2024), justificam sua relutância em conceder crédito a esse segmento com base no suposto alto risco da atividade, na baixa capacidade de endividamento e na ausência de garantias reais. Tal justificativa, no entanto, desconsidera o papel estratégico da agricultura familiar e reforça a lógica seletiva do capital portador de juros e do capital fictício, levando os/as pequenos/as produtores/as a adotarem formas precárias de financiamento, como a venda de bens pessoais, o endividamento informal ou a suspensão da produção — impactos que recaem de forma ainda mais intensa sobre as mulheres.

Nessa dinâmica, as estratégias mobilizadas pelas mulheres para fazer frente aos juros extorsivos dos empréstimos combinam múltiplas formas de trabalho — muitas vezes fora da terra —, evidenciando uma captura ainda maior de seu tempo de vida e energia, já bastante consumidos pela sobreposição entre funções produtivas e reprodutivas. Assim, longe de resolver os problemas impostos pela dívida, essa realidade se traduz frequentemente na necessidade de contrair novos empréstimos, revelando como o crédito impõe formas renovadas de exploração e precarização da vida também no campo.

Como resposta a essas condições adversas, emergem iniciativas coletivas promissoras protagonizadas pelas próprias mulheres, que reafirmam a potência da organização popular frente às barreiras impostas pelo sistema financeiro. Um exemplo emblemático é a criação de um fundo solidário no âmbito da União das Trabalhadorxs da Terra (UTT), voltado ao enfrentamento de situações emergenciais — como eventos climáticos extremos e dificuldades pessoais. Ainda que atravessada por inúmeros desafios, essa experiência revela uma aposta em formas alternativas e menos onerosas de empréstimo, contrapondo-se às soluções

oferecidas pelo capital portador de juros. Como destaca uma das entrevistadas: “Não há quase nada de juros, ou seja, o dinheiro é de todos e todas [...]” (Cavallero e Gago, 2021, p. 27).

Essas experiências, embora reveladoras, não esgotam a complexidade do fenômeno do endividamento entre as mulheres. Trata-se de um fenômeno que transcende os limites geográficos e socioeconômicos dos territórios rurais e periféricos, assumindo diferentes configurações conforme o contexto em que se insere. O que se observa é que, mesmo entre mulheres com vínculos empregatícios formais e que, por vezes, residem fora das periferias ou áreas rurais, o endividamento emerge como uma realidade profundamente desafiadora, ainda que com contornos distintos.

Enquanto as mulheres das periferias urbanas e trabalhadoras rurais enfrentam barreiras de acesso seletivo ao crédito formal, no caso das assalariadas com relativa estabilidade, como as servidoras públicas, o problema reside no extremo oposto: a ampla oferta de crédito e a consequente superexposição ao endividamento.

A pesquisa realizada no âmbito do mestrado (Ferreira, 2018), voltada à investigação sobre o endividamento dos/as servidores/as públicos/as, revela um cenário alarmante de comprometimento crescente da renda, impulsionado principalmente pelo crédito consignado. Por ter parcelas descontadas diretamente na folha de pagamento, essa modalidade compromete uma fatia significativa dos salários dos/as servidores/as — frequentemente superior aos 35% permitidos por lei — e se soma a outras formas de endividamento, como financiamentos, cartões de crédito, empréstimos com débito em conta, antecipações de restituição do imposto de renda e do décimo terceiro salário, entre outros.

Tais condições impõem não apenas a deterioração das condições de vida, mas também exigem a elaboração de estratégias complexas de gestão da dívida e de sustentação da reprodução social, sobretudo entre as mulheres. Uma das servidoras entrevistadas na pesquisa, Rosa, de 57 anos, mulher branca, servidora de uma universidade estadual, relata que:

Para mim foi tudo muito constrangedor, porque não era do meu caráter ficar devendo pra ninguém. E cheguei num ponto do endividamento que até hoje não consegui me libertar ainda. Consegui resolver, mas não me libertar. Porém o próprio Banco do Brasil me afundou numa dívida enorme, porque fui renovando

contrato, renovando contrato, chegou um momento que já não tinha margem pra mim e aí eles começaram a descontar o meu salário inteiro, no qual eu fiquei nove meses sem pagamento. Eu voltei a receber em março de 2018. Eu fiquei de 2017 até março de 2018, precisei de uma liminar na justiça, eles voltaram a me devolver meu pagamento (Ferreira, 2018, p.71).

Rosa, mesmo com vínculo empregatício formal, passou nove meses sem qualquer pagamento e precisou acionar o sistema judiciário para reaver o acesso à sua renda. Sua experiência revela a capacidade adaptativa do capital portador de juros que, ao se infiltrar nos interstícios do Estado, captura também a renda de trabalhadoras/es empregadas/os no setor público. O relato da servidora explicita ao menos duas estratégias mobilizadas pelas mulheres para enfrentar a instabilidade imposta pelo endividamento: a renovação contínua de contratos de crédito e a judicialização como tentativa de recompor minimamente a capacidade de reprodução social.

Entre servidores e servidoras públicas, expostos/as a uma ampla gama de oferta de crédito, a prática reiterada de renovação contratual — ou rolagem de dívidas — evidencia uma engrenagem fundamental do endividamento na lógica financeira contemporânea. Trata-se da contratação sucessiva de novos créditos com o objetivo de quitar dívidas anteriores, num movimento que promete alívio momentâneo, mas que encobre os efeitos corrosivos e cumulativos da dívida sobre a renda futura. Esse ciclo, longe de se configurar como uma saída, estreita progressivamente as margens de acesso às condições mínimas de reprodução da força de trabalho, aprofundando a dependência em relação ao capital portador de juros.

Moura (2016) explicita essa dinâmica ao anunciar que estamos diante de uma verdadeira fábrica de endividamento. Nas palavras da autora:

A fábrica do endividamento só pode produzir ele mesmo. Por isso, a solução que vem sendo apresentada é sempre mais crédito, mais dívida. Porém, é fato que nessa conjuntura os trabalhadores se encontram com uma parte significativa dos salários comprometida com o pagamento de empréstimos. Ocorre que muitos trabalhadores não conseguem saldar suas dívidas e, em contrapartida, acabam por contrair novos empréstimos para pagar empréstimos anteriores. Isso se deve em grande medida, porque o salário, que não supre sequer as necessidades básicas, se encontra comprometido com o pagamento de juros (*ibidem*, p.115).

Quando o efeito cumulativo das dívidas atinge um patamar exacerbado, que compromete integralmente os meios de subsistência, como exemplificado no caso de Rosa, a judicialização emerge como uma estratégia de sobrevivência, mobilizada pelas mulheres diante do colapso das formas usuais de gestão do endividamento.

Em um cenário de fragilidade das redes de proteção social e de esgotamento das possibilidades de negociação, a judicialização constitui como uma tentativa de regulação frente às assimetrias estruturais de poder que marcam a relação entre a classe trabalhadora e o sistema financeiro. Assim, ao recorrer ao Judiciário, as mulheres buscam, sobretudo, suspender ou limitar os descontos compulsórios aplicados por bancos e financeiras, que corroem significativamente seus rendimentos mensais e inviabilizam a reprodução social de suas famílias.

Contudo, cabe sublinhar que, enquanto o ordenamento jurídico brasileiro disponibiliza instrumentos específicos às empresas para enfrentarem situações de endividamento, como a declaração de insolvência ou a recuperação judicial⁸⁵, os/as trabalhadores/as não encontram o mesmo respaldo normativo para suas demandas. Esse cenário foi timidamente alterado apenas recentemente, com a promulgação da Lei n. 14.181/2021, popularmente denominada Lei do Superendividamento. Tal legislação instituiu mecanismos destinados à renegociação de dívidas, tanto por vias conciliatórias quanto judiciais, além de promover ações extrajudiciais voltadas à educação financeira e à prevenção do superendividamento.

Conforme a definição da Lei, o superendividamento deve ser entendido como “a impossibilidade manifesta de o consumidor pessoa natural, de boa-fé, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, exigíveis e vincendas, sem comprometer seu mínimo existencial, nos termos da regulamentação”(Brasil, 2021, s/p). Nessa formulação, chama atenção, dentre outras questões, os conceitos centrais introduzidos pela lei, especialmente os de superendividamento e mínimo existencial.

O uso do termo “superendividamento”, ao empregar um superlativo, sugere implicitamente a existência de um nível “aceitável” de endividamento que não

⁸⁵ Durante a elaboração desta tese, ao menos dois casos de empresas com altos níveis de endividamento ganharam grande repercussão. A empresa Americanas que, em 2022, revelou um passivo fiscal de cerca de R\$50 bilhões e a empresa de viagens 123 Milhas, que declarou dívidas na ordem de R\$2,3 bilhões. Ambos os casos apresentaram indícios de práticas fraudulentas, como ocultação de ativos e manipulação de resultados financeiros. Ainda assim, a recuperação judicial permite a essas empresas renegociar dívidas, reestruturar operações e reduzir passivos em prazos extensos e condições vantajosas, contrastando fortemente com a situação dos/as trabalhadores/as endividados/as. Para mais detalhes, consultar: <https://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2023/12/29/americanas-123-milhas-starbucks-as-empresas-que-entraram-em-recuperacao-judicial-ou-faliram-em-2023.ghtml>. Acesso em 02 de jul. de 2025.

justificaria intervenção judicial, embora a lei não delimite com clareza essa fronteira. Já o conceito de “mínimo existencial”, apesar de vislumbrar proteção ao/devedor/a, carece de critérios objetivos para definir o que deve ser garantido como subsistência mínima. Ao não explicitar quais despesas compõem esse patamar básico, a lei abre espaço para interpretações reduzidas que tendem a normalizar a escassez, permitindo que níveis muito baixos de condições de sobrevivência sejam naturalizados como aceitáveis. Dessa forma, a lei evidencia ambiguidades que comprometem a efetividade de sua função protetiva em relação aos consumidores superendividados.

Em contraste com a perspectiva abstrata adotada pela referida Lei, esta tese se ancora na premissa de que, diante das condições historicamente precarizadas de reprodução da força de trabalho no Brasil — marcadas pelo esgotamento prematuro da capacidade laboral e pela negação sistemática de condições mínimas de existência decorrentes da superexploração — cada trabalhador ou trabalhadora que recorre ao crédito para assegurar sua sobrevivência cotidiana, seja por meio de cartões, empréstimos ou outras modalidades, encontra-se, objetivamente, em situação de endividamento.

Ainda que não esteja formalmente inadimplente, o ato de antecipar poder de compra futuro e destinar parte de seus já escassos rendimentos ao pagamento de juros e encargos ao capital insere esse trabalhador ou essa trabalhadora em uma espiral de endividamento, que compromete progressivamente sua capacidade de reprodução social, convertendo o crédito em um mecanismo contínuo de expropriação de valor.

Diante desse cenário, embora a Lei do Superendividamento represente um avanço normativo ao reconhecer o endividamento como um problema social relevante, sua eficácia já nasce comprometida por operar em dissonância com a realidade concreta da população brasileira, expondo, novamente, os limites do Estado capitalista em oferecer respostas efetivas às contradições geradas pela financeirização do capital.

Nessa dinâmica, o caso de Rosa se mostra emblemático e evidencia outro desafio central da judicialização do endividamento: a morosidade do sistema de justiça. A ação movida pela servidora contra o banco ocorreu anos antes da promulgação da Lei, em um contexto no qual não existia norma clara limitando descontos sobre os salários em casos de endividamento. Como parâmetro, a ação

utilizou o limite de 30% previsto na legislação do crédito consignado. Assim, a decisão judicial, favorável à servidora, estabeleceu que os descontos não poderiam ultrapassar esse percentual, restituindo-lhe aproximadamente 70% de sua remuneração mensal.

No entanto, entre o início da retenção integral de seu salário pelo banco, o ajuizamento da ação e a obtenção de uma decisão judicial favorável, transcorreram nove meses em que Rosa permaneceu sem qualquer acesso à sua própria remuneração. Esse hiato expõe o descompasso entre a morosidade do sistema judicial e a urgência das necessidades cotidianas de reprodução da vida. Diante desse impasse, a servidora foi compelida a lançar mão de novas estratégias de sobrevivência:

O primeiro mês que eu fiquei sem pagamento, que o banco deixou, eu consegui trabalhar com o cartão vale alimentação. Segundo mês já não tinha dinheiro para pagar água, nem luz, não tinha pra mais nada. Foi quando o GGBS [Grupo Gestor de Benefícios Sociais] também deixou de pagar pra gente água e luz. Não tinha mais onde buscar auxílio, foi quando eu busquei com o meu filho. Aí ele começou a me ajudar, e aí eu consegui respirar um pouco mais. [...] Então ele pagava a água pra mim, ele pagava a luz, ele fazia sacolão pra mim, sabe? Era difícil. E pra mim foi muito vergonhoso eu me senti muito humilhada. Porque uma mãe, ela acha que um filho não tem que ajudar. E, na minha idade, ele ter que sustentar a casa dele e fazer bico pra poder me ajudar. Então foi difícil. E eu acredito que nessa situação tem muito mais amigos e amigas por aí que eu não tenho conhecimento, mas que está passando por isso (Ferreira, 2018, p.73).

À semelhança do que se observa nas dinâmicas sociais das periferias urbanas e rurais, também neste contexto são as redes familiares e comunitárias que surgem para sustentar a reprodução social frente ao avanço implacável do capital portador de juros. No entanto, apesar da potência desses arranjos, o relato de Rosa também evidencia que os efeitos da precariedade imposta pelo endividamento transcendem amplamente a esfera econômica e financeira, produzindo impactos profundos nas dimensões subjetiva e relacional.

Sentimentos de culpa, vergonha, humilhação, perda de dignidade e inadequação social são frequentemente relatados por sujeitos/as endividados/as, revelando a intensa sobrecarga psíquica provocada pelo endividamento. Tal sofrimento, no entanto, permanece invisibilizado pelas lógicas do capital portador de juros e do capital fictício, para as quais as experiências humanas são meramente descartáveis e desprovidas de valor.

3.4 Subjetividade capturada: a dívida como mecanismo de controle e disciplinamento

Embora a dívida se manifeste, à primeira vista, como uma questão relacionada à reprodução material da classe trabalhadora — impactando o orçamento doméstico, as escolhas de consumo e a organização da vida cotidiana —, seus efeitos extrapolam, e muito, o campo econômico. O endividamento opera como um dispositivo que incide diretamente sobre a constituição das subjetividades, afetando o modo como os/as sujeitos/as se reconhecem e são reconhecidos/as socialmente.

Mais do que uma restrição financeira, a dívida configura-se como uma tecnologia de subjetivação que produz e reforça sentimentos degradantes como culpa, vergonha, inadequação e fracasso. Tais sentimentos, internalizados de forma persistente, funcionam como mecanismos eficazes de controle e disciplinamento, sobretudo entre as parcelas mais empobrecidas da classe trabalhadora.

Este subitem tem por objetivo explorar essa dimensão menos visível do endividamento, evidenciando como ela atravessa as estratégias de sobrevivência das mulheres trabalhadoras e se inscreve em seus corpos e trajetórias, provocando formas de sofrimento que excedem os limites da materialidade econômica.

Preliminarmente, cabe sublinhar que, embora a subjetividade seja frequentemente negligenciada e mal compreendida nos estudos marxistas, trata-se de um elemento constitutivo da existência humana, cuja relação com a objetividade material é intrínseca, recíproca e indissociável. Chagas (2013) reconhecendo essa importância, afirma que mesmo que Marx não tenha desenvolvido uma obra sistemática dedicada ao tema, seus escritos — das formulações iniciais às mais maduras — contêm elementos fundamentais que expressam sua concepção de subjetividade como dimensão ontológica e histórica do ser social.

De acordo com o autor, Marx não concebe a subjetividade como um mero reflexo das determinações econômicas ou como simples produto da infraestrutura material. Ao contrário, para ele a subjetividade constitui um elemento essencial e indissociável dos processos de formação da vida humana. Isso significa reconhecer que não há objetividade sem subjetividade, assim como não há sujeito sem objeto. Ambos se constituem *na* e *pela* relação dialética:

Marx não considera o indivíduo humano apenas no seu caráter objetivo, determinado, mas em seu processo de autodeterminação. E é nesse processo de autoconstrução que se criam novas formas de objetivação, que possibilitam, por sua vez, novas formas de subjetivação. O que Marx quer mostrar é, na verdade, que **a subjetividade não é nem uma instância própria, autônoma, independente, abstrata, nem posta naturalmente, dada imediatamente ao indivíduo, mas construída socialmente, produzida numa dada formação social, num determinado tempo histórico.** Em consequência, a sua reflexão sobre a subjetividade não pode deixar de lado, por exemplo, uma análise da sociedade capitalista que a forja (*ibidem*, p. 65, grifo nosso).

Essa perspectiva é fundamental para a análise que estamos desenvolvendo, pois permite evidenciar como o endividamento opera não apenas como um mecanismo de expropriação econômica, mas como forma concreta de captura da subjetividade no capitalismo contemporâneo.

O espraiamento do fetiche das finanças para todas as esferas da vida social exacerba o fetichismo próprio das relações capitalistas, promovendo uma separação ainda mais radical entre o sujeito e as condições reais de sua existência. A forma D–D', como vimos, representa a culminância desse processo, a expressão mais pura do fetichismo da mercadoria, em que o dinheiro aparece como se fosse dotado de uma capacidade intrínseca de gerar mais dinheiro, encobrindo ainda mais os fios invisíveis que sustentam a exploração capitalista (Marx, 2017).

Nesse cenário, a subjetividade é subsumida aos imperativos da financeirização, sendo reconfigurada segundo as necessidades e temporalidades do capital. Essa captura subjetiva, no entanto, não é apenas simbólica ou psíquica — ela se ancora historicamente em práticas concretas e objetivas de punição, controle e disciplinamento dos corpos. Não é sem razão que a história do endividamento se entrelaça com a do encarceramento: até meados do século XIX, prisões de devedores/as eram amplamente utilizadas na Europa Ocidental como solução para os inadimplentes. Esses estabelecimentos, muitas vezes semelhantes às *workhouses*⁸⁶, funcionavam como locais de confinamento onde os/as devedores/as eram mantidos sob custódia até que conseguissem quitar seus débitos — uma

⁸⁶ As chamadas *Workhouses* (Casas de Trabalho) foram instituídas na Inglaterra a partir do século XVII, consolidando-se com a promulgação da Lei dos Pobres de 1834. Essa legislação estabelecia que a única forma legítima de assistência aos pobres seria por meio de sua internação em instituições com características prisionais, onde deveriam realizar atividades repetitivas, exaustivas e frequentemente improdutivas. Popularmente, tais estabelecimentos passaram a ser conhecidos como “bastilhas dos pobres”, dada a rigidez disciplinar e a função punitiva que exerciam sobre a população empobrecida.

situação que, na prática, frequentemente os condenava a longos períodos de reclusão, especialmente quando não possuíam recursos ou redes de apoio (Toussaint, 2017).

Com o avanço das legislações de falência e a ampliação do acesso a mecanismos institucionalizados de renegociação de dívidas, observa-se uma flexibilização no tratamento jurídico da inadimplência, culminando na gradativa abolição das penas de prisão por dívida — hoje amplamente consideradas obsoletas nos marcos do capitalismo contemporâneo.

No entanto, longe de representar uma superação das formas de coerção, tal mudança sinaliza apenas uma reconfiguração dos mecanismos de controle social. Como expressão do próprio movimento do capital, a punição assume formas mais sutis e internalizadas: a prisão do corpo é substituída pela prisão da subjetividade. Essa modalidade de controle, menos ostensiva, mas profundamente eficaz, opera pela culpabilização e pela responsabilização individual, perpetuando a lógica do endividamento como forma de sujeição, especialmente entre os grupos que já são submetidos a experiências de opressão.

No contexto da financeirização, os preceitos neoliberais operam como base para uma transformação profunda na subjetividade dos sujeitos, instaurando formas de controle social fundadas na responsabilização individual. Nessa lógica, os sujeitos são interpelados a conceber a si mesmos como ativos financeiros em constante valorização, o que reforça uma subjetividade fortemente individualista e funcional aos imperativos do capital. Trata-se, como destacam Dardot e Laval (2016, p.229), de um “mecanismo perverso que transforma cada um em instrumento de si mesmo”, fazendo da gestão individual da própria precariedade uma exigência normativa permanente⁸⁷.

Essa racionalidade encontra no endividamento um campo privilegiado de captura subjetiva, submetendo a classe trabalhadora a um ciclo perverso. Em um primeiro momento, impõe-se a necessidade de alinhar a gestão do orçamento

⁸⁷ Segundo Dardot e Laval (2016), a racionalidade neoliberal não se limita a um modelo econômico, mas constitui uma lógica normativa que reconfigura profundamente a subjetividade. Essa lógica impõe ao indivíduo a obrigação de se autogerir como se fosse uma empresa — maximizando sua produtividade, ajustando-se à concorrência e assumindo integralmente os riscos da instabilidade estrutural. Enquanto as empresas incorporam as exigências do capital financeiro por meio da busca incessante por rentabilidade, os/as trabalhadores/as são levados/as a internalizar padrões de desempenho, eficiência e autovigilância. Esse processo não se dá de forma espontânea ou meramente ideológica, mas é sustentado por transformações materiais como a flexibilização do mercado de trabalho, a erosão das garantias sociais e a constante ameaça de desemprego. O resultado é um “mecanismo perverso” — nas palavras dos autores — que transforma cada sujeito em instrumento de si mesmo, responsabilizando-o por sua própria precariedade, o que se observa inclusive nas situações de endividamento.

pessoal aos preceitos da racionalidade empresarial, baseada na administração eficiente dos recursos, independentemente das condições sociais, da estabilidade no emprego ou do nível de renda. Trata-se da incorporação de uma *ética da austeridade* (Millar, 2024), amplamente difundida pela máxima popular de que “é preciso gastar menos do que se ganha” — uma fórmula aparentemente neutra, mas que, ao naturalizar a responsabilização individual, transfere ao sujeito o peso integral de sua própria sobrevivência.

Em um segundo momento, com o avanço da financeirização sobre a reprodução social das famílias trabalhadoras, cresce a pressão para que sejam adotadas práticas financeiras típicas do mercado. Isso inclui não apenas o recurso a múltiplas modalidades de crédito, mas também a adesão a instrumentos de investimento, como ações, títulos públicos e previdência privada, que inserem as famílias trabalhadoras cada vez mais na lógica especulativa do capital fictício, marcada por cenários permanentes de instabilidade e incerteza.

Por fim, quando essas estratégias falham, frente às contradições do próprio modo de produção capitalista, a responsabilidade pelo fracasso é individualizada e moralizada, atribuída às deficiências pessoais como desorganização, consumismo e/ou um suposto analfabetismo financeiro, ocultando as determinações estruturais que decorrem da lógica de expansão voraz do capital portador de juros e do capital fictício. Nesse sentido, opera-se uma total despolitização do endividamento, que passa a ser entendido como falha individual e não como expressão da financeirização do capital.

O endividamento em massa das últimas décadas não pode ser analisado fora dessa lógica. Ele é parte de um processo de transformação da dinâmica de acumulação capitalista centrada na hegemonia das finanças, mas que foi sustentado por uma ampla campanha ideológica que reconfigura o crédito bancário como símbolo de autonomia e empreendedorismo, convertendo milhões de trabalhadores e trabalhadoras em sujeitos presumidamente livres para prosperar ou fracassar conforme sua disciplina, dedicação e capacidade de autogestão (Federici, 2014).

As mulheres da classe trabalhadora foram, e continuam sendo, alvo privilegiado desse movimento. Desde os anos 1990, organismos multilaterais, instituições financeiras, Organizações Não Governamentais (ONGs) e centros de pesquisa têm promovido programas voltados ao empreendedorismo feminino e à expansão do crédito, sob a justificativa de enfrentamento à pobreza, combate à

desigualdade de gênero e promoção da autonomia das mulheres, transformando a reprodução social em um empreendimento privado, que converte a precariedade em oportunidade de valorização do capital.

A expansão acelerada do microcrédito, nesse contexto, é um exemplo emblemático⁸⁸. Federici (2014) aponta que os promotores dessas políticas estudaram cuidadosamente as dinâmicas sociais das comunidades de mulheres, apropriando-se de seus vínculos afetivos e formas de organização coletiva para implementar estratégias de microfinanças voltadas aos interesses do capital. Ao contrário do senso comum, que associa as mulheres à irresponsabilidade financeira, essas iniciativas se concentraram justamente nelas por entenderem que a sua posição nuclear nas dinâmicas de reprodução social favorece o compromisso com o pagamento das dívidas e as torna ainda mais vulneráveis a mecanismos de controle e intimidação.

Não por acaso, essa estratégia tem se mostrado altamente eficaz, ainda que paradoxal: embora as mutuárias estejam entre as mais pobres do mundo, os índices de reembolso ao capital portador de juros são notavelmente elevados. Federici (2014) argumenta que tal “sucesso” não se explica apenas pelo autocontrole coletivo promovido entre os grupos de mutuárias, mas também pelas estratégias coercitivas empregadas em casos de inadimplência. Bancos, agências internacionais e ONGs têm recorrido ao que a autora denomina de uma verdadeira “etnografia da vergonha” (p. 237), operando por meio de uma diversidade de formas de violência simbólica e, por vezes, física, revelando o caráter altamente disciplinar e punitivo subjacente às práticas financeiras. Os exemplos documentados pela autora são extremamente impactantes:

Nalguns países, como o Níger, as fotografias das mulheres que não pagaram as suas dívidas são afixadas nas portas dos bancos (Alidou, 2012). Na Bolívia, algumas instituições de microfinanças marcaram as casas das devedoras e afixaram cartazes nos seus bairros (Toro Ibañez, 2010: 135). No Bangladesh, um método padrão para punir as devedoras é a invasão de domicílio, prática pela qual funcionários das ONGs entram numa casa e arrancam as portas, as tábuas do chão e os telhados para os revender como pagamento

⁸⁸ A política de microcrédito ou microfinanças teve ampla difusão a partir do final da década de 1970, com a criação do Grameen Bank pelo economista bengalês Muhammad Yunus. Inicialmente concebido como uma estratégia de combate à pobreza por meio da concessão de pequenos empréstimos a populações marginalizadas, sobretudo mulheres, o modelo ganhou projeção internacional e foi posteriormente expandido para diversas regiões do mundo, tornando-se um instrumento central das políticas de desenvolvimento para o “Terceiro Mundo” no contexto neoliberal.

pelo empréstimo em falta (Karim, 2011: 85, 117). No entanto, “os castigos e sanções públicos também incluem... flagelação, deitar piche sobre os corpos, amassar o cabelo das mulheres,... cuspir publicamente numa pessoa sempre que ela passa” (Karim, 2011: 85). As ONGs também recorreram à polícia, aos tribunais e às elites locais. Consequentemente, as pessoas em risco de incumprimento vivem num estado de terror que intensifica os ressentimentos e as hostilidades entre as próprias mulheres, que por vezes colaboram nos assaltos às casas. Isto explica o fato de as taxas de reembolso serem tão elevadas, apesar de poucas poderem afirmar ter tido muito sucesso com o capital adquirido (*ibidem*, tradução nossa).

Além da exposição a esse conjunto de práticas coercitivas e humilhantes, a autora ressalta que, em pouco tempo, evidencia-se a realidade de que a pobreza e a miséria não decorrem da falta de acesso ao crédito. As pequenas quantias, frequentemente destinadas a famílias já imersas em condições de extrema pobreza, esvaem-se rapidamente e raramente se convertem em investimentos capazes de gerar algum tipo de ascensão, ou nas palavras de Marx (2013) de funcionarem como “dinheiro que gera mais dinheiro” (Marx, 2013).

Ao contrário, essas mulheres acabam se afundando ainda mais na pobreza, transitando de uma dívida inicial para um endividamento crescente, em um ciclo que, muitas vezes, é marcado por consequências trágicas, incluindo casos de suicídio. “Mesmo quando não morrem fisicamente, muitas devedoras morrem socialmente” (Federici, 2014, p. 238). Essa análise reforça a compreensão da dívida como um dispositivo brutal de *produção de morte em vida* (Rocha et al., 2025 grifo nosso) — um mecanismo que esgota a energia vital das mulheres, dilacera os vínculos comunitários e desintegra qualquer possibilidade de reprodução da vida que não esteja inteiramente capturada pela lógica do endividamento.

Com isso, o custo da dívida para a classe trabalhadora não pode ser mensurado apenas em taxas de juros. Para além do ataque frontal às suas condições de reprodução social, o endividamento também precisa ser reconhecido pela sua potência destruidora em termos psíquicos e subjetivos. Como apontam Souza et al. (2018), há ampla evidência na literatura de que o estresse gerado pelo endividamento está associado a sintomas psicossomáticos como ansiedade, depressão e, em casos extremos, ao suicídio. Entre as pesquisas citadas pelos autores, destaca-se o estudo de Clayton et al. (2015), que analisou a relação entre endividamento e saúde em países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no período de 1995 a 2012. O estudo evidencia que as dívidas familiares afetam negativamente o bem-estar físico e

mental da população, resultando na redução da expectativa de vida e no aumento dos índices de mortalidade prematura.

Uma pesquisa realizada pelo Serasa com a população brasileira, em 2022, corrobora essa análise ao revelar efeitos emocionais, cognitivos e sociais atrelados ao endividamento. Entre os entrevistados, 83% relataram dificuldades para dormir, 78% mencionaram pensamentos negativos recorrentes e 74% enfrentaram problemas de concentração. No campo das relações interpessoais, o endividamento foi associado a tensões conjugais (62%) e ao afastamento de reuniões familiares (31%), indicando formas predominantes de isolamento social. Também foram apontados sentimentos de ansiedade (61%), tristeza e medo em relação ao futuro (53%), além de vergonha (51%) e redução da autoconfiança (33%) (SERASA, 2022a).

Esses sentimentos estão profundamente vinculados à carga estigmatizante que o endividamento carrega no plano simbólico e social. Para além do rótulo do “nome sujo” (Millar, 2024), os/as devedores/as são frequentemente nomeados/as como “caloteiros/as”, “gastadores/as” ou “descontrolados/as”, termos que operam como dispositivos de desqualificação moral, que individualizam a responsabilidade pelas dívidas, escamoteando os processos estruturais que as engendram.

Esse discurso culpabilizador tende a ser ainda mais violento quando atravessado por marcadores de gênero, raça/etnia, sexualidade, território ou classe social ao contribuir para legitimar desigualdades históricas, reforçar estigmas e ampliar os mecanismos de opressão e dominação já vivenciados por esses segmentos da população.

Essa análise é ampliada pelas contribuições de Soederberg (2014), que demonstra como o endividamento não apenas aprisiona financeiramente a classe trabalhadora, mas também a submete a uma lógica implacável de disciplina e controle social. Para a autora, a dívida funciona como um poderoso mecanismo de sujeição, expondo especialmente a população excedente — aquela considerada descartável pelo capital — à autoridade coercitiva do mercado. Nesse jogo desigual, o temor pelas sanções do sistema financeiro frente à inadimplência, que vão desde ameaças de ações judiciais, penalidades como juros extorsivos e taxas de atraso, até a redução dos *scores* de crédito, que dificulta o acesso a novos empréstimos, assegura “que os devedores aceitem emprego em quaisquer condições para

satisfazer o pagamento das suas dívidas” (p.77, tradução nossa), ampliando as formas de subsunção do trabalho ao capital.

Assim, a servidão por dívida, para recuperar a expressão de Harvey (2018), insinua-se na subjetividade do/a trabalhador/a, contribuindo para anestesiar as possibilidades de reação e, com isso, garantir a perpetuação das relações de exploração-opressão-dominação que sustentam a acumulação capitalista. Como bem lembra o referido autor: *“Enquanto não quitar o financiamento da casa própria, o trabalhador não faz greve”* (*ibidem*, p. 73 grifo nosso).

Dessa forma, a captura da subjetividade revela-se não apenas por meio da internalização do ideário neoliberal ou da sobrecarga mental imposta pelos mecanismos coercitivos e humilhantes do endividamento mas, sobretudo, pela negação das possibilidades de futuro que nos aprisiona à ciclos intermináveis de dívida e exploração. Nas palavras de Harvey (*ibidem*, p.201):

O capital não perdoa nossas dívidas, conforme pede a Bíblia, ele insiste que nós as quitemos com produção futura de valor. O futuro já foi anunciado e encerrado (pergunte a qualquer estudante que tenha 100 mil dólares de empréstimo universitário para pagar). A dívida nos aprisiona em certas estruturas de produção futura de valor. A dívida é o meio predileto do capital de impor sua forma particular de escravidão.

Cavallero e Gago (2021, p. 27) corroboram essa análise ao afirmarem que “a dívida é que não nos deixa dizer não, quando desejamos dizer não”, afirmação que ganha concretude na fala de uma das mulheres entrevistadas pelas autoras:

[quando se endivida] você deixa de fazer coisas no seu tempo livre para gerar mais dinheiro. Eu conheço várias pessoas que têm que pagar constantemente, todos os meses, certa quantia de dinheiro e então começa o estresse, a dor de cabeça, "de onde eu vou conseguir?", ou "pego emprestado de outro lado para poder quitar e depois tenho que pagar esse lado", e vai engolindo o outro mês também. Assim vai sempre gerando uma cadeia sem fim [...]. (*ibidem*, p.10)

Essa forma silenciosa de controle e disciplinamento imposta pelo endividamento é particularmente grave para as mulheres, para as quais, muitas vezes, as possibilidades de futuro dependem do rompimento com os ciclos de violência de gênero. Nesse contexto, a dívida não apenas limita escolhas, ela retém

a própria vida:

Há outra coisa. Quando você tem dívidas, ainda que você seja maltratada, você não pode se separar. Acontece comigo isso, você não vê? [...] **A dívida obriga você a ficar** (*ibidem*, p. 25, grifos nossos).

Assim, segundo as autoras, só é possível considerar feminicídios e travesticídios como crimes políticos porque já se reconheceu a interconexão entre diferentes formas de violência: “entre a violência sexual e a violência laboral, entre a violência racista e a violência institucional, entre a violência do sistema judicial e violência econômica e financeira” (*ibidem*, p. 21).

Diante desse quadro em que o endividamento se revela não apenas como expropriação das condições materiais de reprodução social, mas também como porta de entrada para a culpa, para a vergonha, para o adoecimento, para a perpetuação da violência e aniquilação das possibilidades de futuro, talvez se imponha ao/à leitor/a uma pergunta incômoda, porém legítima: *por que, ainda assim, a classe trabalhadora continua a se endividar?* Espera-se que essa resposta, mesmo dura, já tenha sido delineada ao longo das páginas desta tese.

No entanto, o que esse quadro desvela, em última instância, é que, do ponto de vista do capital, o endividamento extrapola a expropriação da renda e os ganhos obtidos por meio dos juros: ele opera como uma forma contemporânea e mundializada de controle direto sobre a força de trabalho, gerando impactos profundos na luta de classes e nas dinâmicas de reprodução social da classe trabalhadora. Com isso, faz com que “a exploração pareça ser autogerida, o fracasso seja vivido como um problema individual e a desgraça se torne ainda mais ardente” (Federici, 2014, p. 239, tradução nossa).

Frente a esse cenário, emerge das ruas e dos movimentos feministas uma convocação urgente, feita por mulheres que “seguram o dia de amanhã na mão” e que se agarram firmemente às mãos de outras mulheres: uma convocação que se estende a toda a classe trabalhadora — “É preciso tirar a dívida do armário!” (Cavallero e Gago, 2021, p. 22). Como apontam as autoras “[...] isso significa torná-la visível e colocá-la como problema comum. Desindividualizá-la. Porque tirá-la do armário implica desafiar o seu poder de envergonhar e o seu poder de funcionar

como ‘assunto privado’ com o qual nos deparamos fazendo contas sozinhas” (*ibidem*).

Considerando essa realidade, o próximo capítulo se dedica a explorar as formas de resistência que emergem da luta coletiva, através de movimentos de contestação da dívida. À luz da teoria unitária, busca-se fortalecer uma práxis política que conceba o espraiamento da dívida na atualidade como uma pauta legítima e incontornável da luta de classes, capaz de englobar as disputas travadas tanto na produção, quanto na reprodução social.

CAPÍTULO 4 - “QUEM SEGURA O DIA DE AMANHÃ NA MÃO?”: RESISTÊNCIAS, INSURGÊNCIAS E DESOBEDIÊNCIAS FINANCEIRAS

4.1 Entre a expropriação e a contestação: a dívida como campo de disputa

Para além dos laços de solidariedade que emergem nos cotidianos tensionados pela financeirização do capital, é fundamental reconhecer as múltiplas formas organizadas de resistência que se articulam em torno da contestação da dívida. Essas resistências manifestam-se em diferentes escalas e intensidades, consolidando-se em movimentos coletivos que reivindicam desde o cancelamento das dívidas até a sua repolitização como um tema de interesse público.

Motivadas por razões econômicas, políticas e éticas diversas, tais iniciativas ao mesmo tempo que denunciam o endividamento como um dispositivo de expropriação sistemática e de controle sobre os corpos, territórios e sobre a riqueza socialmente produzida, revelam a dívida como um campo estratégico de disputa. Com isso, impõe-se o desafio de ampliarmos criticamente o entendimento sobre *como, por que e de que forma* se “luta contra a dívida”, incorporando suas dimensões materiais, subjetivas e coletivas ao horizonte das resistências anticapitalistas contemporâneas.

Diante dos limites impostos a este trabalho — especialmente no que se refere à extensão e profundidade da análise —, optamos por delimitar o mapeamento dessas iniciativas coletivas entre aquelas situadas no continente americano, com ênfase na América Latina e nos Estados Unidos. Essa escolha se justifica não apenas pela relevância política e histórica desses contextos na conformação de lutas contra o endividamento, mas, sobretudo, pelo fato de que, guardadas as proporções e especificidades, essas regiões compartilham uma mesma história de invasão colonial, espoliação e subordinação aos interesses do capital transnacional — processo que se reatualiza, nas últimas décadas, por meio do avanço da financeirização e da arquitetura da dívida.

Importa assinalar que, até a crise de 2008, boa parte dessas iniciativas tinham como enfoque a contestação e o enfrentamento à dívida pública. Dentre essas iniciativas, merece destaque o Comitê para a Anulação das Dívidas Ilegítimas (CADTM), que surge como resposta à crise da dívida que atingiu os países do Sul

Global a partir dos anos 1980 e que intensificou as desigualdades socioeconômicas, aprofundando a dependência financeira em relação aos países de capitalismo central.

Sua origem remonta ao “Apelo da Bastilha”, lançado em 1989 em Paris, que conclamava os movimentos populares a se unirem pela anulação imediata e incondicional das dívidas dos chamados “países em desenvolvimento”. Desde sua criação em 1990 na Bélgica, o CADTM tem expandido sua atuação para diferentes continentes e hoje constitui uma rede internacional de aproximadamente 30 organizações oriundas da África, Ásia, América Latina, Caribe e Europa, comprometidas com a luta contra a exploração financeira, notadamente, as imposições dos organismos multilaterais.

O principal objetivo do CADTM é promover a abolição das dívidas públicas que o comitê denomina como “odiosas, ilegais e ilegítimas” (CADTM, 2021, s/p), tanto nos países do Sul quanto do Norte global, além de denunciar o endividamento como instrumento de domínio político e econômico, o que inclui o endividamento privado.

Suas ações incluem auditorias cidadãs da dívida, mobilização popular, pressão política sobre governos e instituições financeiras, além do desenvolvimento de alternativas econômicas baseadas em valores como a soberania dos povos, justiça social e solidariedade internacional. Ademais, o comitê defende a rejeição de programas de austeridade impostos pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial, entendendo que tais medidas aprofundam as desigualdades estruturais, além da crise social e ecológica (CADTM, 2021).

Trata-se de um movimento de orientação anticapitalista que, para além da crítica à dívida pública, incorpora em sua agenda reivindicações de extrema relevância, como a socialização das atividades de reprodução social, a promoção de uma transição ecológica com enfoque feminista, o fortalecimento dos serviços públicos e a defesa da desmilitarização em escala global, demonstrando uma compreensão ampla sobre as formas de luta contra o endividamento. Sua atuação em escala internacional, aliada à estratégia de articulação com movimentos sociais e organizações de base que compartilham o ideal de uma sociedade mais justa, solidária e emancipada, configura-se como uma iniciativa promissora no enfrentamento das dinâmicas do capital financeirizado.

Também no campo da luta contra a dívida pública, merece destaque o movimento Jubileu Sul, uma rede que congrega coletivos, movimentos sociais e organizações populares e que abrange diferentes segmentos da sociedade, como comunidades, educadores/as, mulheres, jovens, camponeses e indígenas. O movimento se estrutura em torno da crítica ao endividamento público e aos mecanismos financeiros internacionais que aprofundam desigualdades e comprometem a soberania dos países, especialmente no Sul global. Nesse contexto, sua abordagem inclui a análise das implicações socioeconômicas da dívida e a articulação de ações voltadas à sua anulação e reparação.

A constituição do Jubileu Sul remonta ao final da década de 1990, inserindo-se no conjunto de mobilizações globais que questionavam o impacto da dívida externa sobre os países periféricos. No Brasil, a organização do movimento foi impulsionada por debates promovidos por entidades sociais e religiosas e hoje é formada por vários movimentos sociais e organizações populares, como a Pastoral Social / SSB – CNBB, a Cáritas Brasileira, o Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS), Grito dos Excluídos Nacional, ESPLAR - Centro de Pesquisa e Assessoria, Pastoral Operária Nacional, Serviço Pastoral dos Migrantes, Fórum de Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental, Centro Dandara de Promotoras Legais Populares, Rede Feministas, totalizando 27 organizações membras (Jubileu Sul, 2025).

O movimento teve forte atuação no plebiscito popular sobre a dívida externa em 2000 sobre o tema da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) em 2002 e em diversas campanhas voltadas à auditoria da dívida pública. Além dessas ações, destaca-se sua participação em mobilizações contra acordos comerciais considerados prejudiciais à soberania dos povos e à justiça socioeconômica, reforçando um posicionamento crítico às políticas neoliberais e aos impactos dos megaprojetos sobre comunidades tradicionais e populações vulneráveis (*ibidem*).

Na América Latina somos parte do Jubileu Sul/Américas que também é uma rede ampla e plural de coletivos, organizações, movimentos populares e militantes, indígenas, camponeses, ecumênicos, de mulheres e direitos humanos, que lutam pela anulação e reparação das dívidas e contra toda forma de dominação capitalista, patriarcal, sexista e extrativista. É um espaço na região para a defesa dos povos, da natureza, e de todas as suas manifestações e expressões. Espaço fundamental e protagonista dos povos nos processos de resistência e na construção de alternativas ao modelo de

desenvolvimento em curso (*ibidem*, s/p).

As atividades do movimento se estendem para além da denúncia das desigualdades estruturadas pelo endividamento, incorporando a defesa de um modelo de desenvolvimento fundamentado na justiça social, na diversidade cultural e na sustentabilidade ambiental. Entre suas ações, incluem-se atividades educativas, campanhas internacionais e articulações que buscam fortalecer resistências locais e regionais contra a financeirização da economia e a exploração de recursos naturais.

Sua atuação enfatiza, ainda, a necessidade de reconhecimento da ilegitimidade das dívidas e da reparação de danos sociais e ecológicos, situando-se em um campo de crítica e proposição de alternativas à atual configuração econômica global:

Trabalhamos juntos no desenvolvimento de um movimento global pelo cancelamento e repúdio às dívidas externas, internas, e exigindo a reparação e restituição do imenso dano que provoca aos países endividados e ao desenvolvimento humano, social, ambiental, político e econômico de nossos povos. *Nós, os povos, somos os verdadeiros credores e credoras!* (*ibidem*, grifo nosso)

Para além dessas iniciativas, vale ressaltar que a história da América Latina é, em grande medida, também uma história de lutas contra a dívida pública. Longe de ser um tema secundário, a dívida reaparece ciclicamente no centro do debate político e midiático, sobretudo em momentos de crise econômica e de decisões estruturais para os rumos de cada país. Ainda que não figure como pauta permanente, mesmo movimentos sociais cuja agenda não se volta prioritariamente a esse tema acabam, em determinados contextos, incorporando-o como reivindicação estratégica.

Contudo, não se pode dizer o mesmo do endividamento privado. Este, embora igualmente marcado por relações de expropriação e dominação, aparece de forma mais esporádica como objeto de contestação coletiva. Ainda assim, é possível localizar algumas experiências significativas que evidenciam a potência de sua politização. Um exemplo expressivo é o movimento El Barzón, organização formada por pequenos/as agricultores/as que ganhou notoriedade no México, durante a crise econômica dos anos 1990, ao mobilizar-se contra a inadimplência rural e reivindicar a renegociação coletiva das dívidas.

Nesse contexto, a repentina desvalorização do peso mexicano frente ao dólar norte-americano desencadeou um forte aumento da inflação e elevou drasticamente as taxas de juros sobre os empréstimos. Como consequência, diversos financiamentos — incluindo hipotecas — atrelados à moeda estrangeira chegaram a se tornar até dez vezes mais onerosos. O impacto foi severo: aproximadamente 30% da população endividada tornou-se inadimplente, sendo submetida a um contexto de intensificação da precariedade e iminente perda de bens (Caffentzis, 2013).

Foi nesse cenário que o movimento El Barzón emergiu, com o propósito de aliviar o peso da dívida sobre pequenos/as produtores/as rurais. Embora tenha se originado no setor agrícola, o movimento se expandiu nacionalmente de forma rápida, alcançando, em 1996, cerca de 500 mil integrantes (*ibidem*). A força política e simbólica do El Barzón residia em sua capacidade de reverter a lógica moralizante que culpabilizava os/as devedores/as. Ao denunciar a ilegitimidade das dívidas assumidas em meio à crise do peso mexicano, o movimento deslocou a narrativa dominante sobre a inadimplência, reivindicando justiça diante das taxas de juros abusivas e do pagamento forçado. Seu slogan — “Debo, no niego, pago lo justo” (Devo, não nego, mas pago o que é justo) — condensava essa perspectiva, ao afirmar que a responsabilidade não era dos/as devedores/as, mas do governo e dos bancos. Como observa Caffentzis (2013, s/p, tradução nossa), com essas palavras “o poder da justiça foi colocado ao lado do/a devedor/a e não dos bancos”.

A atuação do movimento articulou-se em três frentes principais: a organização coletiva para resistir a despejos e execuções forçadas, confrontando bancos e autoridades; o oferecimento de assistência jurídica individualizada aos membros; e o suporte técnico-profissional para reestruturação de negócios e propriedades, buscando interromper os ciclos recorrentes de endividamento. Com essas estratégias de mobilização e com táticas ousadas para chamar a atenção dos bancos, o movimento conseguiu pressionar o Estado mexicano a adotar medidas em favor dos/as devedores/as, obtendo avanços concretos na proteção dos/as pequenos/as produtores/as afetados/as pela crise financeira (Williams apud Caffentzis, 2013).

Apesar da perda de força desde seu auge nos anos 1990 e de transformações significativas em sua estrutura — incluindo aproximações com partidos políticos —, o movimento segue atuante e mantém sua relevância ao combater abusos do sistema financeiro, defender consumidores/as e reivindicar

justiça econômica. Suas palavras de ordem seguem expressando esse compromisso com os direitos sociais e econômicos dos/as devedores/as: “Que cada família tenha uma casa adequada!... e que nenhuma família viva em risco de perdê-la.”; “Ontem defendemos nosso patrimônio, hoje lutamos pela reativação do campo mexicano.”; “Em defesa dos consumidores e contra os monopólios.”; “Pela reativação da economia... de todos” (El Barzón, 2025, tradução nossa).

Embora os movimentos surgidos nas décadas de 1980 e 1990 tenham desempenhado um papel decisivo nas lutas contra o endividamento, a crise financeira de 2008 representou um ponto de inflexão, ampliando significativamente o debate em torno da dívida nas agendas econômicas, políticas e sociais. A eclosão da crise, motivada principalmente pela especulação no mercado de crédito imobiliário e pela financeirização das economias, expôs os efeitos devastadores de uma “economia do endividamento” (Harvey, 2018) sobre as populações trabalhadoras especialmente nos países de capitalismo central, mas que também foram sentidos com toda a sua intensidade nos países periféricos.

Esse cenário catalisou o surgimento e a intensificação de múltiplas formas de organização coletiva e resistência social, que passaram a incorporar a dívida como um elemento estruturante de suas pautas. Movimentos como Occupy Wall Street, nos Estados Unidos, ou as mobilizações contra a austeridade na Europa e América Latina, não apenas denunciaram os mecanismos de dominação financeira, mas também reivindicaram alternativas à lógica de responsabilização individual dos/as devedores/as, trazendo para a superfície as contradições de um regime de acumulação cada vez mais pautado na dívida.

Nessa esteira em movimento, destaca-se o Debt Collective, que se apresenta como o primeiro sindicato de devedores/as dos Estados Unidos. Inspirado na lógica sindical dos/as trabalhadores/as, o movimento busca organizar pessoas que enfrentam endividamento para reivindicar melhores condições financeiras, como a renegociação e a abolição de dívidas, além de pressionar o Estado pelo financiamento público de bens essenciais, como moradia, educação e saúde. Suas raízes remontam ao movimento Occupy Wall Street, que emergiu em 2011 como uma resposta às desigualdades geradas pelo sistema financeiro.

Entre suas principais táticas, estão a mobilização para pressionar o Estado a cancelar dívidas, o fornecimento de ferramentas para disputas financeiras e a

colaboração com o Rolling Jubilee⁸⁹, um fundo formado por doações coletivas que tem o papel de adquirir e extinguir dívidas estudantis, habitacionais, médicas e até carcerárias de estadunidenses endividados/as. Essa iniciativa já resultou na anulação de mais de 32 milhões de dólares em dívidas (Debt Collective, 2025).

Além disso, em 2015, o movimento organizou a primeira greve de dívida estudantil nos EUA, pressionando o governo a perdoar mais de 2 bilhões de dólares em dívidas estudantis, além de influenciar mudanças na legislação sobre o tema. Essas ações consolidaram o movimento como uma força política crucial na luta contra o endividamento nos EUA. Entendendo que a dívida, longe de ser um problema individual, é uma questão estrutural, o Debt Collective propõe transformar o endividamento em uma ferramenta de mobilização coletiva, desafiando a lógica neoliberal que responsabiliza indivíduos pelo seu sofrimento financeiro e convertendo a vergonha e o isolamento em força organizativa.

Você não é um empréstimo! Estamos construindo um movimento de massa para transformar a luta financeira individual (e a vergonha e o isolamento que vêm com ela) em poder coletivo. Sozinhas, nossas dívidas são um fardo, mas juntas elas nos dão poder sobre um sistema explorador. Como diz o velho ditado: se você deve ao banco U\$100.000, o banco é seu dono; mas se você deve ao banco U\$100 milhões, você é dono do banco. Juntos, nós somos donos do banco (Debt Collective, 2025, tradução nossa).

Com a explicitação de valores pautados no anticapitalismo, na luta antirracista, no anti-imperialismo e se colocando como um movimento que entende que o endividamento é atravessado por determinações de classe, gênero, raça/etnia e sexualidade, o Debt Collective apresenta uma plataforma de ações baseadas na solidariedade entre os/as devedores/as, na defesa da propriedade coletiva e no engajamento em lutas mais amplas que visem transformações estruturais profundas na sociedade.

O capitalismo racial utiliza raça, gênero, classe, sexualidade, nacionalidade, deficiência e outras diferenças para nos dividir e conquistar. Só podemos superar a opressão com solidariedade e construção de coalizões. Apoiamos lutas locais e globais pelos

⁸⁹ O Fundo Rolling Jubilee foi criado em 2012 com o objetivo de adquirir carteiras de dívidas em mercados secundários — geralmente a preços muito inferiores ao valor original — e cancelá-las. A partir de campanhas de financiamento coletivo, a iniciativa já extinguiu mais de 32 milhões de dólares em dívidas médicas, estudantis, de empréstimos consignados e de liberdade condicional. Embora institucionalmente distinto do movimento Debt Collective, o fundo colabora com ele em ações estratégicas voltadas ao fortalecimento político dos devedores e à transformação estrutural do sistema de endividamento.

Ver mais em: <https://debtcollective.org/what-we-do/debt-abolition>. Acesso em 02 jul. de 2025.

direitos dos trabalhadores, direitos indígenas e descolonização, justiça racial e reparações, abolição das prisões, direitos dos imigrantes, justiça ambiental, justiça para pessoas com deficiência, igualdade de gênero e sexual, e muito mais. Todas as nossas lutas estão conectadas, e uma mudança estrutural profunda requer diferentes movimentos trabalhando em uma ampla gama de questões que se informam e se fortalecem mutuamente (*ibidem*, tradução nossa).

As iniciativas aqui mapeadas evidenciam a pluralidade de formas de resistência à financeirização do capital e ao poder estrutural da dívida, seja ela pública ou privada. Apesar de suas diferentes origens, estratégias e escopos, tais movimentos convergem na denúncia da dívida como mecanismo de reprodução das injustiças sociais e de subordinação dos/as devedores/as. Ao deslocarem a dívida do terreno estritamente técnico-instrumental para o campo político, tensionam o debate sobre a acumulação capitalista e, ainda que nem sempre formulem uma crítica explícita ao sistema, revelam em suas práticas e discursos um potencial de articulação com um horizonte anticapitalista.

Nesse contexto, a problematização do conceito de anticapitalismo torna-se fundamental. Conforme destacam Mellatti et al. (2023), embora o termo possa parecer, à primeira vista, autoexplicativo, nem toda crítica ao capitalismo implica necessariamente a intenção de superá-lo. Essa constatação suscita questionamentos relevantes acerca dos limites e da profundidade das lutas sociais contemporâneas, contribuindo para a compreensão do anticapitalismo como um campo teórico e político heterogêneo, no qual coexistem diferentes correntes que, apesar de compartilharem visões críticas que remetem à lógica de acumulação capitalista, divergem quanto aos eixos prioritários da luta, às estratégias de transformação social e às concepções sobre o que está, de fato, em disputa⁹⁰.

⁹⁰ Mellatti et al. (2024) destacam que diversos autores têm contribuído para a formulação de distintas concepções de anticapitalismo, revelando a pluralidade e as tensões que atravessam esse campo teórico e político. As autoras recuperam a abordagem de Michael Löwy e Robert Sayre, que concebem o anticapitalismo como uma crítica cultural à modernidade capitalista, ancorada no romantismo — uma cosmovisão que denuncia a mercantilização da vida, a destruição das comunidades e o desencantamento do mundo, expressa tanto em formas conservadoras quanto em projetos utópico-revolucionários voltados à emancipação. Também destacam as contribuições de Ellen Wood, que a partir do materialismo histórico, centra sua crítica na incompatibilidade entre democracia e capitalismo, destacando os limites estruturais impostos pela lógica do mercado à soberania popular. Outro autor de destaque nesse campo é David Harvey que, ao analisar as contradições internas do capitalismo, propõe o resgate do humanismo revolucionário como base para práticas políticas anticapitalistas transformadoras. Erik Olin Wright amplia o escopo da crítica ao classificar a diversidade das lutas anticapitalistas em cinco blocos: a destruição, o desmantelamento, a domesticação, a resistência e a fuga do capitalismo. Já Cinzia Arruzza enfatiza a necessidade de uma abordagem que articule a luta anticapitalista com o combate às opressões de gênero, raça/etnia, sexualidade e colonialismo, defendendo um feminismo anticapitalista para os 99%. Apesar de suas diferenças, essas perspectivas convergem ao apontar a urgência de imaginar e construir alternativas à sociabilidade capitalista frente ao agravamento da crise estrutural do capital.

No caso dos movimentos de contestação da dívida, essas contradições assumem a forma de um dilema estrutural: a tensão entre a busca por conquistas imediatas — como a negociação, suspensão ou o cancelamento de dívidas específicas — e a necessidade de formular projetos políticos capazes de enfrentar a lógica que sustenta a produção e reprodução do endividamento. Em outras palavras, mais do que a dívida em si, é preciso contestar a lógica da dívida. Movimentos que se limitam a pautas pontuais, como o cancelamento imediato das dívidas, correm o risco de ter a sua legitimidade esvaziada uma vez alcançados tais objetivos.

O desafio consiste, portanto, em politizar a dívida não apenas como uma injustiça específica, mas como uma engrenagem estrutural da acumulação capitalista contemporânea. A eficácia dessas lutas dependerá de sua articulação com um horizonte político mais amplo, que inscreva o endividamento na crítica à totalidade das formas de exploração-opressão-dominação, operando simultaneamente na urgência do presente e na construção de futuros emancipatórios.

Contudo, um obstáculo elementar à radicalização dessas lutas é a persistente separação entre as esferas da produção e da reprodução social. Enquanto alguns movimentos se concentram na crítica à dívida pública — vinculada a orçamentos estatais, políticas fiscais e austeridade —, outros focam no endividamento privado, mais diretamente associado ao cotidiano das famílias e à reprodução da vida.

Essa fragmentação compromete a elaboração de uma crítica à financeirização em uma perspectiva de totalidade. Nesse sentido, é urgente articular uma abordagem unitária que compreenda a lógica da dívida como expressão da dominância financeira do capital a juros e do capital fictício, que se espraia pelas múltiplas esferas da existência humana, atravessando determinações de gênero, raça/etnia, classe social, território, sexualidade e que ameaça a reprodução da vida em escala planetária.

4.2 "Vivas, livres e sem dívidas": o endividamento como pauta de luta do movimento feminista

Federici, Gago e Cavallero (2023), em um livro-manifesto que reúne experiências transnacionais sobre endividamento, propõem uma inversão que

radicaliza o debate sobre a dívida. A partir de uma questão que dá título ao livro, interrogam: *Quem deve a quem?*, sugerindo que a verdadeira dívida não é das populações endividadas, mas daqueles que historicamente acumularam riqueza às custas da exploração do trabalho. Segundo as autoras, “é necessário apresentar a conta aos verdadeiros devedores - a conta pelo que não pagaram historicamente - e nos apropriarmos da riqueza coletiva que produzimos” (p. 12).

O livro surge como continuidade aos debates abertos a partir da publicação de *Una lectura feminista de la deuda: ¡Vivas, libres y sin deudas nos queremos!* (2019) e do livro *La Internacional Feminista: luchas en los territorios y contra el neoliberalismo* (2019), buscando contemplar o repúdio de movimentos feministas, atirracistas e populares contra o endividamento, “fazendo da luta contra as dívidas externa e doméstica uma palavra de ordem em várias línguas” (*ibidem*).

A contribuição das autoras para o debate sobre o endividamento se destaca em ao menos três aspectos centrais: (1) ao articularem dívida pública e dívida privada como partes de uma mesma dinâmica, aprofundando a compreensão das múltiplas dimensões do endividamento; (2) ao evidenciarem como a esfera financeira penetra nas economias populares, afetando diretamente setores historicamente marginalizados e marcadamente feminizados; e (3) ao ampliarem a própria noção de lutas contra a dívida. Assim, como afirmam em suas palavras:

Quando dizemos que “queremos permanecer vivas, livres e desindividadas”, que “não devemos, não pagaremos”, quando dizemos “strike debt!” [greve/golpe contra a dívida], quando dizemos, ainda, que somos nós contra a dívida, transformamos um clamor e uma desobediência concreta em voz coletiva (Federici, Gago e Cavallero, 2023, p.12).

Nessa perspectiva, o conceito de desobediência financeira emerge como uma forma radical de contestação à lógica da dívida, que vai além da simples recusa ao pagamento. Trata-se de desnaturalizar a dívida enquanto mediação essencial para a sobrevivência, questionar sua legitimidade e romper com a moralidade que individualiza a responsabilidade pelo endividamento, especialmente ao desafiar os papéis de gênero que sustentam a exploração invisibilizada das mulheres.

Confrontar a dívida externa e doméstica é problematizar e desnaturalizar a mediação financeira para acessar bens básicos à reprodução social. Confrontar a dívida externa e doméstica é exigir a investigação de dívidas ilegítimas contraídas pelos Estados e também lutar por saúde, educação, aposentadoria e moradia. [...]

Confrontar a dívida é também desarmar o sentimento de culpa e vergonha decorrente de estar endividada e a moral de ser considerada uma “boa pagadora”, ou seja, é confrontar os papéis de gênero que nos atam ao âmbito doméstico e ao trabalho sem remuneração (*ibidem*, p.13).

Trata-se de um avanço que não se restringe ao plano teórico, mas que se afirma, sobretudo, pela sua dimensão política, à medida que a dívida, sob essa perspectiva, tem sido problematizada em distintas regiões do mundo, como evidenciam os relatos reunidos pelas autoras no livro⁹¹. Nesse cenário, destaca-se o papel singular do movimento feminista argentino, notadamente o coletivo Ni Una Menos, cuja atuação tem sido decisiva para impulsionar essa mobilização em escala mais ampla.

Sua importância torna-se evidente na medida em que, hoje, é impossível pensar sobre as lutas contra a financeirização da vida sem reconhecer o protagonismo do Ni Una Menos, que é amplamente reconhecido por articular, de maneira inédita e extremamente promissora, as dimensões econômicas e políticas da dívida às múltiplas formas de violência de gênero.

Com uma trajetória anterior ao debate sobre endividamento, o Ni Una Menos surgiu em 2014 como um coletivo de mulheres feministas — entre acadêmicas, jornalistas, artistas e ativistas — unidas na luta contra a violência de gênero na Argentina, especialmente os feminicídios. Em 2015, o movimento alcançou projeção internacional, tornando-se um dos principais motores de uma campanha transnacional contra a violência de gênero (Marques, 2019).

⁹¹ A obra reúne uma coletânea de ensaios que revisitam a trajetória histórica de movimentos de resistência ao endividamento, evidenciando como a “lógica colonial da dívida”, como nomeiam as autoras, tem se aprofundado, especialmente sobre economias marcadas pela feminização da pobreza. Com contribuições de diferentes contextos — como Argentina, Porto Rico, Chile, Equador, Guatemala, Marrocos, Espanha, Estados Unidos, Itália e Brasil — os ensaios mostram distintas estratégias de enfrentamento à dívida, desafiando a narrativa hegemônica que responsabiliza os/as devedores/as individualmente pelo endividamento e, ao mesmo tempo, explicitando a dívida como um campo de lutas e de disputa.

Imagem 6 - Movimento Ni Una Menos



Fonte: Ni Una Menos, 2024⁹².

A partir daí, o coletivo se transformou, consolidando-se como uma rede feminista transnacional. De acordo com Marques (2019), apenas entre 2014 e 2015 as ações do coletivo impulsionaram 138 mobilizações de protesto na Argentina e 110 em outras cidades da América Latina, além de intensa mobilização nas redes sociais, por meio de *hashtag* e de produções artísticas, que elevaram o tema à condição de um dos mais comentados na região, especialmente nos 23 dias que antecederam o protesto massivo de 3 de junho de 2015.

O movimento também impulsionou a formação de uma ampla articulação continental de combate à violência de gênero, reunindo mais de 834 organizações — entre ONGs, coletivos feministas e organismos internacionais — com destaque para grupos como a Rede Chilena Contra a Violência, Levante Libertária (Chile), Pão e Rosas (Uruguai), Nossas Filhas de Volta pra Casa (México), Ni Una Más Yucatán (México), além do apoio institucional da ONU Mulheres em países como Argentina, Equador e México. A campanha também foi vitoriosa ao ser mencionada no relatório

⁹² Disponível em: <https://niunamenos.org.ar/desendeudadas/el-endeudamiento-es-una-guerra-contra-las-autonomias-de-las-mujeres/>. Acesso em jul. de 2025.

de 2016 do Conselho de Direitos Humanos da ONU, com recomendações ao Estado argentino⁹³.

O coletivo também se destaca por sua participação ativa na Campanha Nacional pelo Direito ao Aborto Legal, Seguro e Gratuito — que ficou conhecida como “Onda Verde” —, uma ampla mobilização social que reuniu diversas organizações do movimento feminista na luta pela legalização da interrupção voluntária da gravidez na Argentina. Essa articulação, caracterizada por sua capilaridade territorial, caráter intergeracional e forte protagonismo feminista, resultou em uma conquista histórica com a aprovação da Lei do Aborto em dezembro de 2020, após anos de intensa pressão popular e disputas no Congresso Nacional. A vitória representou não apenas o reconhecimento de um direito reprodutivo fundamental, mas também um marco na consolidação de uma agenda feminista na Argentina, com ampla projeção e influência internacional.

No entanto, uma das inovações mais significativas do coletivo Ni Una Menos consiste em colocar a dívida como um eixo central de suas lutas. Conforme observa Cavallero (2019), esse deslocamento discursivo e estratégico se consolidou no contexto das greves feministas internacionais de 2017, 2018 e 2019, durante as quais o movimento feminista argentino produziu diagnósticos precisos sobre a articulação entre as violências de gênero e as violências econômicas. Esse processo foi alimentado por assembleias populares⁹⁴, materializado em palavras de ordem e potencializado pela formação de alianças políticas relevantes.

Um marco fundamental desse percurso ocorreu em 2 de junho de 2017, quando o coletivo, junto com outras organizações, convocou uma intervenção em

⁹³ A rede se define como uma coalizão feminista anticapitalista, antipatriarcal, antirracista e anticolonial, cujo desafio central consiste em articular a luta contra a violência de gênero à defesa dos corpos de mulheres indígenas, negras, migrantes, trabalhadoras, travestis, trans, encarceradas e pertencentes a diferentes classes sociais e religiões, reivindicando, assim, igualdade econômica e plena autonomia (Carta Maior, 2017, *apud* Marques, 2019).

⁹⁴ Essa tem sido uma estratégia notável do movimento feminista argentino na construção de sua organização popular, capilaridade territorial e de sua legitimidade perante o povo argentino. Cavallero (2019) ilustra essa dinâmica ao descrever, em detalhe, uma assembleia convocada para debater o processo de urbanização imposto pelo governo à Villa 31 e 31 Bis, bairro periférico localizado no centro de Buenos Aires. Segundo a autora, a assembleia ocorreu na Casa da Diversidade Trans da vila e contou com a participação de organizações territoriais, cozinhas comunitárias, partidos políticos, escolas de ensino médio popular, coletivos de migrantes, coletivos de dissidências sexuais, agrupações feministas e sindicatos. **“A transversalidade alcançada pelo movimento feminista se atualiza, assim, em cada território em disputa, por meio da maneira como são construídas alianças e encontros que extrapolam os critérios tradicionais de agrupamento, os quais frequentemente segmentam as lutas e hierarquizam os lugares de enunciação — privilegiando vozes consideradas ‘especializadas’, lideranças sindicais ou dirigentes partidários”** (p. 41–42, grifo nosso). Na assembleia feminista da Villa 31 e 31 Bis, a palavra circula livremente, e todos os relatos sobre os impactos cotidianos do processo de urbanização são escutados. Atualiza-se também, nesse espaço, a denúncia da lógica expansiva das finanças, que se articula à questão do acesso à moradia mediado pelo endividamento.

frente ao Banco Central da República Argentina. Na ocasião da mobilização, um manifesto intitulado “**Vivas, livres e sem dívidas nos queremos!**” (grifo e tradução nossa), apresentava uma leitura crítica e profunda sobre a dívida na Argentina e inseria, de maneira inédita, o endividamento privado, doméstico e familiar no horizonte das lutas feministas, como destaca a autora:

O objetivo foi, em primeiro lugar, traçar a relação entre a violência financeira e a violência machista e, nesse mesmo gesto, denunciar o processo de endividamento massivo das economias domésticas, que ocorria paralelamente à tomada de dívida por parte do Estado. Tratou-se de um momento decisivo, pois, a partir de então, o movimento feminista ativou uma intervenção inédita: deslocou o conflito para o terreno das finanças e evidenciou sua lógica invasiva sobre parcelas cada vez mais amplas da reprodução da vida. Essa ação também se articula a um debate global mais amplo sobre o que significa questionar o fato de que o acesso a direitos esteja mediado pelo endividamento [...] (Cavallero, 2019, p. 37, tradução nossa).

Como argumenta a autora, essa ação do coletivo inaugurou um novo ciclo de mobilizações sociais que, nos anos seguintes, foi progressivamente apropriado por distintos setores — como sindicatos e movimentos populares — ganhando mais intensidade a partir de 2018, período marcado pelo início de um dos processos mais acelerados de endividamento público da história recente da Argentina, cujas negociações com o Fundo Monetário Internacional (FMI) resultaram em uma severa desvalorização dos salários, cortes drásticos no orçamento público e no aprofundamento da crise social e econômica que já assolava o país.

A conexão entre o endividamento doméstico e público, já estabelecida pelo movimento feminista, foi crucial para problematizar o aprofundamento da crise econômica na Argentina, evidenciando a dívida como uma engrenagem estrutural de exploração e extração de valor. Nesse contexto, a articulação entre o movimento feminista e os sindicatos desempenhou um papel decisivo, especialmente em 2019, durante a resistência à extinção das moratórias previdenciárias conhecidas como “aposentadorias para donas de casa”.

Essa aliança permitiu aprofundar a crítica feminista à dívida, promovendo um deslocamento fundamental nesse enfrentamento: não são as mulheres que devem ao Estado por não terem contribuído formalmente, mas sim o próprio Estado — junto às estruturas patriarcais e capitalistas — que deve às mulheres, pelo acúmulo histórico viabilizado pelo trabalho não remunerado realizado em contextos domésticos e informais. Tais ações foram fundamentais para projetar o movimento

tanto em âmbito nacional quanto no cenário internacional, como explicita a autora:

Na sua confrontação com as finanças, o movimento feminista também desenvolveu uma estratégia internacionalista que começa em cada casa e, a partir daí, reconstrói os circuitos financeiros globais, conectando os momentos de desterritorialização das finanças com suas aterrissagens violentas sobre corpos e territórios concretos (Gago, 2019). Em cada espaço, mapeia-se a suposta “invisibilidade” do capital financeiro e trava-se uma batalha contra seu poder abstrato de comando. Também em cada lugar se contesta a produção da moralidade devedora, impugnando sua relação com os mandatos de gênero — como a figura da “boa pagadora”, sacrificada em prol da família. Dizer “sem dívidas nos queremos” — na vila, no sindicato, na rua ou na universidade — constitui um método político de desobediência financeira que parte das finanças para os corpos e, a partir daí, disputa-se a quem pertence a renda (Cavallero, 2019, p. 49, tradução nossa).

Enriquez (2023), ao analisar a incorporação do tema da dívida no movimento feminista argentino, argumenta que o avanço consiste em problematizar a dívida como uma forma de violência articulada à vida cotidiana, à exploração do trabalho e aos mecanismos financeiros. Essa crítica é condensada na palavra de ordem “A dívida é conosco!”, que tem ganhado centralidade nas greves feministas e em outras mobilizações, como no sindicalismo feminista, nas articulações com movimentos globais de resistência ao G20 e à Organização Mundial do Comércio (OMC), na contestação à narrativa dominante da “inclusão financeira” como oportunidade e na crítica às estratégias de gênero promovidas por instituições financeiras internacionais.

Ainda de acordo com a autora, essas resistências feministas, simultaneamente, assumem formas concretas de ação, sustentadas por uma postura de insubmissão às finanças e de promoção à desobediência financeira. Tais práticas incluem a criação de sistemas próprios de empréstimos e financiamentos por meio de organizações sociais, a adoção de práticas comunitárias de poupança — como o Pasanaku⁹⁵, presente na comunidade boliviana —, bem como formas de organização coletiva para resistir a despejos decorrentes de dívidas imobiliárias ou para propor novas regulações no mercado de aluguéis. Conforme sintetiza a autora:

Em essência, a resistência feminista à dívida promove organização coletiva, denuncia as raízes sistêmicas do endividamento, torna visível a teia de

⁹⁵ O Pasanaku é um sistema tradicional boliviano de poupança e crédito coletivo rotativo, no qual um grupo de pessoas realiza contribuições periódicas, e, em determinados momentos, sorteia ou define a ordem para que cada participante receba o montante acumulado.

violências econômicas e se insurge contra aquilo que é imposto como verdade. As finanças podem — e devem — ser questionadas, desafiadas e transformadas. Isso é urgente e necessário (Enriquez, 2023, p. 70).

Em meio a pandemia da Covid-19, contexto no qual as contradições já experimentadas pelas mulheres argentinas frente ao avanço das políticas neoliberais, do aumento da inflação e do endividamento junto ao FMI se aprofundam, um documento do coletivo Ni Una Menos expressa a dimensão e a força do movimento, destacando sua capacidade de apreender a dívida como um dispositivo transversal que atravessa a vida das mulheres em suas múltiplas inserções e se articula organicamente a outras pautas históricas. Neste sentido, afirmam: “viemos insistir que nos sustentamos nas redes feministas, internacionalistas e transfronteiriças, afrofeministas e indígenas, porque elas são a nossa força, e a partir daí viemos insistir que a dívida é conosco!” (Documento colectivo NiUnaMenos, 2020, s/p, tradução nossa).

O documento articula as múltiplas formas de violência de gênero ao aprofundamento da crise econômica, que, segundo o coletivo, também é sanitária, habitacional e ecológica, evidenciando como seus impactos recaem desproporcionalmente sobre as mulheres. Nesse sentido, reivindicam uma série de pautas estruturais, tais como cota laboral trans/travesti, taxaço das grandes fortunas, auditoria da dívida externa, reforma tributária, políticas públicas com orçamento adequado e com perspectiva de gênero e etnicidade, moradia digna, salário universal, valorização do trabalho de cuidado e das trabalhadoras essenciais, legalização do aborto, educação sexual integral com enfoque feminista, fim da violência machista, acessibilidade para pessoas com deficiência, além de pautas específicas para migrantes, pessoas trans, travestis, intersexo, negras, indígenas e gordas. Concluem afirmando: “**Dizemos Nem uma a Menos, vivas, livres e sem dívidas nos queremos, e dizemos isso juntas e juntas**” (Documento colectivo NiUnaMenos, 2020, s/p, grifo e tradução nossa).

Desde a pandemia da Covid-19, a crise na Argentina se agravou significativamente, intensificando-se ainda mais após a eleição do governo de extrema-direita de Javier Milei. Além dos novos acordos com o Fundo Monetário Internacional (FMI), que aprofundaram o endividamento público, a persistente alta da inflação, a desvalorização da moeda e os ataques generalizados aos direitos trabalhistas, à igualdade de gênero e às instituições democráticas criaram um

cenário de ampliação extrema da pobreza e de grande instabilidade política. Em meio a esse contexto, o movimento feminista permanece ativo, vivo, nas ruas, pautando a dívida e denunciando as raízes estruturais desses processos, que se apoiam na lógica voraz e destrutiva da hegemonia das finanças, como sintetiza o coletivo Ni Una Menos em seu site:

Desde que lançamos o slogan “**Vivas, livres e sem dívidas nos queremos!**”, o movimento feminista impulsiona um debate sobre a dívida. Tanto a dívida com o Fundo Monetário Internacional quanto a dívida que invade nossas casas. Estamos dando corpo à dívida, contrapondo-nos às narrativas de economistas liberais do sexo masculino. Transformamos a dívida em uma narrativa concreta, que se opõe à abstração financeira que pressupõe que não entendemos nada. Lutamos contra a dívida porque ela é um mecanismo de despojo: empobrece nossas vidas e nos faz ficar fazendo contas o tempo todo. Além disso, trabalhamos como a dívida de mulheres, lésbicas, travestis, transexuais e intersex afeta a falta de autonomia: estar endividadas é enfrentar violência econômica. Essa violência nos expõe ainda mais às violências machistas. Falamos de liberdade em oposição à dívida, de uma vida digna que afirma um futuro que a dívida quer nos roubar (Ni una a menos, 2025).

Imagem 7 - Movimento Ni Una Menos



Fonte: Ni Una Menos, 2024⁹⁶.

⁹⁶ Disponível em: <https://niunamenos.org.ar/desendeudadas/el-endeudamiento-es-una-guerra-contra-las-autonomias-de-las-mujeres/>. Acesso em jul. de 2025.

4.3 A dívida como elo entre produção e reprodução: rumo à uma teoria unitária

Uma das proposições mais importantes da TRS é a de que o sistema capitalista é um sistema unitário. De acordo com Bhattacharya (2023), o que geralmente se designa como dois espaços apartados — i) o espaço/esfera/campo da produção de valor e ii) o espaço/esfera/campo da reprodução da força de trabalho — podem ser separados apenas em um sentido puramente teórico e analítico. “Eles são formas históricas particulares de aparência nas quais o capitalismo se posiciona” (p.128).

Essa perspectiva encontra lastro na própria análise marxiana, uma vez que uma premissa central para Marx (2013) é de que todo processo de produção é, ao mesmo tempo, um processo de reprodução. Ainda que não estivesse tratando especificamente dos processos garantidores da reprodução da força de trabalho, mas da reprodução ampliada do capitalismo em uma perspectiva de totalidade, esta premissa segue preservada pela TRS. De acordo com Bhattacharya (2023), ela implica reconhecer que o capitalismo consegue integrar com êxito, ainda que desigualmente, tanto a esfera da produção, quanto a esfera da reprodução e que mudanças em uma esfera, reverberam na outra.

Como procuramos demonstrar ao longo desta tese, o mesmo capitalismo dependente, neoliberal e financeirizado que, na esfera da produção, se sustenta na superexploração da força de trabalho — violando o fundo de consumo e o fundo de vida da classe trabalhadora — é também o que, na esfera da reprodução, impõe a dívida como condição de acesso à subsistência. Esse mesmo capitalismo, que transforma o Estado em garantidor da acumulação financeira, apropriando-se de recursos públicos, mercantilizando políticas sociais e desmontando direitos historicamente conquistados, é o que converte necessidades vitais — como moradia, saúde e educação — em mercadorias adquiridas a crédito.

Do mesmo modo, o mesmo capitalismo que, na produção, acumula por meio da criação de antivalor é o que, na reprodução, invade a casa, o corpo, o tempo e os afetos, corroendo os salários e submetendo as mulheres e, de modo mais agudo, mulheres negras, pobres, periféricas, chefes de família, dissidentes sexuais e de gênero à sua lógica predatória de valorização.

Assim, a TRS nos convida a pensar de forma unificada processos que, via de regra, aparecem dissociados na superfície do capitalismo. Essa abordagem não

decorre de um capricho metodológico, mas de um esforço rigoroso para apreender o funcionamento real das dinâmicas capitalistas a partir da totalidade concreta, como propõe o método dialético marxista. A fragmentação entre produção e reprodução, entre economia e vida, entre trabalho e reprodução social da força de trabalho, é parte da própria lógica fetichista e fragmentada do capital, que opera precisamente ocultando suas conexões estruturais.

Ao recuperar essas conexões e apreender a produção e a reprodução como uma unidade indissociável, a Teoria da Reprodução Social (TRS) avança, ao mesmo tempo, no sentido de uma compreensão integradora das múltiplas formas de opressão. Essa abordagem reconhece que raça/etnia, gênero, classe social, território e sexualidade não são elementos acessórios, mas determinações constitutivas e estruturantes da própria dinâmica de exploração capitalista. Ao afirmar que nenhuma experiência social se dá fora dessa inflexão, a TRS concebe “o todo social como uma unidade de diferenças”. Com isso, constituiu-se como uma ferramenta analítica de fundamental importância para compreender simultaneamente as mediações específicas da vida social e sua totalidade contraditória, contribuindo para a realização da tarefa proposta por Marx ao definir o concreto como “a concentração de muitas determinações” e, portanto, como “a unidade do diverso” (Ferguson e McNally, 2017, p.54)).

Essa perspectiva revela-se fundamental não apenas no plano teórico, mas também como aporte estratégico para o fortalecimento do campo das lutas sociais. Isso significa reconhecer que a compreensão da luta de classes não pode se limitar ao espaço da produção ou às disputas por salários e condições de trabalho. É necessário recuperar uma concepção ampliada de classe trabalhadora, que contemple não apenas a unidade entre exploração-opressão-dominação mas, ao mesmo tempo, os múltiplos terrenos onde se dá a reprodução social da força de trabalho e o enfrentamento ao capital. Como destaca Bhattacharya (2023, 142-143):

Tomando por base o próprio Marx, não há uma explicação completa de por que apenas a luta econômica por salários e benefícios no local de trabalho pode ser chamada de luta de classes. Todo movimento social e político que “tende” para a direção de ganhos para a classe trabalhadora como um todo, ou que vai no sentido de desafiar o poder do capital como um todo, deve ser considerado um aspecto da luta de classes. Uma das maiores tragédias da destruição do poder da classe trabalhadora e da dissolução das comunidades proletárias nos últimos quarenta anos foi a perda, na prática, dessa

percepção da totalidade social da produção de valor e reprodução da força de trabalho.

Essa perspectiva amplia de forma radical o entendimento da luta de classes. Como argumenta a autora, mesmo quando a classe trabalhadora se vê impedida de lutar no campo da produção, — seja pelo enfraquecimento dos sindicatos, seja pelo avanço do ideário neoliberal —, os conflitos que emergem em torno das condições de vida continuam a expressar as necessidades fundamentais da classe. Lutas por creches, saúde pública, alimentação, moradia digna, direitos sexuais e reprodutivos, frequentemente tratadas como pautas secundárias, revelam-se, assim, como frentes centrais de enfrentamento ao capital. Nessa mesma chave, com o avanço da dominância financeira para os poros mais íntimos da vida social, *as lutas contra a dívida não seriam também uma expressão contundente e contemporânea da luta de classes?*

Os movimentos organizados contra a dívida — tanto pública quanto privada — especialmente as experiências protagonizadas pelo feminismo argentino, não deixam dúvidas quanto à resposta a essa pergunta. No entanto, ela nos conduz a outras indagações igualmente fundamentais: *como fazer avançar essas lutas em um terreno em que, do outro lado, não está a figura clássica de um patrão? Como enfrentar algo que opera de forma etérea e abstrata, como o capital portador de juros ou o capital fictício? Em outras palavras: **como se luta contra a dívida? Como se faz greve contra as finanças?*** Tais perguntas não pressupõem respostas simples, mas apontam para a urgência de reimaginar estratégias no campo da luta de classes, à altura das formas renovadas de exploração e expropriação que marcam o capitalismo contemporâneo.

Para além de observar atentamente as estratégias já empreendidas pelos movimentos que se insurgem contra a dívida em diferentes partes do mundo, merecem destaque as experiências recentes da Greve Internacional de Mulheres, que no dia 8 de março de 2017 mobilizou mais de 50 países.

O recente movimento grevista feminista começou na Polônia, em outubro de 2016, quando mais de 100 mil mulheres organizaram paralisações e marchas em oposição à proibição do aborto no país. No fim do mês, a ressurgência dessa recusa radical já havia atravessado o oceano e chegado à Argentina, onde mulheres grevistas enfrentaram o perverso assassinato de Lucía Pérez com o grito combativo “Ni una menos”, que logo se espalhou por países como Itália, Espanha, Brasil, Turquia, Peru, Estados Unidos, México,

Chile e dezenas de outros. A partir das ruas, o movimento cresceu em locais de trabalho e escolas, tomando conta da indústria do entretenimento, da mídia e da política. Ao longo dos últimos dois anos, seus lemas repercutiram intensamente pelo globo: #NosotrasParamos, #WeStrike, #VivasNosQueremos, #NiUnaMenos, #TimesUp, #Feminism4the99. No início uma marola, depois uma onda, então uma enorme corrente: um novo movimento feminista global que pode adquirir força suficiente para romper alianças vigentes e alterar o mapa político (Arruzza, Bhattacharya e Fraser, 2019, p.23).

Em entrevista à jornalista Sarah Jaffe (Arruzza e Bhattacharya, 2018), Cinzia Arruzza e Tithi Bhattacharya lembram que as greves de mulheres não são um fenômeno recente. Um exemplo histórico significativo é a greve das mulheres na Islândia, nos anos 1970, que teve como reivindicação central a igualdade salarial. No entanto, o que configura uma novidade histórica no presente é a escala e o impacto dessas mobilizações: elas assumem dimensão internacional, recebem reconhecimento formal e ocupam um lugar central na construção da identidade do novo feminismo transnacional.

Para Bhattacharya (*ibidem*), a reapropriação do termo “greve” na designação de “greve de mulheres” tensiona o seu entendimento restrito como ação exclusivamente sindical e ligada à paralisação do trabalho assalariado, abrindo espaço para uma concepção ampliada, que incorpora dimensões da vida relacionadas à reprodução social.

Nesse sentido, a greve política, resgatada historicamente diante do esvaziamento da organização sindical provocado pelas investidas neoliberais desde os anos 1970, ressurge, nesse contexto, como uma ferramenta potente de mobilização das massas trabalhadoras, que não apenas denuncia as múltiplas formas de violência e opressão que recaem sobre as mulheres, mas também evidenciam o poder coletivo das trabalhadoras enquanto sujeitas produtivas e reprodutivas, tornando visível o trabalho historicamente desvalorizado que ocorre na esfera da reprodução social e que é essencial à própria continuidade do sistema capitalista.

Arruzza (*ibidem*) reforça esse argumento ao ressaltar que a greve de mulheres representa não apenas um enfrentamento direto às políticas de austeridade e às múltiplas formas de violência patriarcal, mas também uma forma de luta que articula demandas por salários e condições dignas de trabalho com reivindicações por uma vida vivível. Ou seja, a greve das mulheres amplia o campo

da luta de classes ao abarcar tanto a exploração no trabalho formal quanto às formas de expropriação e precarização que atravessam a vida cotidiana.

Ainda, como enfatiza Bhattacharya (*ibidem*), a centralidade da reprodução social na luta feminista contemporânea recoloca no centro das disputas a necessidade de ir além da reivindicação por melhores salários, demonstrando que a precarização da vida e a despossessão cotidiana são motores concretos da luta de classes na atualidade. Nas palavras da autora:

[...] a greve política volta a trazer para o centro do debate o ‘Pão e Rosas’, em vez do ‘pão e manteiga’. Fornece um contexto mais vasto e mais profundo ao sentido da luta e aos ganhos resultantes da luta e da solidariedade. Parece-me, particularmente neste contexto, que a greve política desempenha um papel vital ao recordar às pessoas como as condições de vida dos trabalhadores/as e as condições de trabalho estão interligadas e devem manter-se ligadas (Arruzza e Bhattacharya, 2018, s/p).

Ao deslocar o foco da luta de classes para a esfera da reprodução social — os espaços públicos e privados onde se sustenta a (re)produção biológica, cotidiana e geracional, material e subjetiva da classe trabalhadora — a Greve Internacional de Mulheres afirma-se como ferramenta potente também para o enfrentamento à dívida, capaz de denunciar a financeirização da vida não apenas como uma forma de captura da reprodução social, mas como um eixo estrutural da acumulação contemporânea.

Essa perspectiva encontra forte ressonância no feminismo para os 99%, uma formulação do feminismo marxista socialista, que se coloca como uma alternativa radical ao capitalismo contemporâneo, que privilegia os interesses de uma minoria (o 1% que concentra mais da metade da riqueza socialmente produzida), às custas da exploração e da opressão da maioria (os 99% que tudo produzem) (Arruzza, Bhattacharya e Fraser, 2019). Suas proposições estão reunidas em um Manifesto publicado pelas autoras em 2019, composto por 11 teses que articulam o debate de gênero às lutas mais amplas da classe trabalhadora, em meio à crise estrutural do capital, contrapondo-se de forma direta ao feminismo liberal e elitista.

Definindo-se como um feminismo radicalmente internacionalista, anti-imperialista, anticapitalista, ecossocialista, antirracista, anticapacitista e anti-LGBTfóbico, sua proposta busca transcender as chamadas “questões das mulheres”, como tradicionalmente definidas, incorporando a luta de classes em toda a sua complexidade e abarcando os interesses das mulheres da classe trabalhadora em toda a sua diversidade:

racializadas, migrantes ou brancas; cis, trans ou não alinhadas à conformidade de gênero; que se ocupam da casa ou são trabalhadoras sexuais; remuneradas por hora, semana, mês ou nunca remuneradas; desempregadas ou subempregadas; jovens ou idosas. [...]. Defendendo todas as pessoas que são exploradas, dominadas e oprimidas, [esse feminismo] tem como objetivo se tornar uma fonte de esperança para a humanidade. É por isso que o chamamos feminismo para os 99% (*ibidem*, p. 30 e 32).

Uma questão que chama a atenção é o fato de que, embora não figure entre as 11 teses centrais do Manifesto, a dívida aparece de forma recorrente ao longo do texto. Além de denunciar a violência implícita nas políticas de microcrédito dirigidas às mulheres — promovidas e celebradas pelo feminismo liberal —, o manifesto apresenta a dívida como um mecanismo de expropriação que atravessa as fronteiras geopolíticas, operando tanto no Norte quanto no Sul global.

No Sul, ela se manifesta através do sequestro corporativo de terras, da reestruturação das dívidas públicas e da consequente imposição de políticas de austeridade a Estados periféricos, comprometendo o futuro das classes trabalhadoras racializadas. No Norte, a precarização do trabalho e o desmonte do Estado de bem-estar social aprofundam o endividamento de populações imigrantes e racializadas — especialmente mulheres —, frequentemente submetidas a créditos predatórios e responsabilizadas pela reprodução social. Em ambos os contextos, a dívida consolida-se como um instrumento de aprofundamento das desigualdades estruturais, alicerçando a lógica expropriadora do capitalismo financeiro contemporâneo (*ibidem*).

Ademais, o manifesto evidencia o papel da dívida como um elemento fundamental da atual crise política do capitalismo. Vinculados ao sistema financeiro global, Estados nacionais tornam-se crescentemente subordinados à lógica dos mercados, dos bancos centrais e dos investidores internacionais, perdendo autonomia para enfrentar demandas sociais urgentes. Nesse sentido, a dívida opera como um mecanismo de captura estatal, convertendo instituições públicas em instrumentos de reprodução do capital transnacional. Simultaneamente, reforça uma geopolítica imperialista que permite aos Estados do Norte global drenar valor do Sul por meio de regimes comerciais desiguais, endividamento forçado e “ajuda” condicionada. Dessa forma, a dívida aparece como uma ferramenta que não se limita a expropriação econômica, mas também como uma arma de dominação

política e neocolonial, que obstaculiza a autodeterminação dos povos e inviabiliza suas aspirações democráticas (*ibidem*).

Por último, mas não menos importante, a dívida também aparece no manifesto vinculada à crise da reprodução social, como destacam as autoras:

O capitalismo neoliberal, financeirizado, é algo completamente diferente. Longe de empoderar os Estados para estabilizar a reprodução social por meio de provisões públicas, ele autoriza o capital financeiro a disciplinar Estados e povos nos interesses imediatos dos investidores privados. **Sua arma preferida é a dívida.** O capital financeiro vive da dívida pública, à qual usa para tornar ilegal até as formas mais brandas de provisão social-democrata, obrigando Estados a liberalizar suas economias, abrir seus mercados e impor “austeridade” às populações indefesas. Ao mesmo tempo, amplia o endividamento do consumidor – das hipotecas de risco aos cartões de crédito e empréstimos estudantis, dos créditos consignados ao microcrédito –, o qual usa para disciplinar camponeses e trabalhadores, para mantê-los subservientes à terra e ao emprego e para garantir que continuarão a comprar sementes geneticamente modificadas e bens de consumo baratos a níveis muito acima daqueles que seus baixos salários permitiriam de outra maneira. Das duas formas, o regime acentua a contradição inerente ao capitalismo entre o imperativo da acumulação e os requisitos da reprodução social. Exigindo, ao mesmo tempo, um aumento na jornada de trabalho e a redução dos serviços públicos, o capitalismo exterioriza o trabalho de cuidado sobre as famílias e as comunidades enquanto reduz a capacidade de executá-lo (Arruzza, Bhattacharya e Fraser, 2019, p.79-80, grifos nossos).

A partir desses elementos, o Manifesto revela a dívida como um laço oculto que conecta os 99%. Trata-se de um dispositivo transversal, profundamente imbricado nas dinâmicas do imperialismo, do colonialismo, do neoliberalismo e da subordinação dos Estados nacionais. Uma forma direta de expropriação do capital contra as/os trabalhadoras/es, que se articula às múltiplas estruturas de opressão e dominação, assumindo um caráter marcadamente generificado e racializado. Embora isso não apareça de maneira explícita no Manifesto, esse diagnóstico indica que a dívida deve ser parte central da luta de classes na contemporaneidade.

Assim, se a partir da TRS, da Greve Internacional de Mulheres e do Feminismo para os 99%, a reprodução social emerge como um campo estratégico de disputa — um terreno fértil para semearmos um mundo diferente do que conhecemos hoje —, esse horizonte só poderá ser alcançado se enfrentarmos de forma radical esse laço oculto que, sob movimentos aparentes, mortifica os corpos, aprisiona as mentes e converte o futuro em uma mercadoria vendida à crédito e que deve ser paga com juros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: sínteses provisórias e novos pontos de partida

Esta tese teve como objetivo compreender o endividamento da classe trabalhadora no Brasil a partir de uma perspectiva crítica, capaz de evidenciar o modo como a relação entre a financeirização do capital, a superexploração da força de trabalho e a reprodução social particularizam esse fenômeno no país, subjugando as mulheres, sobretudo, mulheres negras, pobres, periféricas, chefes de família e dissidentes sexuais de gênero e sexualidade à lógica da dívida. Ao longo da pesquisa, procurou-se demonstrar que o endividamento, longe de ser resultado de um desvio individual ou uma falha moral, é um mecanismo estrutural do capitalismo contemporâneo, profundamente imbricado nas formas mais abstratas e autonomizadas do capital — notadamente do capital portador de juros e do capital fictício —, e nas engrenagens de sua valorização.

A análise partiu da hipótese de que, em economias dependentes como a brasileira — marcadas pelos traços históricos do escravismo colonial, da dominação imperialista e do avanço neoliberal — a financeirização assume contornos específicos, articulados a um padrão histórico de dominação baseado na subordinação estrutural da força de trabalho, que se expressa na violação sistemática do fundo de consumo e do fundo de vida dos/as trabalhadores/as, resultando em padrões diferenciados de reprodução social. Nesse contexto, os resultados evidenciam que a dívida, embora sempre tenha feito parte da realidade da classe trabalhadora no Brasil, passa, com a financeirização do capital, de um mecanismo auxiliar a um instrumento central na reprodução social da força de trabalho, assumindo um caráter profundamente generificado, racializado e territorializado.

O primeiro eixo da investigação revelou que a dívida, enquanto forma de relação social, possui raízes longínquas na história das relações humanas, assumindo configurações muito anteriores às conhecidas hoje. Com a generalização do dinheiro e a consolidação da propriedade privada, antigas obrigações sociais foram convertidas em dívidas monetárias, conferindo ao endividamento uma posição cada vez mais estruturante na dinâmica de acumulação capitalista, atrelado à subsunção das relações sociais à lógica do capital. A análise do papel do sistema de

crédito nos processos de concentração e centralização do capital, essencial à transição do capitalismo concorrencial para sua fase monopolista, permitiu evidenciar os movimentos históricos e contraditórios que culminaram na hegemonia das finanças.

Nesse contexto, a financeirização, longe de representar um desvio ou uma anomalia do sistema, revela-se como um desdobramento orgânico da lógica do capital em sua fase tardia, centrada na valorização do capital portador de juros e do capital fictício, formas que, embora aparentemente autonomizadas da produção material, dependem da intensificação da exploração do trabalho vivo. É nesse cenário que o endividamento da classe trabalhadora ganha centralidade, consolidando-se como um dos componentes essenciais da financeirização, funcionando como um nicho privilegiado de valorização do capital, que apropria-se de frações crescentes dos salários e da renda da classe trabalhadora sob a forma de juros.

O segundo eixo da investigação examinou como a lógica da financeirização se particulariza em economias dependentes como o Brasil, marcado pelos traços do escravismo colonial e por um padrão histórico de subordinação ao capital internacional. A pesquisa revelou que crédito e dívida sempre desempenharam um papel estruturante na formação social do país, sendo determinantes na forma como o Brasil adentra a modernidade capitalista e conforma o trabalho assalariado 'livre'. A inserção subordinada do Brasil na era da mundialização financeira aprofunda esse quadro, mediante a internalização forçada e adaptada da lógica do capital portador de juros, com efeitos profundos sobre o Estado, a política econômica e as condições de vida da classe trabalhadora, marcada pela superexploração da força de trabalho. Assim, longe de configurar uma ruptura com trajetórias anteriores, a financeirização se articula como continuidade e intensificação dos mecanismos históricos de expropriação, dominação e controle da classe trabalhadora, agora sob a aparência de uma modernização financeira.

Nessa dinâmica, um dos principais achados da pesquisa é a constatação de que a institucionalização e popularização do crédito voltado à classe trabalhadora, a partir dos anos 2000, embora tenha se configurado como uma forma de acesso a bens e serviços historicamente negados pela superexploração do trabalho, revelou-se, na prática, como um amplo processo de generalização da dívida, cujos efeitos assumem contornos de um verdadeiro desastre social. Além de intensificar a

violação sistemática do fundo de consumo e do fundo de vida da classe trabalhadora, esse processo institui a dívida como mecanismo central da reprodução social da força de trabalho, atravessando a heterogeneidade de atividades, fontes de renda, formas de contratação, expectativas e estratégias de sobrevivência da classe trabalhadora no Brasil.

Essa realidade se manifesta de forma particularmente perversa sobre corpos historicamente marcados por múltiplas opressões de raça/etnia, gênero, sexualidade e território, o que, em outras palavras significa dizer que o endividamento incide de maneira ainda mais aguda sobre mulheres negras, pessoas LGBTQIAP+, periféricas, imigrantes e trabalhadoras rurais, cujas vidas são atravessadas por dispositivos sistemáticos de desumanização, precarização, negação de direitos e violência, sendo constantemente empurradas aos limites da subsistência.

Com efeito, a análise desenvolvida no terceiro eixo da pesquisa buscou evidenciar os contornos generificados, racializados e territorializados do endividamento da classe trabalhadora no Brasil, demonstrando como a lógica da dívida não apenas captura e reconfigura a reprodução social da força de trabalho, mas também aprofunda as disparidades históricas no interior da própria classe. Nessa dinâmica, as mulheres trabalhadoras — em especial as mulheres negras, moradoras das periferias urbanas e rurais — figuram entre as mais afetadas, sendo submetidas aos cumulativos da superexploração do trabalho, do racismo estrutural, das desigualdades territoriais e dos impactos perversos da financeirização. Diante desse cenário, são forçadas a adotar diversas estratégias cotidianas de sobrevivência para “segurar o dia de amanhã na mão”.

A análise buscou evidenciar, ainda, como esse processo extrapola o campo puramente econômico e se estende à captura da subjetividade dos sujeitos endividados, produzindo e reforçando sentimentos como culpa, vergonha, fracasso e inadequação — afetos profundamente internalizados que desencadeiam inúmeras formas de sofrimento. Trata-se de uma pequena contribuição da pesquisa no sentido de explicitar essa dimensão menos visível da dívida, que atravessa as estratégias de sobrevivência das mulheres trabalhadoras e se inscreve em seus corpos e trajetórias, operando como um potente mecanismo de controle e disciplinamento da classe trabalhadora.

O quarto eixo da pesquisa buscou demonstrar como, mesmo diante de um cenário de intensificação da dominação financeira, emergem laços de solidariedade

e práticas coletivas que resistem às imposições do capital. Tais resistências não se limitam ao plano individual, mas se expressam em formas organizadas e politizadas de contestação, que vão desde a reivindicação pelo cancelamento de dívidas até a sua repolitização como uma questão pública e estrutural. A partir de um mapeamento de iniciativas situadas no continente americano — com ênfase em experiências da América Latina e dos Estados Unidos —, o estudo destaca diferentes formas de mobilização contra o endividamento público e privado. Em particular, a análise da atuação do coletivo Ni Una Menos, na Argentina, evidencia como os feminismos anticapitalistas têm desempenhado um papel central na crítica à financeirização da vida, contribuindo para a centralidade da reprodução social como campo estratégico de luta.

Além disso, a análise buscou explicitar como as proposições da Teoria da Reprodução Social (TRS) para uma teoria unitária, as experiências da Greve Internacional de Mulheres e o Feminismo para os 99% constituem ferramentas potentes para uma apreensão crítica e ampliada da dívida — capaz de desnaturalizá-la como um problema individual e de evidenciar os seus nexos estruturais com a dinâmica de reprodução do capital. Nesse sentido, reforça-se a urgência de seu enfrentamento radical, situando a dívida como um elemento estruturante da luta de classes na contemporaneidade e evidenciando a necessidade de reimaginar estratégias políticas à altura das formas renovadas de exploração, expropriação e dominação que caracterizam o capitalismo financeirizado.

Ciente de que toda investigação é uma aproximação histórica, situada e provisória do real (Netto, 2011), entende-se que esta pesquisa não se constitui como um fim em si mesma, mas como uma contribuição que aponta para novos pontos de partida. Nesse sentido, mais do que oferecer respostas definitivas, os resultados aqui apresentados devem ser compreendidos como reflexões que tensionam interpretações consolidadas, desvelam novas questões e abrem caminhos para futuras investigações. Trata-se de uma perspectiva que se assenta na concepção de que a produção do conhecimento é um esforço necessariamente coletivo, contínuo e inacabado, que só pode avançar ao reconhecer que todo fim carrega em si os germes de novos começos.

Assim, no que se refere às investigações futuras, para além dos temas e abordagens que, por ora, escapam à imaginação, é possível sugerir alguns

caminhos que se tornaram mais evidentes ao longo do processo de pesquisa. A primeira sugestão diz respeito à potencialidade de estudos que se debrucem, de maneira mais aprofundada, sobre as articulações entre endividamento e superexploração da força de trabalho, bem como, entre endividamento e reprodução social. Embora este trabalho tenha buscado apreender esses processos de forma unificada — como, de fato, se manifestam na realidade concreta —, reconhece-se que cada uma dessas combinações conforma um campo analítico específico, ainda pouco explorado no interior da tradição marxista. Nesse sentido, o fortalecimento dessas articulações como objetos próprios de investigação tende a contribuir não apenas para ampliar a compreensão crítica da dívida em contextos de capitalismo periférico, como também para enriquecer abordagens feministas e antirracistas do endividamento, conectadas à dinâmica particular da reprodução social da força de trabalho, ambas extremamente importantes para a agenda de investigação sobre o tema.

A segunda sugestão diz respeito à necessidade de um aprofundamento sobre o caráter generificado, racializado e territorializado da dívida no Brasil. O esforço empreendido neste trabalho encontrou limites significativos, tanto do ponto de vista da literatura, quanto na escassez de dados capazes de evidenciar de forma mais robusta essas dimensões. A questão da sexualidade é emblemática em relação à essa lacuna: não apenas há uma ausência de dados sobre o endividamento da população LGBTQIAP+, como também faltam informações básicas sobre suas condições de trabalho e de vida. No entanto, essa fragilidade não se restringe a essa dimensão. Ela também se expressa nos desafios para pensar a dívida em relação a segmentos como as populações indígenas, quilombolas, populações imigrantes, mulheres chefes de família e outros grupos historicamente marginalizados, cujas especificidades permanecem pouco investigadas.

Nesse sentido, impõe-se como agenda urgente o aprofundamento de pesquisas que explorem a relação entre dívida e as múltiplas determinações de gênero, raça/etnia, sexualidade e território, tensionando leituras generalistas e contribuindo para uma apreensão mais complexa e situada dos impactos da financeirização para a classe trabalhadora em sua diversidade. Essas investigações tendem a ser significativamente enriquecidas pela análise empírica das experiências cotidianas das populações endividadas, capazes de revelar não apenas os impactos do endividamento, mas também as diversas estratégias que desenvolvem para

sustentar a reprodução da vida, elementos que são frequentemente negligenciados pelas estatísticas oficiais e pelas análises hegemônicas sobre a dívida.

Por fim, mas não menos importante, é preciso reconhecer que há um vasto campo a ser explorado entre o tema do endividamento e o Serviço Social. Não é exagero lembrar que o encontro com o objeto de estudo dessa pesquisa surgiu em um contexto no qual uma equipe de assistentes sociais, ao se deparar com o alto grau de endividamento de seus usuários, passou a desenvolver ações de educação financeira. Assim, desde a dissertação de mestrado, temos reiterado a necessidade de que a profissão avance nos estudos sobre a financeirização do capital — e, em particular, sobre a dívida — não apenas para aprofundar a compreensão sobre uma das expressões mais contundentes da questão social em tempo de capital fetiche (Iamamoto, 2008), mas, sobretudo, como estratégia para qualificar criticamente as intervenções profissionais, buscando afastá-las das abordagens conservadoras e reducionistas que ainda predominam nesse tema.

Registrados os caminhos de continuidade, é preciso reconhecer, contudo, que eles se darão em um contexto de agravamento das condições aqui discutidas. A tendência histórica do metabolismo do capital indica que o endividamento não apenas persistirá, como tende a se intensificar enquanto mecanismo de acumulação, comprometendo, com ele, o próprio futuro da humanidade. O que acalenta e encoraja, no entanto, é que, neste instante, feministas argentinas desafiam essa lógica, propõem uma desobediência financeira e bradam pelas ruas: **“Nos queremos vivas, livres e sem dívidas!”**. É preciso aprender com elas, com as que estão organizadas e com as que um dia se levantarão. Aprender com a experiência das mulheres que, mesmo diante da tragédia anunciada pelo capital, seguem lutando para “segurar o dia de amanhã na mão”.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, L. **Ludmila Abílio e a uberização antes do Uber**. In: Outras palavras, 2021. Disponível em <<https://outraspalavras.net/videos/ludmila-abilio-e-a-uberizacao-antes-do-uber/>> Acesso em 23 de mar. de 2025.

_____.; AMORIM, H.; GROHMANN, R. **Uberização e plataformação do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas**. In: Sociologias, Porto Alegre, v. 23, n. 57, 2021.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2001.

_____. **Desenhando a nova morfologia do trabalho no Brasil**. In: Estudos Avançados, v. 28, n. 81, 2014. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/S0103-40142014000200004>> Acesso em 23 de mar. de 2025.

ARREGUI, C. C. **Pesquisa como princípio e condição para a construção de conhecimento e para o trabalho profissional**. In: ARREGUI, C.C.; KOGA D. (orgs). *Construção de conhecimentos em serviço social: entre periferias, territorialidades, narrativas, experiências e cartografias*. São Paulo: EDUC, 2021.

ARRUZZA, C. **Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo**. Tradução de Camila Massaro de Góes. In: Revista Outubro, n. 23, 2015. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/06/2015_1_04_Cinzia-Arruza.pdf>. Acesso em jul. de 2023.

_____.; BHATTACHARYA, T. **As greves das mulheres recordam que são elas quem produzem a maior parte da riqueza da sociedade**. Entrevista concedida à jornalista Sarah Jaffe. CADTM, 2018. Disponível em <https://www.cadtm.org/spip.php?page=imprimer&id_article=16020> Acesso em 20 de jul. de 2025.

_____.; FRASER, N. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019.

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. **Gastos com a dívida consumiram 46,3% do orçamento federal em 2022**. Disponível em <<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/gastos-com-a-divida-consumiram-463-do-orcamento-federal-em-2022/>> Acesso em 15 jul. 2025.

BACEN, Banco Central do Brasil. **Relatório de Cidadania Financeira**. (2018). Disponível em <https://www.bcb.gov.br/nor/relcidfin/index.html>. Acesso em 14 de mai. de 2025.

BANNERJI, H. **Construindo a partir de Marx: reflexões sobre “raça”, gênero e classe**. In: Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, 2022. Disponível em <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/63501>>. Acesso em 5 jun. 2025.

BATISTA, É.; MORAES, L. de C. G.. **A inserção do Brasil na financeirização capitalista e as articulações no mundo do trabalho: os setores bancário e industrial**. In: Revista Novos Rumos, Marília, v. 49, 2012. Disponível em <<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2377>> Acesso em 20 de fev. de 2023.

BENTO, C. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BHATTACHARYA, T. **O que é a teoria da reprodução social?** In: Revista Outubro. Edição 32, 2019. Disponível em <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2019/09/04_Bhattacharya.pdf> Acesso em 22 de abr. de 2022.

_____. **Como não passar por cima da classe**. In: BHATTACHARYA, T. (org). Teoria da Reprodução Social: remapeamento de classe, recentralização da opressão. São Paulo: Elefante, 2023.

_____. **Esqueci de morrer: reflexões sobre a reprodução social da vida palestina** In: OLIVEIRA, Rafael Domingos (org.). Gaza no coração: história, resistência e solidariedade na Palestina. São Paulo: Editora Elefante, 2024.

BRANCACCI, A. D.; MIGLIOLI, A. M.; SENRA, G. O. de C. **Reprodução social e dependência: superexploração e opressão de gênero na América Latina**. In: Research & Social Governance, São Paulo, v. 2, n. 1, 2023. Instituto Tricontinental de Pesquisa Social. Disponível em <<https://resg.thetricontinental.org/index.php/resg/article/view/70>> Acesso em jul. de 2025.

BRASIL. **Decreto nº 11.170, de 11 de agosto de 2022**. Disponível em <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.170-de-11-de-agosto-de-2022-421935048>> . Acesso em 28 de ago. de 2022.

_____. **Lei nº 14.181, de 1º de julho de 2021**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14181.htm>. Acesso em 28 de ago. de 2022.

BRETTAS, T. **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil**. In: Temporalis, Brasília (DF), ano 17, n. 34, 2017. Disponível em <<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/17702/pdf>> Acesso em jun. de 2025.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Relatório da Administração consolidado — exercício de 2010**. Brasília: CAIXA, 2010. Disponível em https://www.caixa.gov.br/downloads/caixa-demonstrativo-financeiro/Relatorio_da_Administracao_Consolidado_2010.pdf. Acesso em: 02 jul. 2025.

CAFFENTZIS, G. **Reflections on the history of debt resistance: the case of El Barzón**. São Francisco: Strike Debt, 2013. Disponível em <<https://strikedebt.org/elbarzon/>> Acesso em 30 de mar. 2025.

CAMPOS, F.; SADADINI, M. **Hilferding e o nexu imperialista entre capital financeiro e exportação de capital**. In: Anais do 42º Encontro Nacional de Economia. Natal/RN, 2014. Disponível em <<https://periodicos.uff.br/revistaeconomica/article/download/35042/20289/117421>> Acesso em 20 de jun. de 2025.

CANETTIERI, T. **Periferias, reprodução social crítica e urbanização sem salário**. Belo Horizonte: Cosmópolis, 2024. Disponível em <<https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2025/01/CANETTIERI-Thiago-Periferias-reproducao-social-critica-e-urbanizacao-sem-salario-ebook.pdf>> Acesso em 01 de maio de 2025.

CANO, W. **Reflexões sobre o papel do capital mercantil na questão regional e urbana do Brasil**. In: Texto para Discussão, IE/UNICAMP, Campinas, n. 177, 2010. Disponível em <<https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/1807/texto177.pdf>> Acesso em 03 de fev. de 2025.

CARCANHOLO, M. D. **Dialética do desenvolvimento periférico: dependência, superexploração da força de trabalho e política econômica**. In: Revista Econômica Contemporânea, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, 2008. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rec/a/R3DpCGtLmtpBvjDx63vPD6f/>> Acesso em 04 abril de 2025.

_____. **O atual resgate crítico da teoria marxista da dependência**. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 191–205, jan./abr. 2013. DOI: 10.1590/S1981-77462013000100011

CARCANHOLO, R.; NAKATANI, P. **O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização**. In: Ensaio FEE, Porto Alegre, v. 20, n. 1, 1999. Disponível em <<https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/ensaios/article/view/1947/2323>> Acesso em 03 de fev. de 2025.

CARDOSO, L.; BRETAS, P. **FGTS: bancos já antecipam até 12 anos de saque-aniversário. Empréstimos já somam R\$ 49 bi este ano**. *Jornal O Globo*. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2023. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/09/26/fgtscom-risco-baixo-bancos-antecipam-ate-12-anos-de-saque-aniversario.ghtml>> Acesso em 30 set. de 2023.

CASTRO, C. N. **Crédito rural e agricultura familiar no Brasil, na América Latina e no Caribe (Cap. 4)**. In: CASTRO, C.N. *Agricultura familiar: desafios e perspectivas no século XXI*, Brasília: IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2023. Disponível em

<https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/14052/4/Agricultura%20familiar_Cap4.pdf>. Acesso em 03 de fev. de 2025.

CASTRO, J. **Geografia da Fome**. Rio de Janeiro: Editora Antares, 1984

CAVALLERO, L. **De las finanzas a los cuerpos. ¡Vivas, libres y desendeudadas nos queremos!** In: GAGO, V. (org.). *La internacional feminista: luchas en los territorios y contra el neoliberalismo*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2019.

Disponível em

<https://traficantes.net/sites/default/files/pdfs/LEM12_la%20internacional_web_2.pdf>. Acesso em 22 jul. 2025.

_____.; GAGO, V. **Extrativismo financeiro: a dívida como uma ofensiva do capital contra os setores subalternos**. In: RODRIGUEZ G. (org). *O sistema financeiro e o endividamento das mulheres*. Rio de Janeiro: Instituto Equit, 2020.

Disponível em

https://www.equit.org.br/novo/wp-content/uploads/2020/06/O-sistema-financeiro_web.pdf. Acesso em 05 de abr. de 2021.

_____. **Uma leitura feminista da dívida: vivas, livres e sem dívidas nos queremos**. Porto Alegre: Criação Humana, 2021.

_____.; GAGO, V.; PEROSINO, C. **¿De qué se trata la inclusión financiera? Notas para una perspectiva crítica**. In: *Realidad Económica*, Buenos Aires, v. 51, n. 340, 2021. Disponível em

<<https://ojs.iade.org.ar/index.php/re/article/view/153>> Acesso em 25 jul. de 2025.

CÉLS – Centro de Estudios Legales y Sociales. **Documento colectivo NiUnaMenos 3 de Junio 2020: Nos sostienen las redes feministas**. *Vivas, libres y desendeudadas nos queremos*. Buenos Aires: CELS, 2020. Disponível em <<https://www.cels.org.ar/web/wp-content/uploads/2020/06/Doc-3J-1.61.pdf>> Acesso em 18 jul. 2025.

CHAGAS, E. F. **O pensamento de Marx sobre a subjetividade**. In: *Revista Trans/Form/Ação*, 2013. Disponível em

<<https://www.scielo.br/j/trans/a/qhWBvjmF5DjWmyMZvc3pzGN/>> Acesso em 21 de jul. de 2025.

CHAKRAVARTTY, P.; DA SILVA, D. F. **Accumulation, dispossession, and debt: the racial logic of global capitalism - an introduction**. In: *American Quarterly*, v. 64, n. 3, 2012. Disponível em

<<https://thi.ucsc.edu/wp-content/uploads/2013/10/64.3.chakravartty.pdf>> Acesso em 5 de jun. de 2025.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

_____. **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

CMAP, Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas. **Relatório de Avaliação: Programa Minha Casa, Minha Vida**. Brasília: Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria / Ministério da Economia, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/con-elhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/2020/subsidios/relatorio_avaliacao-cmas-2020-pmcmv.pdf. Acesso em: 02 jun. 2025.

CNC - Confederação Nacional do Comércio. **Pesquisa Nacional de Inadimplência do Consumidor (PEIC) Julho/2022**. Disponível em <<https://www.portaldocomercio.org.br/noticias/endividamento-e-inadimplencia-atinge-m-maior-percentual-em-12-anos/434867>> Acesso em 30 de ago. de 2022.

COMITÊ PARA A ABOLIÇÃO DAS DÍVIDAS ILEGÍTIMAS (CADTM). **Carta política do CADTM Internacional aprovada em 15 nov. 2021**. Assembleia Mundial da rede CADTM em Dakar, 2021. Disponível em <<https://www.cadtm.org/Carta-politica-del-CADTM-Internacional-aprobada-en-noviem-bre-de-2021>> Acesso em 27 jul. 2025.

COSTA, F. N. da. **Bancos e Crédito no Brasil: 1945-2007**. In: História e Economia Revista Interdisciplinar, v. 4, n. 2, 2008. Disponível em <<https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/wp-content/uploads/2010/01/bancos-e-credito-no-brasil-fernando-n-costa-bbs.pdf>> Acesso em 30 de junho de 2025.

_____. **A história dos bancos brasileiros revela a relação entre cidadania e sistema financeiro**. Entrevista à Editora da USP. 04 set. 2024. Disponível em <<https://www.edusp.com.br/mais/a-historia-dos-bancos-brasileiros-revela-a-relacao-e-nre-cidadania-e-sistema-financeiro/>> Acesso em 30 de jun. de 2025.

CUT – Central Única dos Trabalhadores. **História do FGTS se mistura à luta sindical de proteção ao trabalhador**. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/historia-do-fgts-se-mistura-a-luta-sindical-de-protecao-ao-trabalhador-0542>. Acesso em: 28 ago. 2025.

DEBT COLLECTIVE. **History and Victories. Debt Collective: About Us**, [S.l.], 2025. Disponível em: <https://debtcollective.org/about-us/>. Acesso em: 28 jul. 2025.

DIAS, L. C. D. **O correspondente bancário como estratégia de reorganização de redes bancárias e financeiras no Brasil**. In: Geosp – Espaço e Tempo (Online), v. 21, n. 2, 2017. Disponível em <https://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/137839/133440>. Acesso em 06 de jul. de 2023.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos. **Brasil: a inserção das mulheres no mercado de trabalho - 3º trimestres de 2019 e de 2020**, 2021. Disponível em <<https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosMulheresBrasilRegioes2021.pdf>> Acesso em 10 de mai. de 2022.

_____. **As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho**, 2023. Disponível em <<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023.pdf>>. Acesso em 29 de jun. de 2023.

DOWBOR, L. **Juros extorsivos no Brasil: como o brasileiro perdeu seu poder de compra**. Imperatriz, MA: Ética, 2016. Disponível em <https://dowbor.org/wp-content/uploads/2012/06/Dowbor-Juros-_pdf-com-capa.pdf>. Acesso em 12 de mar. de 2025.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2019.

ENRÍQUEZ, R. C. **Deuda, violencias económicas y agenda feminista**. In: BOHOSLAVSKY, J. P.; RULLI, M. (orgs). *Deuda feminista: ¿Utopía u oxímoron?* La Plata: EDULP, 2023. Disponível em <https://www.inmujeres.gob.es/publicacioneselectronicas/documentacion/Documentos/DE2142.pdf>. Acesso em 22 jul. 2025.

FBSP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **A violência contra pessoas negras no Brasil 2022**. Disponível em https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/aviolencia-contra-pessoas-negras-no-brasil-2022/>. Acesso em: 30/06/2025.

FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos. **PIX é o meio de pagamento mais usado no Brasil em 2023: TED lidera em valores transacionados**. Federação Brasileira de Bancos (Febraban), 2024. Disponível em <<https://portal.febraban.org.br/noticia/4071/pt-br/>> Acesso em 11 jul. 2025.

FEDERICI, S. **From Commoning to Debt: Financialization, Microcredit, and the Changing Architecture of Capital Accumulation**. *South Atlantic Quarterly*, 2014. Disponível em <https://read.dukeupress.edu/south-atlantic-quarterly/article/113/2/231/30161/From-Commoning-to-Debt-Financialization>. Acesso em 06 de jun. de 2025.

_____. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

_____; GAGO, V.; CAVALLERO, L. **Quem deve a quem? Ensaio transnacionais de desobediência financeira**. Tradução Igor Peres. São Paulo: Elefante, 2023.

FERGUSON, S. **Feminismos interseccional e da reprodução social: rumo a uma ontologia integrativa**. In: *Cadernos Cemarx*, n. 10, 2017. Disponível em <<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/10919/6196>>

_____; McNALLY, D. **Capital, força de trabalho e relações de gênero**. In: *Revista Outubro*, n. 29, 2017. Disponível em <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2017/11/02_McNally-e-Ferguson_2017.pdf> Acesso em 14 de mai. de 2022.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975. 5. ed. São Paulo: Globo, 2006.

FERREIRA, C. C. de O. **As entranhas do processo de financeirização do capital: elementos para a crítica do endividamento dos servidores públicos**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais). Universidade Federal de São Paulo, Santos, 2018.

_____. **Endividamento da classe trabalhadora no Brasil: elementos para análise a partir da categoria da superexploração da força de trabalho**. In: Serviço Social & Sociedade, São Paulo, 2023. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/cqFQDzNgQjxFbgxctjBfXQh/>> Acesso em 27 jul. 2025.

FERREIRA, V. **Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas políticas de saúde e reprodução social: uma análise de suas tendências**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2017. Disponível em <<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/29595/1/TESE%20Ver%c3%b4nica%20Maria%20Ferreira.pdf>> Acesso em 06 de jun. de 2025.

GENTIL, D.; BRUNO, M. **Endividamento das famílias e expropriação salarial no Brasil: o motor da acumulação financeira na pandemia e além**. In: IE-UFRJ, 2021. Disponível em <https://www.ie.ufrj.br/images/IE/TDS/2021/TD_IE_036_2021_GENTIL_BRUNO.pdf> Acesso em 06 de jun. de 2025.

GOBBI, F. de. **“Os agiotas ficam sempre por aí”: algumas considerações sobre o “dinheiro na rua” da prática de agiotagem popular na cidade de São Paulo**. In: Reunião Brasileira de Antropologia, n. 33., 2022. Disponível em <https://www.abant.org.br/files/1661455237_ARQUIVO_59f61a75caeacf35cb526551d00b4bc4.pdf> Acesso em 22 jul. de 2025.

GONÇALVES, R.; POMAR, V. **O Brasil endividado: como a dívida externa aumentou mais de US\$100 bilhões nos anos 90**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000. 2ª reimpressão: 2001. Disponível em <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2013/04/brasil_endividado.pdf> Acesso em 02 jun. de 2025.

GONZALEZ, L. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GORENDER, J. **O escravismo colonial**. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

GRAEBER, D. **Debt: the first 5.000 years**. New York: Melville House Printing, 2011.

GRANEMANN, S. **Políticas Sociais e financeirização dos direitos do trabalho**. In: Revista Em Pauta, n. 20. Rio de Janeiro: UERJ, 2007. Disponível em

<<http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/159>> Acesso em 10 de jun. de 2020.

HARVEY, D. **A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2018.

HILFERDING, R. **O capital financeiro**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2008.

IANNI, O. **A construção da categoria**. In: Revista HISTEDBR On Line, Campinas, número especial, 2011.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 2019. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf> Acesso em 10 de mai. de 2022.

IIF – Institute of International Finance. **Global Debt Monitor July 2020**. Washington, DC: IIF, 2020. Disponível em <https://www.iif.com/Portals/0/Files/content/Research/Global%20Debt%20Monitor_July2020.pdf>. Acesso em 30 de jun. de 2025.

_____. **Global Debt Monitor November 2023**. Washington, DC: IIF, 2023. Disponível em <https://www.iif.com/portals/0/Files/content/Global%20Debt%20Monitor_Nov2023_vf.pdf>. Acesso em 30 de jun. de 2025.

JESUS, C. M. de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. São Paulo: Ática, 2015.

JUBILEU SUL BRASIL. **Quem Somos. Jubileu Sul Brasil**, [S.l.], 2025. Disponível em: <https://jubileusul.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 02 jun. 2025.

KISH, Z.; LEROY, J. **Bonded life: Technologies of racial finance from slave insurance to philanthrocapital**. In: Cultural Studies, v. 29, n. 5-6, 2015. Disponível em <https://icamiامي-org.storage.googleapis.com/2018/07/7107906f-bonded_life_technologies_of_racial_fina.pdf> Acesso em 22 de mai. de 2025.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

LANGLEY, P. **The everyday life of global finance: saving and borrowing in Anglo-America**. Oxford: Oxford University Press, 2008.

LAPAVITSAS, C. **Financialized capitalism: crisis and financial expropriation**. In: Historical Materialism, v. 17, n. 2, 2009.

_____. **The financialization of capitalism: 'Profiting without producing'**. In: *City*, v. 17, n. 6, 2013.

LAVINAS, L.; GENTIL, D. L. **Anos 2000: a política social sob regência da financeirização**. In: *Novos Estudos*, CEBRAP, São Paulo, v. 37, n. 02, 2018. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/nec/a/5fqGSvyFTytWTNkQBJNGM3M/>>. Acesso em 25 de mai. de 2025.

LAZZARATO, M. **O governo do homem endividado**. São Paulo: N-1 Edições, 2014.

LEAL, E. A.; PINHEIRO, L. I. F.; FERRAZ, M. I. F.. **Do diploma à inadimplência: um estudo sobre o endividamento dos beneficiários do financiamento estudantil**. In: *Educação*, Santa Maria, v. 48, 2023. Disponível em <<https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/66208/61822>> Acesso em 25 de mar. de 2025.

LE GOFF, J. **História e memória**. Tradução de Bernardo Leitão et al. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1990.

LENIN, V. I. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo: ensaio popular**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

LOWY, M. **A contrapelo: a concepção dialética da cultura nas teses de Walter Benjamin (1940)**. In: *Lutas Sociais*, São Paulo, n. 25/26, 2011. Disponível em <<http://www4.pucsp.br/neils/downloads/Vol.2526/michael-lowy.pdf>> Acesso em 05 jul. de 2023.

LUCE, M.S. **A superexploração da força de trabalho no Brasil**. In: *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, Niterói, v. 1, n. 32, 2012. Disponível em <https://revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/870>. Acesso em 05 mai. 2024.

_____. **Brasil: nova classe média ou novas formas de superexploração da classe trabalhadora?** In: *Trabalho, Educação e Saúde*, v. 11, n. 1, 2013.

_____. **Teoria marxista da dependência: problemas e categorias, uma visão histórica**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

LUKÁCS, G. **História e Consciência de Classe: Estudos sobre a dialética marxista**. Tradução de Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MÃE, Valter Hugo. **As mais belas coisas do mundo**. Ilustrações de Nino Cais. Biblioteca Azul, 2019.

_____. **Escrever é um ato de aspiração à revelação**. Entrevista ao programa *Fronteiras do Pensamento*. YouTube, 2016, 2min02s. Disponível em: vídeo *Escrever é um ato de aspiração à revelação*, YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=ifdBX9KYHUU>. Acesso em 30 de maio de 2018.

_____. **Os professores.** Texto publicado no site do Sinpro Campinas em 14 de outubro de 2022, mas que reproduz um texto originalmente publicado em Portugal — no *JL Jornal de Letras, Artes e Ideias* em setembro de 2012. Disponível em:

<https://sinprocampinas.org.br/2022/10/14/os-professores-uma-reflexao-do-escritor-w-alter-hugo-mae/> Acesso em 28 de julho de 2025.

MARCONDES, R. L. **Caixas econômicas públicas e depósitos populares no Brasil (1861-1940).** In: Revista América Latina e História Econômica, México, 2014. Disponível em <https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-22532014000300005>. Acesso em 03 de fev.de 2025.

MARINI, R. M. **A Dialética da dependência.** In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (orgs). Ruy Mauro Marini: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

_____. **Subdesenvolvimento e Revolução.** Florianópolis: Insular, 2017.

MARQUES, B. **A atuação do movimento Ni Una Menos como rede: interseccionalidade, autonomia e violência de gênero.** In: Fronteira – Debates sobre gênero, política e sociedade, 2019. Disponível em <<https://periodicos.pucminas.br/fronteira/article/view/17959>> Acesso em 22 jul. 2025.

MARTIN, R. **Financialization of daily life.** Philadelphia: Temple University Press, 2002.

MARTINS, J. de S. **A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil.** In: Tempo Social, São Paulo, v. 6, n. 1/2, 1994. Disponível em <<https://revistas.usp.br/ts/article/view/84955>> Acesso em 03 mar. de 2025.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos de 1844.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

_____. **Contribuição à crítica da economia política.** São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **Grundrisse: Manuscritos econômicos de 1857–1858 - Esboços da crítica da economia política.** Tradução de Mario Duayer, Nélio Schneider, Alice Helga Werner e Rüdiger Hoffman. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O capital: crítica da economia política: o processo de produção do capital. Livro I.** São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **O capital: crítica da economia política: o de circulação do capital. Livro II.** São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. **O capital: crítica da economia política: o processo global da produção capitalista. Livro III.** São Paulo: Boitempo, 2017.

MELATTI, K. R.; RODRIGUES, T. F.; YAZBEK, M. C. **El anticapitalismo y sus aproximaciones al trabajo social brasileiro: anunciando algunas controversias y concepciones**. In: Revista Eleuthera, v. 26, n. 2, 2024. Disponível em <<http://doi.org/10.17151/eleu.2024.26.2.6>>. Acesso em 21 de jul. de 2025.

MELLO, G. M. de C. **A atualidade da crítica de Marx ao sistema de crédito**. In: MELLO, G. M. de C.; NAKATANI, P. (orgs.). Introdução à crítica da financeirização: Marx e o moderno sistema de crédito. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

MENDONÇA, I. do N.; NEVES, O. J. F.. **As mudanças institucionais e a evolução da oferta de crédito no Brasil Império (1822-1889)**. In: Revista Leituras de Economia Política, Campinas, 2019. Disponível em <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/LEP/L29/06_Artigo_04_LEP_29.pdf>. Acesso em 03 de fev. de 2025.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Tradução de Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

MILLAR, K. **Dirt and Debt: The Racialization of Default in Brazil**. In: Anthropologica, n. 65, v. 2, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.18357/anthropologica65220232623>>. Acesso em 29 de abr. de 2025.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002.

MONTGOMERIE J. **Indebtedness and financialization in everyday life**. In: PHILIP, M.; DANIEL M.; VAN DER ZWAN, N. (orgs). The Routledge International Handbook of Financialization. Abingdon: Routledge, 2020.

MORAES, L. G. de C.. **Relação entre universal, particular e singular em análises feministas marxistas: por uma ontologia integrativa**. In: Plural, v. 28, n. 2, 2021. Disponível em <<https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/184118>> Acesso em 05 de jul. 2023.

MOURA, C. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 2020.

_____. **Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas**. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 2020a.

MOURA, R. **Crédito para trabalhadores e sua funcionalidade para o capital**. In: Revista Temporalis, ano 15. Brasília-DF: ABEPSS, 2015.

_____. **Crédito consignado: potência inteiramente nova de expropriação do trabalho**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

NASCIMENTO, Á.P. do. et al. **Representação enviada ao MPF sobre a necessidade de “apuração e debate sobre a responsabilidade de instituições**

no Brasil envolvidas com a escravização ilegal de pessoas no século XIX”, 2023. Disponível em

<<https://labhstc.paginas.ufsc.br/files/2023/10/Documento-%C3%A0-procuradoria-da-Rep%C3%ABblica-BB-e-escravidao.pdf>>. Acesso em 03 de fev. de 2025.

NAKATANI, P.; BRAGA, H. P.. **O sistema de crédito moderno**. In: MELLO, G. M. de C.; NAKATANI, P. (orgs.). Introdução à crítica da financeirização: Marx e o moderno sistema de crédito. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

_____. **As formas concretas e derivadas do capital portador de juros**. In: MELLO, G. M. de C.; NAKATANI, P. (orgs.). Introdução à crítica da financeirização: Marx e o moderno sistema de crédito. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, R. N. **Serviço Social, Classe, Gênero e Raça: tendências teórico-metodológicas e as possíveis contribuições da Teoria Unitária**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2021.

OSÓRIO, J. **Sobre superexploração e capitalismo dependente**. Caderno CRH, v. 31, n. 84, p. 483-500, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-49792018000300004>. Acesso em: 2 set. 2023.

OXFAM; REDE PENSSAN; et. al. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil**, 2022. Disponível em <<https://olheparaafome.com.br/#elementor-action%3Aaction%3Dpopup%3Aopen%26settings%3DeyJpZCI6IjE2NzMiLCJ0b2dnbGUiOmZhbHNlQ%3D%3D>> Acesso em 29 jun. de 2023.

PEREIRA, M. **Auxílio Brasil: uma em cada seis famílias beneficiárias solicitou empréstimo consignado**. Portal de notícias do G1. Brasília, 12 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/12/12/auxilio-brasil-uma-em-cada-seis-familias-beneficiarias-solicitou-emprestimo-consignado.ghtml>. Acesso em: 4 ago.2023.

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Contínua). **Outras formas de trabalho**. IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101722_informativo.pdf> Acesso em 10 de mai. de 2022.

PORTELLI, A. **A pesquisa como experimento de igualdade**. In: Revista Proj. História. São Paulo, v.14, 1997.

PRADO JÚNIOR, C. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

REDE TRANS BRASIL (Org.). (2022). **Reflexões sobre os dados do Censo Trans: Sem motivos para orgulho: diálogos e análises do contexto socioeconômico de mulheres travestis e transexuais no Brasil**. Organização de Dediane Souza e

Tathiane Araújo. Disponível em:

<https://escolajudicial.trt5.jus.br/sites/default/files/sistema/cursos/2024-04/tathiane-araújo.pdf>. Acesso em 02 de julho de 2025.

RIBEIRO, R. F.; LARA, R. **O endividamento da classe trabalhadora no Brasil e o capitalismo manipulatório**. In: Revista Serviço Social e Sociedade, n. 126, São Paulo: Cortez, 2016.

ROBERTS, A. **Household debt and the financialization of social reproduction: theorizing the UK housing and hunger crises**. In: Risking Capitalism (Research in Political Economy), v. 31. Emerald Group Publishing Limited, Bingley, 2016. Disponível em <<https://doi.org/10.1108/S0161-723020160000031009>> Acesso em 13 dez. 2022.

ROCHA, C. C. et al. **Apresentação das tradutoras**. In: VOGEL, L. Marxismo e a opressão das mulheres: rumo a uma teoria unitária. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

_____ et al. **Cinco notas a propósito da Teoria da Reprodução Social e suas contribuições ao Serviço Social**. In: Serviço Social & Sociedade, São Paulo, v. 148, n. 3, 2025. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/XfvnY4GdHp7YtTWSC6P7Vbm/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em 02 de jul. de 2025.

ROCHA, C. C. et al. **Trabajo Social y Teoría de la Reproducción Social: diálogos necesarios desde una perspectiva unitaria**. In: Trabajo Social Crítico en la contemporaneidad : disputas por la autonomía profesional en los procesos de intervención / Marilda lamamoto ... [et al.]. 1a ed - La Plata : Colegio de Asistentes Sociales o Trabajadores Sociales de la Provincia de Buenos Aires, 2024.

RUAS, R. **Unidade, diversidade, totalidade: a Teoria da Reprodução Social e seus contrastes**. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

_____. **Teoria da Reprodução Social: apontamentos para uma perspectiva unitária das relações sociais capitalistas**. In: Revista Direito e Práxis, v. 12, n. 01, 2021. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/46086>>. Acesso em 30 de mai. de 2022.

SABADINI, M. **Trabalho e especulação financeira: uma relação (im)perfeita**. In: Temporalis, Brasília (DF), no 11, 2011. Disponível em <<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/1422/1632>> Acesso em 14 dez. 2024.

_____; CAMPOS, F. **Imperialismo e capital financeiro**. In: MELLO, G. M. de C.; NAKATANI, P. (orgs.). Introdução à crítica da financeirização: Marx e o moderno sistema de crédito. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

_____. **O fetichismo no capital a juros e no capital fictício**. In: Revista de Políticas Públicas (UFMA), São Luís, v. 28, n. 1, 2024. Disponível em

<<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/23981>>
Acesso em 27 jul. 2025.

SALVADOR, E.; RIBEIRO, I. R. **Dependência, ciclo do capital e limites do fundo público no Brasil**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, v. 146, n. 3, e-6628339, 2023. DOI: 10.1590/0101-6628.339. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/YM4nFBvNCDRZFbKSxM9n6pr/?format=pdf&lang=pt>.
Acesso em: 02 jun. 2025.

SANTOS, A. F. da S.. **É fiado ou em dinheiro de contado? O crédito na Bahia colonial (1777-1808)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal da Bahia, 2020. Disponível em
<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/33194/1/SANTOS%2C%20Augusto%20Fagundes%20da%20Silva%20dos.%202020.%20%C3%89%20fiado%20ou%20em%20dinheiro%20de%20contado_%20O%20cr%C3%A9dito%20na%20Bahia%20colonial%2C%20%281777-1808%29.pdf> Acesso em 03 de fev. de 2025.

SANTOS, J. M. dos. **A história da Caixa Econômica Federal do Brasil e o desenvolvimento econômico, social e político brasileiro**. In: Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2011. Disponível em
https://centrocelsofurtado.org.br/arquivos/image/201111011244400.LivroCAIXA_T_0_167.pdf Acesso em 30 jun. 2025.

SANTOS, A. F. dos et al. **A relação entre teoria da reprodução social (TRS) e serviço social: um debate no campo feminista-marxista**. In: ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa (coord.). *Marxismo e questão latino-americana: lutas sociais classistas contra a exploração e as opressões capitalista de gênero, raça, populações indígenas e LGBTQIAPN+*. Curitiba: CRV, 2024.

SERASA. **Mapa da Inadimplência e da Renegociação de Dívidas no Brasil**. Relatório de fevereiro, 2022. Disponível em
<https://www.serasa.com.br/assets/cms/2022/MKTECS-841-Mapa-da-inadimplencia-Fevereiro_final.pdf> Acesso em 12 de mai. de 2025.

_____. **Perfil e Comportamento do Endividamento Brasileiro, 2022a**. Disponível em
<<https://cdn.builder.io/o/assets%2Fb212bb18f00a40869a6cd42f77cbeefc%2F3737e87997744fea99f21146c9647091?alt=media&token=0a8ba1e9-f983-4fba-8a35-789113b1da81&apiKey=b212bb18f00a40869a6cd42f77cbeefc>> Acesso em 25 de jun. de 2025.

SILVA, T.. **Racismo Algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais**. São Paulo: Edições Sesc, 2022.

SOARES, M. **Escravidão e dependência: opressões e superexploração da força de trabalho brasileira**. Marília: Lutas anticapital, 2022.

SOEDERBERG, S. **Debtfare States and the Poverty Industry: Money, Discipline and the Surplus Population**. London; New York: Routledge, 2014.

SOTO, O. P.; MELLO, G. M. de C. **O capital portador de juros em Marx**. In: MELLO, G. M. de C.; NAKATANI, P. (orgs.). Introdução à crítica da financeirização: Marx e o moderno sistema de crédito. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

SOUZA, C. L. S. de. **Terra, trabalho e racismo: veias abertas de uma análise histórico-estrutural no Brasil**. 2019. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em:
<<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/204570>> Acesso em 25 fev. 2025.

_____. **A indissociabilidade entre racismo e superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente**. In: Serviço Social e Sociedade, n. 146. São Paulo: Cortez, 2023. Disponível em
<<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/4XC6y7XCQj3L8RVFrSvGFGD/?format=pdf>> Acesso em 27 de mar. de 2023.

SOUZA, G. S. et al. **Endividamento, Qualidade de Vida e Saúde Mental e Física**. In: Encontro de Gestão e Negócios. 2018. Disponível em
<<http://www.poncedaher.net.br/egen/sites/default/files/Endividamento%2C%20Qualidade%20de%20Vida%20e%20Sa%C3%BAde%20Mental%20e%20F%C3%ADsica.pdf>> Acesso em 27 de mai. de 2025.

SPC - Serviço de Proteção do Crédito. **Inadimplentes brasileiros 2018: perfil e comportamento frente às dívidas**. 2018. Disponível em
<https://www.spcbrasil.org.br/wpimprensa/wp-content/uploads/2018/08/analise_perfil_inadimplente_2018.pdf> Acesso em 06 de jul. de 2023.

STALLYBRASS, P. **Casaco De Marx: roupas, memória, dor**. São Paulo: Autêntica, 2012.

TEIXEIRA, A. L. A.; GOMES, H. **O capital em movimento: dos ciclos às formas autonomizadas do capital**. In: MELLO, G. M. de C.; NAKATANI, P. (orgs.). Introdução à crítica da financeirização: Marx e o moderno sistema de crédito. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

TEIXEIRA, F.; RODRÍGUEZ, G.; CORTEZ, M.; SARNO, P. **Endividar-se para viver: o cotidiano das mulheres na pandemia – Relatório de pesquisa**. Instituto Equit: Rio de Janeiro, 2022. Disponível em <<https://www.equit.org.br/novo/?p=3490>> Acesso em 29 de mai. de 2025.

TOUSSAINT, E. **5.000 anos de dívida como arma de espoliação: Romper o círculo vicioso das dívidas privadas ilegítimas**. Comitê para a abolição das dívidas ilegítimas. 2017. Disponível em
<<https://www.cadtm.org/Romper-o-circulo-vicioso-das>> Acesso em 15 de dez. de 2024.

TRINDADE, L. de L.; RIGHI, M. B. **De onde vem o endividamento feminino: construção e validação de um modelo PLS-PM**. In: Revista Eletrônica de Administração, Porto Alegre, v. 18, n. 3, 2012. Disponível em

<<https://www.scielo.br/j/read/a/dYF43SZGhK3QKFpQPfWR8rg/?lang=pt>> Acesso em 29 de mai de 2025.

VOGEL, L. **Marxismo e a opressão das mulheres: rumo a uma teoria unitária**. Tradução: equipe de tradução do Grupo de Estudos sobre Teoria da Reprodução Social (GE-TRS). São Paulo: Expressão Popular, 2022.

YAZBEK, M. C; IAMAMOTO, M. V. (Orgs). **Serviço Social na história: América Latina, África e Europa**. São Paulo: Cortez, 2019.

ZABAI, A. **Deuda de los hogares: evolución reciente y retos**. Informe Trimestral del BPI, 2017. Disponível em <https://www.bis.org/publ/qtrpdf/r_qt1712f_es.pdf> Acesso em 30 nov. 2022.